7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. **SE HOUVER INDÍCIOS DE INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO, OU EM CASO DA NECESSIDADE DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES, PODERÃO SER EFETUADAS DILIGÊNCIAS, PARA QUE A EMPRESA COMPROVE A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.**

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia devidamente registrada em cartótio.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá **o prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br .

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II –Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Ajustada

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

Congonhinhas, 28 de fevereiro de 2024.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA:05685461992

Assinado de forma digital por FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ SILVA:05685461992
Dados: 2024.03.04 15:47:40 -03'00'

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº073/2022

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

R. M. Silveira & Barros Ltda.

CARTA PROPOSTA AJUSTADA.

AO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGAO ELETRÔNICO 90.005/2024 - UASG 987517 – FORMA ELETRÔNICO.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devidamente adequados à fase de lances ocorrida na plataforma eletrônica.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: RM SILVEIRA & BARROS LTDA
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 02.919.809/0001-47 - IE: 9017550516
- REPRESENTANTE E CARGO: ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG: 42405310-PR CPF: 658.490.609-44
- ENDEREÇO E TELEFONE: RUA SANTOS DUMONT, 1049 – 43 – 3520-1138
- E-MAIL: notas01@eletrobarros.com.br
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil S/A ag. 224-0 c/c 5562-X

2– DO OBJETO E PREÇOS

2.1 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS. NA PLATAFORMA SITEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL.

LOTE 01	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
4	AGUA RAZ, 900 ML -	8	LT	R$20,00	R$ 160,00	BRASILUX
6	ARAME FARPADO 160X125MM, 250 MTS	1	ROLO	R$308,00	R$ 308,00	BELGO
8	ARAME RECOZIDO 18 -	22	KG	R$23,00	R$ 506,00	BELGO
9	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 25 MM -	7	UND	R$13,00	R$ 91,00	TIGRE
10	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 32MM -	8	UND	R$24,00	R$ 192,00	KRONA
11	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 50MM -	7	UND	R$21,00	R$ 147,00	KRONA
12	BUCHA 6 -	100	UND	R$0,15	R$ 15,00	FISCHER
13	BUCHA 8 -	100	UND	R$0,45	R$ 45,00	FISCHER
14	BUCHA 10 -	80	UND	R$0,54	R$ 43,20	FISCHER
15	CABO COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5MM, ANTI CHAMA 450/750 V -	250	M	R$1,90	R$ 475,00	QUALYFLEX
16	CABO FLEX 10MM	100	M	R$8,50	R$ 850,00	PW
18	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COPEL -	10	UND	R$125,00	R$ 1.250,00	TAF
19	CAIXA 2X4 METALICA -	6	UND	R$3,00	R$ 18,00	LOPES
23	COLA CANO 175G -	30	UND	R$12,00	R$ 360,00	AMANCO
24	CADEADO TAMANHO PEQUENO C/ CHAVE -	10	UND	R$14,00	R$ 140,00	MUNDI
26	CADEADO TAMANHO GRANDE - C/ CHAVE -	10	UND	R$24,00	R$ 240,00	PADO
27	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 25 -	40	UND	R$0,70	R$ 28,00	KRONA
28	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 32 -	30	UND	R$3,80	R$ 114,00	KRONA
29	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 50 -	20	UND	R$6,00	R$ 120,00	KRONA
30	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 60 -	15	UND	R$21,00	R$ 315,00	KRONA

31	CURVA 90, PVC ELETRODUTO CONDULETE 3/4	15	UND	R$5,90	R$ 88,50	POLIERGON
36	DISJUNTOR 1 P 32 AMPERES -	10	UND	R$14,28	R$ 142,80	SOPRANO
37	DISJUNTOR 1 P 50 AMPERES -	10	UND	R$23,45	R$ 234,50	SOPRANO
38	DISJUNTOR 1 P 60 AMPERES -	10	UND	R$50,80	R$ 508,00	SOPRANO
40	ELETRODUTO PVC CONDULETE 3/4, 3 METRO	15	UND	R$18,80	R$ 282,00	INPOL
43	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM X 20 METROS	50	ROLO	R$5,00	R$ 250,00	MUNDILUX
49	INTERRUPTOR 1 TECLA	10	UND	R$10,75	R$ 107,50	PERLEX
50	INTERRUPTOR EXTERNA (EXTERNA)	5	UND	R$9,50	R$ 47,50	TRAMONTINA
51	LIXA Nº 400	30	UND	R$3,95	R$ 118,50	3M
52	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR COMPLETA 2X40X	5	UND	R$89,00	R$ 445,00	GLUNA
53	LUVA PVC SOLDAVEL 40MM	15	UND	R$2,58	R$ 38,70	TUBOZAN
54	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM	15	UND	R$1,15	R$ 17,25	TUBOZAN
55	LUVA PVC SOLDAVEL 32MM	15	UND	R$11,00	R$ 165,00	TUBOZAN
56	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM	15	UND	R$5,40	R$ 81,00	TUBOZAN
57	LUVA PVC SOLDAVEL 60MM	15	UND	R$11,90	R$ 178,50	TUBOZAN
58	LUVA L/R 32 x 1	30	UND	R$12,35	R$ 370,50	KRONA
59	LUVA LISA SOLD 32	40	UND	R$3,68	R$ 147,20	TUBOZAN
60	MANGUEIRA PVC, 1/2 x 1,5 METRO	1800	M	R$3,70	R$ 6.660,00	M.CLARO
61	MANGUEIRA POLIETILENO, 3/4 x 2,0 METRO	5000	M	R$1,70	R$ 8.500,00	M.CLARO
62	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	60	M	R$2,50	R$ 150,00	PEVESOL
65	PARAFUSO 6	100	UND	R$0,98	R$ 98,00	BELENUS
66	PARAFUSO 8	100	UND	R$1,78	R$ 178,00	BELENUS
67	PARAFUSO10	100	UND	R$1,08	R$ 108,00	BELENUS
70	POSTE CONCRETO P/ ENTRADA DE SERVIÇOS	10	UND	R$370,00	R$ 3.700,00	ROMAGNOLE
72	PREGO 17 X 21	5	KG	R$21,60	R$ 108,00	BELGO
73	PLUG MACHO 15A	10	UND	R$3,00	R$ 30,00	DANEVA
74	PLUG MACHO 20A	10	UND	R$3,00	R$ 30,00	DANEVA
75	PLUG FEMEA 15A	10	UND	R$3,00	R$ 30,00	DANEVA
76	PLUG FEMEA 20A	11	UND	R$5,00	R$ 55,00	DANEVA
77	PREGO 17X27 PCT 500G	12	PCT	R$18,82	R$ 225,84	BELGO
78	REGISTRO DE AGUA 3/4 (GAVETA)	8	UND	R$71,00	R$ 568,00	DECA
79	REGISTRO DE AGUA 32 (GAVETA)	8	UND	R$67,50	R$ 540,00	DECA
81	REDUÇÃO 32 X 3/4	30	UND	R$8,30	R$ 249,00	KRONA
83	SERRA P/ FERRO (LAMINA)	30	UND	R$8,05	R$ 241,50	ROCAST
84	SOLVENTE PARA TINTA 900 ML	20	LT	R$24,50	R$ 490,00	BRASILUX
85	SOQUETE DE LOUÇA	10	UND	R$3,00	R$ 30,00	GERMER
92	TINTA ESMALTE SINTETICO, 1 LINHA LT 3,6L	20	LT	R$102,50	R$ 2.050,00	DUXONE
93	TOMADA COMPLETA	10	UND	R$10,74	R$ 107,40	BUILDING
94	TORNEIRA DE JARDIM ½	10	UND	R$31,30	R$ 313,00	RAYCO
95	TORNEIRA DE JARDIM ¾	10	UND	R$32,20	R$ 322,00	RAYCO
97	TUBO PVC SOLDAVEL, P/ HIDRAULICA, MARRON, 40MM X 6M	50	BAR	R$34,80	R$ 1.740,00	TUBOZAN
99	TUBO PVC SOLDAVEL, P/ HIDRAULICA, MARROM 32MM X 6M -	20	BAR	R$22,00	R$ 440,00	TUBOZAN
100	TUBO PVC SOLDAVEL, P/ HIDRAULICA, MARROM 50MM X 6M	50	BAR	R$65,00	R$ 3.250,00	TUBOZAN
101	UNIÃO INTERNA POL. 1/2	40	UND	R$12,80	R$ 512,00	AGROJET
102	UNIÃO INTERNA POL. 3/4	40	UND	R$2,78	R$ 111,20	AGROJET
104	VALVULA CHUPÃO DE 40MM	10	UND	R$137,50	R$ 1.375,00	TIGRE
105	VEDA ROSCA 25 METROS	50	ROLO	R$5,35	R$ 267,50	VILA
107	TUBO PVC DN 150MM PAREDE MACIÇA PARA REDE COLETORA DE ESGOTO - BARRA DE 06 MT	67	BAR	R$190,00	R$ 12.730,00	TIGRE
108	TUBO PVC SOLDAVEL, P/ HIDRAULICA, MARRON, 25MM X 6M	60	BAR	R$20,00	R$ 1.200,00	TUBOZAN
109	CAIXA D'AGUA, POLIETILENO, C/TAMPA, 10.000 LT	5	UND	R$4.200,00	R$ 21.000,00	FORTLEV

110	CAIXA D'AGUA, POLIETILENO, C/TAMPA, 20.000 LT	5	UND	R$8.900,00	R$ 44.500,00	FORTLEV
111	CAIXA D'AGUA, POLIETILENO, C/TAMPA, 15.000 LT	5	UND	R$7.165,00	R$ 35.825,00	FORTLEV
112	FIO RIGIDO 10,0mm	60	M	R$7,20	R$ 432,00	PW
				TOTAL:	R$156.806,09	

Valor total: CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS.

2.3 - DECLARAÇÃO:

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do bem, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, traslados até a cidade sede da CONTRATADA.

A empresa se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho de acordo com o Edital

3 – VALIDADE DA PROPOSTA:60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da sessão publica do pregão

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o Anexo I do Edital -Termo de Referência

Cornélio Procópio, 14 de Março de 2024.

R M SILVEIRA E BARROS LTDA:02919809000147

Assinado de forma digital por R M SILVEIRA E BARROS LTDA:02919809000147
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27595543000155, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=R M SILVEIRA E BARROS LTDA:02919809000147
Dados: 2024.03.14 11:42:20 -03'00'

RM SILVEIRA & BARROS LTDA
ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA
RG: 42405310-PR
CPF: 658.490.609-44

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02919809000147

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2024 10:53:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA**
CNPJ: **02.919.809/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.919.809/0001-47**	DUNS®:	**907115708**
Razão Social:	**R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/08/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/03/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/06/2024**
Receita Municipal	Validade:	**29/03/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 056.XXX.XXX-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.919.809/0001-47** DUNS®: **907115708**
Razão Social: **R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/10/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **28/12/1998**
CNAE Primário: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**

CNAE Secundário 1: **3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 2: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 3: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 4: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 5: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 6: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 7: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 8: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 9: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 10: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 11: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 12: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 13: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 14: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 15: **4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 16: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 17: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 18: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 19: **4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 20: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 21: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 22: **4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E**
CNAE Secundário 23: **9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 24: **9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	**86.300-000**
Endereço:	**RUA EMILIA GOMES HENRIQUE, 360 - CENTRO**
Município / UF:	**Cornélio Procópio / Paraná**
Telefone:	**(43) 35201105**
E-mail:	

Dados do Responsável Legal

CPF:	**878.709.759-15**
Nome:	**MARIA APARECIDA BARROS**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**878.709.759-15**
Nome:	**MARIA APARECIDA BARROS**
E-mail:	**notas01@eletrobarros.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **658.490.609-44** Participação Societária: **25,00%**
Nome: **ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA**
Número do Documento: **42405310** Órgão Expedidor: **SSP-PR**
Data de Expedição: **19/05/1998** Data de Nascimento: **10/01/1970**
Filiação Materna: **MARIA LEDA BRESSAN MASSARO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **468.766.269-20**
Nome: **VAGNER JOSE CARDOSO DA SILVEIRA**
Carteira de Identidade: **19175/D** Órgão Expedidor: **CREA-PR**
Data de Expedição: **18/10/2007**

CEP: **86.300-000**
Endereço: **AVENIDA SANTOS DUMONT, 1049 - CASA - JARDIM EUROPA**
Município / UF: **Cornélio Procópio / Paraná**
Telefone: **(43) 35201105**
E-mail: **engenharia@eletrobarros.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **878.709.759-15** Participação Societária: **75,00%**
Nome: **MARIA APARECIDA BARROS**
Número do Documento: **67536606** Órgão Expedidor: **SSP-PR**
Data de Expedição: **10/04/2018** Data de Nascimento: **20/05/1951**
Filiação Materna: **NAIR DA SILVA ZANNI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **142.527.409-91**
Nome: **VALTER DA SILVA BARROS**
Carteira de Identidade: **11926835** Órgão Expedidor: **SSP-PR**
Data de Expedição: **20/03/2013**

CEP: **86.300-000**
Endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 4 - AMERICA**
Município / UF: **Cornélio Procópio / Paraná**
Telefone: **(43) 35201105**
E-mail: **compras01@eletrobarros.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

2920 - COMPONENTES DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTORES, EXCETO OS DE AE-RONAVES
3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
3408 - MÁQUINAS DE FUNÇÕES MÚLTIPLAS

Relatório de Credenciamento

Materiais

3410 - MÁQUINAS DE DESBASTAR, ELÉTRICAS E ULTRA-SÔNICAS
3411 - MÁQUINAS DE BROCAR
3413 - MÁQUINAS DE FURAR E ABRIR ROSCAS
3417 - MÁQUINAS DE FRESAR
3418 - MÁQUINAS DE APLAINAR E TALHAR
3441 - MÁQUINAS DE DOBRAR E DE MODELAR
3449 - MÁQUINAS AUXILIARES PARA MODELAGEM E CORTE DE METAL
3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA
3456 - FERRAMENTAS DE CORTE E MODELAGEM DE PEÇAS DE MÁQUINAS.
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
4310 - BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO
5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5133 - BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5220 - CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO
5340 - FERRAGENS DIVERSAS
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE
5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
5998 - CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PLACAS, CARTÕES E ITENSCORRELATOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6105 - MOTORES ELÉTRICOS
6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS
6125 - CONVERSORES ELÉTRICOS ROTATIVOS
6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6210 - APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO
6230 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA MANUAL E PORTÁTIL
6240 - LÂMPADAS ELÉTRICAS
6250 - LUSTRES, SUPORTES PARA LÂMPADAS E ELEMENTOS DE PARTIDA
6260 - EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NÃO ELÉTRICOS
6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.919.809/0001-47** DUNS®: **907115708**
Razão Social: **R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/10/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/08/2024**
Código de Controle: **13BE4D04B325EFD5**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/03/2024**
Código de Controle: **2024022602564741952832**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/08/2024**
Código de Controle: **140542482024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.919.809/0001-47** DUNS®: **907115708**
Razão Social: **R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **9017550516**
Inscrição Municipal: **54-9154**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **27/06/2024**
Código de Controle: **032953548-30**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/03/2024**
Código de Controle: **1807**

R. M. Silveira & Barros Ltda.

ANEXO V - DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90.005/2024
Processo Nº 008/2024
Data d e Abertura dia 14/03/2024 às 08:30 hrs

A empresa, estabelecida na Rua Emília Gomes Henrique, 360 na cidade de Cornélio Procópio-PR., email notas01@eletrobarros.com.br – Telefone: 43 – 3520-1138, inscrita no CNPJ sob nº 02.919.809/0001-47, neste ato representada por ROSÂNGELA MASSARO DA SILVEIRA, brasileira, casada, sócia proprietária, RG 42405310, CPF 658.490.609-44, residente na Rua Santos Dumont, 1049 na cidade de Cornélio Procópio-PR., propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.005/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 90.005/2024 - Processo Administrativo N° 008./2024 , que a empresa RM SILVEIRA & BARROS LTDA., tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.
Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002
Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato , em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.
Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. ROSÂNGELA MASSARO DA SILVEIRA, Portadora do RG sob nº 42405310/SSP/Pr. e CPF nº 658.490.609-44, cujo cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.
Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
a) Email: notas01@eletrobarros.com.br –Telefone (43)3520-1138 –
Celular (43) 9.9601-3399..... ;
b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
c) Nomeamos e constituímos a Sra. ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA, Portador do RG sob nº 42405310/SSP/PR. e CPF nº 658.490.609-44, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de 03 (três) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cornélio Procópio, 08 de Março de 2024

R M SILVEIRA E BARROS LTDA:02919809000147

Assinado de forma digital por R M SILVEIRA E BARROS LTDA:02919809000147
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27595543000155, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=R M SILVEIRA E BARROS LTDA:02919809000147
Dados: 2024.03.08 16:47:02 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 0010/1999
Inscrição Municipal: 54 - 9154
Reg. Livro: 066
Folha: 9154

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 222/99 de 18/01/1999 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 02.919.809/0001-47

ENDEREÇO

Logradouro: EMÍLIA GOMES HENRIQUES Número: 380
Complemento: CEP: 86300-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Cornelio Procopio UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, RÁDIOS, TELEVISORES, APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, ARTIGOS NÁUTICOS, P/ CAÇA,PESCA E CAMPING;PREST.DE SERV. DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL E COM.VAREJ. DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;ART. DE PAPELARIA,PREST. DE SERV. DE INST. E MANUTENÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL E DEMAIS ATIVIDADES DESCRITAS NO CARTÃO DE CNPJ.

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES CONF. PROT. Nº 5851 DE 03/04/2019. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE(FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.

Cornelio Procopio(PR), 12 de Abril de 2019.

GERALDO ALVES
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Chefe de Divisão de Arrecadação

VERSO DO DOCUMENTO ORIGINAL EM BRANCO DOU FÉ.

000759

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.919.809/0001-47 MATRIZ		28/12/1998

NOME EMPRESARIAL
R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
208-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMILIA GOMES HENRIQUE	360	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3520-1105

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2023** às **15:28:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

000760

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.919.609/0001-47 MATRIZ		28/12/1998

NOME EMPRESARIAL
R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMILIA GOMES HENRIQUE	350	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3520-1105

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/10/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/12/2023** às **15:28:57** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47
NIRE: 41204033105
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA APARECIDA BARROS, brasileira, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 20/05/1951, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua XV de Fevereiro nº. 763 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº. 6.753.660-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 878.709.759-15 e ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA, brasileira, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 10/01/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont nº. 1.049 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 4.240.531-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 658.490.609-44, sócias componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Emilia Gomes Henrique nº. 360 – Centro, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ, sob nº. 02.919.809/0001-47, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41204033105, por despacho em sessão de 28 de dezembro de 1998 e último arquivamento sob nº. 20221563717 em 14/03/2022, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, alterar e consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As sócias de comum acordo resolvem por este instrumento, alterar e inserir novas cláusulas em seu contrato primitivo, que doravante passarão ter o seguinte teor:

"CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA" - O falecimento ou a interdição de algum sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, devidamente representado, os quais ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas hipóteses previstas no caput desta CLÁUSULA, fica autorizado o sócio administrador remanescente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a praticar os atos necessários à administração da sociedade, sem prejuízo da prestação de contas respectiva, com exceção dos seguintes atos, cuja prática dependerá da anuência expressa de todos os herdeiros, sucessores ou do representante do interditado:

A) Compra e venda de quotas ou ações de qualquer outra pessoa jurídica;

B) Compra e venda de quaisquer ativos, exceto matérias primas e insumos necessários ao exercício normal das atividades da sociedade;

C) Constituição ou participação em qualquer *joint venture* seja com outra sociedade ou entidade;

D) Concessão de crédito para qualquer outra pessoa física ou jurídica;

R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47
NIRE: 41204033105
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E) Celebração de qualquer contrato ou transação com pessoa vinculada ou qualquer outro membro da família de diretor ou quotista;

F) Outorga de garantias reais ou pessoais, para dívidas e obrigações da sociedade ou de qualquer outra pessoa;

G) Aprovação do plano anual de negócios e orçamento da sociedade como qualquer alteração destes;

H) Compra e venda de imóveis da sociedade, ou celebração de contrato de aluguel dos mesmos, por prazo superior a 2 (dois) anos;

I) O pedido de recuperação extrajudicial ou judicial e/ ou falência;

J) Nomeação do representante da SOCIEDADE para atuar em seu nome perante outras sociedades na qual a SOCIEDADE detenha participação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo do disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, deverá o sócio administrador remanescente dar prévia ciência, por qualquer meio idôneo, aos herdeiros, sucessores ou ao representante do interditado, dos atos necessários a administração da sociedade a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com a abertura da sucessão ou a interdição de quotista deverá ser apurado balanço, especialmente levantado para esse fim, e realizada a apuração dos haveres do sócio falecido ou incapacitado de acordo com o valor patrimonial da quota, sendo os haveres pagos aos herdeiros em trinta e seis prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial, ou seu equivalente, que permita formalizar-se inteiramente operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO QUARTO - As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento de cada prestação.

PARÁGRAFO QUINTO – Apurado os haveres do sócio falecido ou incapacitado, na forma estabelecida nos PARÁGRAFOS TERCEIRO e QUARTO desta CLÁUSULA, poderá a sociedade efetuar o respectivo pagamento por meio de dação em pagamento de bens móveis e imóveis, de sua propriedade, avaliados pelo valor de mercado, limitando-se o pagamento, nestes casos, ao total de 30% (trinta por cento) das quotas sociais da sociedade.

R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47
NIRE: 41204033105
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEXTO – Fica facultada, entretanto, mediante consenso unânime entre os sócios e os herdeiros, outra modalidade de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Mediante acordo com o sócio supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA" - Caso um dos sócios, representante de mais da metade do capital social, entender que o outro sócio esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtudes de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa mediante alteração de contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para aos fins de aplicação da presente cláusula definem os sócios como atos de inegável gravidade, principalmente, mas não exclusivamente, os seguintes atos:

A) Atos de concorrência direta ou indireta à sociedade ou às sociedades nas quais a sociedade detenha participação societária praticado por quotista.

B) A inclusão de quotista em sistemas de proteção de crédito (Serasa, Seproc, entre outros) ou o apontamento de títulos à protesto, caso o quotista não sane esta falta no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de notificação neste sentido.

C) Caso o quotista realize atos em desacordo com o presente contrato social ou com a legislação em vigor.

D) No caso de revelação de informações sigilosas ou confidenciais da sociedade ou das sociedades nas quais a sociedade participe, a terceiros sem que haja a aprovação de ao menos 60% (sessenta por cento) do capital social da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de constatação de algum dos casos acima mencionados deverá ser convocada reunião de quotistas especialmente para este fim, devendo os quotistas, serem convocados através de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou publicação em jornal de grande circulação do local da sede da sociedade com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em se deliberando pela exclusão do sócio, suas quotas serão liquidadas e pagas de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA deste contrato social.

R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47
NIRE: 41204033105
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"CLÁUSULA DÉCIMA NONA" - O presente contrato social rege-se pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei das sociedades por ações.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações ora ajustadas, as sócias, de comum acordo, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

R.M. SILVEIRA & BARROS LTDA
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47
NIRE: 41204033105
"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO"

MARIA APARECIDA BARROS, brasileira, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 20/05/1951, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua XV de Fevereiro nº. 763 – Centro,nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº. 6.753.660-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 878.709.759-15 e ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA, brasileira, natural de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascida em 10/01/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Santos Dumont nº. 1.049 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000, portadora da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 4.240.531-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF, sob nº. 658.490.609-44, sócias componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Emilia Gomes Henrique nº. 360 – Centro, CEP 86300-000, inscrita no CNPJ, sob nº. 02.919.809/0001-47, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41204033105, por despacho em sessão de 28 de dezembro de 1998 e último arquivamento sob nº. 20221563717 em 14/03/2022, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de R.M. SILVEIRA & BARROS LTDA, tendo sua sede e foro na Rua Emilia Gomes Henrique nº. 360 – Centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social : o comércio varejista de materiais elétricos, artigos de iluminação, hidráulicos e de construção, ferragens e ferramentas, radio televisores, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, artigos do vestuário, artigos de caça, pesca e camping, produtos de beleza e higiene pessoal, artigos e alimentos para animais, artigos de utilidades domésticas, tintas e materiais para pintura automotiva, lubrificantes automotivos, pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista, reparação e manutenção de aparelhos telefônicos, equipamentos eletrônicos para comunicação, comércio atacadista, de

R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47
NIRE: 41204033105
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e industrial; partes e peças, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica residencial e comercial, instalação de máquinas e equipamentos industriais, serviços de reparos e manutenção de aparelhos elétricos e eletro-eletrônicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 (dois) de janeiro de 1999.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em dinheiro, moeda corrente do país, na importância de R$.100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R$.1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias quotistas:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL -R$
1 – MARIA APARECIDA BARROS	75.000	75.000,00
2 – ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA	25.000	25.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do que dispõe o artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEXTA – As deliberações sociais, principalmente as que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por ambos as sócias, em conjunto.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a qualquer título a terceiros sem o consentimento da outra sócia, ao qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência na sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme preceituam os artigos 1.056 e 1.057, do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA – A sócia que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada pelas sócias MARIA APARECIDA BARROS e ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA, aos quais competem privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação, ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou atividades estranhas ao interesse social ou

R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47
NIRE: 41204033105
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

assumir obrigações, seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, proibida especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão as sócias MARIA APARECIDA BARROS e ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA, a título de remuneração "Pró- Labore", quantia mensal fixada em comum, observadas as disposições regulamentares pertinentes, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ficam investidas nas funções de administradoras da sociedade, dispensadas da prestação de caução, as sócias MARIA APARECIDA BARROS e ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As sócias MARIA APARECIDA BARROS e ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA declaram, para os fins do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que a sociedade se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre as sócias, podendo os lucros, a critério das sócias, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ou a qualquer momento, às sócias quotistas, a título de Antecipação de Lucros

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A distribuição de lucros poderá ser realizada de forma desproporcional à participação de cada sócia no capital social da empresa, desde que aprovado pela totalidade das sócias quotistas, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O falecimento ou a interdição de algum sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz, devidamente representado, os quais ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nas hipóteses previstas no caput desta CLÁUSULA, fica autorizado o sócio administrador remanescente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a praticar os atos necessários à administração da sociedade, sem prejuízo da prestação de

R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47
NIRE: 41204033105
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

contas respectiva, com exceção dos seguintes atos, cuja prática dependerá da anuência expressa de todos os herdeiros, sucessores ou do representante do interditado:

A) Compra e venda de quotas ou ações de qualquer outra pessoa jurídica;

B) Compra e venda de quaisquer ativos, exceto matérias primas e insumos necessários ao exercício normal das atividades da sociedade;

C) Constituição ou participação em qualquer *joint venture* seja com outra sociedade ou entidade;

D) Concessão de crédito para qualquer outra pessoa física ou jurídica;

E) Celebração de qualquer contrato ou transação com pessoa vinculada ou qualquer outro membro da família de diretor ou quotista;

F) Outorga de garantias reais ou pessoais, para dívidas e obrigações da sociedade ou de qualquer outra pessoa;

G) Aprovação do plano anual de negócios e orçamento da sociedade como qualquer alteração destes;

H) Compra e venda de imóveis da sociedade, ou celebração de contrato de aluguel dos mesmos, por prazo superior a 2 (dois) anos;

I) O pedido de recuperação extrajudicial ou judicial e/ ou falência;

J) Nomeação do representante da SOCIEDADE para atuar em seu nome perante outras sociedades na qual a SOCIEDADE detenha participação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sem prejuízo do disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, deverá o sócio administrador remanescente dar prévia ciência, por qualquer meio idôneo, aos herdeiros, sucessores ou ao representante do interditado, dos atos necessários a administração da sociedade a serem praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Com a abertura da sucessão ou a interdição de quotista deverá ser apurado balanço, especialmente levantado para esse fim, e realizada a apuração dos haveres do sócio falecido ou incapacitado de acordo com o valor patrimonial da quota, sendo os haveres pagos aos herdeiros em trinta e seis prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial, ou seu equivalente, que permita formalizar-se inteiramente operação, inclusive perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

PARÁGRAFO QUARTO - As prestações serão corrigidas pelo rendimento da caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal, a partir da apresentação à sociedade da autorização judicial ou seu equivalente, calculados e quitados no vencimento de cada prestação.

R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47
NIRE: 41204033105
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO QUINTO – Apurado os haveres do sócio falecido ou incapacitado, na forma estabelecida nos PARÁGRAFOS TERCEIRO e QUARTO desta CLÁUSULA, poderá a sociedade efetuar o respectivo pagamento por meio de dação em pagamento de bens móveis e imóveis, de sua propriedade, avaliados pelo valor de mercado, limitando-se o pagamento, nestes casos, ao total de 30% (trinta por cento) das quotas sociais da sociedade.

PARÁGRAFO SEXTO – Fica facultada, entretanto, mediante consenso unânime entre os sócios e os herdeiros, outra modalidade de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Mediante acordo com o sócio supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Caso um dos sócios, representante de mais da metade do capital social, entender que o outro sócio esteja pondo em risco a continuidade da empresa, em virtudes de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade, por justa causa mediante alteração de contrato social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para aos fins de aplicação da presente cláusula definem os sócios como atos de inegável gravidade, principalmente, mas não exclusivamente, os seguintes atos:

A) Atos de concorrência direta ou indireta à sociedade ou às sociedades nas quais a sociedade detenha participação societária praticado por quotista.

B) A inclusão de quotista em sistemas de proteção de crédito (Serasa, Seproc, entre outros) ou o apontamento de títulos à protesto, caso o quotista não sane esta falta no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de notificação neste sentido.

C) Caso o quotista realize atos em desacordo com o presente contrato social ou com a legislação em vigor.

D) No caso de revelação de informações sigilosas ou confidenciais da sociedade ou das sociedades nas quais a sociedade participe, a terceiros sem que haja a aprovação de ao menos 60% (sessenta por cento) do capital social da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de constatação de algum dos casos acima mencionados deverá ser convocada reunião de quotistas especialmente para este fim, devendo os quotistas, serem convocados através de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou publicação em jornal de grande circulação do local da sede da sociedade com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da reunião.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em se deliberando pela exclusão do sócio, suas quotas serão liquidadas e pagas de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA deste contrato social.

R.M.SILVEIRA & BARROS LTDA
CNPJ Nº. 02.919.809/0001-47
NIRE: 41204033105
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O presente contrato social rege-se pelas disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei das sociedades por ações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma, devidamente rubricado pelas sócias, obrigando-se fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cornélio Procópio, 03 de Junho de 2022.

Maria Aparecida Barros

Rosangela Massaro da Silveira

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRE RODRIGUES NAVARRO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 011255, registrado em 09/05/1994, inscrito no CPF n° 01201107920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
01201107920	011255	ANDRE RODRIGUES NAVARRO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022 18:48 SOB Nº 20223501875.
PROTOCOLO: 223501875 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207370903. CNPJ DA SEDE: 02919809000147.
NIRE: 41204033105. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
R M SILVEIRA & BARROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.919.809/0001-47
Razão Social: R M SILVEIRA BARROS LTDA
Endereço: AV G ETULIO VARGAS 4 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022602564741952832

Informação obtida em 28/02/2024 14:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032953548-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.919.809/0001-47**
Nome: **R M SILVEIRA & BARROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/02/2024 14:56:14)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA
CNPJ: 02.919.809/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:14 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2024.
Código de controle da certidão: **13BE.4D04.B325.EFD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/02/2024 14h59min

Número	Validade
1807	29/03/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA CNPJ: 02919809000147

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
Prefeitura de Cornélio Procópio - PR	Regularidade fiscal

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 14650 - Atividade principal: R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA
Endereço: Rua RUA EMÍLIA GOMES HENRIQUES, 360 - Bairro Centro. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CW3LXHFMATFTVSZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 28 de Fevereiro de 2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.462.250/0001-08
Certidão nº: 13474538/2024
Expedição: 28/02/2024, às 14:51:29
Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROBARROS - MATERIAIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.462.250/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R M SILVEIRA & BARROS LTDA **NIRE :** 41204033105 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2419496349
NIRE (Sede) 41204033105	**CNPJ** 02.919.809/0001-47	**Data de Ato Constitutivo** 28/12/1998	**Início de Atividade** 02/01/1999

Endereço Completo
Rua EMÍLIA GOMES HENRIQUE, Nº 360, CENTRO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000

Objeto Social
o comércio varejista de materiais elétricos, artigos de iluminação, hidráulicos e de construção, ferragens e ferramentas, radio televisores, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de papelaria, artigos do vestuário, artigos de caça, pesca e camping, produtos de beleza e higiene pessoal, artigos e alimentos para animais, artigos de utilidades domésticas, tintas e materiais para pintura automotiva, lubrificantes automotivos, pneumáticos e câmaras de ar, comércio varejista, reparação e manutenção de aparelhos telefônicos, equipamentos eletrônicos para comunicação, comércio atacadista, de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário e industrial; partes e peças, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica residencial e comercial, instalação de máquinas e equipamentos industriais, serviços de reparos e manutenção de aparelhos elétricos e eletro-eletrônicos.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA APARECIDA BARROS	878.709.759-15	R$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA	658.490.609-44	R$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIA APARECIDA BARROS	878.709.759-15	Indeterminado
ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA	658.490.609-44	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 08/06/2022	**Número** 20223501875	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2024, às 16:08:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AHV6GB9C**.

PRC2419496349

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90175505-16	02.919.809/0001-47	02/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	R M SILVEIRA & BARROS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA EMILIA GOMES HENRIQUE, 360 - CENTRO - CEP 86300-000 FONE: (43) 3524-1856
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 02/1999
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação

000779

CPF	658.490.609-44	ROSANGELA MASSARO DA SILVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	878.709.759-15	MARIA APARECIDA BARROS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/04/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90175505-16

Emitido Eletronicamente via Internet
08/03/2024 16:59:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Data da consulta: 22/03/2023 15:47:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.919.809/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

inscrita no CNPJ nº 02.919.809/0001-47, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 08 de Marco de 2024, 15:33:57

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certificação

ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900
Dados: 2024.03.11 15:34:24 -03'00'

Custas = R$ 42,94
Página 0001/0001

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 23

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R M SILVEIRA & BARROS LTDA, município Cornélio Procópio, CNPJ nº 02.919.809/0001-47, Número de Registro (NIRE) 41204033105.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/12/1998
Ato constitutivo: 41204033105

Cornélio Procópio, 01/01/2022

R M SILVEIRA & BARROS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 02.919.809/0001-47

RENATO APARECIDO CONSTANTINO
CONTADOR
CRC/PR 060791/O-0

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

CNPJ: 02.919.809/0001-47 NIRE: 41204033105 - 28/12/1998
Rua EMILIA GOMES HENRIQUE, 360. Bairro: CENTRO
CORNELIO PROCOPIO - PR CEP: 86300-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO	31/12/2022
CIRCULANTE	1.836.061,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	329,80
CAIXA GERAL	329,80
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	106.762,80
DUPLICATAS A RECEBER	106.762,80
CRÉDITOS	27.566,39
OUTROS CREDITOS	27.566,39
ESTOQUES	1.700.402,43
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.700.402,43
NAO CIRCULANTE	4.692,63
IMOBILIZADO	4.692,63
IMOBILIZADO	31.846,04
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	27.153,41-
TOTAL DO ATIVO	1.839.754,05

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTE	211.456,27
PASSIVO CIRCULANTE	211.456,27
FORNECEDORES	102.859,45
OBRIGACOES C/PESSOAL	55.886,71
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	45.740,02
CONTAS A PAGAR	6.970,09
TOTAL DO PASSIVO	211.456,27
PATRIMONIO LIQUIDO	1.628.297,78
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.528.297,78
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.528.297,78
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.839.754,05

MARIA APARECIDA BARROS - Sócia Administradora
CPF: 878.709.759-15
R.G.: 6753066-6 PR

RENATO APARECIDO CONSTANTINO
CONTADOR
CRC-PR 060791/O-0
FONE: (43) 9 9937-0413
EMAIL: renatoconstantino@hotmail.com

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

CNPJ: 02.919.809/0001-47 NIRE :41204033105 - 28/12/1998
Rua EMILIA GOMES HENRIQUE, 360 Bairro: CENTRO
CORNELIO PROCOPIO - PR CEP: 86300-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.284.150,86**	
VENDAS DE MERCADORIAS		2.120.436,33
VENDAS DE SERVICOS		163.714,53
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**177.570,74-**	
IMPOSTOS S/VENDAS		169.429,47-
VENDAS CANCELADAS		8.141,27-
RECEITA LÍQUIDA		**2.106.580,12**
CUSTO DAS VENDAS	**995.379,06-**	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		995.379,06-
LUCRO BRUTO		**1.111.201,06**
DESPESAS OPERACIONAIS	**1.083.415,30-**	
DESPESAS C/PESSOAL		935.716,56-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		140.348,69-
DESPESAS TRIBUTARIAS		7.350,05-
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		**27.785,76**
DESPESAS FINANCEIRAS	**5.084,85-**	
DESPESAS FINANCEIRAS		5.084,85-
RECEITAS FINANCEIRAS	**19.489,82**	
RECEITAS FINANCEIRAS		19.489,82
RESULTADO NAO OPERACIONAL	**3.127,39**	
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL		3.127,39
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**45.318,12**

MARIA APARECIDA BARROS - Sócia Administradora
CPF: 878.709.759-15
R.G.: 6753066-6 PR

RENATO APARECIDO CONSTANTINO
CONTADOR
CRC-PR 060791/O-0
FONE: (43) 9 9937-0413
EMAIL: renatoconstantino@hotmail.com

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 23

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa R M SILVEIRA & BARROS LTDA.

Cornélio Procópio, 31/12/2022

R M SILVEIRA & BARROS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 02.919.809/0001-47

RENATO APARECIDO CONSTANTINO
CONTADOR
CRC/PR 060791/O-0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R M SILVEIRA & BARROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02919809000147	R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA
03382142910	RENATO APARECIDO CONSTANTINO

JUCEPAR

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/07/2023 17:16 SOB Nº 20234836288.
PROTOCOLO: 234836288 DE 11/07/2023. NIRE: 41204033105.
R M SILVEIRA & BARROS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/07/2023
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12310278940 em 11/07/2023, protocolo 234836288. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R M SILVEIRA & BARROS LTDA
Número de Registro:	41204033105
CNPJ:	02919809000147
Munícipio:	Cornélio Procópio

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	23
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02919809000147	R M SILVEIRA & BARROS LTDA	
03382142910	RENATO APARECIDO CONSTANTINO	PR060791/O-0

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/07/2023 17:17 SOB Nº 20234836288.
PROTOCOLO: 234836288 DE 11/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310278940. NIRE: 41204033105.
R M SILVEIRA & BARROS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 11/07/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AR SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33.
RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386
CONGONHINHAS – PARANÁ
FONE: 43 984113246
Email:djadrianorodrigues@hotmail.com

PROPOSTA FINAL

A empresa AR SANTOS LTDA , estabelecida na Rua Siqueira Campos 386 na cidade de CongonhinhasPr,telefone 43.984113246), inscrita no CNPJ sob nº 08.434-728/0001-33, neste ato representada por ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS , cargo PROPRIETARIO, RG7015-316-5 , CPF 034.669.259-83 Rua Siqueira Campos 386,, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrôniconº 90005/2024, conforme abaixo discriminado

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
17	CABO FLEXIVEL 6MM	TENFLEX/6mm	M	100	4,30	430,00
44	FECHADURA EXTERNA	MGM/STILO	UNID	5	62,75	313,75
45	FIO 2,5MM – ROLO DE 100 METROS	GOLDFILL/FLEXIVEL	ROLO	5	156,00	780,00
46	FIO 6MM – ROLO DE 100 METROS	TEENFLEX/6MM	ROLO 100M	5	340,00	1.700,00
47	FIO PARALELO 2,5 – ROLO DE 100 METROS	AMPEX/2X2,5MM	ROLO 100M	5	175,00	875,00
Total						R$ 4.098,75

Valor TOTAL R$4.098,75(QUATRO MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

;

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
VALIDADE – 60 DIAS
*O prazo de entrega dos bens é de*05 (cinco) dias, contados da solicitação das Secretarias Municipais, emremessafracionada,noendereçoindicadonomomentodasolicitação,situadonoMunicípiodeCongonhinhas..

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA ATA ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONGONHINHAS,14 DE MARÇO DE 2024

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS:03466925983

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS:03466925983
Dados: 2024.03.14 14:14:24 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF 034.669.259-83
PROPRIETARIO

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 08434728000133

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2024 11:05:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A R SANTOS LTDA**
CNPJ: **08.434.728/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.434.728/0001-33**	DUNS®:	**898737834**
Razão Social:	**A R SANTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**A R S - PROMOCOES E EVENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/04/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/03/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/07/2023 (*)**
Receita Municipal	Validade:	**11/08/2023 (*)**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 056.XXX.XXX-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	08.434.728/0001-33	DUNS®:	898737834
Razão Social:	A R SANTOS LTDA		
Nome Fantasia:	A R S - PROMOCOES E EVENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	26/04/2024

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 300.000,00	Data de Abertura da Empresa:	07/11/2006
CNAE Primário:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS		
CNAE Secundário 1:	1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO		
CNAE Secundário 2:	2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
CNAE Secundário 3:	4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		
CNAE Secundário 4:	4520-0/07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO		
CNAE Secundário 5:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
CNAE Secundário 6:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 7:	4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 8:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
CNAE Secundário 9:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
CNAE Secundário 10:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS		
CNAE Secundário 11:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
CNAE Secundário 12:	7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE		
CNAE Secundário 13:	7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO		
CNAE Secundário 14:	7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS		
CNAE Secundário 15:	7721-7/00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS		
CNAE Secundário 16:	7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS		
CNAE Secundário 17:	8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS		
CNAE Secundário 18:	8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS		
CNAE Secundário 19:	8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,		
CNAE Secundário 20:	8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES		
CNAE Secundário 21:	9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL		
CNAE Secundário 22:	9001-9/04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE		
CNAE Secundário 23:	9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E		
CNAE Secundário 24:	9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO		

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 25: 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES
CNAE Secundário 26: 9319-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 27: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
CNAE Secundário 28: 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO

Dados para Contato

CEP: 86.320-000
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 386 - CENTRO
Município / UF: Congonhinhas / Paraná
Telefone: (43) 84113246 Telefone: (43) 35541515
E-mail: DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 034.669.259-83
Nome: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 034.669.259-83
Nome: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
E-mail: djadrianorodrigues@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 034.669.259-83 Participação Societária: 100,00%
Nome: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
Número do Documento: 70153165 Órgão Expedidor: SSPPR
Data de Expedição: 11/01/1994 Data de Nascimento: 11/12/1980
Filiação Materna: MARIA ROSA DOS SANTOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.320-000
Endereço: RUA VEREADOR GERSON APARECIDO BORGES, 225 - CENTRO
Município / UF: Congonhinhas / Paraná
Telefone: (43) 35541396
E-mail: djadrianorodrigues@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços
892 - Propaganda e Publicidade
12556 - Locação de Equipamento Audiovisual / Som / Vídeo / Filmagem
24376 - Instalação e Montagem de Palco

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.434.728/0001-33** DUNS®: **898737834**
Razão Social: **A R SANTOS LTDA**
Nome Fantasia: **A R S - PROMOCOES E EVENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/04/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/04/2024**
Código de Controle: **AF1DAF5AE76AEFB5**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/03/2024**
Código de Controle: **2024022118242777485680**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/06/2024**
Código de Controle: **409102024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.434.728/0001-33** DUNS®: **898737834**
Razão Social: **A R SANTOS LTDA**
Nome Fantasia: **A R S - PROMOCOES E EVENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **9047769717**
Inscrição Municipal: **161**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **27/07/2023**
Código de Controle: **01981448070**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/08/2023**
Código de Controle: **29**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.434.728/0001-33 MATRIZ		07/11/2006

NOME EMPRESARIAL
A R SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A R S - PROMOCOES E EVENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIQUEIRA CAMPOS	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.320-000	CENTRO	CONGONHINHAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM	(43) 8411-3246/ (43) 3554-1515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **11:52:47** (data e hora de Brasília).

000300

000001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.434.728/0001-33 MATRIZ		07/11/2006

NOME EMPRESARIAL
A R SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIQUEIRA CAMPOS	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.320-000	CENTRO	CONGONHINHAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DJADRIANORODRIGUES@HOTMAIL.COM	(43) 8411-3246/ (43) 3554-1515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **11:52:47** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.434.728/0001-33
Razão Social: A R SANTOS E CIA LTDA
Endereço: R VER GERSON APARCIDO SOARES 225 SEDE / CENTRO / CONGONHINHAS / PR / 86320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022118242777485680

Informação obtida em 27/02/2024 08:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AR SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33.
RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386
CONGONHINHAS – PARANÁ
FONE: 43 984113246
Email:djadrianorodrigues@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A empresa, estabelecida na Rua Siqueira Campos 386 na cidade de Congonhinhas PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.434.728/0001-33, neste ato representada por Adriano Rodrigues dos Santos , cargo Proprietario, RG:7015-216-5 , CPF:034.669.259-83 , residente na Rua Siqueira Campos 386 na cidade de Congonhinhas PR , propõe fornecer à 'PREFEITURA de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação
Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório. Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista
Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante. Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)
Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
(1) Declaração válida apenas para cooperativas

Congonhinhas,14 DE MARÇO DE 2024.

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS:03466925983
Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS:03466925983
Dados: 2024.03.14 12:03:12 -03'00'

Adriano Rodrigues dos Santos
AR SANTOS LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e **DEBORA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, nascida em 18/04/1988, empresária, residente e domiciliada à Avenida Manoel Ribas, 139 centro CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, portadora do CPF/MF nº 067.209.119-45 e cédula de Identidade RG. 42.837.398- 7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, sócios competente da empresa denominada de **A R SANTOS & CIA LTDA,** estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000, Congonhinhas, Estado do Paraná, , devidamente Inscrita n sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006 resolvem por este instrumento, de comum acordo **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato da sociedade mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da sociedade a sócia e **DEBORA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, nascida em 18/04/1988, acima qualificada, doravante denominada **CEDENTE, a qual** transfere a título de venda a totalidade de suas quotas ao sócio **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS,** também qualificado acima, doravante denominado **REMANESCENTE,** o montante de 8.500 (oito mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalizando R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo o percentual de 100% das

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

quotas, que a partir deste instrumento a sócia que está saindo, dá, plena, geral e irrevogável quitação de seus haveres, ficando da seguinte forma:

	Sócios	Cotas	R$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: ELEVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - O Capital Social teve elevação de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil quotas(no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, mediante o aproveitamento dos lucros acumulados, ficando da seguinte forma:

	Sócios	Cotas	R$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300.000	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social a partir deste INSTRUMENTO será o de:

ARTES CÊNICAS;

ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

000006

3

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

ALUGUEL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;

PRODUCAO MUSICAL;

ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICÕES E FESTAS;

AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS;

ATIVIDADES DE ENSINO DE ESPORTES EM ESCOLAS ESPORTIVAS OU POR PROFESSORES INDEPENDENTES, TAIS COMO FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI, TENIS, NATAÇÃO, ARTES MARCIAIS; EQUITACAO, MERGULHO;

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PROPRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES, JUIZES;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

SERVIÇOS DE INSTALACÃO, MANUTENCÃO E REPARACÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICACAO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS;

PRODUCÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES;

REPARACÃO E MANUTENCÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

FABRICACÃO DE ESTRUTURAS METÁLICA;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUINTA : Tendo em vista a retirada da sócia cedente a denominação social da sociedade empresária será a partir deste instrumento a de **A R SANTOS LTDA.**

CLÁUSULA SEXTA: - DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL - Resolve o sócio remanescente promover a Consolidação Contratual como segue:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

A R SANTOS LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

000308

5

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de dezembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 225 CEP: 86320-000 na Cidade de Congonhinhas estado do Paraná, portador do CPF/MF nº 034.669.259-83 e cédula de identidade RG. 7.015.316-5 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, sócio competente da empresa denominada de **A R SANTOS LTDA,** estabelecida à Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000, Congonhinhas, Estado do Paraná, devidamente inscrita n sob nº 08.434.728/0001-33 e inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.05818319 por despacho em sessão de 07/11/2006 resolve por este instrumento, **CONSOLIDAR** o contrato da sociedade mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de A **R SANTOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Siqueira Campos, 386, centro CEP 86.320.000, Congonhinhas, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Seu objeto social é: ARTES CÊNICAS;
ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
ALUGUEL, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES;
PRODUCAO MUSICAL;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICÕES E FESTAS;

AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS;

ATIVIDADES DE ENSINO DE ESPORTES EM ESCOLAS ESPORTIVAS OU POR PROFESSORES INDEPENDENTES, TAIS COMO FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI, TENIS, NATAÇÃO, ARTES MARCIAIS; EQUITACAO, MERGULHO;

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM POR CONTA PROPRIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES, JUIZES;

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

SERVIÇOS DE INSTALACÃO, MANUTENCÃO E REPARACÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICACAO;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;

LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS;

PRODUCÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES;

7 000010

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

REPARACÃO E MANUTENCÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

FABRICACÃO DE ESTRUTURAS METÁLICA;

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000(trezentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelo sócio a saber:

	Sócios	Cotas	R$
01	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUARTA A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/11/2006, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sr. ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: O ADMINISTRADOR declara sob as penas da lei que não está impedido exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA: ENQUADRAMENTO EMPRESARIAL – o 'socio declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO – Fica eleito o foro da Cidade de Congonhinhas Estado do Paraná, para resolver questões oriundas do presente ATO.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via única na presença de duas testemunhas.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA PARA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS AO SÓCIO REMANESCENTE E CONSOLIDAÇÃO

A R SANTOS & CIA LTDA

CNPJ – 08.434.728/0001-33

Congonhinhas, Pr., 10 de março de 2.023

Adriano Rodrigues dos Santos

Débora de Oliveira

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROSELI PRADO MORAES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 035266, registrado em 25/05/1994, inscrito no CPF n° 10327674806, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
10327674806	035266	ROSELI PRADO MORAES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 09:57 SOB Nº 20231698992.
PROTOCOLO: 231698992 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303995658. CNPJ DA SEDE: 08434728000133.
NIRE: 41205818319. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2023.
A R SANTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 21/02/2024 11h12min

Número	Validade
52	21/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A R SANTOS LTDA CNPJ: 08434728000133

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 161 - Atividade principal: Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, 386 - Bairro LOTEAMENTO NEODY MADUENHO - Bloco 0 - Apto. 0 - Compl. 0 - CEP 86.320-000

Código de Controle

CWFHGAIPIMN4YVF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Congonhinhas (PR), 21 de Fevereiro de 2024

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000315

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032463018-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.434.728/0001-33**
Nome: **A R SANTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/12/2023 15:48:54)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Certidão nº: 13876612/2024
Expedição: 29/02/2024, às 16:35:19
Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.434.728/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CONGONHINHAS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AR SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Local da Sede: Congonhinhas - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CONGONHINHAS
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CONGONHINHAS, 29 de fevereiro de 2024

Osvaldo Saugo
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACE.1855.13FIBDJH.20 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 017

Este Livro Diário contém, 42 (quarenta e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 042 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **A R SANTOS LTDA**

Endereço: **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 386 - SEDE**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **08.434.728/0001-33**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41205818319 em 07/11/2006.

Data do encerramento do exercício social: 31 de DEZEMBRO de 2022..

CONGONHINHAS-PR. 01 de Janeiro de 2022

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diario

Fl. 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2022	1.1.1.01.001	9.1.1.01.002		0100002	Balanço de Abertura em 01/01/2022	1.019.204,99
01/01/2022	1.1.3.02.001	9.1.1.01.002		0100003	Balanço de Abertura em 01/01/2022	60.419,80
01/01/2022	1.4.3.01.001	9.1.1.01.002		0100004	Balanço de Abertura em 01/01/2022	47.700,00
01/01/2022	1.4.3.01.002	9.1.1.01.002		0100005	Balanço de Abertura em 01/01/2022	6.000,00
01/01/2022	1.4.3.01.003	9.1.1.01.002		0100006	Balanço de Abertura em 01/01/2022	122.000,00
01/01/2022	1.4.8.01.001	9.1.1.01.002		0100007	Balanço de Abertura em 01/01/2022	2.350,00
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.02.001		0100008	Balanço de Abertura em 01/01/2022	11.600,00
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.02.005		0100009	Balanço de Abertura em 01/01/2022	1.189,48
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.02.006		0100010	Balanço de Abertura em 01/01/2022	467,49
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.02.007		0100011	Balanço de Abertura em 01/01/2022	260,00
01/01/2022	2.1.1.03.001	9.1.1.01.002		0100012	Balanço de Abertura em 01/01/2022	33,20
01/01/2022	2.1.1.03.002	9.1.1.01.002		0100013	Balanço de Abertura em 01/01/2022	3.232,66
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.03.003		0100014	Balanço de Abertura em 01/01/2022	798,08
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.03.004		0100015	Balanço de Abertura em 01/01/2022	756,68
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.03.005		0100016	Balanço de Abertura em 01/01/2022	2.703,29
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.04.001		0100017	Balanço de Abertura em 01/01/2022	447,73
01/01/2022	2.1.1.04.002	9.1.1.01.002		0100018	Balanço de Abertura em 01/01/2022	417,26
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.05.008		0100019	Balanço de Abertura em 01/01/2022	31.426,26
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.1.1.06.002		0100021	Balanço de Abertura em 01/01/2022	351,47
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.5.1.01.001		0100022	Balanço de Abertura em 01/01/2022	30.000,00
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.5.5.01.001		0100023	Balanço de Abertura em 01/01/2022	852.342,01
01/01/2022	2.5.5.01.004	2.5.5.01.001		0100024	Valor que se transfere	329.015,42
01/01/2022	9.1.1.01.002	2.5.5.01.004		0100025	Balanço de Abertura em 01/01/2022	329.015,42
01/01/2022	8.3.2.01.006	1.1.3.02.001		0100051	Valor que se transfere	60.419,80
02/01/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	023182	0100036	Pagamento duplicata cf. nf. 023182	327,87
04/01/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	023533	0100037	Pagamento duplicata cf. nf. 023533	222,52
06/01/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12773	0100047	Pagamento de honorarios ref. 112021	282,03
06/01/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12773	0100048	Descontos concedidos	7,03
06/01/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12884	0100049	Pagamento de honorarios ref. 132021	282,03
06/01/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12884	0100050	Descontos concedidos	7,03
08/01/2022	2.1.1.02.016	1.1.1.01.001	038650	0100038	Pagamento duplicata cf. nf. 038650	157,80
11/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100029	Serviços do dia cf. nota	400,00
12/01/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.011		0100033	Compra a prazo cf. nf. 101162	174,71
14/01/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		0100034	Compra a prazo cf. nf. 003061	181,28
14/01/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		0100035	Compra a prazo cf. nf. 003061	891,62
18/01/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	061359	0100039	Pagamento duplicata cf. nf. 061359	321,45
19/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100030	Serviços do dia cf. nota	187,50
24/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100031	Serviços do dia cf. nota	1.590,00
24/01/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	007657	0100040	Pagamento duplicata cf. nf. 007657	411,80
24/01/2022	2.1.1.02.020	1.1.1.01.001	003642	0100041	Pagamento duplicata cf. nf. 003642	3.494,40
25/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100032	Serviços do dia cf. nota	12.921,50
25/01/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	061359	0100042	Pagamento duplicata cf. nf. 061359	291,45
29/01/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0100028	Saidas do dia cf. nota	185,00
31/01/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0100043	Simples a recolher	1.348,56
31/01/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0100044	PRO LABORE a pagar	1.212,00
31/01/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0100045	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
31/01/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0100046	Honorarios a pagar	305,00
01/02/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	061359	0200010	Pagamento duplicata cf. nf. 061359	291,45
02/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0200004	Serviços do dia cf. nota	3.351,00
03/02/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	023533	0200011	Pagamento duplicata cf. nf. 023533	222,52
04/02/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		0200006	Compra a prazo cf. nf. 062011	11,40
04/02/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		0200007	Compra a prazo cf. nf. 062011	899,46
05/02/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0200018	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 01/2022	1.078,68
08/02/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0200008	Compra a prazo cf. nf. 024552	330,08
08/02/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0200009	Compra a prazo cf. nf. 024552	504,31
11/02/2022	2.1.1.02.011	1.1.1.01.001	101162	0200012	Pagamento duplicata cf. nf. 101162	174,71
14/02/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	003061	0200013	Pagamento duplicata cf. nf. 003061	384,84
15/02/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0200005	Serviços do dia cf. nota	5.440,00
15/02/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	061359	0200014	Pagamento duplicata cf. nf. 061359	291,45
18/02/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0200016	Pagto Simples ref. 01/2022	1.348,56
20/02/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0200017	Pagamento GPS ref. 01/2022	133,32
22/02/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10364	0200020	Pagamento de honorariosref. 022020	275,00
22/02/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	10283	0200021	Pagamento de honorariosref. 032020	275,00
22/02/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12946	0200022	Pagamento de honorarios ref. 122021	283,47
22/02/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	12946	0200023	Descontos concedidos	8,47
28/02/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0200015	Simples a recolher	795,04
28/02/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0200019	Honorarios a pagar	305,00
01/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.031		0300013	Compra a prazo cf. nf. 038235	5.492,26
01/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0300014	Compra a prazo cf. nf. 024762	647,14
01/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0300015	Compra a prazo cf. nf. 024762	274,02
04/03/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	062011	0300021	Pagamento duplicata cf. nf. 062011	325,62
07/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300004	Serviços do dia cf. nota	80,00

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diario

Fl. 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
10/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300005	Serviços do dia cf. nota	7.040,00
10/03/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024552	0300022	Pagamento duplicata cf. nf. 024552	278,10
11/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300006	Serviços do dia cf. nota	750,00
11/03/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	062011	0300023	Pagamento duplicata cf. nf. 062011	292,62
12/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300007	Serviços do dia cf. nota	150,00
14/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300008	Serviços do dia cf. nota	1.500,00
14/03/2022	2.1.1.02.031	1.1.1.01.001	038235	0300024	Pagamento duplicata cf. nf. 038235	1.373,08
15/03/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	003061	0300025	Pagamento duplicata cf. nf. 003061	344,03
17/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.026		0300020	Compra a prazo cf. nf. 001886	71,10
18/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300009	Serviços do dia cf. nota	19.808,00
18/03/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	062011	0300026	Pagamento duplicata cf. nf. 062011	292,62
18/03/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0300031	Pagto Simples ref. 02/2022	795,04
21/03/2022	2.1.1.02.031	1.1.1.01.001	038235	0300027	Pagamento duplicata cf. nf. 038235	1.373,06
21/03/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13077	0300035	Pagamento de honorarios ref. 012022	314,00
21/03/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13077	0300036	Descontos concedidos	9,00
22/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300010	Serviços do dia cf. nota	350,00
22/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.013		0300012	Compra a prazo cf. nf. 002766	229,90
22/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0300018	Compra a prazo cf. nf. 008427	2.107,59
22/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0300019	Compra a prazo cf. nf. 008427	1.385,41
23/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300011	Serviços do dia cf. nota	4.533,90
25/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0300016	Compra a prazo cf. nf. 025045	125,74
25/03/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.006		0300017	Compra a prazo cf. nf. 025045	286,11
26/03/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024762	0300028	Pagamento duplicata cf. nf. 024762	307,02
28/03/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0300003	Saidas do dia cf. nota	60,00
28/03/2022	2.1.1.02.031	1.1.1.01.001	038235	0300029	Pagamento duplicata cf. nf. 038235	1.373,06
31/03/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0300030	Simples a recolher	3.098,77
31/03/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0300032	PRO LABORE a pagar	1.212,00
31/03/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0300033	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
31/03/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0300034	Honorarios a pagar	305,00
01/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400003	Serviços do dia cf. nota	400,00
04/04/2022	2.1.1.02.031	1.1.1.01.001	038235	0400012	Pagamento duplicata cf. nf. 038235	1.373,06
05/04/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0400025	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 03/2022	1.078,68
07/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400004	Serviços do dia cf. nota	5.518,00
09/04/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024552	0400013	Pagamento duplicata cf. nf. 024552	278,14
11/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400005	Serviços do dia cf. nota	1.580,00
12/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400006	Serviços do dia cf. nota	3.460,00
14/04/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	003061	0400014	Pagamento duplicata cf. nf. 003061	344,03
16/04/2022	2.1.1.02.026	1.1.1.01.001	001886	0400015	Pagamento duplicata cf. nf. 001886	71,10
18/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400007	Serviços do dia cf. nota	400,00
20/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400008	Serviços do dia cf. nota	4.051,00
20/04/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0400021	Pagto Simples ref. 03/2022	3.098,77
20/04/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0400024	Pagamento GPS ref. 03/2022	133,32
21/04/2022	2.1.1.02.013	1.1.1.01.001	002766	0400016	Pagamento duplicata cf. nf. 002766	229,90
22/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400002	Saidas do dia cf. nota	10.160,00
22/04/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008427	0400017	Pagamento duplicata cf. nf. 008427	537,74
22/04/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13180	0400027	Pagamento de honorarios ref. 022022	314,40
22/04/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13180	0400028	Descontos concedidos	9,40
24/04/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	025045	0400018	Pagamento duplicata cf. nf. 025045	205,93
25/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400009	Serviços do dia cf. nota	3.570,00
25/04/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024762	0400019	Pagamento duplicata cf. nf. 024762	307,07
26/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400010	Serviços do dia cf. nota	1.180,00
27/04/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0400011	Serviços do dia cf. nota	11.196,00
30/04/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0400020	Simples a recolher	5.415,59
30/04/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0400022	PRO LABORE a pagar	1.212,00
30/04/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0400023	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	133,32
30/04/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0400026	Honorarios a pagar	305,00
01/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		0500016	Compra a prazo cf. nf. 063178	23,80
01/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		0500017	Compra a prazo cf. nf. 063178	1.094,80
01/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0500018	Compra a prazo cf. nf. 008698	502,90
01/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0500019	Compra a prazo cf. nf. 008698	841,07
01/05/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0500020	Entradas do dia cf. nota	421,00
02/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500003	Serviços do dia cf. nota	900,00
03/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500004	Serviços do dia cf. nota	100,00
05/05/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0500032	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 04/2022	1.078,68
09/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500005	Serviços do dia cf. nota	13.810,00
09/05/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024552	0500021	Pagamento duplicata cf. nf. 024552	278,15
10/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500006	Serviços do dia cf. nota	6.748,00
16/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500007	Serviços do dia cf. nota	7.204,00
17/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500008	Serviços do dia cf. nota	400,00
18/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500009	Serviços do dia cf. nota	8.698,00
20/05/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0500028	Pagto Simples ref. 04/2022	5.415,59
20/05/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0500031	Pagamento GPS ref. 04/2022	133,32

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diario

Fl. 4

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
20/05/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13315	0500034	Pagamento de honorarios ref. 032022	314,10
20/05/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13315	0500035	Descontos concedidos	9,10
20/05/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13438	0500036	Pagamento de honorariosref. 042022	305,00
23/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500010	Servicos do dia cf. nota	2.280,00
23/05/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008427	0500022	Pagamento duplicata cf. nf. 008427	433,33
24/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500011	Servicos do dia cf. nota	607,50
24/05/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	025045	0500023	Pagamento duplicata cf. nf. 025045	205,92
25/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0500014	Compra a prazo cf. nf. 008896	341,18
25/05/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0500015	Compra a prazo cf. nf. 008896	792,49
25/05/2022	2.1.1.02.006	1.1.1.01.001	024762	0500024	Pagamento duplicata cf. nf. 024762	307,07
26/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500012	Servicos do dia cf. nota	852,00
26/05/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	063178	0500025	Pagamento duplicata cf. nf. 063178	372,87
30/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500013	Servicos do dia cf. nota	2.040,00
30/05/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008698	0500026	Pagamento duplicata cf. nf. 008698	475,99
31/05/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0500002	Saidas do dia cf. nota	3.160,00
31/05/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0500027	Simples a recolher	4.414,72
31/05/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0500029	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/05/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0500030	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
31/05/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0500033	Honorarios a pagar	305,00
02/06/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0600006	Compra a prazo cf. nf. 000121	879,80
02/06/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0600007	Compra a prazo cf. nf. 000121	243,23
02/06/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	063178	0600015	Pagamento duplicata cf. nf. 063178	372,87
03/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0600002	Servicos do dia cf. nota	2.179,00
03/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600010	Entradas do dia cf. nota	489,20
05/06/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0600025	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 05/2022	2.157,36
07/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600011	Entradas do dia cf. nota	2.079,45
08/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600012	Entradas do dia cf. nota	316,02
09/06/2022	2.1.1.02.015	1.1.1.01.001	063178	0600016	Pagamento duplicata cf. nf. 063178	372,86
13/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0600003	Servicos do dia cf. nota	10.120,00
17/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600013	Entradas do dia cf. nota	799,29
20/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0600004	Servicos do dia cf. nota	38.695,00
20/06/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008427	0600017	Pagamento duplicata cf. nf. 008427	433,33
20/06/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0600021	Pagto Simples ref. 05/2022	4.414,72
20/06/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0600024	Pagamento GPS ref. 05/2022	266,64
20/06/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13532	0600027	Pagamento de honorariosref. 052022	305,00
24/06/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008896	0600018	Pagamento duplicata cf. nf. 008896	405,09
27/06/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0600014	Entradas do dia cf. nota	885,57
28/06/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0600008	Compra a prazo cf. nf. 009227	226,56
28/06/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0600009	Compra a prazo cf. nf. 009227	1.712,04
28/06/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008698	0600019	Pagamento duplicata cf. nf. 008698	433,99
29/06/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0600005	Servicos do dia cf. nota	852,00
30/06/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0600020	Simples a recolher	5.123,57
30/06/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0600022	PRO LABORE a pagar	2.424,00
30/06/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0600023	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
30/06/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0600026	Honorarios a pagar	305,00
02/07/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000121	0700014	Pagamento duplicata cf. nf. 000121	280,76
04/07/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.022		0700010	Compra a prazo cf. nf. 519986	246,12
05/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700003	Servicos do dia cf. nota	8.000,00
05/07/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0700023	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 06/2022	2.157,36
07/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700004	Servicos do dia cf. nota	490,00
11/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700005	Servicos do dia cf. nota	16.640,00
13/07/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0700011	Entradas do dia cf. nota	329,00
15/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700006	Servicos do dia cf. nota	7.520,00
18/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700002	Saidas do dia cf. nota	4.388,00
18/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700007	Servicos do dia cf. nota	1.150,00
18/07/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0700012	Entradas do dia cf. nota	515,80
19/07/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0700013	Entradas do dia cf. nota	176,89
20/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700008	Servicos do dia cf. nota	57.840,00
20/07/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0700019	Pagto Simples ref. 06/2022	5.123,57
20/07/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0700022	Pagamento GPS ref. 06/2022	266,64
20/07/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13667	0700025	Pagamento de honorariosref. 062022	305,00
25/07/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008896	0700015	Pagamento duplicata cf. nf. 008896	364,29
27/07/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0700009	Servicos do dia cf. nota	1.339,00
28/07/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009227	0700016	Pagamento duplicata cf. nf. 009227	684,20
28/07/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008698	0700017	Pagamento duplicata cf. nf. 008698	433,99
31/07/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0700018	Simples a recolher	9.897,48
31/07/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0700020	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/07/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0700021	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
31/07/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0700024	Honorarios a pagar	305,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800003	Servicos do dia cf. nota	1.918,80
01/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.010		0800009	Compra a prazo cf. nf. 001619	69,04
01/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.029		0800010	Compra a prazo cf. nf. 014367	1.050,00

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diario

Fl. 5

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/08/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000121	0800027	Pagamento duplicata cf. nf. 000121	280,76
02/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		0800013	Compra a prazo cf. nf. 004578	816,47
02/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		0800014	Compra a prazo cf. nf. 004578	1.207,91
03/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800004	Serviços do dia cf. nota	1.908,00
03/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0800011	Compra a prazo cf. nf. 000664	996,90
03/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0800012	Compra a prazo cf. nf. 000664	194,88
03/08/2022	2.1.1.02.022	1.1.1.01.001	519986	0800028	Pagamento duplicata cf. nf. 519986	246,12
04/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.023		0800016	Compra a prazo cf. nf. 431232	696,95
04/08/2022	2.1.1.02.023	1.1.1.01.001	431232	0800029	Pagamento duplicata cf. nf. 431232	696,95
05/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.017		0800015	Compra a prazo cf. nf. 262307	292,07
05/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800022	Entradas do dia cf. nota	797,00
05/08/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0800043	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 07/2022	2.157,36
08/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.014		0800017	Compra a prazo cf. nf. 007249	1.454,05
08/08/2022	2.1.1.02.014	1.1.1.01.001	007249	0800030	Pagamento duplicata cf. nf. 007249	1.454,05
09/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800005	Serviços do dia cf. nota	870,00
12/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800023	Entradas do dia cf. nota	300,52
16/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0800019	Compra a prazo cf. nf. 000779	269,54
17/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800006	Serviços do dia cf. nota	400,00
18/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.009		0800018	Compra a prazo cf. nf. 095556	759,00
18/08/2022	2.1.1.02.009	1.1.1.01.001	095556	0800031	Pagamento duplicata cf. nf. 095556	759,00
19/08/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0800042	Pagamento GPS ref. 07/2022	266,64
22/08/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0800039	Pagto Simples ref. 07/2022	9.897,48
23/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800007	Serviços do dia cf. nota	1.044,82
23/08/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	008896	0800032	Pagamento duplicata cf. nf. 008896	364,29
25/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800024	Entradas do dia cf. nota	846,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800008	Serviços do dia cf. nota	4.920,00
29/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0800020	Compra a prazo cf. nf. 009860	188,23
29/08/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0800021	Compra a prazo cf. nf. 009860	1.650,01
29/08/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009227	0800033	Pagamento duplicata cf. nf. 009227	627,20
30/08/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0800002	Saidas do dia cf. nota	4.711,00
30/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800025	Entradas do dia cf. nota	439,00
31/08/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0800026	Entradas do dia cf. nota	919,92
31/08/2022	2.1.1.02.010	1.1.1.01.001	001619	0800034	Pagamento duplicata cf. nf. 001619	69,04
31/08/2022	2.1.1.02.029	1.1.1.01.001	014367	0800035	Pagamento duplicata cf. nf. 014367	1.050,00
31/08/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000121	0800036	Pagamento duplicata cf. nf. 000121	280,76
31/08/2022	8.3.2.01.004	2.1.1.05.001		0800037	ICMS sobre devolucao de compras.	230,25
31/08/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0800038	Simples a recolher	2.743,09
31/08/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0800040	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/08/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0800041	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
31/08/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0800044	Honorarios a pagar	305,00
01/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900033	Entradas do dia cf. nota	447,00
01/09/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	004578	0900044	Pagamento duplicata cf. nf. 004578	723,52
02/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900012	Serviços do dia cf. nota	58.158,50
02/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900034	Entradas do dia cf. nota	482,00
02/09/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000664	0900045	Pagamento duplicata cf. nf. 000664	297,94
03/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900035	Entradas do dia cf. nota	2.009,70
05/09/2022	8.5.3.02.020	1.1.1.01.001		0900002	Pagamento gnre 07/2022	19,76
05/09/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		0900057	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 08/2022	2.157,36
06/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900003	Saidas do dia cf. nota	1.258,00
08/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900013	Serviços do dia cf. nota	7.360,00
09/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900004	Saidas do dia cf. nota	8.380,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900005	Saidas do dia cf. nota	5.448,00
12/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900014	Serviços do dia cf. nota	37.776,00
13/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.027		0900017	Compra a prazo cf. nf. 189073	3.737,79
13/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0900031	Compra a prazo cf. nf. 001035	104,30
13/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		0900032	Compra a prazo cf. nf. 001035	1.162,60
13/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900036	Entradas do dia cf. nota	383,00
13/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900037	Entradas do dia cf. nota	2.502,57
15/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900015	Serviços do dia cf. nota	11.016,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900018	Compra a prazo cf. nf. 145767	2.968,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900019	Compra a prazo cf. nf. 145768	2.968,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900020	Compra a prazo cf. nf. 145769	2.968,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900021	Compra a prazo cf. nf. 145770	2.968,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900022	Compra a prazo cf. nf. 145771	2.968,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900023	Compra a prazo cf. nf. 145772	2.968,00
15/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900038	Entradas do dia cf. nota	1.099,90
15/09/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000779	0900046	Pagamento duplicata cf. nf. 000779	269,54
16/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900006	Saidas do dia cf. nota	4.389,00
17/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900039	Entradas do dia cf. nota	730,10
18/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900040	Entradas do dia cf. nota	137,61
19/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900007	Saidas do dia cf. nota	23.322,00
19/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900016	Serviços do dia cf. nota	101.957,75

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diario

Fl. 6

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
19/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.008		0900027	Compra a prazo cf. nf. 146736	8.337,00
19/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.025		0900028	Compra a prazo cf. nf. 005475	202,62
19/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.016		0900029	Compra a prazo cf. nf. 055978	267,79
19/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.024		0900030	Compra a prazo cf. nf. 007047	199,99
19/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900041	Entradas do dia cf. nota	381,51
20/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900008	Saidas do dia cf. nota	2.030,00
20/09/2022	2.1.1.02.025	1.1.1.01.001	005475	0900047	Pagamento duplicata cf. nf. 005475	202,62
20/09/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0900053	Pagto Simples ref. 08/2022	2.743,09
20/09/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0900056	Pagamento GPS ref. 08/2022	266,64
21/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900009	Saidas do dia cf. nota	25.548,00
23/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900010	Saidas do dia cf. nota	6.600,00
23/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900042	Entradas do dia cf. nota	685,98
23/09/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		0900043	Entradas do dia cf. nota	145,61
26/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.018		0900024	Compra a prazo cf. nf. 007582	10.162,50
26/09/2022	2.1.1.02.018	1.1.1.01.001	007582	0900048	Pagamento duplicata cf. nf. 007582	3.048,75
26/09/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009227	0900049	Pagamento duplicata cf. nf. 009227	627,20
28/09/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		0900011	Saidas do dia cf. nota	1.455,00
28/09/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009860	0900050	Pagamento duplicata cf. nf. 009860	656,50
30/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0900025	Compra a prazo cf. nf. 010242	662,07
30/09/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.032		0900026	Compra a prazo cf. nf. 010242	740,96
30/09/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000121	0900051	Pagamento duplicata cf. nf. 000121	280,75
30/09/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0900052	Simples a recolher	28.180,59
30/09/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		0900054	PRO LABORE a pagar	2.424,00
30/09/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		0900055	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
30/09/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0900058	Honorarios a pagar	305,00
02/10/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000664	1000023	Pagamento duplicata cf. nf. 000664	297,95
03/10/2022	8.5.3.02.020	1.1.1.01.001		1000002	Pagamento gnre 08/2022	79,14
03/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000006	Serviços do dia cf. nota	33.290,80
03/10/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	004578	1000024	Pagamento duplicata cf. nf. 004578	650,43
03/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13774	1000046	Pagamento de honorarios ref. 072022	315,50
03/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13774	1000047	Descontos concedidos	10,50
03/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13892	1000048	Pagamento de honorarios ref. 082022	312,40
03/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13892	1000049	Descontos concedidos	7,40
05/10/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.019		1000016	Compra a prazo cf. nf. 023632	305,10
05/10/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1000044	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 09/2022	2.157,36
07/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000004	Saidas do dia cf. nota	18.178,00
08/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000017	Entradas do dia cf. nota	265,12
09/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000018	Entradas do dia cf. nota	118,73
11/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000005	Saidas do dia cf. nota	4.180,00
11/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000007	Serviços do dia cf. nota	8.092,00
11/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000019	Entradas do dia cf. nota	100,00
13/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000008	Serviços do dia cf. nota	51.985,00
13/10/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	001035	1000025	Pagamento duplicata cf. nf. 001035	422,26
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145770	1000026	Pagamento duplicata cf. nf. 145770	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145771	1000027	Pagamento duplicata cf. nf. 145771	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145772	1000028	Pagamento duplicata cf. nf. 145772	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145767	1000029	Pagamento duplicata cf. nf. 145767	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145768	1000030	Pagamento duplicata cf. nf. 145768	2.968,00
15/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	145769	1000031	Pagamento duplicata cf. nf. 145769	2.968,00
17/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000009	Serviços do dia cf. nota	7.900,00
17/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000020	Entradas do dia cf. nota	152,90
18/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000010	Serviços do dia cf. nota	400,00
19/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000011	Serviços do dia cf. nota	74.399,00
19/10/2022	2.1.1.02.024	1.1.1.01.001	007047	1000032	Pagamento duplicata cf. nf. 007047	199,99
19/10/2022	2.1.1.02.008	1.1.1.01.001	146736	1000033	Pagamento duplicata cf. nf. 146736	8.337,00
19/10/2022	2.1.1.02.016	1.1.1.01.001	055978	1000034	Pagamento duplicata cf. nf. 055978	267,79
20/10/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1000040	Pagto Simples ref. 09/2022	28.180,59
20/10/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1000043	Pagamento GPS ref. 09/2022	266,64
20/10/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	13994	1000050	Pagamento de honorariosref. 092022	305,00
22/10/2022	2.1.1.02.018	1.1.1.01.001	007582	1000035	Pagamento duplicata cf. nf. 007582	7.113,75
24/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000012	Serviços do dia cf. nota	65.662,68
25/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000021	Entradas do dia cf. nota	137,00
26/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000013	Serviços do dia cf. nota	1.491,00
27/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000014	Serviços do dia cf. nota	257,50
28/10/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1000015	Serviços do dia cf. nota	1.704,00
28/10/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009860	1000036	Pagamento duplicata cf. nf. 009860	590,87
31/10/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1000022	Entradas do dia cf. nota	159,99
31/10/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	004578	1000037	Pagamento duplicata cf. nf. 004578	650,43
31/10/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	010242	1000038	Pagamento duplicata cf. nf. 010242	500,97
31/10/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1000039	Simples a recolher	31.349,12
31/10/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1000041	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/10/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1000042	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diario

Fl. 7

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/10/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1000045	Honorarios a pagar	305,00
01/11/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000664	1100022	Pagamento duplicata cf. nf. 000664	297,95
03/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100005	Servicos do dia cf. nota	2.047,00
04/11/2022	2.1.1.02.019	1.1.1.01.001	023632	1100023	Pagamento duplicata cf. nf. 023632	152,55
05/11/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1100033	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 10/2022	2.157,36
07/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100002	Devolucao de compra cf. nf.	569,00
07/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100006	Servicos do dia cf. nota	14.610,00
08/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100015	Entradas do dia cf. nota	1.239,80
09/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100016	Entradas do dia cf. nota	2.906,34
10/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100017	Entradas do dia cf. nota	569,00
11/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100007	Servicos do dia cf. nota	2.400,00
12/11/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	001035	1100024	Pagamento duplicata cf. nf. 001035	422,32
14/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100018	Entradas do dia cf. nota	2.381,00
16/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100008	Servicos do dia cf. nota	77.000,00
17/11/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.021		1100013	Compra a prazo cf. nf. 006113	474,23
17/11/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.021		1100014	Compra a prazo cf. nf. 006113	3.625,77
20/11/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1100030	Pagto Simples ref. 10/2022	31.349,12
21/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100009	Servicos do dia cf. nota	4.730,00
22/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100003	Saidas do dia cf. nota	3.970,00
22/11/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		1100011	Compra a prazo cf. nf. 005275	275,74
22/11/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.033		1100012	Compra a prazo cf. nf. 005275	841,32
23/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100010	Servicos do dia cf. nota	2.104,00
28/11/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1100004	Saidas do dia cf. nota	3.207,00
28/11/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	009860	1100025	Pagamento duplicata cf. nf. 009860	590,87
29/11/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	010242	1100026	Pagamento duplicata cf. nf. 010242	451,03
30/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100019	Entradas do dia cf. nota	79,59
30/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100020	Entradas do dia cf. nota	782,99
30/11/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1100021	Entradas do dia cf. nota	311,30
30/11/2022	8.3.2.01.004	2.1.1.05.001		1100027	ICMS sobre devolucao de compras.	63,63
30/11/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1100029	Simples a recolher	14.069,45
30/11/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1100031	PRO LABORE a pagar	2.424,00
30/11/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1100032	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64
30/11/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1100034	Honorarios a pagar	305,00
01/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200003	Servicos do dia cf. nota	18.540,00
01/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.012		1200018	Compra a prazo cf. nf. 000158	340,56
01/12/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1200023	Entradas do dia cf. nota	657,23
01/12/2022	8.2.4.01.003	1.1.1.01.001		1200024	Entradas do dia cf. nota	453,49
01/12/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	000664	1200025	Pagamento duplicata cf. nf. 000664	297,94
02/12/2022	2.1.1.02.012	1.1.1.01.001	000158	1200026	Pagamento duplicata cf. nf. 000158	340,56
04/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.030		1200016	Compra a prazo cf. nf. 020495	231,99
04/12/2022	2.1.1.02.019	1.1.1.01.001	023632	1200027	Pagamento duplicata cf. nf. 023632	152,55
05/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200004	Servicos do dia cf. nota	1.402,20
05/12/2022	2.1.1.03.005	1.1.1.01.001		1200038	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 11/2022	2.157,36
08/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200005	Servicos do dia cf. nota	64.860,00
12/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200006	Servicos do dia cf. nota	57.836,00
12/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.015		1200017	Compra a prazo cf. nf. 066250	588,40
12/12/2022	2.1.1.02.028	1.1.1.01.001	001035	1200028	Pagamento duplicata cf. nf. 001035	422,32
13/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200007	Servicos do dia cf. nota	140,00
14/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200008	Servicos do dia cf. nota	20.038,40
15/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200009	Servicos do dia cf. nota	4.217,50
15/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		1200019	Compra a prazo cf. nf. 001918	472,56
15/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.028		1200020	Compra a prazo cf. nf. 001918	575,62
16/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200010	Servicos do dia cf. nota	8.000,00
17/12/2022	2.1.1.02.021	1.1.1.01.001	006113	1200029	Pagamento duplicata cf. nf. 006113	4.100,00
19/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200011	Servicos do dia cf. nota	4.386,70
19/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.005		1200021	Compra a prazo cf. nf. 142992	92,07
19/12/2022	8.2.4.01.003	2.1.1.02.005		1200022	Compra a prazo cf. nf. 142992	327,41
19/12/2022	2.1.1.02.005	1.1.1.01.001	142992	1200030	Pagamento duplicata cf. nf. 142992	419,48
19/12/2022	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		1200034	Pagto Simples ref. 11/2022	14.069,45
19/12/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	14095	1200040	Pagamento de honorarios ref. 102022	314,00
19/12/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	14095	1200041	Descontos concedidos	9,00
19/12/2022	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001	14210	1200042	Pagamento de honorariosref. 112022	305,00
20/12/2022	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1200037	Pagamento GPS ref. 11/2022	266,64
21/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200012	Servicos do dia cf. nota	400,00
22/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200013	Servicos do dia cf. nota	32.346,00
22/12/2022	2.1.1.02.033	1.1.1.01.001	005275	1200031	Pagamento duplicata cf. nf. 005275	400,42
27/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200014	Servicos do dia cf. nota	27.000,00
29/12/2022	2.1.1.02.032	1.1.1.01.001	010242	1200032	Pagamento duplicata cf. nf. 010242	451,03
30/12/2022	1.1.1.01.001	8.1.1.01.003		1200015	Servicos do dia cf. nota	140,00
31/12/2022	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1200033	Simples a recolher	31.697,79
31/12/2022	8.5.3.03.009	2.1.1.03.005		1200035	PRO LABORE a pagar	2.424,00
31/12/2022	2.1.1.03.005	2.1.1.04.001		1200036	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	266,64

A R SANTOS LTDA
CNPJ: 08.434.728/0001-33
Livro Diario

Fl. 8

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/12/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1200039	Honorarios a pagar	305,00
31/12/2022	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1200045	honorarios a pagar	872,39
31/12/2022	2.5.5.01.006	2.1.1.06.001		1200048	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	193.482,00
					DEBORA DE OLIVEIRA	76.518,00
31/12/2022	2.1.1.06.001	1.1.1.01.001		1200049	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	193.482,00
					DEBORA DE OLIVEIRA	76.518,00
31/12/2022	1.1.3.02.001	8.3.2.01.007		1200050	Valor estoque cf. inventário 31/12/2022	3.356,71
31/12/2022	9.1.1.01.003	2.5.5.01.004		1200051	Lucro do periodo	890.347,34
31/12/2022	8.1.1.01.003	9.1.1.01.004		1200052	Encerramento do Exercício.	1.223.829,05
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.2.3.01.006		1200053	Encerramento do Exercício.	138.133,77
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.2.4.01.003		1200054	Encerramento do Exercício.	110.331,68
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.3.2.01.004		1200055	Encerramento do Exercício.	293,88
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.3.2.01.006		1200056	Encerramento do Exercício.	60.419,80
31/12/2022	8.3.2.01.007	9.1.1.01.004		1200057	Encerramento do Exercício.	3.356,71
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.5.3.02.008		1200058	Encerramento do Exercício.	4.532,39
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.5.3.02.020		1200059	Encerramento do Exercício.	98,90
31/12/2022	9.1.1.01.004	8.5.3.03.009		1200060	Encerramento do Exercício.	23.028,00
31/12/2022	9.1.1.01.004	9.1.1.01.003		1200061	Encerramento do Exercício.	890.347,34

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 9

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**1.257.674,79**	**15.284,00**	**66.225,21**	**1.206.733,58**
CIRCULANTE	**1.079.624,79**	**15.284,00**	**66.225,21**	**1.028.683,58**
DISPONIBILIDADES	**1.019.204,99**	**15.284,00**	**5.805,41**	**1.028.683,58**
CAIXAS	**1.019.204,99**	**15.284,00**	**5.805,41**	**1.028.683,58**
CAIXA GERAL	1.019.204,99	15.284,00	5.805,41	1.028.683,58
ESTOQUES	**60.419,80**	**0,00**	**60.419,80**	**0,00**
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	**60.419,80**	**0,00**	**60.419,80**	**0,00**
MERCADORIAS TRIBUTADAS	60.419,80	0,00	60.419,80	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	**178.050,00**	**0,00**	**0,00**	**178.050,00**
IMOBILIZADO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
BENS EM OPERACAO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**1.257.674,79 -**	**334.954,15**	**333.261,91**	**1.255.982,55 -**
CIRCULANTE	**46.317,36 -**	**5.938,73**	**4.246,49**	**44.625,12 -**
OBRIGACOES A PAGAR	**46.317,36 -**	**5.938,73**	**4.246,49**	**44.625,12 -**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**13.516,97 -**	**5.227,29**	**1.247,61**	**9.537,29 -**
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	467,49 -	550,39	0,00	82,90
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
Beatriz Stefani Dultra	0,00	0,00	174,71	174,71 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	0,00	612,90	0,00	612,90
DENISE HELENA POZATO	0,00	157,80	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	0,00	3.494,40	0,00	3.494,40
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	0,00	411,80	0,00	411,80
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	1.072,90	1.072,90 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	**992,19 -**	**133,32**	**1.212,00**	**2.070,87 -**
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	2.703,29 -	133,32	1.212,00	3.781,97 -
OBRIGACOES SOCIAIS	**30,47 -**	**0,00**	**133,32**	**163,79 -**
INSS A RECOLHER	447,73 -	0,00	133,32	581,05 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	**31.426,26 -**	**0,00**	**1.348,56**	**32.774,82 -**
SIMPLES A RECOLHER	31.426,26 -	0,00	1.348,56	32.774,82 -
OUTRAS OBRIGACOES	**351,47 -**	**578,12**	**305,00**	**78,35 -**
HONORARIOS A PAGAR	351,47 -	578,12	305,00	78,35 -
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.211.357,43 -**	**329.015,42**	**329.015,42**	**1.211.357,43 -**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.181.357,43 -**	**329.015,42**	**329.015,42**	**1.181.357,43 -**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**1.181.357,43 -**	**329.015,42**	**329.015,42**	**1.181.357,43 -**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	852.342,01 -	0,00	329.015,42	1.181.357,43 -
LUCRO DO EXERCICIO	329.015,42 -	329.015,42	0,00	0,00
CONTAS DE RESULTADO	**0,00**	**64.532,97**	**15.284,00**	**49.248,97**
RECEITAS	**0,00**	**0,00**	**15.284,00**	**15.284,00 -**
RECEITA BRUTA	**0,00**	**0,00**	**15.284,00**	**15.284,00 -**
VENDAS DE SERVICOS	**0,00**	**0,00**	**15.284,00**	**15.284,00 -**

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
SIMPLES FEDERAL	1.348,56	795,04	0,00	2.143,60
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**1.247,61**	**1.745,25**	**0,00**	**2.992,86**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**1.247,61**	**1.745,25**	**0,00**	**2.992,86**
COMPRAS DE MERCADORIAS	1.247,61	1.745,25	0,00	2.992,86
CUSTOS DAS VENDAS	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
CUSTO SERVICOS	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	**1.517,00**	**305,00**	**0,00**	**1.822,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**1.517,00**	**305,00**	**0,00**	**1.822,00**
UTILIDADES E SERVICOS	**305,00**	**305,00**	**0,00**	**610,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	305,00	305,00	0,00	610,00
DESPESAS GERAIS	**1.212,00**	**0,00**	**0,00**	**1.212,00**
PRO LABORE	1.212,00	0,00	0,00	1.212,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**1.210.757,11**	**34.271,90**	**7.077,25**	**1.237.951,76**
CIRCULANTE	**1.032.707,11**	**34.271,90**	**7.077,25**	**1.059.901,76**
DISPONIBILIDADES	**1.032.707,11**	**34.271,90**	**7.077,25**	**1.059.901,76**
CAIXAS	**1.032.707,11**	**34.271,90**	**7.077,25**	**1.059.901,76**
CAIXA GERAL	1.032.707,11	34.271,90	7.077,25	1.059.901,76
ATIVO NAO CIRCULANTE	**178.050,00**	**0,00**	**0,00**	**178.050,00**
IMOBILIZADO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
BENS EM OPERACAO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**1.254.060,37 -**	**7.210,57**	**15.368,36**	**1.262.218,16 -**
CIRCULANTE	**42.702,94 -**	**7.210,57**	**15.368,36**	**50.860,73 -**
OBRIGACOES A PAGAR	**42.702,94 -**	**7.210,57**	**15.368,36**	**50.860,73 -**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**9.917,57 -**	**5.959,21**	**10.619,27**	**14.577,63 -**
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	528,97 -	585,12	1.333,01	1.276,86 -
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
BRENO LADEIRA	0,00	0,00	229,90	229,90 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	284,94	910,86	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
R PELISSON ARDAIA LTDA	0,00	0,00	71,10	71,10 -
TOTALITY COMERCIO TECNICO EM SEMICONDUTO	0,00	4.119,20	5.492,26	1.373,06 -
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	411,80	0,00	3.493,00	3.081,20 -
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	688,06 -	344,03	0,00	344,03 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	**992,19 -**	**133,32**	**1.212,00**	**2.070,87 -**
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	2.703,29 -	133,32	1.212,00	3.781,97 -
OBRIGACOES SOCIAIS	**30,47 -**	**0,00**	**133,32**	**163,79 -**
INSS A RECOLHER	447,73 -	0,00	133,32	581,05 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	**32.221,30 -**	**795,04**	**3.098,77**	**34.525,03 -**
SIMPLES A RECOLHER	32.221,30 -	795,04	3.098,77	34.525,03 -
OUTRAS OBRIGACOES	**458,59**	**323,00**	**305,00**	**476,59**
HONORARIOS A PAGAR	458,59	323,00	305,00	476,59
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.211.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.211.357,43 -**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	**43.303,26**	**15.235,04**	**34.271,90**	**24.266,40**
RECEITAS	**24.075,00 -**	**0,00**	**34.271,90**	**58.346,90 -**
RECEITA BRUTA	**24.075,00 -**	**0,00**	**34.271,90**	**58.346,90 -**
VENDAS DE SERVICOS	**24.075,00 -**	**0,00**	**34.271,90**	**58.346,90 -**
VENDA DE SERVIÇÇOS	24.075,00 -	0,00	34.271,90	58.346,90 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**5.136,46**	**13.718,04**	**0,00**	**18.854,50**

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**2.143,60**	**3.098,77**	**0,00**	**5.242,37**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**2.143,60**	**3.098,77**	**0,00**	**5.242,37**
SIMPLES FEDERAL	2.143,60	3.098,77	0,00	5.242,37
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**2.992,86**	**10.619,27**	**0,00**	**13.612,13**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**2.992,86**	**10.619,27**	**0,00**	**13.612,13**
COMPRAS DE MERCADORIAS	2.992,86	10.619,27	0,00	13.612,13
CUSTOS DAS VENDAS	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
CUSTO SERVICOS	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	**1.822,00**	**1.517,00**	**0,00**	**3.339,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**1.822,00**	**1.517,00**	**0,00**	**3.339,00**
UTILIDADES E SERVICOS	**610,00**	**305,00**	**0,00**	**915,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	610,00	305,00	0,00	915,00
DESPESAS GERAIS	**1.212,00**	**1.212,00**	**0,00**	**2.424,00**
PRO LABORE	1.212,00	1.212,00	0,00	2.424,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 15

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**1.237.951,76**	**41.515,00**	**7.981,54**	**1.271.485,22**
CIRCULANTE	**1.059.901,76**	**41.515,00**	**7.981,54**	**1.093.435,22**
DISPONIBILIDADES	**1.059.901,76**	**41.515,00**	**7.981,54**	**1.093.435,22**
CAIXAS	**1.059.901,76**	**41.515,00**	**7.981,54**	**1.093.435,22**
CAIXA GERAL	1.059.901,76	41.515,00	7.981,54	1.093.435,22
ATIVO NAO CIRCULANTE	**178.050,00**	**0,00**	**0,00**	**178.050,00**
IMOBILIZADO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
BENS EM OPERACAO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**1.262.218,16 -**	**8.114,86**	**7.065,91**	**1.261.169,21 -**
CIRCULANTE	**50.860,73 -**	**8.114,86**	**7.065,91**	**49.811,78 -**
OBRIGACOES A PAGAR	**50.860,73 -**	**8.114,86**	**7.065,91**	**49.811,78 -**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**14.577,63 -**	**3.346,97**	**0,00**	**11.230,66 -**
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	1.276,86 -	791,14	0,00	485,72 -
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
BRENO LADEIRA	229,90 -	229,90	0,00	0,00
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	1.195,80	0,00	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
R PELISSON ARDAIA LTDA	71,10 -	71,10	0,00	0,00
TOTALITY COMERCIO TECNICO EM SEMICONDUTO	1.373,06 -	1.373,06	0,00	0,00
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	3.081,20 -	537,74	0,00	2.543,46 -
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	344,03 -	344,03	0,00	0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	**2.070,87 -**	**1.212,00**	**1.212,00**	**2.070,87 -**
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	3.781,97 -	1.212,00	1.212,00	3.781,97 -
OBRIGACOES SOCIAIS	**163,79 -**	**133,32**	**133,32**	**163,79 -**
INSS A RECOLHER	581,05 -	133,32	133,32	581,05 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	**34.525,03 -**	**3.098,77**	**5.415,59**	**36.841,85 -**
SIMPLES A RECOLHER	34.525,03 -	3.098,77	5.415,59	36.841,85 -
OUTRAS OBRIGACOES	**476,59**	**323,80**	**305,00**	**495,39**
HONORARIOS A PAGAR	476,59	323,80	305,00	495,39
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.211.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.211.357,43 -**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	**24.266,40**	**6.932,59**	**41.515,00**	**10.316,01 -**
RECEITAS	**58.346,90 -**	**0,00**	**41.515,00**	**99.861,90 -**
RECEITA BRUTA	**58.346,90 -**	**0,00**	**41.515,00**	**99.861,90 -**
VENDAS DE SERVICOS	**58.346,90 -**	**0,00**	**41.515,00**	**99.861,90 -**
VENDA DE SERVIÇÇOS	58.346,90 -	0,00	41.515,00	99.861,90 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**18.854,50**	**5.415,59**	**0,00**	**24.270,09**

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**5.242,37**	**5.415,59**	**0,00**	**10.657,96**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**5.242,37**	**5.415,59**	**0,00**	**10.657,96**
SIMPLES FEDERAL	5.242,37	5.415,59	0,00	10.657,96
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**13.612,13**	**0,00**	**0,00**	**13.612,13**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**13.612,13**	**0,00**	**0,00**	**13.612,13**
COMPRAS DE MERCADORIAS	13.612,13	0,00	0,00	13.612,13
CUSTOS DAS VENDAS	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
CUSTO SERVICOS	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	**3.339,00**	**1.517,00**	**0,00**	**4.856,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**3.339,00**	**1.517,00**	**0,00**	**4.856,00**
UTILIDADES E SERVICOS	**915,00**	**305,00**	**0,00**	**1.220,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	915,00	305,00	0,00	1.220,00
DESPESAS GERAIS	**2.424,00**	**1.212,00**	**0,00**	**3.636,00**
PRO LABORE	2.424,00	1.212,00	0,00	3.636,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**1.271.485,22**	**46.799,50**	**9.750,12**	**1.308.534,60**
CIRCULANTE	**1.093.435,22**	**46.799,50**	**9.750,12**	**1.130.484,60**
DISPONIBILIDADES	**1.093.435,22**	**46.799,50**	**9.750,12**	**1.130.484,60**
CAIXAS	**1.093.435,22**	**46.799,50**	**9.750,12**	**1.130.484,60**
CAIXA GERAL	1.093.435,22	46.799,50	9.750,12	1.130.484,60
ATIVO NAO CIRCULANTE	**178.050,00**	**0,00**	**0,00**	**178.050,00**
IMOBILIZADO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
BENS EM OPERACAO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**1.261.169,21 -**	**9.595,76**	**11.006,60**	**1.262.580,05 -**
CIRCULANTE	**49.811,78 -**	**9.595,76**	**11.006,60**	**51.222,62 -**
OBRIGACOES A PAGAR	**49.811,78 -**	**9.595,76**	**11.006,60**	**51.222,62 -**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**11.230,66 -**	**2.073,33**	**3.596,24**	**12.753,57 -**
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	485,72 -	791,14	0,00	305,42
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	1.195,80	372,87	1.118,60	450,07
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	2.543,46 -	909,32	2.477,64	4.111,78 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	**2.070,87 -**	**1.345,32**	**2.424,00**	**3.149,55 -**
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	3.781,97 -	1.345,32	2.424,00	4.860,65 -
OBRIGACOES SOCIAIS	**163,79 -**	**133,32**	**266,64**	**297,11 -**
INSS A RECOLHER	581,05 -	133,32	266,64	714,37 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	**36.841,85 -**	**5.415,59**	**4.414,72**	**35.840,98 -**
SIMPLES A RECOLHER	36.841,85 -	5.415,59	4.414,72	35.840,98 -
OUTRAS OBRIGACOES	**495,39**	**628,20**	**305,00**	**818,59**
HONORARIOS A PAGAR	495,39	628,20	305,00	818,59
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.211.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.211.357,43 -**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	**10.316,01 -**	**11.160,96**	**46.799,50**	**45.954,55 -**
RECEITAS	**99.861,90 -**	**0,00**	**46.799,50**	**146.661,40 -**
RECEITA BRUTA	**99.861,90 -**	**0,00**	**46.799,50**	**146.661,40 -**
VENDAS DE SERVICOS	**99.861,90 -**	**0,00**	**46.799,50**	**146.661,40 -**
VENDA DE SERVIÇÇOS	99.861,90 -	0,00	46.799,50	146.661,40 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**24.270,09**	**8.431,96**	**0,00**	**32.702,05**
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**10.657,96**	**4.414,72**	**0,00**	**15.072,68**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**10.657,96**	**4.414,72**	**0,00**	**15.072,68**
SIMPLES FEDERAL	10.657,96	4.414,72	0,00	15.072,68
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**13.612,13**	**4.017,24**	**0,00**	**17.629,37**

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 18

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**13.612,13**	**4.017,24**	**0,00**	**17.629,37**
COMPRAS DE MERCADORIAS	13.612,13	4.017,24	0,00	17.629,37
CUSTOS DAS VENDAS	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
CUSTO SERVICOS	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	**4.856,00**	**2.729,00**	**0,00**	**7.585,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**4.856,00**	**2.729,00**	**0,00**	**7.585,00**
UTILIDADES E SERVICOS	**1.220,00**	**305,00**	**0,00**	**1.525,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	1.220,00	305,00	0,00	1.525,00
DESPESAS GERAIS	**3.636,00**	**2.424,00**	**0,00**	**6.060,00**
PRO LABORE	3.636,00	2.424,00	0,00	6.060,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 19

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**1.308.534,60**	**51.846,00**	**13.731,39**	**1.346.649,21**
CIRCULANTE	**1.130.484,60**	**51.846,00**	**13.731,39**	**1.168.599,21**
DISPONIBILIDADES	**1.130.484,60**	**51.846,00**	**13.731,39**	**1.168.599,21**
CAIXAS	**1.130.484,60**	**51.846,00**	**13.731,39**	**1.168.599,21**
CAIXA GERAL	1.130.484,60	51.846,00	13.731,39	1.168.599,21
ATIVO NAO CIRCULANTE	**178.050,00**	**0,00**	**0,00**	**178.050,00**
IMOBILIZADO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
BENS EM OPERACAO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**1.262.580,05 -**	**9.428,50**	**11.180,84**	**1.264.332,39 -**
CIRCULANTE	**51.222,62 -**	**9.428,50**	**11.180,84**	**52.974,96 -**
OBRIGACOES A PAGAR	**51.222,62 -**	**9.428,50**	**11.180,84**	**52.974,96 -**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**12.753,57 -**	**2.018,14**	**3.061,63**	**13.797,06 -**
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	305,42	0,00	0,00	305,42
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	450,07	745,73	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
SERGIO WESSLER E CIA LTDA - FILIAL	0,00	0,00	1.123,03	1.123,03 -
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	4.111,78 -	1.272,41	1.938,60	4.777,97 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	**3.149,55 -**	**2.424,00**	**2.424,00**	**3.149,55 -**
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	4.860,65 -	2.424,00	2.424,00	4.860,65 -
OBRIGACOES SOCIAIS	**297,11 -**	**266,64**	**266,64**	**297,11 -**
INSS A RECOLHER	714,37 -	266,64	266,64	714,37 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	**35.840,98 -**	**4.414,72**	**5.123,57**	**36.549,83 -**
SIMPLES A RECOLHER	35.840,98 -	4.414,72	5.123,57	36.549,83 -
OUTRAS OBRIGACOES	**818,59**	**305,00**	**305,00**	**818,59**
HONORARIOS A PAGAR	818,59	305,00	305,00	818,59
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.211.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.211.357,43 -**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	**45.954,55 -**	**15.483,73**	**51.846,00**	**82.316,82 -**
RECEITAS	**146.661,40 -**	**0,00**	**51.846,00**	**198.507,40 -**
RECEITA BRUTA	**146.661,40 -**	**0,00**	**51.846,00**	**198.507,40 -**
VENDAS DE SERVICOS	**146.661,40 -**	**0,00**	**51.846,00**	**198.507,40 -**
VENDA DE SERVIÇÇOS	146.661,40 -	0,00	51.846,00	198.507,40 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**32.702,05**	**12.754,73**	**0,00**	**45.456,78**
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**15.072,68**	**5.123,57**	**0,00**	**20.196,25**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**15.072,68**	**5.123,57**	**0,00**	**20.196,25**
SIMPLES FEDERAL	15.072,68	5.123,57	0,00	20.196,25

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 20

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/06/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**17.629,37**	**7.631,16**	**0,00**	**25.260,53**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**17.629,37**	**7.631,16**	**0,00**	**25.260,53**
COMPRAS DE MERCADORIAS	17.629,37	7.631,16	0,00	25.260,53
CUSTOS DAS VENDAS	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
CUSTO SERVICOS	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	**7.585,00**	**2.729,00**	**0,00**	**10.314,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**7.585,00**	**2.729,00**	**0,00**	**10.314,00**
UTILIDADES E SERVICOS	**1.525,00**	**305,00**	**0,00**	**1.830,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	1.525,00	305,00	0,00	1.830,00
DESPESAS GERAIS	**6.060,00**	**2.424,00**	**0,00**	**8.484,00**
PRO LABORE	6.060,00	2.424,00	0,00	8.484,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 21

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**1.346.649,21**	**97.367,00**	**10.637,50**	**1.433.378,71**
CIRCULANTE	**1.168.599,21**	**97.367,00**	**10.637,50**	**1.255.328,71**
DISPONIBILIDADES	**1.168.599,21**	**97.367,00**	**10.637,50**	**1.255.328,71**
CAIXAS	**1.168.599,21**	**97.367,00**	**10.637,50**	**1.255.328,71**
CAIXA GERAL	1.168.599,21	97.367,00	10.637,50	1.255.328,71
ATIVO NAO CIRCULANTE	**178.050,00**	**0,00**	**0,00**	**178.050,00**
IMOBILIZADO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
BENS EM OPERACAO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**1.264.332,39 -**	**9.882,45**	**13.139,24**	**1.267.589,18 -**
CIRCULANTE	**52.974,96 -**	**9.882,45**	**13.139,24**	**56.231,75 -**
OBRIGACOES A PAGAR	**52.974,96 -**	**9.882,45**	**13.139,24**	**56.231,75 -**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**13.797,06 -**	**1.763,24**	**246,12**	**12.279,94 -**
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	305,42	0,00	0,00	305,42
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	1.195,80	0,00	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	0,00	0,00	246,12	246,12 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA - FILIAL	1.123,03 -	280,76	0,00	842,27 -
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	4.777,97 -	1.482,48	0,00	3.295,49 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	**3.149,55 -**	**2.424,00**	**2.424,00**	**3.149,55 -**
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	4.860,65 -	2.424,00	2.424,00	4.860,65 -
OBRIGACOES SOCIAIS	**297,11 -**	**266,64**	**266,64**	**297,11 -**
INSS A RECOLHER	714,37 -	266,64	266,64	714,37 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	**36.549,83 -**	**5.123,57**	**9.897,48**	**41.323,74 -**
SIMPLES A RECOLHER	36.549,83 -	5.123,57	9.897,48	41.323,74 -
OUTRAS OBRIGACOES	**818,59**	**305,00**	**305,00**	**818,59**
HONORARIOS A PAGAR	818,59	305,00	305,00	818,59
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.211.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.211.357,43 -**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	**82.316,82 -**	**13.894,29**	**97.367,00**	**165.789,53 -**
RECEITAS	**198.507,40 -**	**0,00**	**97.367,00**	**295.874,40 -**
RECEITA BRUTA	**198.507,40 -**	**0,00**	**97.367,00**	**295.874,40 -**
VENDAS DE SERVICOS	**198.507,40 -**	**0,00**	**97.367,00**	**295.874,40 -**
VENDA DE SERVIÇÇOS	198.507,40 -	0,00	97.367,00	295.874,40 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**45.456,78**	**11.165,29**	**0,00**	**56.622,07**
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**20.196,25**	**9.897,48**	**0,00**	**30.093,73**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**20.196,25**	**9.897,48**	**0,00**	**30.093,73**

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 22

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/07/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
SIMPLES FEDERAL	20.196,25	9.897,48	0,00	30.093,73
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**25.260,53**	**1.267,81**	**0,00**	**26.528,34**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**25.260,53**	**1.267,81**	**0,00**	**26.528,34**
COMPRAS DE MERCADORIAS	25.260,53	1.267,81	0,00	26.528,34
CUSTOS DAS VENDAS	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
CUSTO SERVICOS	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	**60.419,80**	**0,00**	**0,00**	**60.419,80**
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	**10.314,00**	**2.729,00**	**0,00**	**13.043,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**10.314,00**	**2.729,00**	**0,00**	**13.043,00**
UTILIDADES E SERVICOS	**1.830,00**	**305,00**	**0,00**	**2.135,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	1.830,00	305,00	0,00	2.135,00
DESPESAS GERAIS	**8.484,00**	**2.424,00**	**0,00**	**10.908,00**
PRO LABORE	8.484,00	2.424,00	0,00	10.908,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 23

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**1.433.378,71**	**15.772,62**	**21.452,09**	**1.427.699,24**
CIRCULANTE	**1.255.328,71**	**15.772,62**	**21.452,09**	**1.249.649,24**
DISPONIBILIDADES	**1.255.328,71**	**15.772,62**	**21.452,09**	**1.249.649,24**
CAIXAS	**1.255.328,71**	**15.772,62**	**21.452,09**	**1.249.649,24**
CAIXA GERAL	1.255.328,71	15.772,62	21.452,09	1.249.649,24
ATIVO NAO CIRCULANTE	**178.050,00**	**0,00**	**0,00**	**178.050,00**
IMOBILIZADO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
BENS EM OPERACAO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**1.267.589,18 -**	**18.416,29**	**15.614,03**	**1.264.786,92 -**
CIRCULANTE	**56.231,75 -**	**18.416,29**	**15.614,03**	**53.429,49 -**
OBRIGACOES A PAGAR	**56.231,75 -**	**18.416,29**	**15.614,03**	**53.429,49 -**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**12.279,94 -**	**5.828,17**	**9.645,05**	**16.096,82 -**
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	305,42	0,00	0,00	305,42
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
A.J.S COM. INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO	0,00	759,00	759,00	0,00
Analie Emily Tobias Correa de Paula 3628	0,00	69,04	69,04	0,00
CARMEL EQUIPAMENTOS COMERCIO VAREJISTA E	0,00	1.454,05	1.454,05	0,00
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	1.195,80	0,00	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	0,00	0,00	292,07	292,07 -
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	246,12 -	246,12	0,00	0,00
MYATECH IND COM E SERV INFO EIRELI	0,00	696,95	696,95	0,00
SERGIO WESSLER E CIA LTDA - FILIAL	842,27 -	561,52	1.461,32	1.742,07 -
TERNEW LTDA	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	3.295,49 -	991,49	1.838,24	4.142,24 -
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	2.024,38	2.024,38 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	**3.149,55 -**	**2.424,00**	**2.424,00**	**3.149,55 -**
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	4.860,65 -	2.424,00	2.424,00	4.860,65 -
OBRIGACOES SOCIAIS	**297,11 -**	**266,64**	**266,64**	**297,11 -**
INSS A RECOLHER	714,37 -	266,64	266,64	714,37 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	**41.323,74 -**	**9.897,48**	**2.973,34**	**34.399,60 -**
ICMS A RECOLHER	0,00	0,00	230,25	230,25 -
SIMPLES A RECOLHER	41.323,74 -	9.897,48	2.743,09	34.169,35 -
OUTRAS OBRIGACOES	**818,59**	**0,00**	**305,00**	**513,59**
HONORARIOS A PAGAR	818,59	0,00	305,00	513,59
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.211.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.211.357,43 -**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 24

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/08/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
CONTAS DE RESULTADO	**165.789,53 -**	**18.649,83**	**15.772,62**	**162.912,32 -**
RECEITAS	**295.874,40 -**	**0,00**	**15.772,62**	**311.647,02 -**
RECEITA BRUTA	**295.874,40 -**	**0,00**	**15.772,62**	**311.647,02 -**
VENDAS DE SERVICOS	**295.874,40 -**	**0,00**	**15.772,62**	**311.647,02 -**
VENDA DE SERVIÇÇOS	295.874,40 -	0,00	15.772,62	311.647,02 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**56.622,07**	**15.690,58**	**0,00**	**72.312,65**
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**30.093,73**	**2.743,09**	**0,00**	**32.836,82**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**30.093,73**	**2.743,09**	**0,00**	**32.836,82**
SIMPLES FEDERAL	30.093,73	2.743,09	0,00	32.836,82
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**26.528,34**	**12.947,49**	**0,00**	**39.475,83**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**26.528,34**	**12.947,49**	**0,00**	**39.475,83**
COMPRAS DE MERCADORIAS	26.528,34	12.947,49	0,00	39.475,83
CUSTOS DAS VENDAS	**60.419,80**	**230,25**	**0,00**	**60.650,05**
CUSTO SERVICOS	**60.419,80**	**230,25**	**0,00**	**60.650,05**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	**60.419,80**	**230,25**	**0,00**	**60.650,05**
(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	0,00	230,25	0,00	230,25
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	**13.043,00**	**2.729,00**	**0,00**	**15.772,00**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**13.043,00**	**2.729,00**	**0,00**	**15.772,00**
UTILIDADES E SERVICOS	**2.135,00**	**305,00**	**0,00**	**2.440,00**
SERVICOS PROFISSIONAIS	2.135,00	305,00	0,00	2.440,00
DESPESAS GERAIS	**10.908,00**	**2.424,00**	**0,00**	**13.332,00**
PRO LABORE	10.908,00	2.424,00	0,00	13.332,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 25

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**1.427.699,24**	**294.698,25**	**20.298,65**	**1.702.098,84**
CIRCULANTE	**1.249.649,24**	**294.698,25**	**20.298,65**	**1.524.048,84**
DISPONIBILIDADES	**1.249.649,24**	**294.698,25**	**20.298,65**	**1.524.048,84**
CAIXAS	**1.249.649,24**	**294.698,25**	**20.298,65**	**1.524.048,84**
CAIXA GERAL	1.249.649,24	294.698,25	20.298,65	1.524.048,84
ATIVO NAO CIRCULANTE	**178.050,00**	**0,00**	**0,00**	**178.050,00**
IMOBILIZADO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
BENS EM OPERACAO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**1.264.786,92 -**	**11.540,55**	**74.561,85**	**1.327.808,22 -**
CIRCULANTE	**53.429,49 -**	**11.540,55**	**74.561,85**	**116.450,79 -**
OBRIGACOES A PAGAR	**53.429,49 -**	**11.540,55**	**74.561,85**	**116.450,79 -**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**16.096,82 -**	**6.106,82**	**43.385,62**	**53.375,62 -**
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	305,42	0,00	0,00	305,42
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU	0,00	0,00	26.145,00	26.145,00 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	1.195,80	0,00	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	267,79	109,99 -
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	292,07 -	0,00	0,00	292,07 -
GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOURO	0,00	3.048,75	10.162,50	7.113,75 -
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
NDARK VARIEDADES	0,00	0,00	199,99	199,99 -
R COZUMEL IMP COM DE UTILIDADES LTDA	0,00	202,62	202,62	0,00
Refrigelo Climatizacao de Ambientes	0,00	0,00	3.737,79	3.737,79 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA - FILIAL	1.742,07 -	848,23	1.266,90	2.160,74 -
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	4.142,24 -	1.283,70	1.403,03	4.261,57 -
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	2.024,38 -	723,52	0,00	1.300,86 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	**3.149,55 -**	**2.424,00**	**2.424,00**	**3.149,55 -**
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	4.860,65 -	2.424,00	2.424,00	4.860,65 -
OBRIGACOES SOCIAIS	**297,11 -**	**266,64**	**266,64**	**297,11 -**
INSS A RECOLHER	714,37 -	266,64	266,64	714,37 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	**34.399,60 -**	**2.743,09**	**28.180,59**	**59.837,10 -**
ICMS A RECOLHER	230,25 -	0,00	0,00	230,25 -
SIMPLES A RECOLHER	34.169,35 -	2.743,09	28.180,59	59.606,85 -
OUTRAS OBRIGACOES	**513,59**	**0,00**	**305,00**	**208,59**
HONORARIOS A PAGAR	513,59	0,00	305,00	208,59
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.211.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.211.357,43 -**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	**162.912,32 -**	**83.319,95**	**294.698,25**	**374.290,62 -**

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 26

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/09/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
RECEITAS	**311.647,02 -**	**0,00**	**294.698,25**	**606.345,27 -**
RECEITA BRUTA	**311.647,02 -**	**0,00**	**294.698,25**	**606.345,27 -**
VENDAS DE SERVICOS	**311.647,02 -**	**0,00**	**294.698,25**	**606.345,27 -**
VENDA DE SERVIÇÇOS	311.647,02 -	0,00	294.698,25	606.345,27 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**72.312,65**	**80.571,19**	**0,00**	**152.883,84**
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**32.836,82**	**28.180,59**	**0,00**	**61.017,41**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**32.836,82**	**28.180,59**	**0,00**	**61.017,41**
SIMPLES FEDERAL	32.836,82	28.180,59	0,00	61.017,41
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**39.475,83**	**52.390,60**	**0,00**	**91.866,43**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**39.475,83**	**52.390,60**	**0,00**	**91.866,43**
COMPRAS DE MERCADORIAS	39.475,83	52.390,60	0,00	91.866,43
CUSTOS DAS VENDAS	**60.650,05**	**0,00**	**0,00**	**60.650,05**
CUSTO SERVICOS	**60.650,05**	**0,00**	**0,00**	**60.650,05**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	**60.650,05**	**0,00**	**0,00**	**60.650,05**
(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	230,25	0,00	0,00	230,25
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	**15.772,00**	**2.748,76**	**0,00**	**18.520,76**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**15.772,00**	**2.748,76**	**0,00**	**18.520,76**
UTILIDADES E SERVICOS	**2.440,00**	**324,76**	**0,00**	**2.764,76**
SERVICOS PROFISSIONAIS	2.440,00	305,00	0,00	2.745,00
OUTRAS DESPESAS	0,00	19,76	0,00	19,76
DESPESAS GERAIS	**13.332,00**	**2.424,00**	**0,00**	**15.756,00**
PRO LABORE	13.332,00	2.424,00	0,00	15.756,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 27

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**1.702.098,84**	**267.539,98**	**69.407,71**	**1.900.231,11**
CIRCULANTE	**1.524.048,84**	**267.539,98**	**69.407,71**	**1.722.181,11**
DISPONIBILIDADES	**1.524.048,84**	**267.539,98**	**69.407,71**	**1.722.181,11**
CAIXAS	**1.524.048,84**	**267.539,98**	**69.407,71**	**1.722.181,11**
CAIXA GERAL	1.524.048,84	267.539,98	69.407,71	1.722.181,11
ATIVO NAO CIRCULANTE	**178.050,00**	**0,00**	**0,00**	**178.050,00**
IMOBILIZADO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
BENS EM OPERACAO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**1.327.808,22 -**	**68.661,47**	**34.649,86**	**1.293.796,61 -**
CIRCULANTE	**116.450,79 -**	**68.661,47**	**34.649,86**	**82.439,18 -**
OBRIGACOES A PAGAR	**116.450,79 -**	**68.661,47**	**34.649,86**	**82.439,18 -**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**53.375,62 -**	**36.839,44**	**305,10**	**16.841,28 -**
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	305,42	0,00	0,00	305,42
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU	26.145,00 -	26.145,00	0,00	0,00
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	1.195,80	0,00	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	109,99 -	267,79	0,00	157,80
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	292,07 -	0,00	0,00	292,07 -
GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOURO	7.113,75 -	7.113,75	0,00	0,00
GUANMEI LIN COMERCIAL	0,00	0,00	305,10	305,10 -
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
NDARK VARIEDADES	199,99 -	199,99	0,00	0,00
Refrigelo Climatizacao de Ambientes	3.737,79 -	0,00	0,00	3.737,79 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA - FILIAL	2.160,74 -	720,21	0,00	1.440,53 -
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	4.261,57 -	1.091,84	0,00	3.169,73 -
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	1.300,86 -	1.300,86	0,00	0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	**3.149,55 -**	**2.424,00**	**2.424,00**	**3.149,55 -**
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	4.860,65 -	2.424,00	2.424,00	4.860,65 -
OBRIGACOES SOCIAIS	**297,11 -**	**266,64**	**266,64**	**297,11 -**
INSS A RECOLHER	714,37 -	266,64	266,64	714,37 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	**59.837,10 -**	**28.180,59**	**31.349,12**	**63.005,63 -**
ICMS A RECOLHER	230,25 -	0,00	0,00	230,25 -
SIMPLES A RECOLHER	59.606,85 -	28.180,59	31.349,12	62.775,38 -
OUTRAS OBRIGACOES	**208,59**	**950,80**	**305,00**	**854,39**
HONORARIOS A PAGAR	208,59	950,80	305,00	854,39
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.211.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.211.357,43 -**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	**374.290,62 -**	**35.396,10**	**267.539,98**	**606.434,50 -**

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 28

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/10/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
RECEITAS	**606.345,27 -**	**0,00**	**267.539,98**	**873.885,25 -**
RECEITA BRUTA	**606.345,27 -**	**0,00**	**267.539,98**	**873.885,25 -**
VENDAS DE SERVICOS	**606.345,27 -**	**0,00**	**267.539,98**	**873.885,25 -**
VENDA DE SERVIÇÇOS	606.345,27 -	0,00	267.539,98	873.885,25 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**152.883,84**	**32.587,96**	**0,00**	**185.471,80**
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**61.017,41**	**31.349,12**	**0,00**	**92.366,53**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**61.017,41**	**31.349,12**	**0,00**	**92.366,53**
SIMPLES FEDERAL	61.017,41	31.349,12	0,00	92.366,53
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**91.866,43**	**1.238,84**	**0,00**	**93.105,27**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**91.866,43**	**1.238,84**	**0,00**	**93.105,27**
COMPRAS DE MERCADORIAS	91.866,43	1.238,84	0,00	93.105,27
CUSTOS DAS VENDAS	**60.650,05**	**0,00**	**0,00**	**60.650,05**
CUSTO SERVICOS	**60.650,05**	**0,00**	**0,00**	**60.650,05**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	**60.650,05**	**0,00**	**0,00**	**60.650,05**
(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	230,25	0,00	0,00	230,25
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	**18.520,76**	**2.808,14**	**0,00**	**21.328,90**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**18.520,76**	**2.808,14**	**0,00**	**21.328,90**
UTILIDADES E SERVICOS	**2.764,76**	**384,14**	**0,00**	**3.148,90**
SERVICOS PROFISSIONAIS	2.745,00	305,00	0,00	3.050,00
OUTRAS DESPESAS	19,76	79,14	0,00	98,90
DESPESAS GERAIS	**15.756,00**	**2.424,00**	**0,00**	**18.180,00**
PRO LABORE	15.756,00	2.424,00	0,00	18.180,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 29

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**1.900.231,11**	**110.637,00**	**43.691,22**	**1.967.176,89**
CIRCULANTE	**1.722.181,11**	**110.637,00**	**43.691,22**	**1.789.126,89**
DISPONIBILIDADES	**1.722.181,11**	**110.637,00**	**43.691,22**	**1.789.126,89**
CAIXAS	**1.722.181,11**	**110.637,00**	**43.691,22**	**1.789.126,89**
CAIXA GERAL	1.722.181,11	110.637,00	43.691,22	1.789.126,89
ATIVO NAO CIRCULANTE	**178.050,00**	**0,00**	**0,00**	**178.050,00**
IMOBILIZADO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
BENS EM OPERACAO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**1.293.796,61 -**	**35.687,84**	**22.345,78**	**1.280.454,55 -**
CIRCULANTE	**82.439,18 -**	**35.687,84**	**22.345,78**	**69.097,12 -**
OBRIGACOES A PAGAR	**82.439,18 -**	**35.687,84**	**22.345,78**	**69.097,12 -**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**16.841,28 -**	**1.914,72**	**5.217,06**	**20.143,62 -**
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	0,00	0,00	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	305,42	0,00	0,00	305,42
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	1.195,80	0,00	0,00	1.195,80
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	292,07 -	0,00	0,00	292,07 -
GUANMEI LIN COMERCIAL	305,10 -	152,55	0,00	152,55 -
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
LUIZ IVO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00 -
Refrigelo Climatizacao de Ambientes	3.737,79 -	0,00	0,00	3.737,79 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA - FILIAL	1.440,53 -	720,27	0,00	720,26 -
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	3.169,73 -	1.041,90	0,00	2.127,83 -
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	1.117,06	1.117,06 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	**3.149,55 -**	**2.424,00**	**2.424,00**	**3.149,55 -**
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	4.860,65 -	2.424,00	2.424,00	4.860,65 -
OBRIGACOES SOCIAIS	**297,11 -**	**0,00**	**266,64**	**563,75 -**
INSS A RECOLHER	714,37 -	0,00	266,64	981,01 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	**63.005,63 -**	**31.349,12**	**14.133,08**	**45.789,59 -**
ICMS A RECOLHER	230,25 -	0,00	63,63	293,88 -
SIMPLES A RECOLHER	62.775,38 -	31.349,12	14.069,45	45.495,71 -
OUTRAS OBRIGACOES	**854,39**	**0,00**	**305,00**	**549,39**
HONORARIOS A PAGAR	854,39	0,00	305,00	549,39
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.211.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.211.357,43 -**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**1.181.357,43 -**	**0,00**	**0,00**	**1.181.357,43 -**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
CONTAS DE RESULTADO	**606.434,50 -**	**30.349,16**	**110.637,00**	**686.722,34 -**
RECEITAS	**873.885,25 -**	**0,00**	**110.637,00**	**984.522,25 -**
RECEITA BRUTA	**873.885,25 -**	**0,00**	**110.637,00**	**984.522,25 -**

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 30

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
VENDAS DE SERVICOS	**873.885,25 -**	**0,00**	**110.637,00**	**984.522,25 -**
VENDA DE SERVIÇÇOS	873.885,25 -	0,00	110.637,00	984.522,25 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**185.471,80**	**27.556,53**	**0,00**	**213.028,33**
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**92.366,53**	**14.069,45**	**0,00**	**106.435,98**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**92.366,53**	**14.069,45**	**0,00**	**106.435,98**
SIMPLES FEDERAL	92.366,53	14.069,45	0,00	106.435,98
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**93.105,27**	**13.487,08**	**0,00**	**106.592,35**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**93.105,27**	**13.487,08**	**0,00**	**106.592,35**
COMPRAS DE MERCADORIAS	93.105,27	13.487,08	0,00	106.592,35
CUSTOS DAS VENDAS	**60.650,05**	**63,63**	**0,00**	**60.713,68**
CUSTO SERVICOS	**60.650,05**	**63,63**	**0,00**	**60.713,68**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	**60.650,05**	**63,63**	**0,00**	**60.713,68**
(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	230,25	63,63	0,00	293,88
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
DESPESAS OPERACIONAS	**21.328,90**	**2.729,00**	**0,00**	**24.057,90**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**21.328,90**	**2.729,00**	**0,00**	**24.057,90**
UTILIDADES E SERVICOS	**3.148,90**	**305,00**	**0,00**	**3.453,90**
SERVICOS PROFISSIONAIS	3.050,00	305,00	0,00	3.355,00
OUTRAS DESPESAS	98,90	0,00	0,00	98,90
DESPESAS GERAIS	**18.180,00**	**2.424,00**	**0,00**	**20.604,00**
PRO LABORE	18.180,00	2.424,00	0,00	20.604,00

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 31

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
A T I V O	**1.967.176,89**	**242.663,51**	**294.816,47**	**1.915.023,93**
CIRCULANTE	**1.789.126,89**	**242.663,51**	**294.816,47**	**1.736.973,93**
DISPONIBILIDADES	**1.789.126,89**	**239.306,80**	**294.816,47**	**1.733.617,22**
CAIXAS	**1.789.126,89**	**239.306,80**	**294.816,47**	**1.733.617,22**
CAIXA GERAL	1.789.126,89	239.306,80	294.816,47	1.733.617,22
ESTOQUES	**0,00**	**3.356,71**	**0,00**	**3.356,71**
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	**0,00**	**3.356,71**	**0,00**	**3.356,71**
MERCADORIAS TRIBUTADAS	0,00	3.356,71	0,00	3.356,71
ATIVO NAO CIRCULANTE	**178.050,00**	**0,00**	**0,00**	**178.050,00**
IMOBILIZADO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
BENS EM OPERACAO	**175.700,00**	**0,00**	**0,00**	**175.700,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.700,00	0,00	0,00	47.700,00
MOVEIS E UTENSILIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
VEICULOS	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	**2.350,00**	**0,00**	**0,00**	**2.350,00**
GASTOS COM ORGANIZACAO	2.350,00	0,00	0,00	2.350,00
P A S S I V O	**1.280.454,55 -**	**563.972,39**	**1.198.541,77**	**1.915.023,93 -**
CIRCULANTE	**69.097,12 -**	**293.972,39**	**308.194,43**	**83.319,16 -**
OBRIGACOES A PAGAR	**69.097,12 -**	**293.972,39**	**308.194,43**	**83.319,16 -**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	**20.143,62 -**	**6.584,30**	**2.628,61**	**16.187,93 -**
FORNECEDORES DIVERSOS	11.600,00 -	0,00	0,00	11.600,00 -
RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	1.189,48 -	419,48	419,48	1.189,48 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	305,42	0,00	0,00	305,42
AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	260,00 -	0,00	0,00	260,00 -
BEAVER GO MUSIC COMERCIO LTDA	0,00	340,56	340,56	0,00
COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	1.195,80	0,00	588,40	607,40
DENISE HELENA POZATO	157,80	0,00	0,00	157,80
FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	292,07 -	0,00	0,00	292,07 -
GUANMEI LIN COMERCIAL	152,55 -	152,55	0,00	0,00
Lider Pro Audio EIRELI	3.494,40	0,00	0,00	3.494,40
LUIZ IVO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	4.100,00 -	4.100,00	0,00	0,00
Refrigelo Climatizacao de Ambientes	3.737,79 -	0,00	0,00	3.737,79 -
SERGIO WESSLER E CIA LTDA - FILIAL	720,26 -	720,26	1.048,18	1.048,18 -
THUNDERING ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	231,99	231,99 -
ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	2.127,83 -	451,03	0,00	1.676,80 -
ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	1.117,06 -	400,42	0,00	716,64 -
OBRIGACOES COM PESSOAL	**3.149,55 -**	**2.424,00**	**2.424,00**	**3.149,55 -**
RESCISOES A PAGAR	33,20	0,00	0,00	33,20
SALARIOS A PAGAR	3.232,66	0,00	0,00	3.232,66
PROVISAO P/FERIAS	798,08 -	0,00	0,00	798,08 -
PROVISAO P/13 SALARIO	756,68 -	0,00	0,00	756,68 -
PRO LABORE A PAGAR	4.860,65 -	2.424,00	2.424,00	4.860,65 -
OBRIGACOES SOCIAIS	**563,75 -**	**266,64**	**266,64**	**563,75 -**
INSS A RECOLHER	981,01 -	266,64	266,64	981,01 -
FGTS A RECOLHER	417,26	0,00	0,00	417,26
OBRIGACOES FISCAIS	**45.789,59 -**	**14.069,45**	**31.697,79**	**63.417,93 -**
ICMS A RECOLHER	293,88 -	0,00	0,00	293,88 -
SIMPLES A RECOLHER	45.495,71 -	14.069,45	31.697,79	63.124,05 -
OUTRAS OBRIGACOES	**549,39**	**270.628,00**	**271.177,39**	**0,00**
LUCROS A PAGAR	0,00	270.000,00	270.000,00	0,00
HONORARIOS A PAGAR	549,39	628,00	1.177,39	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.211.357,43 -**	**270.000,00**	**890.347,34**	**1.831.704,77 -**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**30.000,00 -**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00 -**
CAPITAL INTEGRALIZADO	30.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.181.357,43 -**	**270.000,00**	**890.347,34**	**1.801.704,77 -**

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 Fl. 32

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022

Descricao	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	**1.181.357,43 -**	**270.000,00**	**890.347,34**	**1.801.704,77 -**
SALDO NO INIC. DO EXERC.	1.181.357,43 -	0,00	0,00	1.181.357,43 -
LUCRO DO EXERCICIO	0,00	0,00	890.347,34	890.347,34 -
LUCROS DIST. NO PERIODO	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
CONTAS DE RESULTADO	**686.722,34 -**	**39.038,51**	**242.663,51**	**890.347,34 -**
RECEITAS	**984.522,25 -**	**0,00**	**239.306,80**	**1.223.829,05 -**
RECEITA BRUTA	**984.522,25 -**	**0,00**	**239.306,80**	**1.223.829,05 -**
VENDAS DE SERVICOS	**984.522,25 -**	**0,00**	**239.306,80**	**1.223.829,05 -**
VENDA DE SERVIÇÇOS	984.522,25 -	0,00	239.306,80	1.223.829,05 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	**213.028,33**	**35.437,12**	**0,00**	**248.465,45**
DEDUCAO RECEITA BRUTA	**106.435,98**	**31.697,79**	**0,00**	**138.133,77**
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	**106.435,98**	**31.697,79**	**0,00**	**138.133,77**
SIMPLES FEDERAL	106.435,98	31.697,79	0,00	138.133,77
ABATIMENTO RECEITA BRUTA	**106.592,35**	**3.739,33**	**0,00**	**110.331,68**
DEVOLUCOES E DESCONTOS	**106.592,35**	**3.739,33**	**0,00**	**110.331,68**
COMPRAS DE MERCADORIAS	106.592,35	3.739,33	0,00	110.331,68
CUSTOS DAS VENDAS	**60.713,68**	**0,00**	**3.356,71**	**57.356,97**
CUSTO SERVICOS	**60.713,68**	**0,00**	**3.356,71**	**57.356,97**
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	**60.713,68**	**0,00**	**3.356,71**	**57.356,97**
(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	293,88	0,00	0,00	293,88
ESTQUE INICIAL	60.419,80	0,00	0,00	60.419,80
(-) ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	3.356,71	3.356,71 -
DESPESAS OPERACIONAS	**24.057,90**	**3.601,39**	**0,00**	**27.659,29**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**24.057,90**	**3.601,39**	**0,00**	**27.659,29**
UTILIDADES E SERVICOS	**3.453,90**	**1.177,39**	**0,00**	**4.631,29**
SERVICOS PROFISSIONAIS	3.355,00	1.177,39	0,00	4.532,39
OUTRAS DESPESAS	98,90	0,00	0,00	98,90
DESPESAS GERAIS	**20.604,00**	**2.424,00**	**0,00**	**23.028,00**
PRO LABORE	20.604,00	2.424,00	0,00	23.028,00
CONTA TRANSITORIA	**0,00**	**890.347,34**	**0,00**	**890.347,34**
CONTA TRANSITORIA	**0,00**	**890.347,34**	**0,00**	**890.347,34**
CONTA TRANSITORIA	**0,00**	**890.347,34**	**0,00**	**890.347,34**
CONTA TRANSITORIA	**0,00**	**890.347,34**	**0,00**	**890.347,34**
APURACAO DE RESULTADO	0,00	890.347,34	0,00	890.347,34

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 I.E.: 9047769717 Fl. 33

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

	2022	2021
A T I V O	**1.915.023,93**	**1.257.674,79**
CIRCULANTE	**1.736.973,93**	**1.079.624,79**
DISPONIBILIDADES	**1.733.617,22**	**1.019.204,99**
CAIXAS	1.733.617,22	1.019.204,99
ESTOQUES	**3.356,71**	**60.419,80**
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	3.356,71	60.419,80
ATIVO NAO CIRCULANTE	**178.050,00**	**178.050,00**
IMOBILIZADO	**175.700,00**	**175.700,00**
BENS EM OPERACAO	175.700,00	175.700,00
DIFERIDO	**2.350,00**	**2.350,00**
GASTOS PRE OPERACIONAIS	2.350,00	2.350,00
TOTAL DO ATIVO	1.915.023,93	1.257.674,79

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33 I.E.: 9047769717 Fl. 34

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022	2022	2021
P A S S I V O	**1.915.023,93**	**1.257.674,79**
CIRCULANTE	**83.319,16**	**46.317,36**
OBRIGACOES A PAGAR	**83.319,16**	**46.317,36**
FORNECEDORES MAT.SERVICOS	16.187,93	13.516,97
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.149,55	992,19
OBRIGACOES SOCIAIS	563,75	30,47
OBRIGACOES FISCAIS	63.417,93	31.426,26
OUTRAS OBRIGACOES	0,00	351,47
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.831.704,77**	**1.211.357,43**
CAPITAL SOCIAL	**30.000,00**	**30.000,00**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	**1.801.704,77**	**1.181.357,43**
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	1.801.704,77	1.181.357,43
TOTAL DO PASSIVO	1.915.023,93	1.257.674,79

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de
R$ 1.915.023,93 - Um milhão novecentos e quinze mil vinte e três reais e noventa e três centavc

CONGONHINHAS-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

A R SANTOS LTDA

C.N.P.J.: 08.434.728/0001-33 Inscricao Estadual: 9047769717 Fl. 35

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2022

	2022	2021
(+)RECEITA BRUTA		
VENDAS DE SERVICOS	1.223.829,05	356.927,70
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	25.355,20
(-)DEDUCAO RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	138.133,77	29.451,99
(-)ABATIMENTO RECEITA BRUTA		
DEVOLUCOES E DESCONTOS	110.331,68	44.587,45
(=)RECEITA LIQUIDA	**975.363,60**	**308.243,46**
(-)CUSTO SERVICOS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	57.356,97	25.419,80
(=)LUCRO BRUTO	**918.006,63**	**333.663,26**
(-)DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS GERAIS	0,00	37,56
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVICOS	4.631,29	4.023,59
DESPESAS GERAIS	23.028,00	320,09
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	221,13
(=)RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO	**890.347,34**	**329.060,89**
(-)DESPESA/RECEITA FINANCS.		
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	45,47
(=)RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO	**890.347,34**	**329.015,42**
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	**890.347,34**	**329.015,42**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R$ 890.347,34 - Oitocentos e noventa mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

A R SANTOS LTDA

C.N.P.J.: 08.434.728/0001-33 Inscricao Estadual: 9047769717 Fl. 36

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

	2022	2021
(+)SALDO NO INIC. DO EXERC.....	1.181.357,43	852.342,01
(+)LUCRO DO EXERCICIO.....	890.347,34	329.015,42
(-)LUCROS DIST. NO PERIODO.....	270.000,00	100.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	1.801.704,77	1.081.357,43

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstracao Lucros ou Prejuizos no valor de R$ 1.801.704,77 - Um milhão oitocentos e um mil setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

A R SANTOS LTDA

C.N.P.J.: 08.434.728/0001-33 I.E.: 9047769717

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2022

2021

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	30.000,00	852.342,01	882.342,01
LUCRO DO EXERCICIO		329.015,42	329.015,42
LUCROS DIST. NO PERIODO		-100.000,00	-100.000,00
SALDO FINAL	30.000,00	1.081.357,43	1.111.357,43

2022

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	30.000,00	1.181.357,43	1.211.357,43
LUCRO DO EXERCICIO		890.347,34	890.347,34
LUCROS DIST. NO PERIODO		-270.000,00	-270.000,00
SALDO FINAL	30.000,00	1.801.704,77	1.831.704,77

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R$ 1.831.704,77 - um milhão oitocentos e trinta e um mil setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

CONGONHINHAS-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

A R SANTOS LTDA
C.N.P.J.: 08.434.728/0001-33 I.E.: 9047769717

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa A R SANTOS & CIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade Congonhinhas Estado do Paraná, com objeto social o de Comércio Varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de Produção musical. Produção de espetáculos e danças, rodeios, aluguel de palcos; atividades de sonorização, e, outras atividades de recreação e lazer, te início de suas atividades em 07/11/2006.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3 Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4 RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

5 CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 30.000,00 dividido em 30.000 quotas de R$trinta mil quotas totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS..21.500 quotas R$21.500,00
DEBORA DE OLIVEIRA.....8.500 quotas R$8.500,00

6) a empresa no referido exercício fez a titulo de distribuição de lucros no valor total de R$ R$ 270.000,00, sendo para o Sr. Adriano Rodrigues dos Santos e R$ 193.482,00 para a Sra. DEBORA DE OLIVEIRA o valor de R$ 76.518,00.

EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

A R SANTOS LTDA

Plano de Contas

Fl. 39

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		**A T I V O**	**N**
1.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
1.1.1. .		**DISPONIBILIDADES**	**N**
1.1.1.01.		**CAIXAS**	**N**
1.1.1.01.001	1	CAIXA GERAL	N
1.1.3. .		**ESTOQUES**	**N**
1.1.3.02.		**MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS**	**N**
1.1.3.02.001	189	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.4. . .		**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**N**
1.4.3. .		**IMOBILIZADO**	**N**
1.4.3.01.		**BENS EM OPERACAO**	**N**
1.4.3.01.001	280	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.4.3.01.002	281	MOVEIS E UTENSILIOS	N
1.4.3.01.003	282	VEICULOS	N
1.4.8. .		**DIFERIDO**	**N**
1.4.8.01.		**GASTOS PRE OPERACIONAIS**	**N**
1.4.8.01.001	440	GASTOS COM ORGANIZACAO	N
2. . . .		**P A S S I V O**	**N**
2.1. . .		**CIRCULANTE**	**N**
2.1.1. .		**OBRIGACOES A PAGAR**	**N**
2.1.1.02.		**FORNECEDORES MAT.SERVICOS**	**N**
2.1.1.02.001	485	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.1.02.005	489	RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	N
2.1.1.02.006	490	SERGIO WESSLER E CIA LTDA EPP	N
2.1.1.02.007	491	AUTOPLACAS IND E COM DE PLACAS LTDA	N
2.1.1.02.008	492	2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU	N
2.1.1.02.009	493	A.J.S COM. INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO	N
2.1.1.02.010	494	Analie Emily Tobias Correa de Paula 3628	N
2.1.1.02.011	495	Beatriz Stefani Dultra	N
2.1.1.02.012	496	BEAVER GO MUSIC COMERCIO LTDA	N
2.1.1.02.013	497	BRENO LADEIRA	N
2.1.1.02.014	498	CARMEL EQUIPAMENTOS COMERCIO VAREJISTA E	N
2.1.1.02.015	499	COLOMERA, RODRIGUES FILHOS LTDA	N
2.1.1.02.016	500	DENISE HELENA POZATO	N
2.1.1.02.017	501	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	N
2.1.1.02.018	502	GMF FABRICACAO E MANUTENCAO DE BEBEDOURO	N
2.1.1.02.019	503	GUANMEI LIN COMERCIAL	N
2.1.1.02.020	504	Lider Pro Audio EIRELI	N
2.1.1.02.021	505	LUIZ IVO DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	N
2.1.1.02.022	506	METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	N
2.1.1.02.023	507	MYATECH IND COM E SERV INFO EIRELI	N
2.1.1.02.024	508	NDARK VARIEDADES	N
2.1.1.02.025	509	R COZUMEL IMP COM DE UTILIDADES LTDA	N
2.1.1.02.026	510	R PELISSON ARDAIA LTDA	N
2.1.1.02.027	511	Refrigelo Climatizacao de Ambientes	N
2.1.1.02.028	512	SERGIO WESSLER E CIA LTDA - FILIAL	N
2.1.1.02.029	513	TERNEW LTDA	N
2.1.1.02.030	514	THUNDERING ELETRONICOS LTDA	N
2.1.1.02.031	515	TOTALITY COMERCIO TECNICO EM SEMICONDUTO	N
2.1.1.02.032	516	ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	N
2.1.1.02.033	517	ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	N
2.1.1.03.		**OBRIGACOES COM PESSOAL**	**N**
2.1.1.03.001	580	RESCISOES A PAGAR	N
2.1.1.03.002	581	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.1.03.003	583	PROVISAO P/FERIAS	N
2.1.1.03.004	584	PROVISAO P/13 SALARIO	N
2.1.1.03.005	585	PRO LABORE A PAGAR	N
2.1.1.04.		**OBRIGACOES SOCIAIS**	**N**

A R SANTOS LTDA

Plano de Contas

Fl. 40

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
2.1.1.04.001	598	INSS A RECOLHER	N
2.1.1.04.002	599	FGTS A RECOLHER	N
2.1.1.05.		**OBRIGACOES FISCAIS**	**N**
2.1.1.05.001	623	ICMS A RECOLHER	N
2.1.1.05.008	631	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.1.06.		**OUTRAS OBRIGACOES**	**N**
2.1.1.06.001	640	LUCROS A PAGAR	N
2.1.1.06.002	641	HONORARIOS A PAGAR	N
2.5. . .		**PATRIMONIO LIQUIDO**	**N**
2.5.1. .		**CAPITAL SOCIAL**	**N**
2.5.1.01.		**CAPITAL SOCIAL REALIZADO**	**N**
2.5.1.01.001	725	CAPITAL INTEGRALIZADO	N
2.5.5. .		**LUCROS OU PREJUIZOS**	**N**
2.5.5.01.		**LUCROS/PREJ. ACUMULADOS**	**N**
2.5.5.01.001	750	SALDO NO INIC. DO EXERC.	N
2.5.5.01.004	753	LUCRO DO EXERCICIO	N
2.5.5.01.006	755	LUCROS DIST. NO PERIODO	N
8. . . .		**CONTAS DE RESULTADO**	**S**
8.1. . .		**RECEITAS**	**S**
8.1.1. .		**RECEITA BRUTA**	**S**
8.1.1.01.		**VENDAS DE SERVICOS**	**S**
8.1.1.01.001	765	VENDA A VISTA	S
8.1.1.01.003	775	VENDA DE SERVIÇÇOS	S
8.1.1.02.		**VENDAS DE MERCADORIAS**	**S**
8.1.1.02.001	770	VENDAS A VISTA	S
8.2. . .		**DEDUCOES E ABATIMENTOS**	**S**
8.2.3. .		**DEDUCAO RECEITA BRUTA**	**S**
8.2.3.01.		**IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS**	**S**
8.2.3.01.006	796	SIMPLES FEDERAL	S
8.2.4. .		**ABATIMENTO RECEITA BRUTA**	**S**
8.2.4.01.		**DEVOLUCOES E DESCONTOS**	**S**
8.2.4.01.003	808	COMPRAS DE MERCADORIAS	S
8.3. . .		**CUSTOS DAS VENDAS**	**S**
8.3.2. .		**CUSTO SERVICOS**	**S**
8.3.2.01.		**CUSTO MERCADORIAS VENDIDA**	**S**
8.3.2.01.004	811	(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	S
8.3.2.01.006	813	ESTQUE INICIAL	S
8.3.2.01.007	814	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5. . .		**DESPESAS OPERACIONAS**	**S**
8.5.2. .		**DESPESAS COM VENDAS**	**S**
8.5.2.04.		**DESPESAS GERAIS**	**S**
8.5.2.04.001	885	IMPSOTOS E TAXAS	S
8.5.3. .		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**S**
8.5.3.02.		**UTILIDADES E SERVICOS**	**S**
8.5.3.02.001	930	AGUA LUZ E TELEFONE	S
8.5.3.02.008	937	SERVICOS PROFISSIONAIS	S
8.5.3.02.009	938	ANUNCIOS E PUBLICACOES	S
8.5.3.02.020	950	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.3.03.		**DESPESAS GERAIS**	**S**
8.5.3.03.009	968	PRO LABORE	S
8.5.3.03.020	979	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.3.04.		**IMPOSTOS E TAXAS**	**S**
8.5.3.04.004	984	TAXAS MUNICIPAIS	S
8.6. . .		**RESULTADO FINANCEIRO**	**S**
8.6.1. .		**DESPESA/RECEITA FINANCS.**	**S**
8.6.1.01.		**DESPESAS FINANCEIRAS**	**S**
8.6.1.01.004	1284	JUROS DE MORA	S
9. . . .		**CONTA TRANSITORIA**	**N**

A R SANTOS LTDA

Plano de Contas

Fl. 41

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
9.1. . .		**CONTA TRANSITORIA**	**N**
9.1.1. .		**CONTA TRANSITORIA**	**N**
9.1.1.01.		**CONTA TRANSITORIA**	**N**
9.1.1.01.002	997	BALANCO DE ABERTURA	S
9.1.1.01.003	998	APURACAO DE RESULTADO	S
9.1.1.01.004	999	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	N

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 017

Este Livro Diário contém, 42 (quarenta e dois) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 042 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **A R SANTOS LTDA**

Endereço: **RUA SIQUEIRA CAMPOS, 386 - SEDE**

Bairro: **CENTRO**

Municipio: **CONGONHINHAS**

UF: **PR**

CEP: **86320000**

CNPJ nº: **08.434.728/0001-33**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41205818319 em 07/11/2006.

.

Periodo de escrituração do livro:
Data de inicio: 01 de Janeiro de 2022
Data de Término: 31 de DEZEMBRO de 2022.

CONGONHINHAS-PR. 31 de DEZEMBRO de 2022.

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 034.669.259-83
SÓCIO-ADMINISTRADOR

ROSELI PRADO MORAES
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 103.276.748-06
CONTADOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03466925983	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
10327674806	ROSELI PRADO MORAES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 10:28 SOB Nº 20233341706.
PROTOCOLO: 233341706 DE 16/05/2023. NIRE: 41205818319.
A R SANTOS LTDA

JOAQUIM CANCELA GONÇALVES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Joaquim Cancela Gonçalves, sob a autenticidade nº 12307417594 em 17/05/2023, protocolo 233341706. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A R SANTOS LTDA
Número de Registro:	41205818319
CNPJ:	08434728000133
Munícipio:	Congonhinhas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Número de Folhas:	42
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03466925983	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	
10327674806	ROSELI PRADO MORAES	PR035266O2

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2023 10:28 SOB Nº 20233341706.
PROTOCOLO: 233341706 DE 16/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307417594. NIRE: 41205818319.
A R SANTOS LTDA

JOAQUIM CANCELA GONÇALVES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A R SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33
Rua Siqueira Campos, Nº 386, Centro
CONGONHINHAS – PARANÁ
CEP 86.320-000

COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Balanço 2022

LIQUIDEZ GERAL	LIQUIDEZ CORRENTE	SOLVÊNCIA GERAL
Ativo circulante + Realizável a longo prazo / Passivo Circulante + passivo não circulante 1.736.973,93/83.319,16 TOTAL = 20,84	Ativo Circulante/Passivo Circulante 1.736.973,93/83.319,16 TOTAL = 20,84	Ativo Circulante +Ativo Não Circulante/Passivo Circulante +Passivo Não Circulante 1.915.023,93/83.319,16 TOTAL = 22,98

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS:03466925983 Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS:03466925983 Dados: 2023.08.02 09:52:49 -03'00'

AR SANTOS LTDA
Adriano Rodrigues dos Santos

ROSELI PRADO MORAES:10327674806 Assinado de forma digital por ROSELI PRADO MORAES:10327674806 Dados: 2023.05.31 09:21:43 -03'00'

Roseli Prado Moraes
CRC: PR-035266/O-2 CPF: 10327674806
Contador (a)

DECLARAÇÃO

CONGONHINHAS, 14 Marco de 2024.

Declaramos para todos os fins de direito e sob as penas da lei que os faturamentos da empresa A R SANTOS LTDA, inscrita sob o C.N.P.J. 08.434.728/0001-33, dos últimos 12 meses foram os seguintes:

Fevereiro/2024	112.639,80
Janeiro/2024	13.000,00
Dezembro/2023	297.989,32
Novembro/2023	168.260,50
Outubro/2023	88.012,85
Setembro/2023	79.809,27
Agosto/2023	283.141,00
Julho/2023	77.287,20
Junho/2023	41.229,30
Maio/2023	87.637,00
Abril/2023	81.454,20
Marco/2023	269.432,40
TOTAL	1.599.892,84

Atenciosamente

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS:03466925983
Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS:03466925983
Dados: 2024.03.14 14:11:09 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
SÓCIO-GERENTE
CPF: 034.669.259-83

ROSELI PRADO MORAES:10327674806
Assinado de forma digital por ROSELI PRADO MORAES:10327674806
Dados: 2024.03.14 13:47:38 -03'00'

ROSELI PRADO MORAES
CONTADOR
CPF: 103.276.748-06
CRC: PR-035266/O-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, neste ato representada pelo Agente de Contratação e Pregoeiro Municipal, senhor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR, vem pelo presente instrumento ATESTAR, para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **A. R. SANTOS & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 08.434.728/0001-33, com sede à Rua Siqueira Campos n.º 386 – Centro, na cidade de Congonhinhas – Paraná, é nossa fornecedora habitual no ramo de prestação de serviços de Fornecimento e Instalação de Aparelhos de Ar-Condicionado, cumprindo rigorosamente os contratos celebrados e realizando com zelo e eficácia suas obrigações contratuais.

Ressalto que até o momento não há nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Ribeirão do Pinhal, 21 de fevereiro de 2024

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal / Agente de Contratação

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

76.968.064/0001-42
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL:76968064000142
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL:76968064000142
Dados: 2024.02.21 14:34:09 -03'00'

IGREJA O BRASIL PARA CRISTO

CNPJ:06.086.539/0001-91

AVENIDA DUQUE CAXIAS – 312

CONGONHINHAS – PR CEP 86.320-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS,QUE A EMPRESA AR SANTOS E CIA LTDA,PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO,INCSRITA NO CNPJ:08.434.728/0001-33 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.77697-17,SITUADA NA RUA VER GERSON APARECIDO BORGES 225,NA CIDADE DE CONGONHINHAS-PR, REALIZOU VENDA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DE AÚDIO E VÍDEO E TAMBÉM MANUTENÇÃO E ACESSORIA DE EQUIPAMENTOS A IGREJA BRASIL PARA CRISTO.

ATESTAMOS AINDA,É NOSSO FORNECEDOR EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CUMPRINDO SEMPRE E PONTUALMENTE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NO TOCANTE AOS PRODUTOS ENTREGUES,PELO QUE DECLARAMOS ESTAR APTA A CUMPRIR O OBJETO LICITADO,*NADA TENDO QUE A DESABONE.*

CONGONHINHAS,08 DE JUNHO DE 2020

JEDERSON SANTOS

PASTOR IGREJA O BRASIL PARA CRISTO

CPF:029.5577.989-64

Igreja O Brasil Para Cristo
CNPJ: 06.086.539/0001-91
Data:
Pr. Jederson Santos
Congonhinhas-PR

Scanned by TapScanner

Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone 43-3554.1361.
86.320-000 – Congonhinhas - Estado do Paraná.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AR SANTOS E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Siqueira Campos, nº 386, na cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.434.728.0001/33, prestou serviços de Projetos e Execução e Montagem de Som para o Plenário da Câmara Municipal de Congonhinhas PR, de forma satisfatória e atendendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade para a execução e cumprindo com todos os compromissos contratos.

Congonhinhas, 06 de julho de 2021.

ADEMAR ALVES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de
Congonhinhas - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná em conjunto com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ATESTA para devidos fins que a empresa **AR Santos LTdA**, para jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.434.728/0001-33 , com sede na cidade de Congonhinhas, Estado do Paraná, na Rua Siqueira Campo ,nº 386, Centro, CEP: 86320.000, presta serviço a Secretaria municipal de Cultura, Desporto e turismo no Município de Congonhinhas, de forma satisfatória os serviços confecção de tenda e balão infláveis personalizado, conforme Contrato nº 014/2023.

Congonhinhas, 25 de maio de 2023.

DAIANS SANTOS PIROLO:05812397929 Assinado de forma digital por DAIANS SANTOS PIROLO:05812397929 Dados: 2023.05.26 09:29:55 -03'00'

Daians Santos Pirolo

Secretária Municipal de

Cultura, Desporto e Turismo

PLATMADEIRAS

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90.005/2024

Fornecedor: PLATMADEIRAS LTDA

CNPJ: 19.366.765/0001-78 – **Inscrição Estadual:** 906.50674-28

Endereço: Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, nº 299 Bairro: Jardim Bela Vista II

CEP: 86.430-000. **Cidade:** Santo Antônio da Platina. Estado: Paraná

Telefone: (43) 3141-8320 – **E-mail:** pregaoplatmadeiras@gmail.com

PREVISÃO DE ENTREGA: Conforme edital.

CARTA PROPOSTA

Apresentamos nossa Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90.005/2024, em epigrafe que tem por objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural, conforme segue:**

ITEM	PRODUTO	QTDE	UN	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
41	ETERNITE 0,50X2,50 - CATMAT GENÉRICO	50	UN	R$ 57,67	R$ 2.883,50	IMBRALIT
63	MANTA IMPERMEABILIZANTE 3MM - CATMAT GENÉRICO 381251	4	UN	R$ 334,43	R$ 1.337,72	VEDACIT
69	PORTA METALICA DE ABRIR, COM FECHAMENTO EM CHAPA LISA 1,5MM, INCLUSIVE BATENTE E FECHADURA, 0,80CM X 2,10M - CATMAT GENÉRICO	2	UN	R$ 548,14	R$ 1.096,28	CRV

Valor total: R$ 5.317,50 (cinco mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Concordamos em não estipular pedido mínimo.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2024 10:58:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLATMADEIRAS LTDA**
CNPJ: **19.366.765/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.366.765/0001-78**	DUNS®:	**940524872**
Razão Social:	**PLATMADEIRAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**PLATMADEIRAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/10/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/08/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

CPF: 056.XXX.XXX-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.366.765/0001-78** DUNS®: **940524872**
Razão Social: **PLATMADEIRAS LTDA**
Nome Fantasia: **PLATMADEIRAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/09/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 110.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/11/2013**
CNAE Primário: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**

CNAE Secundário 1: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 2: **1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
CNAE Secundário 3: **2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**
CNAE Secundário 4: **2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO**
CNAE Secundário 5: **3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 6: **3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER**
CNAE Secundário 7: **4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA**
CNAE Secundário 8: **4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E**
CNAE Secundário 9: **4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE**
CNAE Secundário 10: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 11: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 12: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 13: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 14: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 15: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 16: **4681-8/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 17: **4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,**
CNAE Secundário 18: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 19: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 20: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 21: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 22: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 23: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 24: **4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 25: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**

CNAE Secundário 26:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 27:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 28:	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
CNAE Secundário 29:	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
CNAE Secundário 30:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 31:	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
CNAE Secundário 32:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 33:	4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 34:	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 35:	4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
CNAE Secundário 36:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 37:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 38:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 39:	4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS
CNAE Secundário 40:	4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 41:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 42:	4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 43:	4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE Secundário 44:	4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 45:	4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E
CNAE Secundário 46:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 47:	4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 48:	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 49:	7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 50:	7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 51:	7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 52:	8219-9/01 - FOTOCÓPIAS
CNAE Secundário 53:	8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS
CNAE Secundário 54:	8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

Dados para Contato

CEP:	86.430-000
Endereço:	RUA DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, 299 - JARDIM BELA VISTA II
Município / UF:	Santo Antonio da Platina / Paraná
Telefone:	(43) 35343651
E-mail:	FINANCEIRO@PLATMOVEIS.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF:	696.611.039-68
Nome:	MARCO ANTONIO ZANATO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 696.611.039-68
Nome: MARCO ANTONIO ZANATO
E-mail: marcellolicita@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 696.611.039-68 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCO ANTONIO ZANATO
Número do Documento: 01296840626 Órgão Expedidor: sesppr
Data de Expedição: 29/03/2019 Data de Nascimento: 14/12/1971
Filiação Materna: FRANCISCA ALVES ZANATO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 035.969.729-14
Nome: KLEISE BARBOSA ZANATO
Carteira de Identidade: 3596914 Órgão Expedidor: sesp
Data de Expedição: 14/02/2019

CEP: 86.430-000
Endereço: OUTROS DR DARIO VILELA BITENCURT, 134 - PARQUE VISTA ALEGRE
Município / UF: Santo Antonio da Platina / Paraná
Telefone: (43) 35344994
E-mail: marcellolicita@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2305 - VEÍCULOS DE EFEITO-SOLO
2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS
2320 - VEÍCULOS SOBRE RODAS
2510 - COMPONENTES DE CABINE, CARROCERIA E CHASSIS DE VEÍCULOS
2520 - COMPONENTES DE TRANSMISSÃO DE VEÍCULOS
2530 - COMPONENTES DE FREIO, DIREÇÃO, EIXO, RODA E LAGARTA DE VEÍCULOS
2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS
3930 - VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM
4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
4910 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA OFICINA DE MANUTENÇÃO E REPARO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
4960 - EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO, REPARO E INSPEÇÃODE VEÍCULOS ESPACIAIS
6220 - LUZES E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS
7010 - COMPUTADORES

Relatório de Credenciamento

Materiais

7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

8420 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, MASCULINAS

8425 - ROUPAS ÍNTIMAS E PARA DORMIR, FEMININAS

8470 - ROUPAS DE PROTEÇÃO CONTRA PROJÉTEIS

Serviços

3239 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

3530 - Informática - Manutenção de Computadores

5410 - Manutenção e Reparo de Móveis / Utensílios de Escritório

5444 - Manutenção de Arquivos Fixos, Giratórios ou Móveis

14079 - Guarda - Móveis

15091 - Içamento - Móveis / Carga / Equipamento

17302 - Instalação e Montagem - Móveis / Artefatos Metálicos

20168 - Inventário / catalogação - Bens Móveis / Imóveis

20524 - Estofamento Móveis

21008 - Confecção Móveis / Artigos - Fibra de Vidro

21784 - Estudo, Avaliação, Projeto - Imóveis

22586 - Confecção Móveis / Placas / Painéis em vidro

22888 - Locação Bens Móveis

25895 - Desenvolvimento e/ou evolução de software - dispositivos móveis

25968 - Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Dispositivos Móveis

26395 - Serviços de Gerência de Redes Móveis e de Usuários dessas Redes

26409 - Outros Serviços Móveis Pessoais

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.366.765/0001-78** DUNS®: **940524872**
Razão Social: **PLATMADEIRAS LTDA**
Nome Fantasia: **PLATMADEIRAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/09/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/05/2024**
Código de Controle: **1BC601DFDDB0EB3A**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **19/03/2024**
Código de Controle: **2024021906011179078680**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/05/2024**
Código de Controle: **617910692023**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **19.366.765/0001-78** DUNS®: **940524872**
Razão Social: **PLATMADEIRAS LTDA**
Nome Fantasia: **PLATMADEIRAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **90650674**
Inscrição Municipal: **15951**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **19/10/2023**
Código de Controle: **022046023-39**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/08/2023**
Código de Controle: **382294461382294**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.366.765/0001-78 MATRIZ		29/11/2013

NOME EMPRESARIAL
PLATMADEIRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLATMADEIRAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES	299	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	JARDIM BELA VISTA II	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PLATMOVEIS.COM.BR	(43) 3534-3651

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2024** às **11:49:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

000881

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.366.765/0001-78 MATRIZ		29/11/2013

NOME EMPRESARIAL
PLATMADEIRAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES	299	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	JARDIM BELA VISTA II	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PLATMOVEIS.COM.BR	(43) 3534-3651

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2024** às **11:49:29** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.366.765/0001-78 MATRIZ		29/11/2013

NOME EMPRESARIAL
PLATMADEIRAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES	299	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	JARDIM BELA VISTA II	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PLATMOVEIS.COM.BR	(43) 3534-3651

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2024** às **11:49:29** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.366.765/0001-78
Razão Social: PLATMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEI
Endereço: RUA DR. NEWTON JOSE FERNANDES 490 / JD MINAS GERAIS / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021906011179078680

Informação obtida em 21/02/2024 11:43:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS

CNPJ/MF 19.366.765/0001-78

Pelo presente instrumento de contrato social de transformação e alteração contratual, de empresário individual para de Sociedade Limitada Unipessoal, MARCO ANTONIO ZANATO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14 de dezembro de 1971, natural de Jacarezinho, Estado do Paraná, empresário, portador do documento de identidade civil RG sob o nº4.953.175-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob o nº 696.611.039-68, residente e domiciliada na Rua Dario Fonseca Martins, nº 210, Jardim Oliveira Reis, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, titular do EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, denominado MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS, com sede estabelecida na Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, nº 299, Jardim Bela Vista II, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, com registro na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41108934032, por despacho em sessão, com último arquivamento em 17/09/2021, devidamente inscrita no CNPJ 19.366.765/0001-78, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pelo tipo e forma dispostos nos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas, mediante cláusulas e condições, a saber:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO TIPO JURÍDICO

A Empresa Individual, sob o nome empresarial de MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS, fica neste ato transformada em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL que girará sob o nome empresarial de PLATMADEIRAS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO NOME EMPRESARIAL

Altera-se neste ato, o nome empresarial, por decisão da sócia administradora, que passará a girar sob o nome PLATMADEIRAS LTDA.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS
CNPJ/MF 19.366.765/0001-78

CLÁUSULA TERCEIRA

DO OBJETO

Altera-se neste ato, o objeto da sociedade empresária que passará a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS,JANELAS, TETOS, DIVISORIA E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PAR USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS
CNPJ/MF 19.366.765/0001-78

PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA

DO CONTRATO SOCIAL

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
PLATMADEIRAS LTDA
CNPJ/MF: 19.366.765/0001-78

Pelo presente instrumento de constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, MARCO ANTONIO ZANATO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14 de dezembro de 1971, natural de Jacarezinho, Estado do Paraná, empresário, portador do documento de identidade civil RG sob o nº4.953.175-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob o nº 696.611.039-68, residente e domiciliada na Rua Dario Fonseca Martins, nº 210, Jardim Oliveira Reis, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, único sócio da empresa PLATMADEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, nº 299, Jardim Bela Vista II, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 19.366.765/0001-78, resolve na melhor forma de direito consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber, bem como proceder a adequações advindas da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, que em seu livro II, título II, subtítulo, capitulo I, seção I, que dispõe da Sociedade Empresária regendo a presente, pelo tipo e forma disposto nos artigos 1.052 § 1º e § 2º e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas Unipessoais:

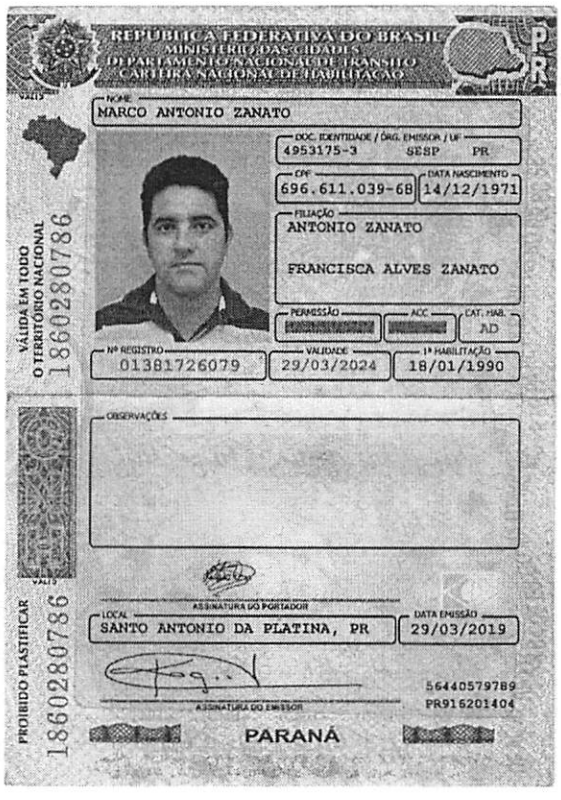

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/132672010209747198380

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 132672010209747198380-1
Data: 20/10/2020 09:24:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP01001-CZW4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MI INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MI INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 18:17:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MI INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 132672010209747198380-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e746479f632257bd91a92c9009a4eb1519f86171ac4a3c213c32113fbb0892a8ae2ac44049f46696d549c65f5832e15664afdd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLATMADEIRAS LTDA
CNPJ: 19.366.765/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:29 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2024.
Código de controle da certidão: **1BC6.01DF.DDB0.EB3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000890

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032897758-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.366.765/0001-78**
Nome: **PLATMADEIRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/02/2024 11:39:04)

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 17037/2023

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações pestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : **366790 - PLATMADEIRAS LTDA**
CNPJ/CPF: 19.366.765/0001-78
Endereço: RUA DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, 299
Complemento:
Bairro: JARDIM BELA VISTA II CEP: 86.430-000
Cidade: Santo Antônio da Platina Estado: Paraná

[FINALIDADE]

Certidão de Débitos - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO] **14/11/2023**

[DATA DE VALIDADE] **60 DIAS**

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Santo Antônio da Platina:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Santo Antônio da Platina - PR, 14 de novembro de 2023 .

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLATMADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.366.765/0001-78
Certidão nº: 49908732/2023
Expedição: 19/09/2023, às 14:18:12
Validade: 17/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATMADEIRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.366.765/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

PLATMADEIRAS LTDA

CNPJ 19.366.765/0001-78, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 11 de Dezembro de 2023

Certificação

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

ASSINADO DIGITALMENTE
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
CPF 20787693987
DATA 11/12/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/(43) 3414-2471
Consulta da autenticidade da Assinatura Digital através do: https://verificador.iti.gov.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLATMADEIRAS LTDA NIRE : 41210794597 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2318930076
NIRE (Sede) 41210794597	**CNPJ** 19.366.765/0001-78	**Data de Ato Constitutivo** 29/11/2013	**Início de Atividade** 29/11/2013

Endereço Completo
Rua DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, Nº 299, JARDIM BELA VISTA II - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS INSTALACAO DE PORTAS,JANELAS, TETOS, DIVISORIA E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL IMPRESSAO DE MATERIAL PAR USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTRS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TREINAMENTO DE INFORMATICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL.

Capital Social R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCO ANTONIO ZANATO	696.611.039-68	R$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCO ANTONIO ZANATO	696.611.039-68	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
02/08/2022	20225123690	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO	ATIVA **Status**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLATMADEIRAS LTDA **NIRE : 41210794597** **Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada**	**Protocolo: PRC2318930076**
NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2023, às 09:13:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QBJCQKEE.**

PRC2318930076

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

000896

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90650674-28	19.366.765/0001-78	12/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PLATMADEIRAS LTDA
Título do Estabelecimento	PLATMADEIRAS
Endereço do Estabelecimento	RUA DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, 299 - JARDIM BELA VISTA II - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-3651
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 12/2013
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	696.611.039-68	MARCO ANTONIO ZANATO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 04/04/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90650674-28

Emitido Eletronicamente via Internet
05/03/2024 15:45:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Data da consulta: 07/12/2023 12:02:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.366.765/0001-78**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PLATMADEIRAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PLATMADEIRAS

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **PLATMADEIRAS LTDA**, CNPJ nº 19.366.765/0001-78, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina (PR), à Rua Flauzina Francisca Lemes, nº 299 – Jardim Bela Vista II, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA,** para os devidos fins e sob as penas da Lei, que esta empresa é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei147/2014. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Santo Antônio da Platina (PR), 12 de março de 2024.

MARCO ANTONIO ZANATO

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: 696.611.039-68

MARCO ANTONIO ZANATO:69661103968

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ZANATO:69661103968
Dados: 2024.03.12 13:47:45 -03'00'

WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS

CONTADORA

CRC/PR Nº 038830/O-6

WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS:53192672900

Assinado de forma digital por WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS:53192672900
Dados: 2024.03.12 11:10:04 -03'00'

PLATMADEIRAS

AO (a) PREGOEIRO (a) E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90.005/2024

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Pelo presente instrumento, a empresa **PLATMADEIRAS LTDA,** CNPJ nº 19.366.765/0001-78, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina (PR), à Rua Flauzina Francisca Lemes, nº 299 – Jardim Bela Vista II, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 90.005/2024 - Processo Administrativo N° 008/2024, que a empresa PLATMADEIRAS LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.

PLATMADEIRAS

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.

Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002

Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.

Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a) MARCO ANTONIO ZANATO, Portador do RG sob nº 4.953.175-3 e CPF nº 696.611.039-68, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) Email: pregaoplatmadeiras@gmail.com – Telefone: (43) 3141-8320;

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

PLATMADEIRAS

c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a) MARCO ANTONIO ZANATO, Portador do RG sob nº 4.953.175-3 e CPF nº 696.611.039-68, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de conforme edital, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

PLATMADEIRAS

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Santo Antônio da Platina (PR), 14 de março de 2024.

19.366.765/0001-78

PLATMADEIRAS LTDA

Rua D. Flauzina Francisca Lemes, 299
J. Bela Vista II - Cep: 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

MARCO ANTONIO ZANATO:69661103968

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ZANATO:69661103968
Dados: 2024.03.14 12:01:13 -03'00'

MARCO ANTONIO ZANATO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 696.611.039-68

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 5

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 122 páginas numeradas eletronicamente

do número 1 a 122 e servirá para os lançamentos das operações

próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: PLATMADEIRAS LTDA

Endereço: Rua DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, 299

Complemento:

Bairro: JARDIM BELA VISTA II

Cidade/UF/CEP: Santo Antônio da Platina / PR / 86430-000

Registro junta: 41107541762 em 29/11/2013

Inscrição estadual: 90.650.674-28

CNPJ: 19.366.765/0001-78

Inscrição municipal:

Data da Constituição: 29/11/2013

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Santo Antônio da Platina, 01 de Janeiro de 2022

WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS
Contador
CPF: 531.926.729-00
CRC: PR-038830/O-6

PLATMADEIRAS LTDA
Pessoa Jurídica
CNPJ: 19.366.765/0001-78

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
01/01/2022					
Conciliação Bancária		12028	4557	2001	1.080,29
	Total dia - Déb:		**1.080,29**	**Cré:**	**1.080,29**
02/01/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.62556 - AGROPECUARIA MENINO DA PORTEIRA LTDA	62556	22130	100005		25,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.62556 - AGROPECUARIA MENINO DA PORTEIRA LTDA	62556	22131		51	25,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.7288 - ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS LTDA	7288	22134	100005		100,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.7288 - ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS LTDA	7288	22135		51	100,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.197770 - ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA	197770	22244	100005		200,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.197770 - ZIPLINE TECNOLOGIA LTDA	197770	22245		51	200,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.39080 - MASKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA IND MOVELEIRA LTDA	39080	22226	100005		251,72
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.39080 - MASKE COMERCIO DE MATERIAIS PARA IND MOVELEIRA LTDA	39080	22227		51	251,72
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.7278 - ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS LTDA	7278	22136	100005		350,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.7278 - ALBUQUERQUE COMERCIO DE GAS LTDA	7278	22137		51	350,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.473 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	473	22144	100005		370,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.473 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	473	22145		51	370,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.3313 - TAPECARIA E AUTO-VIDROS ORMENEZE LTDA	3313	24309	100005		490,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.3313 - TAPECARIA E AUTO-VIDROS ORMENEZE LTDA	3313	24310		51	490,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.462 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	462	22142	100005		555,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.462 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	462	22143		51	555,00
21771013 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	21771013	5125	3301	100005	73,00
Pagamento de duplicata 471	471	22150	100005	51	185,00
Pagamento de duplicata 482	482	22151	100005	51	370,00
Pagamento de duplicata 8588	8588	22180	100005	51	209,80
	Total dia - Déb:		**3.179,52**	**Cré:**	**3.179,52**
03/01/2022					
Débito conforme extrato:.	43000020	10899	51	7801	14.313,29
Estorno	43000020	10900	7801	51	14.313,29
Débito conforme extrato:.	58000090	10901	51	7801	2.508,97
Estorno	58000090	10902	7801	51	2.508,97
Transferência de Estoque Mês:. 01/2022		24308	170	434	404.784,14
Valor ref.: Fornecedores a Pagar		24659	51	100005	29.600,00
	Total dia - Déb:		**468.028,66**	**Cré:**	**468.028,66**
04/01/2022					
Saldo de salário rescisão 01/2022		3751	2950		213,33
Rescisão férias proporcionais 01/2022		3753	100009		533,33
Rescisão 1/3 férias proporcionais 01/2022		3754	100009		177,78
Estouro provento folha normal 01/2022		3756	2950		691,55
FGTS Folha normal 01/2022		3757	3042	1392	17,06
Rescisão aviso prévio descontado 01/2022		3752		2950	1.600,00
INSS 01/2022		3755		1384	15,99
Débito conforme extrato:.	43000021	10903	51	7801	14.327,36
Estorno	43000021	10904	7801	51	14.327,36
Débito conforme extrato:.	58000091	10905	51	7801	2.512,05
Estorno	58000091	10906	7801	51	2.512,05
	Total dia - Déb:		**35.311,87**	**Cré:**	**35.311,87**
05/01/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.14674 - COZIPAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	14674	17316	100005		1.099,85
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.14674 - COZIPAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	14674	17317		51	1.099,85
Débito conforme extrato:.	43000022	10907	51	7801	14.341,43
Estorno	43000022	10908	7801	51	14.341,43
Débito conforme extrato:.	58000092	10909	51	7801	2.515,14
Estorno	58000092	10910	7801	51	2.515,14
	Total dia - Déb:		**34.812,99**	**Cré:**	**34.812,99**
06/01/2022					
492 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	492	4838	3140	100005	370,00
Vlr ref aplicação r/mês 01/2022		12091	4	2001	1.795,38
Débito conforme extrato:.		12092	51	2001	1.805,50
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		12093	3507	2001	109,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		12094	3507	2001	109,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		12095	3507	2001	109,00
Crédito conforme extrato:.		12096	2001	51	3.927,88
Débito conforme extrato:.	43000023	10911	51	7801	14.355,52
Estorno	43000023	10912	7801	51	14.355,52
Débito conforme extrato:.	58000093	10913	51	7801	2.518,24
Estorno	58000093	10914	7801	51	2.518,24

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
06/01/2022					
Valor ref.: Fornecedores a Pagar		24664	51	100005	8.000,00
	Total dia - Déb:		**49.973,28**	**Cré:**	**49.973,28**
07/01/2022					
Baixa de cálculo: 12/2021 - Folha normal		6206	1287		26.723,93
Baixa de cálculo: 12/2021 - Folha normal		6260	1368		979,00
Pagamento de imposto: 12/2021 - FGTS normal		11913	1392		4.435,34
Baixa de cálculo: 12/2021 - Folha normal		6207		51	27.702,93
Pagamento de imposto: 12/2021 - FGTS normal		11914		51	4.435,34
Débito conforme extrato:.	43000024	10915	51	7801	14.369,62
Estorno	43000024	10916	7801	51	14.369,62
Débito conforme extrato:.	58000094	10917	51	7801	2.521,35
Estorno	58000094	10918	7801	51	2.521,35
	Total dia - Déb:		**65.920,21**	**Cré:**	**65.920,21**
10/01/2022					
63967 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR EIRELI	63967	4836	4244	100005	325,74
Débito conforme extrato:.	43000025	10919	51	7801	14.412,02
Estorno	43000025	10920	7801	51	14.412,02
Débito conforme extrato:.	58000095	10921	51	7801	2.526,12
Estorno	58000095	10922	7801	51	2.526,12
Débito conforme extrato:.	14033	10923	51	7801	627,05
Estorno	14033	10924	7801	51	627,05
Débito conforme extrato:.	14033	10925	51	7801	621,08
Estorno	14033	10926	7801	51	621,08
Débito conforme extrato:.	14033	10927	51	7801	615,11
Estorno	14033	10928	7801	51	615,11
Débito conforme extrato:.	14033	10929	51	7801	597,00
Estorno	14033	10930	7801	51	597,00
Débito conforme extrato:.	14033	10931	51	7801	627,05
Estorno	14033	10932	7801	51	627,05
Débito conforme extrato:.	14033	10933	51	7801	621,08
Estorno	14033	10934	7801	51	621,08
Débito conforme extrato:.	14033	10935	51	7801	615,11
Estorno	14033	10936	7801	51	615,11
Débito conforme extrato:.	14033	10937	51	7801	597,00
Estorno	14033	10938	7801	51	597,00
	Total dia - Déb:		**44.042,98**	**Cré:**	**44.042,98**
11/01/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.479 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	479	17322	100005		295,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.479 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	479	17323		51	295,00
494 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	494	4839	3140	100005	370,00
Débito conforme extrato:.	58000096	10939	51	7801	2.529,23
Estorno	58000096	10940	7801	51	2.529,23
Débito conforme extrato:.	43000026	10941	51	7801	14.426,18
Estorno	43000026	10942	7801	51	14.426,18
Débito conforme extrato:.	14033	10943	51	7801	627,05
Estorno	14033	10944	7801	51	627,05
Débito conforme extrato:.	14033	10945	51	7801	621,08
Estorno	14033	10946	7801	51	621,08
Débito conforme extrato:.	14033	10947	51	7801	615,11
Estorno	14033	10948	7801	51	615,11
Débito conforme extrato:.	14033	10949	51	7801	597,00
Estorno	14033	10950	7801	51	597,00
Débito conforme extrato:.	14033	10951	51	7801	627,05
Estorno	14033	10952	7801	51	627,05
Débito conforme extrato:.	14033	10953	51	7801	621,08
Estorno	14033	10954	7801	51	621,08
Débito conforme extrato:.	14033	10955	51	7801	615,11
Estorno	14033	10956	7801	51	615,11
Débito conforme extrato:.	14033	10957	51	7801	597,00
Estorno	14033	10958	7801	51	597,00
	Total dia - Déb:		**44.416,78**	**Cré:**	**44.416,78**
12/01/2022					
Débito conforme extrato:.	43000027	10959	51	7801	14.440,35
Estorno	43000027	10960	7801	51	14.440,35
Débito conforme extrato:.	58000097	10961	51	7801	2.532,34
Estorno	58000097	10962	7801	51	2.532,34
	Total dia - Déb:		**33.945,38**	**Cré:**	**33.945,38**
13/01/2022					
Vlr ref aplicação n/mês 01/2022		12089	4	2001	2.609,15
Crédito conforme extrato:.		12090	2001	51	2.609,15

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
13/01/2022					
Débito conforme extrato:.	43000028	10963	51	7801	14.454,54
Estorno	43000028	10964	7801	51	14.454,54
Débito conforme extrato:.	58000098	10965	51	7801	2.535,47
Estorno	58000098	10966	7801	51	2.535,47
Débito conforme extrato:.	14033	10967	51	7801	627,05
Estorno	14033	10968	7801	51	627,05
Débito conforme extrato:.	14033	10969	51	7801	621,08
Estorno	14033	10970	7801	51	621,08
Débito conforme extrato:.	14033	10971	51	7801	615,11
Estorno	14033	10972	7801	51	615,11
Débito conforme extrato:.	14033	10973	51	7801	597,00
Estorno	14033	10974	7801	51	597,00
Débito conforme extrato:.	14033	10975	51	7801	627,05
Estorno	14033	10976	7801	51	627,05
Débito conforme extrato:.	14033	10977	51	7801	621,08
Estorno	14033	10978	7801	51	621,08
Débito conforme extrato:.	14033	10979	51	7801	615,11
Estorno	14033	10980	7801	51	615,11
Débito conforme extrato:.	14033	10981	51	7801	597,00
Estorno	14033	10982	7801	51	597,00
	Total dia - Déb:		**49.039,28**	**Cré:**	**49.039,28**
14/01/2022					
Débito conforme extrato:.	43000029	10983	51	7801	14.468,74
Estorno	43000029	10984	7801	51	14.468,74
Débito conforme extrato:.	58000099	10985	51	7801	2.538,58
Estorno	58000099	10986	7801	51	2.538,58
	Total dia - Déb:		**34.014,64**	**Cré:**	**34.014,64**
17/01/2022					
577801 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	577801	4837	4244	100005	340,46
175385 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	175385	4845	4244	100005	1.305,25
Débito conforme extrato:.	43000032	10987	51	7801	28.298,22
Estorno	43000032	10988	7801	51	28.298,22
Débito conforme extrato:.	58000100	10989	51	7801	2.543,40
Estorno	58000100	10990	7801	51	2.543,40
Débito conforme extrato:.	27238	10991	3409	7801	466,96
Estorno	27238	10992	7801	3409	466,96
Débito conforme extrato:.	34243	10993	3409	7801	726,91
Estorno	34243	10994	7801	3409	726,91
	Total dia - Déb:		**65.716,69**	**Cré:**	**65.716,69**
18/01/2022					
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 01/2022		12085	2001	4	4.411,47
Débito conforme extrato:.		12086	51	2001	1.054,00
Débito conforme extrato:.		12087	51	2001	153,94
Débito conforme extrato:.		12088	51	2001	3.203,53
Débito conforme extrato:.	43000033	10995	51	7801	28.615,85
Estorno	43000033	10996	7801	51	28.615,85
Débito conforme extrato:.	58000101	10997	51	7801	2.546,52
Estorno	58000101	10998	7801	51	2.546,52
Débito conforme extrato:.	27238	10999	3409	7801	466,96
Estorno	27238	11000	7801	3409	466,96
Débito conforme extrato:.	34243	11001	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11002	7801	3409	726,91
	Total dia - Déb:		**73.535,42**	**Cré:**	**73.535,42**
19/01/2022					
Débito conforme extrato:.	43000034	11003	51	7801	28.643,97
Estorno	43000034	11004	7801	51	28.643,97
Débito conforme extrato:.	58000102	11005	51	7801	2.549,65
Estorno	58000102	11006	7801	51	2.549,65
Débito conforme extrato:.	27238	11007	3409	7801	466,96
Estorno	27238	11008	7801	3409	466,96
Débito conforme extrato:.	34243	11009	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11010	7801	3409	726,91
	Total dia - Déb:		**64.774,98**	**Cré:**	**64.774,98**
20/01/2022					
Líquido Adiantamento salárial 01/2022		4643	256	1287	10.480,00
Baixa de cálculo: 01/2022 - Adiantamento salárial		8359	1287		10.480,00
Baixa de cálculo: 01/2022 - Adiantamento salárial		8360		51	10.480,00
499 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	499	4840	3140	100005	185,00
Crédito conforme extrato:.	92309334	11011	7801	100005	29.000,00
Débito conforme extrato:.	43000035	11012	51	7801	28.672,11

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
20/01/2022					
Débito conforme extrato:.	58000103	11013	51	7801	327,89
Débito conforme extrato:.	27238	11014	3409	7801	466,96
Estorno	27238	11015	7801	3409	466,96
Débito conforme extrato:.	34243	11016	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11017	7801	3409	726,91
Pagamento de imposto: 12/2021 - Simples Nacional		6008	1643		112,90
Pagamento de imposto: 12/2021 - Simples Nacional		6009		51	112,90
	Total dia - Déb:		**81.645,64**	**Cré:**	**81.645,64**
21/01/2022					
Pagamento de imposto: 12/2021 - IRRF assalariados		6014	1481		103,27
Pagamento de imposto: 12/2021 - GPS optante do simples		10066	1384		3.309,47
Pagamento de imposto: 12/2021 - GPS optante do simples		10068	3506		10,92
Pagamento de imposto: 12/2021 - IRRF assalariados		6015		51	103,27
Pagamento de imposto: 12/2021 - GPS optante do simples		10067		51	3.320,39
102 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	102	4831	159	2151	1.600,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.102 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	102	8038	51		1.600,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.102 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	102	8037		159	1.600,00
101 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	101	4830	159	2151	2.374,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.101 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	101	8040	51		2.374,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.101 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	101	8039		159	2.374,92
69009 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69009	4844	4244	100005	2.179,43
Pagamento de multas ref.: 12/2021		8855	3506	1481	0,33
Débito conforme extrato:.	58000110	11018	51	7801	2.291,16
Estorno	58000110	11019	7801	51	2.291,16
Débito conforme extrato:.	27238	11020	3409	7801	466,96
Estorno	27238	11021	7801	3409	466,96
Débito conforme extrato:.	34243	11022	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11023	7801	3409	726,91
	Total dia - Déb:		**20.523,32**	**Cré:**	**20.523,32**
22/01/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.488 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	488	17324	100005		370,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.488 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	488	17325		51	370,00
	Total dia - Déb:		**370,00**	**Cré:**	**370,00**
24/01/2022					
103 - RUBIA DANIELE MARCHIORI GONCALVES	103	4832	159	2151	223,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.103 - RUBIA DANIELE MARCHIORI GONCALVES	103	8042	51		223,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.103 - RUBIA DANIELE MARCHIORI GONCALVES	103	8041		159	223,90
500 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	500	4841	3140	100005	185,00
501 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	501	4842	3140	100005	555,00
Crédito conforme extrato:.	03295083	11024	7801	51	3.700,00
Débito conforme extrato:.	58000111	11025	51	7801	2.231,93
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	05903932	11026	3507	7801	45,86
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	06092625	11027	3507	7801	66,00
Débito conforme extrato:.	27238	11028	3409	7801	466,96
	Total dia - Déb:		**7.698,55**	**Cré:**	**7.698,55**
25/01/2022					
105 - TATIANE SILVA FEREZIM	105	4833	159	2151	40,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.105 - TATIANE SILVA FEREZIM	105	8044	51		40,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.105 - TATIANE SILVA FEREZIM	105	8043		159	40,80
Débito conforme extrato:.	58000122	11029	51	7801	1,70
	Total dia - Déb:		**83,30**	**Cré:**	**83,30**
27/01/2022					
106 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JABOTI	106	4834	159	2151	4.495,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.106 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JABOTI	106	8046	51		4.495,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.106 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JABOTI	106	8045		159	4.495,00
Débito conforme extrato:.	61312012	11030	3409	7801	726,91
Crédito conforme extrato:.	9640219	11506	9401	100005	28.500,00
Crédito conforme extrato:.	234510	11507	9401	51	0,01
	Total dia - Déb:		**38.216,92**	**Cré:**	**38.216,92**
28/01/2022					
504 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	504	4843	3140	100005	370,00
Vlr ref aplicação n/mês 01/2022		12083	4	2001	3.968,10
Crédito conforme extrato:. Vlr ref aplicação n/mês 01/2022		12084	2001	51	3.968,10
Débito conforme extrato:.	58000124	11031	51	7801	160,64
	Total dia - Déb:		**8.466,84**	**Cré:**	**8.466,84**
31/01/2022					
Salário mensalista 01/2022		4662	2950		40.383,53

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
31/01/2022					
FGTS Folha normal 01/2022		4665	3042	1392	3.234,17
Atestado doença com incidência 01/2022		4668	2950		525,96
Salário família 01/2022		4670	1384		847,05
Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 01/2022		4799	2968		1.212,00
1/12 avos Férias férias 01/2022		8856	2984	100009	3.394,21
1/12 avos 1/3 férias férias 01/2022		8857	2984	100009	1.131,39
1/12 avos FGTS férias 01/2022		8858	3042	1449	361,91
Acerto 1/3 férias férias 01/2022		8865	2984	100009	0,04
Acerto FGTS férias 01/2022		8866	3042	1449	0,12
Acerto 1/3 férias férias 01/2022		8881	100009	2984	46,84
Acerto Férias férias 01/2022		8886	2984	100009	0,01
Acerto Férias férias 01/2022		8902	100009	2984	140,45
Acerto FGTS férias 01/2022		8904	1449	3042	14,96
Acerto pagamento FGTS férias 01/2022		8939	1449	3042	56,88
1/12 avos 13º salário 13º 01/2022		8973	2992	100008	3.401,85
1/12 avos FGTS 13º 01/2022		8974	3042	1422	272,16
Líquido Folha normal 01/2022		4661		1287	27.626,26
Adiantamento com ded. IR 01/2022		4663		256	10.480,00
INSS 01/2022		4664		1384	3.168,15
Líquido Folha normal 01/2022		4798		1368	1.078,68
INSS pro-labore 01/2022		4800		1384	133,32
Faltas não justificadas dias 01/2022		4803		2950	394,47
DSR faltas dia 01/2022		4804		2950	87,66
Nº Doc.: 12022 - Participante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	12022	24283	159	2380	6,94
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.12022 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	12022	24285	4		6,94
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.12022 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	12022	24284		159	6,94
Provisão de Impostos: 01/2022 - Simples Nacional		4835	2313	1643	244,98
Conciliação Bancária		12097	2001	4557	1.080,29
Débito conforme extrato:.	58000126	11032	51	7801	2.420,71
Estorno	58000126	11033	7801	51	2.420,71
Débito conforme extrato:.	1	11508	51	9401	6.341,37
Cheque compensado:.	1	11509	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	2	11510	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	3	11511	51	9401	4.700,00
	Total dia - Déb:		**82.045,47**	**Cré:**	**82.045,47**
	Total mês - Déb:		**1.306.843,01**	**Cré:**	**1.306.843,01**
01/02/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.21771013 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	21771013	17352	100005		73,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.21771013 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	21771013	17353		51	73,00
21434988 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	21434988	5893	3301	100005	73,00
505 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	505	5901	3140	100005	370,00
Conciliação Bancária		12098	4557	2001	1.080,29
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 02/2022		12124	2001	4	3.967,86
Débito conforme extrato:.		12125	51	2001	868,00
Débito conforme extrato:.		12126	51	2001	961,05
Débito conforme extrato:.		12127	51	2001	2.029,81
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		12128	3507	2001	109,00
Débito conforme extrato:.	58000131	11034	51	7801	2.420,16
Estorno	58000131	11035	7801	51	2.420,16
Cheque compensado:.	4	11512	51	9401	4.000,00
Cheque compensado:.	5	11513	51	9401	3.610,00
	Total dia - Déb:		**21.982,33**	**Cré:**	**21.982,33**
02/02/2022					
107 - VICTOR CESAR DA SILVA	107	5860	159	2151	94,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.107 - VICTOR CESAR DA SILVA	107	8048	51		94,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.107 - VICTOR CESAR DA SILVA	107	8047		159	94,90
Vlr ref aplicação n/mês 02/2022		12122	4	2001	199,79
Crédito conforme extrato:.		12123	2001	51	199,79
Débito conforme extrato:.	58000132	11036	51	7801	2.423,14
Estorno	58000132	11037	7801	51	2.423,14
Crédito conforme extrato:.	1334217	11514	9401	100005	41.000,00
Débito conforme extrato:.	2	11515	51	9401	7.878,49
Débito conforme extrato:.	1125124	11516	51	9401	582,57
	Total dia - Déb:		**54.896,72**	**Cré:**	**54.896,72**
03/02/2022					
109 - SOLO MIX CONCRETO LTDA	109	5862	159	2151	554,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.109 - SOLO MIX CONCRETO LTDA	109	8052	51		554,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.109 - SOLO MIX CONCRETO LTDA	109	8051		159	554,90
110 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	110	5863	159	2151	2.190,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.110 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	110	8050	51		2.190,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.110 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	110	8049		159	2.190,97
108 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	108	5861	159	2151	3.080,95

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
03/02/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.108 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	108	8054	51		3.080,95
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.108 - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	108	8053		159	3.080,95
Débito conforme extrato:.	58000133	11038	51	7801	2.426,13
Estorno	58000133	11039	7801	51	2.426,13
Débito conforme extrato:.	3	11517	51	9401	8.977,82
Débito conforme extrato:.	1810178	11518	51	9401	4.400,00
Cheque compensado:.	6	11519	51	9401	4.036,00
Cheque compensado:.	7	11520	51	9401	4.667,00
Cheque depositado devolvido:.	7	11521	9401	51	4.667,00
	Total dia - Déb:		**43.253,72**	**Cré:**	**43.253,72**
04/02/2022					
111 - BRUNA SILVERIO ANTONIETI	111	5864	159	2151	62,06
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.111 - BRUNA SILVERIO ANTONIETI	111	8058	51		62,06
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.111 - BRUNA SILVERIO ANTONIETI	111	8057		159	62,06
112 - EJANE FITZ	112	5865	159	2151	94,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.112 - EJANE FITZ	112	8056	51		94,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.112 - EJANE FITZ	112	8055		159	94,90
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.14674 - COZIPAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	14674	17318	100005		1.017,00
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.14674 - COZIPAN INDUSTRIA METALURGICA LTDA	14674	17319		51	1.017,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.69009 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69009	17342	100005		1.131,08
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.69009 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69009	17343		51	1.131,08
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 02/2022		12120	2001	4	185,00
Débito conforme extrato:.		12121	51	2001	185,00
Débito conforme extrato:.	58000134	11040	51	7801	2.429,24
Estorno	58000134	11041	7801	51	2.429,24
Débito conforme extrato:.	4	11522	51	9401	400,00
Cheque compensado:.	8	11523	51	9401	4.990,00
Cheque compensado:.	9	11524	51	9401	4.990,00
	Total dia - Déb:		**18.070,48**	**Cré:**	**18.070,48**
05/02/2022					
Baixa de cálculo: 01/2022 - Folha normal		8357	1287		27.626,26
Baixa de cálculo: 01/2022 - Folha normal		8445	1368		1.078,68
Baixa de cálculo: 01/2022 - Folha normal		8358		51	28.704,94
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.492 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	492	17330	100005		370,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.492 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	492	17331		51	370,00
	Total dia - Déb:		**29.074,94**	**Cré:**	**29.074,94**
07/02/2022					
Pagamento de Imposto: 01/2022 - FGTS normal		11919	1392		3.251,23
Pagamento de Imposto: 01/2022 - FGTS normal		11920		51	3.251,23
113 - FABIANA BATTASSINI	113	5866	159	2151	94,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.113 - FABIANA BATTASSINI	113	8060	51		94,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.113 - FABIANA BATTASSINI	113	8059		159	94,90
114 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA	114	5867	159	2151	21.442,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.114 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA	114	8062	51		21.442,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.114 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA	114	8061		159	21.442,40
507 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	507	5900	3140	100005	185,00
Débito conforme extrato:.	58000135	11042	51	7801	2.433,98
Estorno	58000135	11043	7801	51	2.433,98
	Total dia - Déb:		**51.378,79**	**Cré:**	**51.378,79**
08/02/2022					
116 - TANIA MARIA DE SOUZA MIRANDA	116	5869	159	2151	163,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.116 - TANIA MARIA DE SOUZA MIRANDA	116	8064	51		163,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.116 - TANIA MARIA DE SOUZA MIRANDA	116	8063		159	163,90
115 - DANIEL ANASTACIO	115	5868	159	2151	389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.115 - DANIEL ANASTACIO	115	8066	51		389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.115 - DANIEL ANASTACIO	115	8065		159	389,90
Débito conforme extrato:.	58000136	11044	51	7801	2.437,11
Estorno	58000136	11045	7801	51	2.437,11
Cheque compensado:.	10	11525	51	9401	4.667,00
	Total dia - Déb:		**10.648,82**	**Cré:**	**10.648,82**
09/02/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.63967 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR LTDA	63967	17326	100005		325,74
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.63967 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR LTDA	63967	17327		51	325,74
Vlr ref aplicação n/mês 02/2022		12118	4	2001	575,74

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
09/02/2022					
Crédito conforme extrato:.		12119	2001	51	575,74
Débito conforme extrato:.	58000137	11046	51	7801	2.440,24
Estorno	58000137	11047	7801	51	2.440,24
	Total dia - Déb:		**6.357,70**	**Cré:**	**6.357,70**
10/02/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.494 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	494	17332	100005		370,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.494 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	494	17333		51	370,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 02/2022		12115	2001	4	139,80
Débito conforme extrato:.		12116	51	2001	69,90
Débito conforme extrato:.		12117	51	2001	69,90
Débito conforme extrato:.	58000138	11048	51	7801	2.443,38
Estorno	58000138	11049	7801	51	2.443,38
Débito conforme extrato:.	14033	11050	51	7801	633,22
Estorno	14033	11051	7801	51	633,22
Débito conforme extrato:.	14033	11052	51	7801	627,25
Estorno	14033	11053	7801	51	627,25
Débito conforme extrato:.	14033	11054	51	7801	621,28
Estorno	14033	11055	7801	51	621,28
Débito conforme extrato:.	14033	11056	51	7801	615,11
Estorno	14033	11057	7801	51	615,11
Débito conforme extrato:.	14033	11058	51	7801	597,00
Estorno	14033	11059	7801	51	597,00
Débito conforme extrato:.	14033	11060	51	7801	633,22
Estorno	14033	11061	7801	51	633,22
Débito conforme extrato:.	14033	11062	51	7801	627,25
Estorno	14033	11063	7801	51	627,25
Débito conforme extrato:.	14033	11064	51	7801	621,28
Estorno	14033	11065	7801	51	621,28
Débito conforme extrato:.	14033	11066	51	7801	615,11
Estorno	14033	11067	7801	51	615,11
Débito conforme extrato:.	14033	11068	51	7801	597,00
Estorno	14033	11069	7801	51	597,00
	Total dia - Déb:		**17.911,80**	**Cré:**	**17.911,80**
11/02/2022					
Saldo de salário rescisão 02/2022		4995	2950		733,33
Rescisão aviso prévio indenizado 02/2022		4996	2950		2.000,00
Rescisão férias proporcionais 02/2022		4997	100009		1.333,33
Rescisão 1/3 férias proporcionais 02/2022		4998	100009		444,44
Rescisão férias proporc. inden. (1/12) 02/2022		4999	2950		166,67
Rescisão 1/3 férias proporc. indenizadas 02/2022		5000	2950		55,55
Rescisão 13° salário 02/2022		5001	100008		166,67
Rescisão 13° salário indenizado (1/12) 02/2022		5002	2950		166,67
FGTS Folha normal 02/2022		5006	3050	1414	603,70
FGTS Folha normal 02/2022		5007	3042	1414	231,99
FGTS Folha normal 02/2022		5008	1422	1414	13,33
Líquido Folha normal 02/2022		4994		1309	4.940,73
INSS 02/2022		5003		1384	54,99
INSS 13° salário rescisão 02/2022		5004		1384	25,00
IR 02/2022		5005		1481	45,94
119 - DEBORA CRISTINA PLETSCH KADES	119	5872	159	2151	109,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.119 - DEBORA CRISTINA PLETSCH KADES	119	8068	51		109,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.119 - DEBORA CRISTINA PLETSCH KADES	119	8067		159	109,90
118 - LARISSA DE OLIVEIRA MORAES	118	5871	159	2151	179,61
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.118 - LARISSA DE OLIVEIRA MORAES	118	8070	51		179,61
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.118 - LARISSA DE OLIVEIRA MORAES	118	8069		159	179,61
117 - KELLY CRISTINA OLIV.DE CARVALHO AKASHI	117	5870	159	2151	29,80
FGTS 02/2022		11877	3050	1414	0,01
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 02/2022		12112	2001	4	451,00
Débito conforme extrato:.		12113	51	2001	4.946,00
Crédito conforme extrato:.		12114	2001	51	4.495,00
Débito conforme extrato:.	58000139	11070	51	7801	2.446,52
Estorno	58000139	11071	7801	51	2.446,52
Crédito conforme extrato:.	1657001	11526	9401	51	4.946,00
Débito conforme extrato:.	5	11527	51	9401	665,92
	Total dia - Déb:		**26.921,47**	**Cré:**	**26.921,47**
12/02/2022					
Saldo de salário rescisão 02/2022		4897	2950		525,96
Rescisão férias proporcionais 02/2022		4899	100009		613,62
Rescisão 1/3 férias proporcionais 02/2022		4900	100009		204,54
Rescisão 13° salário 02/2022		4901	100008		109,58
Horas extras 50% 02/2022		4902	2976		411,05
DSR horas extras 02/2022		4903	2950		37,37

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
12/02/2022					
FGTS Folha normal 02/2022		4908	3042	1392	32,36
FGTS Folha normal 02/2022		4909	1422	1392	8,77
Líquido Folha normal 02/2022		4896		1309	5,00
Rescisão aviso prévio descontado 02/2022		4898		2950	1.288,78
Faltas não justificadas dias 02/2022		4904		2950	525,96
DSR faltas dia 02/2022		4905		2950	43,83
INSS 02/2022		4906		1384	30,34
INSS 13° salário rescisão 02/2022		4907		1384	8,21
508 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	508	5899	3140	100005	185,00
509 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	509	5898	3140	100005	370,00
	Total dia - Déb:		**2.498,25**	**Cré:**	**2.498,25**
14/02/2022					
121 - FLAVIA L MENEZES	121	5874	159	2151	81,60
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.121 - FLAVIA L MENEZES	121	8072	51		81,60
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.121 - FLAVIA L MENEZES	121	8071		159	81,60
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.577801 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	577801	17328	100005		340,46
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.577801 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	577801	17329		51	340,46
120 - FRANCIELLY DAIANE PIRES DA SILVA BITTENCOURT	120	5873	159	2151	490,59
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.120 - FRANCIELLY DAIANE PIRES DA SILVA BITTENCOURT	120	8074	51		490,59
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.120 - FRANCIELLY DAIANE PIRES DA SILVA BITTENCOURT	120	8073		159	490,59
510 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	510	5897	3140	100005	185,00
Débito conforme extrato:.	58000140	11072	51	7801	2.451,28
Estorno	58000140	11073	7801	51	2.451,28
Débito conforme extrato:.	14033	11074	51	7801	633,22
Estorno	14033	11075	7801	51	633,22
Débito conforme extrato:.	14033	11076	51	7801	627,25
Estorno	14033	11077	7801	51	627,25
Débito conforme extrato:.	14033	11078	51	7801	621,28
Estorno	14033	11079	7801	51	621,28
Débito conforme extrato:.	14033	11080	51	7801	615,11
Estorno	14033	11081	7801	51	615,11
Débito conforme extrato:.	14033	11082	51	7801	597,00
Estorno	14033	11083	7801	51	597,00
Débito conforme extrato:.	14033	11084	51	7801	633,22
Estorno	14033	11085	7801	51	633,22
Débito conforme extrato:.	14033	11086	51	7801	627,25
Estorno	14033	11087	7801	51	627,25
Débito conforme extrato:.	14033	11088	51	7801	621,28
Estorno	14033	11089	7801	51	621,28
Débito conforme extrato:.	14033	11090	51	7801	615,11
Estorno	14033	11091	7801	51	615,11
Débito conforme extrato:.	14033	11092	51	7801	597,00
Estorno	14033	11093	7801	51	597,00
Cheque compensado:.	11	11528	51	9401	4.000,00
	Total dia - Déb:		**22.947,84**	**Cré:**	**22.947,84**
15/02/2022					
Débito conforme extrato:.	58000141	11094	51	7801	2.454,44
Estorno	58000141	11095	7801	51	2.454,44
Débito conforme extrato:.	6	11529	51	9401	341,04
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	10222	11530	3507	9401	65,80
	Total dia - Déb:		**5.315,72**	**Cré:**	**5.315,72**
16/02/2022					
123 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	123	5876	159	2151	375,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.123 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	123	8078	51		375,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.123 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	123	8077		159	375,90
124 - SANDRA ADRIANA BATISTA SCHNEIDER	124	5877	159	2151	389,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.124 - SANDRA ADRIANA BATISTA SCHNEIDER	124	8076	51		389,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.124 - SANDRA ADRIANA BATISTA SCHNEIDER	124	8075		159	389,90
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.175385 - GMAD MADCOMPEN	175385	17346	100005		435,08
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.175385 - GMAD MADCOMPEN	175385	17347		51	435,08
122 - MUNICIPIO DE CHAVANTES	122	5875	159	2151	5.424,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.122 - MUNICIPIO DE CHAVANTES	122	8080	51		5.424,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.122 - MUNICIPIO DE CHAVANTES	122	8079		159	5.424,00
513 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	513	5896	3140	100005	185,00
Vlr ref aplicação n/mês 02/2022		12109	4	2001	3.192,63
Crédito conforme extrato:.		12110	2001	51	2.374,92
Crédito conforme extrato:.		12111	2001	51	817,71
Débito conforme extrato:.	43000051	11096	51	7801	13.786,79

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
16/02/2022					
Estorno	43000051	11097	7801	51	13.786,79
Débito conforme extrato:.	58000142	11098	51	7801	2.457,60
Estorno	58000142	11099	7801	51	2.457,60
Débito conforme extrato:.	27238	11100	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11101	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11102	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11103	7801	3409	726,91
Crédito conforme extrato:.	2556866	11531	9401	51	5.271,92
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	10222	11532	3507	9401	42,30
	Total dia - Déb:		**59.108,72**	**Cré:**	**59.108,72**
17/02/2022					
Pagamento de imposto: 01/2022 - GPS optante do simples		6020	1384		2.470,41
Pagamento de imposto: 01/2022 - GPS optante do simples		6021		51	2.470,41
125 - MARTA STEFANSKI	125	5878	159	2151	389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.125 - MARTA STEFANSKI	125	8082	51		389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.125 - MARTA STEFANSKI	125	8081		159	389,90
516 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	516	5895	3140	100005	370,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 02/2022		12106	2001	4	2.655,41
Débito conforme extrato:.		12107	51	2001	2.470,41
Débito conforme extrato:.		12108	51	2001	185,00
Débito conforme extrato:.	43000052	11104	51	7801	14.076,35
Estorno	43000052	11105	7801	51	14.076,35
Débito conforme extrato:.	58000143	11106	51	7801	2.460,75
Estorno	58000143	11107	7801	51	2.460,75
Débito conforme extrato:.	27238	11108	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11109	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11110	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11111	7801	3409	726,91
	Total dia - Déb:		**43.926,01**	**Cré:**	**43.926,01**
18/02/2022					
Líquido Adiantamento salárial 02/2022		5443	256	1287	9.130,00
Baixa de cálculo: 02/2022 - Folha normal		8451	1309		4.940,73
Baixa de cálculo: 02/2022 - Adiantamento salárial		8513	1287		9.130,00
Pagamento de imposto: 02/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11868	1414		849,03
Baixa de cálculo: 02/2022 - Folha normal		8452		51	4.940,73
Baixa de cálculo: 02/2022 - Adiantamento salárial		8514		51	9.130,00
Pagamento de imposto: 02/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11869		51	849,03
126 - ALVACIR BONI	126	5879	159	2151	134,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.126 - ALVACIR BONI	126	8086	51		134,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.126 - ALVACIR BONI	126	8085		159	134,90
127 - EDIVANE MAURINA BERNARDI	127	5880	159	2151	189,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.127 - EDIVANE MAURINA BERNARDI	127	8084	51		189,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.127 - EDIVANE MAURINA BERNARDI	127	8083		159	189,80
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.69009 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69009	17344	100005		1.048,35
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.69009 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69009	17345		51	1.048,35
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 02/2022		12104	2001	4	449,29
Débito conforme extrato:.		12105	51	2001	449,29
Débito conforme extrato:.	43000053	11112	51	7801	14.090,17
Estorno	43000053	11113	7801	51	14.090,17
Débito conforme extrato:.	58000144	11114	51	7801	2.463,92
Estorno	58000144	11115	7801	51	2.463,92
Débito conforme extrato:.	27238	11116	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11117	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11118	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11119	7801	3409	726,91
Cheque compensado:.	12	11533	51	9401	4.990,00
Pagamento cfe guia de recolhimento:. PLACA AYT-4I14	PLACA AYT-4I14	15903	3565	51	51,49
	Total dia - Déb:		**66.716,54**	**Cré:**	**66.716,54**
19/02/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.499 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	499	17334	100005		185,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.499 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	499	17335		51	185,00
	Total dia - Déb:		**185,00**	**Cré:**	**185,00**
20/02/2022					
Líquido Adiantamento salárial 02/2022		5591	256	1287	1.700,00
Baixa de cálculo: 02/2022 - Adiantamento salárial		8453	1287		1.700,00
Baixa de cálculo: 02/2022 - Adiantamento salárial		8454		51	1.700,00
	Total dia - Déb:		**3.400,00**	**Cré:**	**3.400,00**
21/02/2022					

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
21/02/2022					
Baixa de cálculo: 02/2022 - Folha normal		8449	1309		5,00
Baixa de cálculo: 02/2022 - Folha normal		8450		51	5,00
Crédito conforme extrato:.		12103	2001	51	19,68
Débito conforme extrato:.	43000054	11120	51	7801	14.131,74
Estorno	43000054	11121	7801	51	14.131,74
Débito conforme extrato:.	58000145	11122	51	7801	2.468,72
Estorno	58000145	11123	7801	51	2.468,72
Débito conforme extrato:.	27238	11124	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11125	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11126	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11127	7801	3409	726,91
Débito conforme extrato:.	8	11534	51	9401	214,57
Pagamento de imposto: 01/2022 - Simples Nacional		6026	1643		244,98
Pagamento de imposto: 01/2022 - Simples Nacional		6027		51	244,98
	Total dia - Déb:		**35.605,93**	**Cré:**	**35.605,93**
22/02/2022					
Débito conforme extrato:.	43000055	11128	51	7801	14.145,63
Estorno	43000055	11129	7801	51	14.145,63
Débito conforme extrato:.	58000146	11130	51	7801	2.471,89
Estorno	58000146	11131	7801	51	2.471,89
Débito conforme extrato:.	27238	11132	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11133	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11134	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11135	7801	3409	726,91
	Total dia - Déb:		**35.155,82**	**Cré:**	**35.155,82**
23/02/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.500 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	500	17336	100005		185,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.500 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	500	17337		51	185,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.501 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	501	17338	100005		555,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.501 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	501	17339		51	555,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 02/2022		12099	2001	4	87,57
Débito conforme extrato:.		12100	51	2001	22.805,00
Crédito conforme extrato:.		12101	2001	51	1.225,35
Crédito conforme extrato:.		12102	2001	51	21.442,40
Débito conforme extrato:.	43000056	11136	51	7801	14.159,52
Estorno	43000056	11137	7801	51	14.159,52
Débito conforme extrato:.	58000147	11138	51	7801	2.475,07
Estorno	58000147	11139	7801	51	2.475,07
Débito conforme extrato:.	27238	11140	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11141	7801	3409	233,48
Crédito conforme extrato:.	1847477	11535	9401	51	22.805,00
	Total dia - Déb:		**102.841,46**	**Cré:**	**102.841,46**
24/02/2022					
Débito conforme extrato:.	27238	11142	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11143	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	9	11536	51	9401	156,04
Cheque compensado:.	13	11537	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	14	11538	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	15	11539	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	16	11540	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	17	11541	51	9401	2.400,00
	Total dia - Déb:		**22.623,00**	**Cré:**	**22.623,00**
25/02/2022					
128 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	128	5881	159	2151	2.751,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.128 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	128	8088	51		2.751,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.128 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	128	8087		159	2.751,60
69230 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69230	5891	4244	100005	1.487,99
518 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	518	5894	3140	100005	370,00
Conciliação Bancária		12129	2001	4557	1.110,29
Débito conforme extrato:.	43000058	11144	51	7801	14.187,35
Estorno	43000058	11145	7801	51	14.187,35
Débito conforme extrato:.	58000149	11146	51	7801	2.481,44
Estorno	58000149	11147	7801	51	2.481,44
Débito conforme extrato:.	27238	11148	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11149	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	10	11542	51	9401	370,00
	Total dia - Déb:		**42.646,02**	**Cré:**	**42.646,02**
27/02/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.504 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	504	17340	100005		370,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.504 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	504	17341		51	370,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
27/02/2022					
	Total dia - Déb:		**370,00**	**Cré:**	**370,00**
28/02/2022					
Salário mensalista 02/2022		5728	2950		43.659,04
FGTS Folha normal 02/2022		5731	3042	1392	3.613,55
Salário família 02/2022		5735	1384		338,82
Gratificações 02/2022		5803	3018		1.510,68
Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 02/2022		5858	2968		1.212,00
1/12 avos Férias férias 02/2022		9025	2984	100009	3.710,26
1/12 avos 1/3 férias férias 02/2022		9026	2984	100009	1.236,73
1/12 avos FGTS férias 02/2022		9027	3042	1449	395,62
Acerto 1/3 férias férias 02/2022		9031	2984	100009	676,50
Acerto FGTS férias 02/2022		9032	3042	1449	216,60
Acerto Férias férias 02/2022		9037	2984	100009	2.029,40
Acerto Férias férias 02/2022		9090	100009	2984	1,22
Acerto 1/3 férias férias 02/2022		9091	100009	2984	0,40
Acerto FGTS férias 02/2022		9092	1449	3042	0,13
Acerto pagamento 1/3 férias férias 02/2022		9099	100009	2984	8,73
Acerto pagamento FGTS férias 02/2022		9100	1449	3042	210,46
Acerto pagamento Férias férias 02/2022		9118	100009	2984	26,16
1/12 avos 13º salário 13º 02/2022		9167	2992	100008	3.759,04
1/12 avos FGTS 13º 02/2022		9168	3042	1422	300,63
Acerto FGTS 13º 02/2022		9171	3042	1422	33,25
Acerto 13º salário 13º 02/2022		9176	2992	100008	414,81
Acerto 13º salário 13º 02/2022		9204	100008	2992	0,02
Acerto pagamento 13º salário 13º 02/2022		9217	100008	2992	18,68
Acerto pagamento FGTS 13º 02/2022		9218	1422	3042	1,49
Líquido Folha normal 02/2022		5727		1287	31.038,74
Adiantamento com ded. IR 02/2022		5729		256	10.830,00
INSS 02/2022		5730		1384	3.608,74
IR 02/2022		5832		1481	31,06
Líquido Folha normal 02/2022		5857		1368	1.078,68
INSS pro-labore 02/2022		5859		1384	133,32
Provisão de Impostos: 02/2022 - Simples Nacional		5882	2313	1643	1.083,80
	Total dia - Déb:		**64.458,02**	**Cré:**	**64.458,02**
	Total mês - Déb:		**788.295,10**	**Cré:**	**788.295,10**
01/03/2022					
519 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	519	6911	3140	100005	370,00
Conciliação Bancária		12130	4557	2001	1.110,29
	Total dia - Déb:		**1.480,29**	**Cré:**	**1.480,29**
02/03/2022					
131 - OSMAR STAM JUNIOR	131	6674	159	2151	389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.131 - OSMAR STAM JUNIOR	131	8092	51		389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.131 - OSMAR STAM JUNIOR	131	8091		159	389,90
132 - EDNALDO MIRANDA SANTOS	132	6675	159	2151	389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.132 - EDNALDO MIRANDA SANTOS	132	8090	51		389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.132 - EDNALDO MIRANDA SANTOS	132	8089		159	389,90
130 - JORGE FERREIRA DO VALE	130	6673	159	2151	399,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.130 - JORGE FERREIRA DO VALE	130	8094	51		399,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.130 - JORGE FERREIRA DO VALE	130	8093		159	399,90
Vlr ref aplicação n/mês 03/2022		12162	4	2001	171,15
Débito tarifa/IOF c/e. extrato		12163	3507	2001	109,00
Crédito conforme extrato:.		12164	2001	51	280,15
Débito conforme extrato:.	43000059	11150	51	7801	14.257,18
Estorno	43000059	11151	7801	51	14.257,18
Débito conforme extrato:.	58000153	11152	51	7801	4.940,71
Estorno	58000153	11153	7801	51	4.940,71
Débito conforme extrato:.	27238	11154	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11155	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	11	11543	51	9401	185,00
	Total dia - Déb:		**41.967,44**	**Cré:**	**41.967,44**
03/03/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.21434988 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	21434988	17372	100005		73,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.21434988 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	21434988	17373		51	73,00
134 - CELSO JOAO REICHERT	134	6677	159	2151	134,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.134 - CELSO JOAO REICHERT	134	8098	51		134,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.134 - CELSO JOAO REICHERT	134	8097		159	134,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.505 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	505	17354	100005		370,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.505 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	505	17355		51	370,00
133 - LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	133	6676	159	2151	389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.133 - LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	133	8100	51		389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.133 - LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	133	8099		159	389,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
18/03/2022					
Depósito	81153340	11222	7801	51	1.950,00
Depósito	81153601	11223	7801	51	1.750,00
Depósito	81153831	11224	7801	51	850,00
Depósito	81153939	11225	7801	51	300,00
Depósito	81154156	11226	7801	51	900,00
Depósito	81154404	11227	7801	51	1.900,00
Depósito	81154632	11228	7801	51	1.950,00
Depósito	81154835	11229	7801	51	808,00
Depósito	81155012	11230	7801	51	100,00
Depósito	81155454	11231	7801	51	450,00
Crédito conforme extrato:.	07542876	11232	7801	51	8.900,00
Crédito conforme extrato:.	09649930	11233	7801	51	10.000,00
Débito conforme extrato:.	43000075	11234	51	7801	28.573,12
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	01439179	11235	3507	7801	66,00
Débito conforme extrato:.	27238	11236	3409	7801	466,96
Débito conforme extrato:.	34243	11237	3409	7801	1.453,82
Crédito conforme extrato:.	1819586	11579	9401	51	28.330,00
Crédito conforme extrato:.	1824034	11580	9401	51	10.000,00
Débito conforme extrato:.	5302967	11581	51	9401	3.521,78
Débito conforme extrato:.	6040561	11582	51	9401	45,94
Débito conforme extrato:.	1955277	11583	51	9401	4.900,00
Pagamento cfe NF nº 510 - Azul Comercio de Gas Ltda	510	15904	3140	51	185,00
Pagamento cfe guia de recolhimento:. PLACA AYT-4114	PLACA AYT-4I14	15905	3565	51	51,49
	Total dia - Déb:		**139.740,09**	**Cré:**	**139.740,09**
19/03/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.516 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	516	17366	100005		370,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.516 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	516	17367		51	370,00
	Total dia - Déb:		**370,00**	**Cré:**	**370,00**
20/03/2022					
Líquido Adiantamento salárial 03/2022		5457	256	1287	11.902,24
Baixa de cálculo: 03/2022 - Adiantamento salárial		8541	1287		11.902,24
Baixa de cálculo: 03/2022 - Adiantamento salárial		8542		51	11.902,24
	Total dia - Déb:		**23.804,48**	**Cré:**	**23.804,48**
21/03/2022					
172 - SERGILAINE DE MATOS DA SILVA	172	6714	159	2151	79,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.172 - SERGILAINE DE MATOS DA SILVA	172	8166	51		79,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.172 - SERGILAINE DE MATOS DA SILVA	172	8165		159	79,90
171 - JANDERSON LIMA DA SILVA	171	6713	159	2151	170,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.171 - JANDERSON LIMA DA SILVA	171	8168	51		170,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.171 - JANDERSON LIMA DA SILVA	171	8167		159	170,89
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 03/2022		12144	2001	4	1.083,80
Débito conforme extrato:.		12145	51	2001	1.083,80
Crédito conforme extrato:.	18440122	11238	7801	51	10.900,00
Cheque compensado:.	850007	11239	51	7801	9.900,00
Depósito	603436	11584	9401	51	20.304,00
Depósito	603441	11585	9401	51	31.364,24
Débito conforme extrato:.	17	11586	51	9401	6.692,06
Débito conforme extrato:.	1444320	11587	51	9401	10.900,00
Cheque compensado:.	21	11588	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	22	11589	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	23	11590	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	24	11591	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	25	11592	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	26	11593	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	27	11594	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	28	11595	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	29	11596	51	9401	4.900,00
Pagamento de Imposto: 02/2022 - Simples Nacional		6044	1643		1.083,80
Pagamento de Imposto: 02/2022 - Simples Nacional		6045		51	1.083,80
	Total dia - Déb:		**137.913,28**	**Cré:**	**137.913,28**
22/03/2022					
359651 - ETERNIT S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL	359651	6915	4244	100005	3.205,87
Débito conforme extrato:.	4831550	11240	51	7801	611,33
Débito conforme extrato:.	4831552	11241	51	7801	611,33
Débito conforme extrato:.	58000170	11242	51	7801	3.929,22
Cheque compensado:.	30	11597	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	32	11598	51	9401	3.795,00
Cheque compensado:.	54	11599	51	9401	4.990,00
	Total dia - Déb:		**22.042,75**	**Cré:**	**22.042,75**
23/03/2022					

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
23/03/2022					
Saldo de salário rescisão 03/2022		5937	2950		1.145,40
Rescisão aviso prévio indenizado 03/2022		5938	2950		149,40
Rescisão férias proporcionais 03/2022		5939	100009		871,50
Rescisão 1/3 férias proporcionais 03/2022		5940	100009		290,50
Rescisão férias vencidas 03/2022		5941	100009		1.494,00
Rescisão 1/3 férias vencidas 03/2022		5942	100009		498,00
Rescisão 13° salário 03/2022		5943	100008		373,50
FGTS Folha normal 03/2022		5948	3050	1414	1.011,93
FGTS Folha normal 03/2022		5949	3042	1414	67,72
FGTS Folha normal 03/2022		5950	1422	1414	29,88
Líquido Folha normal 03/2022		5936		1309	3.132,47
Faltas não justificadas dias 03/2022		5944		2950	448,20
Adiantamento com ded. IR 03/2022		5945		256	1.161,33
INSS 03/2022		5946		1384	52,29
INSS 13° salário rescisão 03/2022		5947		1384	28,01
177 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	177	6720	159	2151	207,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.177 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	177	8172	51		207,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.177 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	177	8171		159	207,00
178 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	178	6721	159	2151	322,86
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.178 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	178	8170	51		322,86
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.178 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	178	8169		159	322,86
173 - REKAPAR	173	6715	159	2151	389,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.173 - REKAPAR	173	8182	51		389,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.173 - REKAPAR	173	8181		159	389,90
176 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	176	6719	159	2151	840,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.176 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	176	8174	51		840,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.176 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	176	8173		159	840,00
174 - ANDRE L. R. ALVES - EIRELI	174	6716	159	2151	5.280,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.174 - ANDRE L. R. ALVES - EIRELI	174	8180	51		5.280,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.174 - ANDRE L. R. ALVES - EIRELI	174	8179		159	5.280,00
175 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	175	6717	159	2151	1.209,50
175 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	175	6718	159	2151	675,60
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.175 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	175	8176	51		675,60
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.175 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	175	8178	51		1.209,50
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.175 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	175	8175		159	675,60
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.175 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	175	8177		159	1.209,50
Vlr ref aplicação n/mês 03/2022		12142	4	2001	2.334,12
Crédito conforme extrato:.		12143	2001	51	2.334,12
	Total dia - Déb:		**28.449,79**	**Cré:**	**28.449,79**
24/03/2022					
181 - NOEZIA VENANCIO DE OLIVEIRA	181	6724	159	2151	119,40
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.181 - NOEZIA VENANCIO DE OLIVEIRA	181	8186	51		119,40
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.181 - NOEZIA VENANCIO DE OLIVEIRA	181	8185		159	119.40
182 - MARILISA BARBOSA COELHO DE FRANCA	182	6725	159	2151	180,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.182 - MARILISA BARBOSA COELHO DE FRANCA	182	8184	51		180,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.182 - MARILISA BARBOSA COELHO DE FRANCA	182	8183		159	180,00
179 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	179	6722	159	2151	1.494,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.179 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	179	8190	51		1.494,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.179 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	179	8189		159	1.494,90
180 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	180	6723	159	2151	1.494,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.180 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	180	8188	51		1.494,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.180 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	180	8187		159	1.494,90
Débito conforme extrato:.	58000178	11243	51	7801	1.170,47
Estorno	58000178	11244	7801	51	1.170,47
Crédito conforme extrato:.	7606356	11600	9401	51	2.751,60
	Total dia - Déb:		**11.670,94**	**Cré:**	**11.670,94**
25/03/2022					
183 - MARIANE CACACE	183	6726	159	2151	96,60
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.183 - MARIANE CACACE	183	8198	51		96,60
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.183 - MARIANE CACACE	183	8197		159	96,60
184 - ANA PAULA PAES RIBEIRO	184	6727	159	2151	109,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.184 - ANA PAULA PAES RIBEIRO	184	8196	51		109,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.184 - ANA PAULA PAES RIBEIRO	184	8195		159	109,90
185 - LUCIANO COSTA DE SOUZA	185	6728	159	2151	194,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.185 - LUCIANO COSTA DE SOUZA	185	8194	51		194,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.185 - LUCIANO COSTA DE SOUZA	185	8193		159	194,90
186 - KELLY CRISTINA CANDIDO MENACHO	186	6729	159	2151	194,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.186 - KELLY CRISTINA CANDIDO MENACHO	186	8192	51		194,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.186 - KELLY CRISTINA CANDIDO MENACHO	186	8191		159	194,90
Crédito conforme extrato:.	34447746	11245	7801	51	1.200,00
Débito conforme extrato:.	58000179	11246	51	7801	1.172,11
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	00037743	11247	3507	7801	24,04
Débito conforme extrato:.	11033835	11248	3484	7801	0,06

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
25/03/2022					
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	91100702	11249	3530	7801	0,01
Débito conforme extrato:.	1306196	11601	51	9401	1.200,00
	Total dia - Déb:		**4.788,82**	**Cré:**	**4.788,82**
27/03/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.518 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	518	17368	100005		370,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.518 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	518	17369		51	370,00
	Total dia - Déb:		**370,00**	**Cré:**	**370,00**
28/03/2022					
189 - PAULO JOSE TOLENTINO	189	6732	159	2151	139,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.189 - PAULO JOSE TOLENTINO	189	8200	51		139,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.189 - PAULO JOSE TOLENTINO	189	8199		159	139,90
188 - ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	188	6731	159	2151	194,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.188 - ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	188	8202	51		194,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.188 - ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	188	8201		159	194,90
187 - SOCIEDADE AMERICA DE EDUCACAO LTDA	187	6730	159	2151	2.397,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.187 - SOCIEDADE AMERICA DE EDUCACAO LTDA	187	8204	51		2.397,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.187 - SOCIEDADE AMERICA DE EDUCACAO LTDA	187	8203		159	2.397,80
184131 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	184131	6916	4244	100005	2.071,65
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 03/2022		12140	2001	4	957,34
Débito conforme extrato:.		12141	51	2001	957,34
Débito conforme extrato:.	58000194	11250	51	7801	1,06
Débito conforme extrato:.	58000182	11251	51	7801	2.316,25
Estorno	58000182	11252	7801	51	2.316,25
	Total dia - Déb:		**14.085,09**	**Cré:**	**14.085,09**
29/03/2022					
190 - RENATA DE OLIVEIRA	190	6733	159	2151	95,93
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.190 - RENATA DE OLIVEIRA	190	8206	51		95,93
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.190 - RENATA DE OLIVEIRA	190	8205		159	95,93
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 03/2022		12137	2001	4	74,76
Débito conforme extrato:.		12138	51	2001	38,16
Débito conforme extrato:.		12139	51	2001	36,60
Débito conforme extrato:.	58000195	11253	51	7801	2.363,20
Estorno	58000195	11254	7801	51	2.363,20
Pagamento de 14487688 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	14487688	15906	3574	51	36,60
	Total dia - Déb:		**5.104,38**	**Cré:**	**5.104,38**
30/03/2022					
191 - ADRIANO RIBEIRO GRANITO	191	6734	159	2151	184,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.191 - ADRIANO RIBEIRO GRANITO	191	8208	51		184,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.191 - ADRIANO RIBEIRO GRANITO	191	8207		159	184,90
Vlr ref aplicação n/mês 03/2022		12135	4	2001	653,39
Crédito conforme extrato:.		12136	2001	51	653,39
Débito conforme extrato:.	58000196	11255	51	7801	2.366,32
Estorno	58000196	11256	7801	51	2.366,32
Cheque compensado:.	55	11602	51	9401	4.000,00
Cheque compensado:.	56	11603	51	9401	4.000,00
	Total dia - Déb:		**14.409,22**	**Cré:**	**14.409,22**
31/03/2022					
Salário mensalista 03/2022		6524	2950		45.000,64
FGTS Folha normal 03/2022		6527	3042	1392	3.775,55
Salário família 03/2022		6532	1384		515,76
Gratificações 03/2022		6576	3018		1.732,68
Atestado doença com incidência 03/2022		6612	2950		461,53
Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 03/2022		6670	2968		1.212,00
1/12 avos Férias férias 03/2022		9252	2984	100009	4.172,90
1/12 avos 1/3 férias férias 03/2022		9253	2984	100009	1.390,94
1/12 avos FGTS férias 03/2022		9254	3042	1449	444,86
Acerto FGTS férias 03/2022		9258	3042	1449	8,50
Acerto pagamento FGTS férias 03/2022		9268	1449	3042	252,32
Acerto Férias férias 03/2022		9276	2984	100009	78,69
Acerto 1/3 férias férias 03/2022		9284	2984	100009	26,27
Acerto Férias férias 03/2022		9308	100009	2984	2,81
Acerto 1/3 férias férias 03/2022		9309	100009	2984	0,94
Acerto FGTS férias 03/2022		9310	1449	3042	0,28
1/12 avos 13º salário 13º 03/2022		9380	2992	100008	4.005,29
1/12 avos FGTS 13º 03/2022		9381	3042	1422	320,35
Acerto 13º salário 13º 03/2022		9384	2992	100008	54,33
Acerto FGTS 13º 03/2022		9389	3042	1422	4,46
Acerto 13º salário 13º 03/2022		9409	100008	2992	0,06
Líquido Folha normal 03/2022		6523		1287	33.162,58
Adiantamento com ded. IR 03/2022		6525		256	10.740,91

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
31/03/2022					
INSS 03/2022		6526		1384	3.768,03
IR adiantamento salarial recolhido 03/2022		6621		1481	39,09
Líquido Folha normal 03/2022		6669		1368	1.078,68
INSS pro-labore 03/2022		6671		1384	133,32
193 - AFONSO HENRIQUE MARTIN DOS SANTOS	193	6736	159	2151	184,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.193 - AFONSO HENRIQUE MARTIN DOS SANTOS	193	8210	51		184,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.193 - AFONSO HENRIQUE MARTIN DOS SANTOS	193	8209		159	184,90
192 - ELOISA GRIEBLES	192	6735	159	2151	189,05
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.192 - ELOISA GRIEBLES	192	8212	51		189,05
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.192 - ELOISA GRIEBLES	192	8211		159	189,05
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.519 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	519	17374	100005		370,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.519 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	519	17375		51	370,00
Provisão de Impostos: 03/2022 - Simples Nacional		6737	2313	1643	2.980,96
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 03/2022		12131	2001	4	2.400,00
Débito conforme extrato:.		12132	51	2001	2.400,00
Crédito conforme extrato:.		12133	2001	51	2.400,00
Débito conforme extrato:.		12134	51	2001	2.400,00
Conciliação Bancária		12165	2001	4557	1.110,29
Crédito conforme extrato:.	56937667	11257	7801	51	2.400,00
Débito conforme extrato:.	58000197	11258	51	7801	2.369,44
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	00042678	11259	3507	7801	29,50
Débito conforme extrato:.	11033835	11260	3484	7801	0,01
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	9027585	11604	3507	9401	5,40
	Total dia - Déb:		**83.074,76**	**Cré:**	**83.074,76**
	Total mês - Déb:		**1.406.802,74**	**Cré:**	**1.406.802,74**
01/04/2022					
Líquido Férias 04/2022		5903	310	1295	4.419,37
Baixa de cálculo: 04/2022 - Férias		8547	1295		4.419,37
Baixa de cálculo: 03/2022 - Folha normal		8551	1309		3.132,47
Pagamento de imposto: 03/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11841	1414		1.109,53
Baixa de cálculo: 04/2022 - Férias		8548		51	4.419,37
Baixa de cálculo: 03/2022 - Folha normal		8552		51	3.132,47
Pagamento de imposto: 03/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11842		51	1.109,53
196 - ERICK LARSON ALVES DA COSTA	196	7191	159	2151	179,35
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.196 - ERICK LARSON ALVES DA COSTA	196	8216	51		179,35
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.196 - ERICK LARSON ALVES DA COSTA	196	8215		159	179,35
197 - ANTONIO CEZAR MARANGONI	197	7192	159	2151	184,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.197 - ANTONIO CEZAR MARANGONI	197	8214	51		184,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.197 - ANTONIO CEZAR MARANGONI	197	8213		159	184,90
195 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	195	7190	159	2151	624,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.195 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	195	8218	51		624,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.195 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	195	8217		159	624,00
194 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	194	7189	159	2151	1.933,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.194 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	194	8220	51		1.933,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.194 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	194	8219		159	1.933,80
Conciliação Bancária		12166	4557	2001	1.110,29
Débito conforme extrato:.	58000211	11261	51	7801	0,19
	Total dia - Déb:		**20.035,32**	**Cré:**	**20.035,32**
04/04/2022					
Líquido Férias 04/2022		6672	310	1295	958,60
Baixa de cálculo: 04/2022 - Férias		8643	1295		958,60
Baixa de cálculo: 04/2022 - Férias		8644		51	958,60
203 - ANTONIO CARLOS CAMPOS	203	7198	159	2151	93,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.203 - ANTONIO CARLOS CAMPOS	203	8226	51		93,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.203 - ANTONIO CARLOS CAMPOS	203	8225		159	93,96
198 - ALINE CRISTINA VILELA BENETTI DE ALMEIDA	198	7193	159	2151	98,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.198 - ALINE CRISTINA VILELA BENETTI DE ALMEIDA	198	8236	51		98,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.198 - ALINE CRISTINA VILELA BENETTI DE ALMEIDA	198	8235		159	98,90
199 - ANGELICA TEREZA LUERSEN LOPES	199	7194	159	2151	132,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.199 - ANGELICA TEREZA LUERSEN LOPES	199	8234	51		132,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.199 - ANGELICA TEREZA LUERSEN LOPES	199	8233		159	132,91
202 - DANIELA ERGONI ALVES DA SILVA	202	7197	159	2151	144,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.202 - DANIELA ERGONI ALVES DA SILVA	202	8228	51		144,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.202 - DANIELA ERGONI ALVES DA SILVA	202	8227		159	144,90
201 - ELISABETE C. KERN	201	7196	159	2151	149,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.201 - ELISABETE C. KERN	201	8230	51		149,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.201 - ELISABETE C. KERN	201	8229		159	149,90
200 - HUANA NOVELI	200	7195	159	2151	151,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.200 - HUANA NOVELI	200	8232	51		151,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.200 - HUANA NOVELI	200	8231		159	151,91
204 - ALE DOS SANTOS DE PAULA	204	7199	159	2151	184,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.204 - ALE DOS SANTOS DE PAULA	204	8224	51		184,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.204 - ALE DOS SANTOS DE PAULA	204	8223		159	184,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
04/04/2022					
205 - LEANDRO APARECIDO BRASIL	205	7200	159	2151	370,41
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.205 - LEANDRO APARECIDO BRASIL	205	8222	51		370,41
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.205 - LEANDRO APARECIDO BRASIL	205	8221		159	370,41
69476 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69476	7226	4244	100005	241,25
	Total dia - Déb:		**4.814,03**	**Cré:**	**4.814,03**
05/04/2022					
207 - ELIAS TAVARES DE OLIVEIRA	207	7202	159	2151	93,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.207 - ELIAS TAVARES DE OLIVEIRA	207	8238	51		93,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.207 - ELIAS TAVARES DE OLIVEIRA	207	8237		159	93,96
206 - PATRICIA CRAVO	206	7201	159	2151	102,86
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.206 - PATRICIA CRAVO	206	8240	51		102,86
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.206 - PATRICIA CRAVO	206	8239		159	102,86
Crédito conforme extrato:.	1286216	11605	9401	51	840,00
Crédito conforme extrato:.	9599430	11606	9401	51	895,90
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	7140095	11607	3507	9401	1,33
Débito conforme extrato:.	1588987	11608	51	9401	1.850,00
Pagamento de ESCRIVAO PARTICULAR - OFIO DISTRIBUIDOR		15907	3418	51	38,16
	Total dia - Déb:		**4.019,03**	**Cré:**	**4.019,03**
06/04/2022					
Baixa de cálculo: 03/2022 - Folha normal		8585	1287		33.162,58
Baixa de cálculo: 03/2022 - Folha normal		8641	1368		1.078,68
Baixa de cálculo: 03/2022 - Folha normal		8586		51	34.241,26
210 - MARLISE KLEHM	210	7205	159	2151	45,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.210 - MARLISE KLEHM	210	8244	51		45,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.210 - MARLISE KLEHM	210	8243		159	45,80
208 - MARCELA MAIA RESENDE	208	7203	159	2151	149,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.208 - MARCELA MAIA RESENDE	208	8248	51		149,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.208 - MARCELA MAIA RESENDE	208	8247		159	149,90
209 - SANDRO GUIMARAES CARVALHO	209	7204	159	2151	158,18
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.209 - SANDRO GUIMARAES CARVALHO	209	8246	51		158,18
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.209 - SANDRO GUIMARAES CARVALHO	209	8245		159	158,18
211 - DIEGO GONCALVES ALVES	211	7206	159	2151	389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.211 - DIEGO GONCALVES ALVES	211	8242	51		389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.211 - DIEGO GONCALVES ALVES	211	8241		159	389,90
Vlr ref aplicação n/mês 04/2022		12179	4	2001	2.558,04
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		12180	3507	2001	122,00
Débito conforme extrato:.		12181	51	2001	128,87
Crédito conforme extrato:.		12182	2001	51	2.808,91
Crédito conforme extrato:.	09145605	11262	7801	51	2.989,80
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	01892219	11263	3507	7801	38,96
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	01893405	11264	3507	7801	33,50
Crédito conforme extrato:.	2285968	11609	9401	51	3.999,60
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	7140096	11610	3507	9401	62,65
	Total dia - Déb:		**48.471,15**	**Cré:**	**48.471,15**
07/04/2022					
Pagamento de imposto: 03/2022 - FGTS normal		11931	1392		3.775,55
Pagamento de imposto: 03/2022 - FGTS normal		11932		51	3.775,55
Crédito conforme extrato:.	3835608	11611	9401	51	312,00
Cheque compensado:.	33	11612	51	9401	3.900,00
	Total dia - Déb:		**7.987,55**	**Cré:**	**7.987,55**
08/04/2022					
212 - ROBERTA APARECIDA SANTANA	212	7207	159	2151	77,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.212 - ROBERTA APARECIDA SANTANA	212	8250	51		77,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.212 - ROBERTA APARECIDA SANTANA	212	8249		159	77,50
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	1	11613	3507	9401	51,30
	Total dia - Déb:		**206,30**	**Cré:**	**206,30**
11/04/2022					
213 - ALESSANDRO SANTOS	213	7208	159	2151	95,93
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.213 - ALESSANDRO SANTOS	213	8262	51		95,93
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.213 - ALESSANDRO SANTOS	213	8261		159	95,93
214 - DJONATAN ALAN GABRIEL	214	7209	159	2151	95,93
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.214 - DJONATAN ALAN GABRIEL	214	8260	51		95,93
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.214 - DJONATAN ALAN GABRIEL	214	8259		159	95,93
216 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	216	7211	159	2151	176,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.216 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	216	8256	51		176,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.216 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	216	8255		159	176,00
215 - SUELLEN MALDONADO	215	7210	159	2151	179,35
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.215 - SUELLEN MALDONADO	215	8258	51		179,35
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.215 - SUELLEN MALDONADO	215	8257		159	179,35
217 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	217	7212	159	2151	816,70

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
11/04/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.217 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	217	8254	51		816,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.217 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	217	8253		159	816,70
218 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	218	7213	159	2151	1.838,47
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.218 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	218	8252	51		1.838,47
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.218 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	218	8251		159	1.838,47
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 04/2022		12177	2001	4	2.542,50
Débito conforme extrato:.		12178	51	2001	2.542,50
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	00202948	11265	3507	7801	66,00
Débito conforme extrato:.	14033	11266	51	7801	623,88
Débito conforme extrato:.	14033	11267	51	7801	623,88
Crédito conforme extrato:.	7064558	11614	9401	51	8.890,00
Débito conforme extrato:.	16	11615	51	9401	582,57
	Total dia - Déb:		**22.276,09**	**Cré:**	**22.276,09**
12/04/2022					
219 - CARLOS EGOSHI	219	7214	159	2151	83,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.219 - CARLOS EGOSHI	219	8266	51		83,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.219 - CARLOS EGOSHI	219	8265		159	83,60
220 - JOAO BATISTA BONETTI	220	7215	159	2151	99,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.220 - JOAO BATISTA BONETTI	220	8264	51		99,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.220 - JOAO BATISTA BONETTI	220	8263		159	99,50
Crédito conforme extrato:.	8016167	11616	9401	51	3.755,44
	Total dia - Déb:		**4.121,64**	**Cré:**	**4.121,64**
13/04/2022					
Saldo de salário rescisão 04/2022		6752	2950		569,79
Indenização artigo 479 04/2022		6753	3000		350,64
Rescisão férias proporcionais 04/2022		6754	100009		109,58
Rescisão 1/3 férias proporcionais 04/2022		6755	100009		36,53
Rescisão 13° salário 04/2022		6756	100008		109,58
Salário família 04/2022		6760	1384		24,47
FGTS Folha normal 04/2022		6761	3050	1414	63,80
FGTS Folha normal 04/2022		6762	3042	1414	45,58
FGTS Folha normal 04/2022		6763	1422	1414	8,76
Líquido Folha normal 04/2022		6751		1309	1.031,50
Adiantamento com ded. IR 04/2022		6757		256	118,15
INSS 04/2022		6758		1384	42,73
INSS 13° salário rescisão 04/2022		6759		1384	8,21
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT 607569 CONSTRUCAO LTDA		17376	100005		15,59
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT 607569 CONSTRUCAO LTDA		17378	100005		374,11
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT 607569 CONSTRUCAO LTDA		17377		51	15,59
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT 607569 CONSTRUCAO LTDA		17379		51	374,11
221 - MUNICIPIO DE JAPIRA	221	7188	2216	100005	55.979,00
222 - MUNICIPIO DE JAPIRA	222	7216	159	2151	55.979,00
FGTS 04/2022		11904	3050	1414	0,01
Vlr ref aplicação n/mês 04/2022		12175	4	2001	2.201,83
Crédito conforme extrato:.		12176	2001	51	2.201,83
Cheque compensado:.	31	11617	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	60	11618	51	9401	4.900,00
	Total dia - Déb:		**127.870,10**	**Cré:**	**127.870,10**
14/04/2022					
223 - JEMYLI CRISTINA MEIRA DE SOUZA	223	7217	159	2151	98,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.223 - JEMYLI CRISTINA MEIRA DE SOUZA	223	8268	51		98,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.223 - JEMYLI CRISTINA MEIRA DE SOUZA	223	8267		159	98,90
Crédito conforme extrato:.	9027585	11619	9401	51	1.760,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	10422	11620	3507	9401	108,10
Cheque compensado:.	34	11621	51	9401	2.200,00
	Total dia - Déb:		**4.265,90**	**Cré:**	**4.265,90**
17/04/2022					
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.175385 - GMAD MADCOMPEN	175385	17350	100005		435,09
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.175385 - GMAD MADCOMPEN	175385	17351		51	435,09
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.241466 - MAGAZINE LUIZA S/A	241466	17392	100005		2.111,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.241466 - MAGAZINE LUIZA S/A	241466	17393		51	2.111,00
	Total dia - Déb:		**2.546,09**	**Cré:**	**2.546,09**
18/04/2022					
225 - AIRTON FERREIRA CAETANO	225	7219	159	2151	60,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.225 - AIRTON FERREIRA CAETANO	225	8272	51		60,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.225 - AIRTON FERREIRA CAETANO	225	8271		159	60,70

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
18/04/2022					
226 - CENTURIAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	226	7220	159	2151	60,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.226 - CENTURIAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	226	8270	51		60,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.226 - CENTURIAO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	226	8269		159	60,70
224 - GUILHERME ALCANTARA	224	7218	159	2151	79,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.224 - GUILHERME ALCANTARA	224	8274	51		79,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.224 - GUILHERME ALCANTARA	224	8273		159	79,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.69476 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69476	17402	100005		241,25
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.69476 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69476	17403		51	241,25
Débito conforme extrato:.	43000090	11268	51	7801	1.603,38
Débito conforme extrato:.	27238	11269	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11270	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11271	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11272	7801	3409	726,91
Crédito conforme extrato:.		11759	3901	51	1,00
Débito conforme extrato:.		11760	821	3901	1,00
	Total dia - Déb:		**4.170,01**	**Cré:**	**4.170,01**
19/04/2022					
Débito conforme extrato:.	43000092	11273	51	7801	12.500,63
Estorno	43000092	11274	7801	51	12.500,63
Débito conforme extrato:.	27238	11275	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11276	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11277	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11278	7801	3409	726,91
Pagamento cfe guia de recolhimento:. PLACA AYT-4I14	PLACA AYT-4I14	15908	3565	51	51,49
	Total dia - Déb:		**26.973,53**	**Cré:**	**26.973,53**
20/04/2022					
Líquido Adiantamento salárial 04/2022		6750	256	1287	11.187,82
Baixa de cálculo: 04/2022 - Adiantamento salárial		8645	1287		11.187,82
Pagamento de imposto: 03/2022 - GPS optante do simples		11973	1384		3.465,89
Pagamento de imposto: 03/2022 - IRRF assalariados		11991	1481		31,06
Baixa de cálculo: 04/2022 - Adiantamento salárial		8646		51	11.187,82
Pagamento de imposto: 03/2022 - GPS optante do simples		11974		51	3.465,89
Pagamento de imposto: 03/2022 - IRRF assalariados		11992		51	31,06
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	607569	17380	100005		15,59
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	607569	17382	100005		374,11
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	607569	17381		51	15,59
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	607569	17383		51	374,11
Crédito conforme extrato:.		12174	2001	51	67,58
Débito conforme extrato:.	43000093	11279	51	7801	12.475,99
Estorno	43000093	11280	7801	51	12.475,99
Débito conforme extrato:.	27238	11281	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11282	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11283	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11284	7801	3409	726,91
Crédito conforme extrato:.	5588522	11622	9401	51	2.092,10
Pagamento de imposto: 03/2022 - Simples Nacional		11955	1643		2.980,96
Pagamento de imposto: 03/2022 - Simples Nacional		11956		51	2.980,96
	Total dia - Déb:		**58.275,69**	**Cré:**	**58.275,69**
21/04/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.359651 - ETERNIT S/A	359651	17394	100005		3.205,87
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.359651 - ETERNIT S/A	359651	17395		51	3.205,87
	Total dia - Déb:		**3.205,87**	**Cré:**	**3.205,87**
22/04/2022					
Líquido Férias 04/2022		6764	310	1295	2.605,38
Baixa de cálculo: 04/2022 - Folha normal		8647	1309		1.031,50
Baixa de cálculo: 04/2022 - Férias		8649	1295		2.605,38
Pagamento de imposto: 04/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11880	1414		118,15
Baixa de cálculo: 04/2022 - Folha normal		8648		51	1.031,50
Baixa de cálculo: 04/2022 - Férias		8650		51	2.605,38
Pagamento de imposto: 04/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11881		51	118,15
227 - ELISETE LOURENCO YOSHIDA	227	7221	159	2151	484,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.227 - ELISETE LOURENCO YOSHIDA	227	8276	51		484,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.227 - ELISETE LOURENCO YOSHIDA	227	8275		159	484,90
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 04/2022		12172	2001	4	50,57
Débito conforme extrato:.		12173	51	2001	118,15

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
22/04/2022					
Débito conforme extrato:.	43000094	11285	51	7801	12.500,51
Estorno	43000094	11286	7801	51	12.500,51
Débito conforme extrato:.	27238	11287	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11288	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11289	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11290	7801	3409	726,91
Cheque compensado:.	35	11623	51	9401	4.000,00
	Total dia - Déb:		**38.420,73**	**Cré:**	**38.420,73**
25/04/2022					
228 - ALDENEIDE SANTOS SOUSA	228	7222	159	2151	106,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.228 - ALDENEIDE SANTOS SOUSA	228	8280	51		106,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.228 - ALDENEIDE SANTOS SOUSA	228	8279		159	106,60
229 - SERGIO ROLDAO DA SILVA	229	7223	159	2151	116,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.229 - SERGIO ROLDAO DA SILVA	229	8278	51		116,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.229 - SERGIO ROLDAO DA SILVA	229	8277		159	116,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.146 - MUNICIPIO DE JAPIRA	146	11836	9401		55.979,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.146 - MUNICIPIO DE JAPIRA	146	11835		159	55.979,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 04/2022		12169	2001	4	2.168,90
Débito conforme extrato:.		12170	51	2001	2.099,00
Débito conforme extrato:.		12171	51	2001	69,90
Crédito conforme extrato:.	65459277	11291	7801	51	17.305,00
Débito conforme extrato:.	00036395	11292	51	7801	4.765,00
Débito conforme extrato:.	43000095	11293	51	7801	12.537,39
Débito conforme extrato:.	27238	11294	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11295	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11296	3409	7801	726,91
Estorno	34243	11297	7801	3409	726,91
Crédito conforme extrato:.	1703167	11625	9401	51	2.099,00
Débito conforme extrato:.	19	11626	51	9401	81,56
Débito conforme extrato:.	20	11627	51	9401	242,36
Débito conforme extrato:.	2019175	11628	51	9401	17.305,00
	Total dia - Déb:		**117.018,69**	**Cré:**	**117.018,69**
26/04/2022					
Crédito conforme extrato:.	68616391	11298	7801	51	2.350,00
Débito conforme extrato:.	27238	11299	3409	7801	233,48
Depósito	1021806	11629	9401	51	5.424,00
Débito conforme extrato:.	1604058	11630	51	9401	2.350,00
Cheque compensado:.	36	11631	51	9401	4.900,00
Débito conforme extrato:.	5970102	11632	51	9401	563,16
Débito conforme extrato:.	5970102	11633	51	9401	915,44
	Total dia - Déb:		**16.736,08**	**Cré:**	**16.736,08**
27/04/2022					
Saldo de salário rescisão 04/2022		7177	2950		1.780,20
Rescisão férias proporcionais 04/2022		7178	100009		989,00
Rescisão férias proporc. média RV 04/2022		7179	100009		12,50
Rescisão 1/3 férias proporcionais 04/2022		7180	100009		333,83
Rescisão 13° salário 04/2022		7181	100008		659,33
FGTS Folha normal 04/2022		7186	3050	1414	330,78
FGTS Folha normal 04/2022		7187	1422	1414	52,74
Líquido Folha normal 04/2022		7176		1309	1.561,69
Faltas não justificadas dias 04/2022		7182		2950	1.384,60
DSR faltas dia 04/2022		7183		2950	395,60
Adiantamento com ded. IR 04/2022		7184		256	383,53
INSS 13° salário rescisão 04/2022		7185		1384	49,44
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.184131 - GMAD MADCOMPEN	184131	17396	100005		690,55
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.184131 - GMAD MADCOMPEN	184131	17397		51	690,55
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	607569	17384	100005		15,59
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	607569	17386	100005		374,11
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	607569	17385		51	15,59
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	607569	17387		51	374,11
FGTS 04/2022		11905	3050	1414	0,01
Vlr ref aplicação n/mês 04/2022		12167	4	2001	143,69
Crédito conforme extrato:.		12168	2001	51	143,69
Cheque depositado devolvido:.	471189	11634	51	9401	5.424,00
Cheque compensado:.	53	11635	51	9401	1.650,00
Cheque compensado:.	57	11636	51	9401	690,55
Cheque compensado:.	81	11637	51	9401	4.800,00
Cheque compensado:.	82	11638	51	9401	4.800,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
27/04/2022					
Cheque compensado:.	83	11639	51	9401	4.800,00
Cheque compensado:.	84	11640	51	9401	4.800,00
Cheque compensado:.	85	11641	51	9401	4.800,00
Cheque compensado:.	86	11642	51	9401	4.800,00
Cheque compensado:.	87	11643	51	9401	2.980,00
Cheque depositado devolvido:.	85	11644	9401	51	4.800,00
	Total dia - Déb:		**49.870,57**	**Cré:**	**49.870,57**
28/04/2022					
230 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	230	7224	159	2151	1.503,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.230 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	230	8284	51		1.503,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.230 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	230	8283		159	1.503,60
Débito conforme extrato:.	58000213	11300	51	7801	2.119,13
Depósito	602568	11645	9401	51	2.000,00
Depósito	602572	11646	9401	51	300,00
Depósito		11761	3901	51	500,00
Débito conforme extrato:.		11762	821	3901	500,00
Crédito conforme extrato:.		11763	3901	51	5.000,00
Débito conforme extrato:.		11764	821	3901	5.000,00
	Total dia - Déb:		**18.426,33**	**Cré:**	**18.426,33**
29/04/2022					
Pagamento de Imposto: 03/2022 - IRRF assalariados		11997	1481		39,09
Pagamento de Imposto: 03/2022 - IRRF assalariados		11998		51	39,09
Conciliação Bancária		12183	2001	4557	1.110,29
Pagamento de multas ref.: 03/2022		12003	3506	51	1,03
Crédito conforme extrato:.	83452487	11301	7801	51	400,00
Débito conforme extrato:.	58000216	11302	51	7801	366,67
Crédito conforme extrato:.	3511657	11647	9401	51	1.933,80
Crédito conforme extrato:.	3517747	11648	9401	51	624,00
Crédito conforme extrato:.	4216699	11649	9401	51	5.424,00
Depósito	317100	11650	9401	51	14.500,00
Débito conforme extrato:.	1846182	11651	51	9401	400,00
Cheque compensado:.	85	11652	51	9401	4.800,00
	Total dia - Déb:		**29.598,88**	**Cré:**	**29.598,88**
30/04/2022					
Salário mensalista 04/2022		6940	2950		39.754,48
Gratificações 04/2022		6941	3018		2.860,68
FGTS Folha normal 04/2022		6944	3042	1392	3.396,01
Salário família 04/2022		6948	1384		338,82
Demonstrativo de férias 04/2022		6958	100009		4.418,75
Demonstrativo férias média HE 04/2022		6959	100009		68,29
Demonstrativo 1/3 férias 04/2022		6960	100009		1.495,68
FGTS Folha normal 04/2022		6966	1449	1392	478,60
Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 04/2022		7108	2968		1.212,00
1/12 avos Férias férias 04/2022		9468	2984	100009	3.709,26
1/12 avos 1/3 férias férias 04/2022		9469	2984	100009	1.236,39
1/12 avos FGTS férias 04/2022		9470	3042	1449	395,51
Acerto FGTS férias 04/2022		9474	3042	1449	5,36
Acerto 1/3 férias férias 04/2022		9478	2984	100009	16,33
Acerto pagamento FGTS férias 04/2022		9480	1449	3042	118,32
Acerto Férias férias 04/2022		9484	2984	100009	48,90
Acerto Férias férias 04/2022		9505	100009	2984	8,09
Acerto 1/3 férias férias 04/2022		9516	100009	2984	2,70
Acerto FGTS férias 04/2022		9517	1449	3042	0,85
Acerto pagamento Férias férias 04/2022		9544	2984	100009	1,78
Acerto pagamento 1/3 férias férias 04/2022		9545	2984	100009	0,59
1/12 avos 13º salário 13º 04/2022		9595	2992	100008	3.963,73
1/12 avos FGTS 13º 04/2022		9596	3042	1422	317,00
Acerto FGTS 13º 04/2022		9603	3042	1422	6,74
Acerto 13º salário 13º 04/2022		9613	2992	100008	83,10
Acerto 13º salário 13º 04/2022		9629	100008	2992	0,03
Acerto pagamento FGTS 13º 04/2022		9643	1422	3042	0,02
Líquido Folha normal 04/2022		6939		1287	28.582,70
Adiantamento com ded. IR 04/2022		6942		256	10.686,14
INSS 04/2022		6943		1384	3.426,48
Desconto de férias 04/2022		6961		310	5.451,85
INSS demonstrativo férias 04/2022		6963		1384	477,86
IR férias recolhido 04/2022		6964		1481	53,01
IR adiantamento salarial recolhido 04/2022		7062		1481	93,86
Líquido Folha normal 04/2022		7107		1368	1.078,68
INSS pro-labore 04/2022		7109		1384	133,32
Faltas não justificadas horas 04/2022		7120		2950	62,67
DSR faltas dia 04/2022		7121		2950	102,13

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
30/04/2022					
Nº Doc.: 42022 - Participante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	42022	24286	159	2380	0,13
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.42022 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	42022	24288	4		0,13
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.42022 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	42022	24287		159	0,13
Provisão de Impostos: 04/2022 - Simples Nacional		7225	2313	1643	389,04
	Total dia - Déb:		**64.327,31**	**Cré:**	**64.327,31**
	Total mês - Déb:		**673.636,89**	**Cré:**	**673.636,89**
02/05/2022					
232 - JOAO A. NEVES	232	7866	159	2151	184,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.232 - JOAO A. NEVES	232	8290	51		184,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.232 - JOAO A. NEVES	232	8289		159	184,90
235 - MARIA DO SOCORRO VARJAO NASCIMENTO	235	7868	159	2151	194,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.235 - MARIA DO SOCORRO VARJAO NASCIMENTO	235	8286	51		194,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.235 - MARIA DO SOCORRO VARJAO NASCIMENTO	235	8285		159	194,90
233 - LUDMILA F.CONSON SILVA	233	7867	159	2151	389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.233 - LUDMILA F.CONSON SILVA	233	8288	51		389,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.233 - LUDMILA F.CONSON SILVA	233	8287		159	389,90
231 - ELOISA GRIEBLES	231	7861	2216	100005	189,05
Conciliação Bancária		12184	4557	2001	1.110,29
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 05/2022		12202	2001	4	122,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		12203	3507	2001	122,00
Estorno	58000228	11303	7801	51	45,25
Débito conforme extrato:.	58000227	11304	51	7801	0,01
Cheque compensado:.	88	11653	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	89	11654	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	90	11655	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	91	11656	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	92	11657	51	9401	2.400,00
	Total dia - Déb:		**25.128,00**	**Cré:**	**25.128,00**
03/05/2022					
237 - TAMARA MORAES DE OLIVEIRA DE MELO	237	7869	159	2151	535,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.237 - TAMARA MORAES DE OLIVEIRA DE MELO	237	8292	51		535,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.237 - TAMARA MORAES DE OLIVEIRA DE MELO	237	8291		159	535,59
236 - GISELE CARVALHO DA SILVA	236	7862	2216	100005	149,90
	Total dia - Déb:		**1.221,08**	**Cré:**	**1.221,08**
04/05/2022					
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	607569	17388	100005		15,59
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	607569	17390	100005		374,12
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	607569	17389		51	15,59
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.607569 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	607569	17391		51	374,12
Vlr ref aplicação n/mês 05/2022		12200	4	2001	468,62
Crédito conforme extrato:.		12201	2001	51	468,62
Crédito conforme extrato:.	9027585	11658	9401	51	1.760,00
	Total dia - Déb:		**3.086,95**	**Cré:**	**3.086,95**
05/05/2022					
Baixa de cálculo: 04/2022 - Folha normal		8745	1309		1.561,69
Baixa de cálculo: 04/2022 - Folha normal		8746		51	1.561,69
239 - TAIS DAIANE MUNHOZ	239	7870	159	2151	106,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.239 - TAIS DAIANE MUNHOZ	239	8294	51		106,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.239 - TAIS DAIANE MUNHOZ	239	8293		159	106,60
238 - ANA PAULA PAES RIBEIRO	238	7863	2216	100005	109,90
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 05/2022		12198	2001	4	400,00
Débito conforme extrato:.		12199	51	2001	400,00
	Total dia - Déb:		**2.684,79**	**Cré:**	**2.684,79**
06/05/2022					
Líquido Férias 05/2022		7164	310	1295	1.991,38
Baixa de cálculo: 04/2022 - Folha normal		8687	1287		28.582,70
Baixa de cálculo: 04/2022 - Folha normal		8733	1368		1.078,68
Baixa de cálculo: 05/2022 - Férias		8739	1295		1.991,38
Pagamento de Imposto: 04/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11886	1414		383,53
Pagamento de Imposto: 04/2022 - FGTS normal		11937	1392		3.874,61
Baixa de cálculo: 04/2022 - Folha normal		8688		51	29.661,38
Baixa de cálculo: 05/2022 - Férias		8740		51	1.991,38
Pagamento de Imposto: 04/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11887		51	383,53
Pagamento de Imposto: 04/2022 - FGTS normal		11938		51	3.874,61
241 - SOCIEDADE DE GINASTICA PORTO ALEGRE 1867	241	7871	159	2151	145,40

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
06/05/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.241 - SOCIEDADE DE GINASTICA PORTO ALEGRE 1867	241	8296	51		145,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.241 - SOCIEDADE DE GINASTICA PORTO ALEGRE 1867	241	8295		159	145,40
240 - GISELE CARVALHO DA SILVA	240	7864	2216	100005	149,90
Crédito conforme extrato:.	1420029	11659	9401	51	4.000,00
Crédito conforme extrato:.	1423351	11660	9401	51	1.500,00
Débito conforme extrato:.	6095917	11661	51	9401	4.279,00
	Total dia - Déb:		**48.121,98**	**Cré:**	**48.121,98**
09/05/2022					
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	1	11662	3507	9401	13,50
Cheque compensado:.	93	11663	51	9401	3.000,00
	Total dia - Déb:		**3.013,50**	**Cré:**	**3.013,50**
10/05/2022					
242 - DANIELE RODRIGUES	242	7872	159	2151	359,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.242 - DANIELE RODRIGUES	242	8298	51		359,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.242 - DANIELE RODRIGUES	242	8297		159	359,90
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	00571580	11305	3507	7801	66,00
Débito conforme extrato:.	14033	11306	51	7801	623,88
Estorno	14033	11307	7801	51	623,88
Débito conforme extrato:.	14033	11308	51	7801	623,88
Estorno	14033	11309	7801	51	623,88
Crédito conforme extrato:.	6676766	11664	9401	51	1.838,47
Débito conforme extrato:.	18	11665	51	9401	582,57
	Total dia - Déb:		**5.702,36**	**Cré:**	**5.702,36**
11/05/2022					
Vlr ref aplicação n/mês 05/2022		12196	4	2001	1.074,00
Crédito conforme extrato:.		12197	2001	51	1.074,00
Crédito conforme extrato:.	7124950	11666	9401	51	176,00
	Total dia - Déb:		**2.324,00**	**Cré:**	**2.324,00**
12/05/2022					
56844 - INDUSTRIA E COMERCIO HIDROMAR LTDA	56844	8002	4244	100005	3.790,78
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.56844 - Industria e Comercio Hidromar Ltda	56844	17434	100005		3.790,78
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.56844 - Industria e Comercio Hidromar Ltda	56844	17435		51	3.790,78
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 05/2022		12194	2001	4	1.050,00
Débito conforme extrato:.		12195	51	2001	1.050,00
Débito conforme extrato:.	14033	11310	51	7801	623,88
Estorno	14033	11311	7801	51	623,88
Débito conforme extrato:.	14033	11312	51	7801	623,88
Estorno	14033	11313	7801	51	623,88
Pagamento cfe recibo Adrian Hinterlang Contabilidade Empresarial Ltda		15909	3283	51	1.050,00
	Total dia - Déb:		**13.227,08**	**Cré:**	**13.227,08**
13/05/2022					
243 - VIVIANNE HUET	243	7873	159	2151	77,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.243 - VIVIANNE HUET	243	8300	51		77,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.243 - VIVIANNE HUET	243	8299		159	77,20
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.221 - MUNICIPIO DE JAPIRA	221	17464	100005		10.000,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.221 - MUNICIPIO DE JAPIRA	221	17465		51	10.000,00
69777 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69777	7999	4244	100005	7.842,79
69778 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69778	8000	4244	100005	1.419,56
Depósito	603559	11667	9401	100005	19.795,27
Depósito	603564	11668	9401	100005	20.000,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	20522	11669	3507	9401	108,10
Cheque compensado:.	94	11670	51	9401	1.400,00
	Total dia - Déb:		**60.720,12**	**Cré:**	**60.720,12**
16/05/2022					
245 - KERLE CRISTIANA VIEIRA MOREIRA	245	7876	159	2151	911,56
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.245 - KERLE CRISTIANA VIEIRA MOREIRA	245	8302	51		911,56
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.245 - KERLE CRISTIANA VIEIRA MOREIRA	245	8301		159	911,56
244 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	244	7874	159	2151	1.021,60
244 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	244	7875	159	2151	613,81
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.244 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	244	8304	51		613,81
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.244 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	244	8306	51		1.021,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.244 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	244	8303		159	613,81
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.244 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	244	8305		159	1.021,60

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
16/05/2022					
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 05/2022		12192	2001	4	67,42
Débito conforme extrato:.		12193	51	2001	67,42
Débito conforme extrato:.	43000107	11314	51	7801	12,57
Débito conforme extrato:.	27238	11315	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11316	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11317	3409	7801	1.453,82
Estorno	34243	11318	7801	3409	1.453,82
Débito conforme extrato:.	14033	11319	51	7801	623,88
Estorno	14033	11320	7801	51	623,88
Débito conforme extrato:.	14033	11321	51	7801	623,88
Estorno	14033	11322	7801	51	623,88
Cheque compensado:.	61	11671	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	62	11672	51	9401	4.700,00
Cheque compensado:.	95	11673	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	96	11674	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	97	11675	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	98	11676	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	99	11677	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	100	11678	51	9401	4.900,00
Cheque depositado devolvido:.	62	11679	9401	51	4.700,00
	Total dia - Déb:		**54.811,47**	**Cré:**	**54.811,47**
17/05/2022					
Débito conforme extrato:.	43000109	11323	51	7801	14.063,78
Estorno	43000109	11324	7801	51	14.063,78
Débito conforme extrato:.	27238	11325	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11326	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11327	3409	7801	1.453,82
Estorno	34243	11328	7801	3409	1.453,82
	Total dia - Déb:		**31.502,16**	**Cré:**	**31.502,16**
18/05/2022					
251 - DANILO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	251	7881	159	2151	75,91
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.251 - DANILO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	251	8308	51		75,91
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.251 - DANILO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	251	8307		159	75,91
248 - THAMARA CRISTINA TRIERVEILER VARGAS	248	7878	159	2151	104,41
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.248 - THAMARA CRISTINA TRIERVEILER VARGAS	248	8314	51		104,41
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.248 - THAMARA CRISTINA TRIERVEILER VARGAS	248	8313		159	104,41
249 - ANTONIO OTAVIO FILHO	249	7879	159	2151	109,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.249 - ANTONIO OTAVIO FILHO	249	8312	51		109,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.249 - ANTONIO OTAVIO FILHO	249	8311		159	109,90
250 - SOCIEDADE DE GINASTICA PORTO ALEGRE 1867	250	7880	159	2151	391,70
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.250 - SOCIEDADE DE GINASTICA PORTO ALEGRE 1867	250	8310	51		391,70
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.250 - SOCIEDADE DE GINASTICA PORTO ALEGRE 1867	250	8309		159	391,70
246 - COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE	246	7902	159	2151	5.200,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.246 - COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE	246	8316	51		5.200,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.246 - COMANDO 11 BRIGADA DE INFANTARIA LEVE	246	8315		159	5.200,00
247 - SERGILAINE DE MATOS DA SILVA	247	7865	2216	100005	79,90
Débito conforme extrato:.	43000110	11329	51	7801	14.077,33
Estorno	43000110	11330	7801	51	14.077,33
Débito conforme extrato:.	27238	11331	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11332	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11333	3409	7801	1.453,82
Estorno	34243	11334	7801	3409	1.453,82
Débito conforme extrato:.	1532197	11680	51	9401	309,00
Cheque compensado:.	62	11681	51	9401	4.700,00
Pagamento cfe guia de recolhimento:. PLACA AYT-4I14	placa AYT-4I14	15910	3565	51	51,47
	Total dia - Déb:		**48.433,47**	**Cré:**	**48.433,47**
19/05/2022					
Líquido Adiantamento salárial 05/2022		7227	256	1287	600,00
Saldo de salário rescisão 05/2022		7229	2950		970,20
Rescisão aviso prévio indenizado 05/2022		7230	2950		1.531,89
Rescisão férias proporcionais 05/2022		7231	100009		382,97
Rescisão 1/3 férias proporcionais 05/2022		7232	100009		127,66
Rescisão férias proporc. inden. (1/12) 05/2022		7233	2950		127,66
Rescisão 1/3 férias proporc. indenizadas 05/2022		7234	2950		42,55
Rescisão 13° salário 05/2022		7235	100008		510,63
Rescisão 13° salário indenizado (1/12) 05/2022		7236	2950		127,66
Salário família 05/2022		7240	1384		35,76
FGTS Folha normal 05/2022		7241	3050	1414	224,63
FGTS Folha normal 05/2022		7242	3042	1414	210,37
FGTS Folha normal 05/2022		7243	1422	1414	40,85

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
19/05/2022					
Baixa de cálculo: 05/2022 - Adiantamento salárial		8747	1287		600,00
Líquido Folha normal 05/2022		7228		1309	3.136,35
Adiantamento com ded. IR 05/2022		7237		256	600,00
INSS 05/2022		7238		1384	72,76
INSS 13° salário rescisão 05/2022		7239		1384	47,87
Baixa de cálculo: 05/2022 - Adiantamento salárial		8748		51	600,00
FGTS 05/2022		11879	3050	1414	0,01
Débito conforme extrato:.	43000111	11335	51	7801	14.091,16
Estorno	43000111	11336	7801	51	14.091,16
Débito conforme extrato:.	27238	11337	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11338	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11339	3409	7801	1.453,82
Estorno	34243	11340	7801	3409	1.453,82
	Total dia - Déb:		**37.089,76**	**Cré:**	**37.089,76**
20/05/2022					
Líquido Adiantamento salárial 05/2022		7261	256	1287	10.228,40
Baixa de cálculo: 05/2022 - Adiantamento salárial		8751	1287		10.228,40
Pagamento de imposto: 04/2022 - GPS optante do simples		11979	1384		3.774,75
Pagamento de imposto: 04/2022 - IRRF assalariados		12004	1481		53,01
Pagamento de imposto: 04/2022 - IRRF assalariados		12016	1481		93,86
Baixa de cálculo: 05/2022 - Adiantamento salárial		8752		51	10.228,40
Pagamento de imposto: 04/2022 - GPS optante do simples		11980		51	3.774,75
Pagamento de imposto: 04/2022 - IRRF assalariados		12005		51	146,87
252 - MUNICIPIO DE CONGONHINHAS	252	7882	159	2151	2.698,98
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.252 - MUNICIPIO DE CONGONHINHAS	252	8318	51		2.698,98
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.252 - MUNICIPIO DE CONGONHINHAS	252	8317		159	2.698,98
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 05/2022		12190	2001	4	26,89
Débito conforme extrato:.		12191	51	2001	26,89
Débito conforme extrato:.	43000112	11341	51	7801	14.105,00
Estorno	43000112	11342	7801	51	14.105,00
Débito conforme extrato:.	27238	11343	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11344	7801	3409	233,48
Débito conforme extrato:.	34243	11345	3409	7801	1.453,82
Estorno	34243	11346	7801	3409	1.453,82
Débito conforme extrato:.	22	11682	51	9401	320,00
Débito conforme extrato:.	6040561	11683	51	9401	26,12
Débito conforme extrato:.	6040561	11684	51	9401	93,86
Pagamento de imposto: 04/2022 - Simples Nacional		11961	1643		369,04
Pagamento de imposto: 04/2022 - Simples Nacional		11962		51	389,04
	Total dia - Déb:		**62.243,78**	**Cré:**	**62.243,78**
21/05/2022					
1263695 - COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LIMITADA	1263695	7998	4244	100005	8.201,69
	Total dia - Déb:		**8.201,69**	**Cré:**	**8.201,69**
23/05/2022					
253 - MARCELO HENRIQUE FONSECA	253	7883	159	2151	349,10
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.253 - MARCELO HENRIQUE FONSECA	253	8320	51		349,10
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.253 - MARCELO HENRIQUE FONSECA	253	8319		159	349,10
643097 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	643097	7997	4244	100005	1.111,44
Débito conforme extrato:.	43000113	11347	51	7801	14.146,60
Estorno	43000113	11348	7801	51	14.146,60
Débito conforme extrato:.	27238	11349	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11350	7801	3409	233,48
	Total dia - Déb:		**30.569,80**	**Cré:**	**30.569,80**
24/05/2022					
38835 - Elan-Trade Comercio Importacao e Exportacao LTDA	38835	7995	4244	100005	1.139,05
Débito conforme extrato:.	43000114	11351	51	7801	14.160,51
Estorno	43000114	11352	7801	51	14.160,51
Débito conforme extrato:.	27238	11353	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11354	7801	3409	233,48
Crédito conforme extrato:.	8015827	11685	9401	51	1.139,56
Depósito		11765	3901	51	500,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		11766	3507	3901	114,62
	Total dia - Déb:		**31.681,21**	**Cré:**	**31.681,21**
25/05/2022					
Saldo de salário rescisão 05/2022		7624	2950		69,33
Rescisão férias proporcionais 05/2022		7626	100009		1.213,33
Rescisão 1/3 férias proporcionais 05/2022		7627	100009		404,44
Rescisão 13° salário 05/2022		7628	100008		866,67
Demonstrativo de férias 05/2022		7629	100009		1.664,00
Demonstrativo férias média HE 05/2022		7630	100009		68,15

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
25/05/2022					
Demonstrativo 1/3 férias 05/2022		7631	100009		577,38
Horas extras 65% 05/2022		7633	2976		312,00
Horas extras 85% 05/2022		7634	2976		349,82
Horas extras 100% 05/2022		7635	2976		345,66
FGTS Folha normal 05/2022		7639	3042	1392	86,14
FGTS Folha normal 05/2022		7640	1449	1392	184,76
FGTS Folha normal 05/2022		7641	1422	1392	69,34
Líquido Folha normal 05/2022		7623		1309	1.313,02
Rescisão aviso prévio descontado 05/2022		7625		2950	2.080,00
Desconto de férias 05/2022		7632		310	2.097,41
INSS 05/2022		7636		1384	103,23
INSS 13° salário rescisão 05/2022		7637		1384	65,00
INSS demonstrativo férias 05/2022		7638		1384	212,12
254 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	254	7884	159	2151	2.063,70
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.254 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	254	8322	51		2.063,70
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.254 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	254	8321		159	2.063,70
Vlr ref aplicação n/mês 05/2022		12188	4	2001	1.187,43
Crédito conforme extrato:.		12189	2001	51	1.187,43
Cheque depositado devolvido:.	850810	11355	51	7801	1.300,00
Débito conforme extrato:.	43000115	11356	51	7801	14.174,42
Estorno	43000115	11357	7801	51	14.174,42
Débito conforme extrato:.	27238	11358	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11359	7801	3409	233,48
Depósito	76016094	11360	7801	51	1.300,00
Crédito conforme extrato:.	9027585	11686	9401	51	1.760,00
Débito conforme extrato:.	23	11687	51	9401	81,62
Débito conforme extrato:.	24	11688	51	9401	1.887,20
Débito conforme extrato:.		11767	821	3901	100,00
	Total dia - Déb:		**47.957,90**	**Cré:**	**47.957,90**
26/05/2022					
Pagamento de imposto: 05/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11847	1414		475,86
Pagamento de imposto: 05/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11848		51	475,86
257 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	257	7886	159	2151	2.368,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.257 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	257	8328	51		2.368,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.257 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	257	8327		159	2.368,00
259 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	259	7888	159	2151	4.137,96
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.259 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	259	8324	51		4.137,96
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.259 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	259	8323		159	4.137,96
258 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	258	7887	159	2151	6.296,94
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.258 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	258	8326	51		6.296,94
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.258 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	258	8325		159	6.296,94
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.1263695 - COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	1263695	17416	100005		8.201,69
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.1263695 - COLOR VISAO DO BRASIL IND ACRILICA LTDA	1263695	17417		51	8.201,69
255 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	255	7885	159	2151	17.444,26
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.255 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	255	8330	51		17.444,26
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.255 - MUNICIPIO DE JOAQUIM TAVORA	255	8329		159	17.444,26
Débito conforme extrato:.	43000116	11361	51	7801	14.188,34
Estorno	43000116	11362	7801	51	14.188,34
Débito conforme extrato:.	27238	11363	3409	7801	233,48
Estorno	27238	11364	7801	3409	233,48
Crédito conforme extrato:.	9370218	11689	9401	51	1.503,60
Débito conforme extrato:.	5202591	11690	51	9401	475,86
	Total dia - Déb:		**99.994,97**	**Cré:**	**99.994,97**
27/05/2022					
Baixa de cálculo: 05/2022 - Folha normal		8749	1309		3.136,35
Baixa de cálculo: 05/2022 - Folha normal		8750		51	3.136,35
Pagamento Parcela n° 2 N° Doc.184131 - GMAD MADCOMPEN	184131	17398	100005		690,55
Pagamento Parcela n° 2 N° Doc.184131 - GMAD MADCOMPEN	184131	17399		51	690,55
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.69778 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69778	17430	100005		1.419,56
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.69778 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69778	17431		51	1.419,56
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.69777 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69777	17424	100005		2.753,84
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.69777 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69777	17425		51	2.753,84
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 05/2022		12185	2001	4	1.132,46
Débito conforme extrato:.		12186	51	2001	1.090,49
Débito conforme extrato:.		12187	51	2001	41,97
Débito conforme extrato:.	43000117	11365	51	7801	14.202,29
Estorno	43000117	11366	7801	51	14.202,29
Débito conforme extrato:.	27238	11367	3409	7801	233,48

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
27/05/2022					
Estorno	27238	11368	7801	3409	233,48
Cheque compensado:.	58	11691	51	9401	690,55
Cheque compensado:.	63	11692	51	9401	1.760,00
	Total dia - Déb:		**41.587,31**	**Cré:**	**41.587,31**
28/05/2022					
580 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	580	8003	3140	100005	420,00
	Total dia - Déb:		**420,00**	**Cré:**	**420,00**
30/05/2022					
260 - FLAVIO PAIVA DE PAULA LEITE CAMARGO	260	7889	159	2151	54,22
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.260 - FLAVIO PAIVA DE PAULA LEITE CAMARGO	260	8338	51		54,22
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.260 - FLAVIO PAIVA DE PAULA LEITE CAMARGO	260	8337		159	54,22
262 - LAIS B. PASSARELLI	262	7891	159	2151	278,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.262 - LAIS B. PASSARELLI	262	8334	51		278,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.262 - LAIS B. PASSARELLI	262	8333		159	278,91
261 - KIMBERLY SOARES PEREIRA	261	7890	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.261 - KIMBERLY SOARES PEREIRA	261	8336	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.261 - KIMBERLY SOARES PEREIRA	261	8335		159	299,90
263 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	263	7892	159	2151	3.357,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.263 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	263	8332	51		3.357,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.263 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	263	8331		159	3.357,00
Débito conforme extrato:.	43000118	11369	51	7801	14.244,19
Estorno	43000118	11370	7801	51	14.244,19
Débito conforme extrato:.	58000232	11371	51	7801	2.468,93
Estorno	58000232	11372	7801	51	2.468,93
Depósito	1588161	11693	9401	51	500,00
	Total dia - Déb:		**41.906,30**	**Cré:**	**41.906,30**
31/05/2022					
Salário mensalista 05/2022		7663	2950		42.029,43
FGTS Folha normal 05/2022		7666	3042	1392	3.500,94
Salário família 05/2022		7671	1384		470,58
Demonstrativo de férias 05/2022		7680	100009		1.553,02
Demonstrativo férias média HE 05/2022		7681	100009		3,66
Demonstrativo 1/3 férias 05/2022		7682	100009		518,89
FGTS Folha normal 05/2022		7687	1449	1392	166,03
Gratificações 05/2022		7728	3018		1.732,68
Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 05/2022		7832	2968		1.212,00
1/12 avos Férias férias 05/2022		9678	2984	100009	3.902,73
1/12 avos 1/3 férias férias 05/2022		9679	2984	100009	1.300,90
1/12 avos FGTS férias 05/2022		9680	3042	1449	416,17
Acerto Férias férias 05/2022		9684	2984	100009	428,71
Acerto FGTS férias 05/2022		9685	3042	1449	45,84
Acerto 1/3 férias férias 05/2022		9693	2984	100009	142,88
Acerto pagamento Férias férias 05/2022		9701	100009	2984	84,00
Acerto pagamento 1/3 férias férias 05/2022		9702	100009	2984	28,00
Acerto pagamento FGTS férias 05/2022		9703	1449	3042	179,23
1/12 avos 13º salário 13º 05/2022		9813	2992	100008	3.864,87
1/12 avos FGTS 13º 05/2022		9814	3042	1422	309,11
Acerto FGTS 13º 05/2022		9817	3042	1422	19,30
Acerto 13º salário 13º 05/2022		9822	2992	100008	241,08
Acerto pagamento 13º salário 13º 05/2022		9825	100008	2992	83,98
Acerto pagamento FGTS 13º 05/2022		9826	1422	3042	6,71
Acerto 13º salário 13º 05/2022		9835	100008	2992	9,99
Acerto FGTS 13º 05/2022		9836	1422	3042	0,80
Líquido Folha normal 05/2022		7662		1287	30.434,86
Adiantamento com ded. IR 05/2022		7664		256	10.228,40
INSS 05/2022		7665		1384	3.487,83
Desconto de férias 05/2022		7683		310	1.899,28
INSS demonstrativo férias 05/2022		7685		1384	176,29
IR adiantamento salarial recolhido 05/2022		7751		1481	81,60
Líquido Folha normal 05/2022		7831		1368	1.078,68
INSS pro-labore 05/2022		7833		1384	133,32
265 - MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	265	7894	159	2151	74,31
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.265 - MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	265	8354	51		74,31
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.265 - MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	265	8353		159	74,31
264 - FELIPE PARRAVONO	264	7893	159	2151	278,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.264 - FELIPE PARRAVONO	264	8356	51		278,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.264 - FELIPE PARRAVONO	264	8355		159	278,91
266 - JOJI TERUYA	266	7895	159	2151	278,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.266 - JOJI TERUYA	266	8352	51		278,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.266 - JOJI TERUYA	266	8351		159	278,91
267 - GISELE DIAS RODRIGUES	267	7896	159	2151	278,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.267 - GISELE DIAS RODRIGUES	267	8350	51		278,91

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
31/05/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.267 - GISELE DIAS RODRIGUES	267	8349		159	278,91
270 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	270	7900	159	2151	338,62
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.270 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	270	8342	51		338,62
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.270 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	270	8341		159	338,62
268 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	268	7897	159	2151	409,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.268 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	268	8348	51		409,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.268 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	268	8347		159	409,80
271 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	271	7901	159	2151	494,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.271 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	271	8340	51		494,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.271 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	271	8339		159	494,90
269 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	269	7898	159	2151	259,80
269 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	269	7899	159	2151	1.085,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.269 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	269	8344	51		259,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.269 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	269	8346	51		1.085,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.269 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	269	8343		159	259,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.269 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	269	8345		159	1.085,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc 222 - MUNICIPIO DE JAPIRA	222	11838	7801		31.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.222 - MUNICIPIO DE JAPIRA	222	11840	51		24.979,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.222 - MUNICIPIO DE JAPIRA	222	11837		159	31.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.222 - MUNICIPIO DE JAPIRA	222	11839		159	24.979,00
Provisão de Impostos: 05/2022 - Simples Nacional		7904	2313	1643	1.836,95
69856 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69856	8001	4244	100005	404,42
Conciliação Bancária		12204	2001	4557	1.110,29
Débito conforme extrato:.	43000119	11373	51	7801	14.258,17
Débito conforme extrato:.	58000233	11374	51	7801	2.523,40
Cheque compensado:.	850008	11375	51	7801	4.900,00
Cheque compensado:.	850009	11376	51	7801	4.900,00
Cheque compensado:.	850010	11377	51	7801	3.950,00
	Total dia - Déb:		**159.112,88**	**Cré:**	**159.112,88**
	Total mês - Déb:		**860.742,56**	**Cré:**	**860.742,56**
01/06/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.231 - ELOISA GRIEBLES	231	17404	100005		189,05
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.231 - ELOISA GRIEBLES	231	17405		51	189,05
274 - ERASMO CAMBUI DE MELO FILHO	274	10504	159	2151	278,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.274 - ERASMO CAMBUI DE MELO FILHO	274	14040	51		278,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.274 - ERASMO CAMBUI DE MELO FILHO	274	14039		159	278,91
273 - ELIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ	273	10503	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.273 - ELIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ	273	14042	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.273 - ELIANA MARTINS DOS SANTOS CRUZ	273	14041		159	299,90
272 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	272	10502	159	2151	646,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.272 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	272	14044	51		646,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.272 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	272	14043		159	646,50
Conciliação Bancária		12205	4557	2001	1.110,29
Crédito conforme extrato:.		12222	2001	51	38,45
40343 - MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA	40343	10573	4244	100005	758,66
40358 - MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA	40358	10574	4244	100005	426,32
Débito conforme extrato:.	58000247	11379	51	7801	0,19
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	270522	11694	3507	9401	31,77
	Total dia - Déb:		**5.005,35**	**Cré:**	**5.005,35**
02/06/2022					
Gratificações 06/2022		7973	3018		14,80
Saldo de salário rescisão 06/2022		7974	2950		131,87
Rescisão aviso prévio indenizado 06/2022		7975	2950		2.175,80
Resc. aviso prévio indenizado média RV 06/2022		7976	2950		95,15
Rescisão férias proporcionais 06/2022		7977	100009		1.813,17
Rescisão férias proporc. média RV 06/2022		7978	100009		79,29
Rescisão 1/3 férias proporcionais 06/2022		7979	100009		630,82
Rescisão férias proporc. inden. (1/12) 06/2022		7980	2950		329,67
Resc. férias prop. média RV ind. (1/12) 06/2022		7981	2950		14,42
Rescisão 1/3 férias proporc. indenizadas 06/2022		7982	2950		114,70
Rescisão 13° salário 06/2022		7983	100008		824,17
Rescisão 13° salário méd. RV 06/2022		7984	100008		86,50
Rescisão 13° salário indenizado (1/12) 06/2022		7985	2950		164,83
Rescisão 13° sal. média RV ind. (1/12) 06/2022		7986	2950		17,30
Horas extras 50% 06/2022		7987	2976		1.217,55
FGTS Folha normal 06/2022		7991	3050	1414	859,18
FGTS Folha normal 06/2022		7992	3042	1414	305,38
FGTS Folha normal 06/2022		7993	1422	1414	72,85
Líquido Folha normal 06/2022		7972		1309	7.472,80

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
02/06/2022					
INSS 06/2022		7988		1384	104,59
INSS 13° salário rescisão 06/2022		7989		1384	81,96
IR 06/2022		7990		1481	50,69
279 - MARCOS PEREIRA	279	10508	159	2151	79,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.279 - MARCOS PEREIRA	279	14052	51		79,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.279 - MARCOS PEREIRA	279	14051		159	79,90
282 - MARCIA MARIA DE QUEIROZ	282	10511	159	2151	82,34
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.282 - MARCIA MARIA DE QUEIROZ	282	14046	51		82,34
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.282 - MARCIA MARIA DE QUEIROZ	282	14045		159	82,34
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.236 - GISELE CARVALHO DA SILVA	236	17406	100005		149,90
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.236 - GISELE CARVALHO DA SILVA	236	17407		51	149,90
277 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	277	10507	159	2151	268,50
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.277 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	277	14054	51		268,50
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.277 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	277	14053		159	268,50
280 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	280	10509	159	2151	508,80
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.280 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	280	14050	51		508,80
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.280 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	280	14049		159	508,80
281 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	281	10510	159	2151	868,96
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.281 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	281	14048	51		868,96
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.281 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	281	14047		159	868,96
276 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	276	10506	159	2151	966,40
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.276 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	276	14056	51		966,40
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.276 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	276	14055		159	966,40
275 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	275	10505	159	2151	4.800,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.275 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	275	14058	51		4.800,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.275 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	275	14057		159	4.800,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 06/2022		12219	2001	4	36,31
Débito conforme extrato:.		12220	51	2001	38,16
Débito conforme extrato:.		12221	51	2001	36,60
Crédito conforme extrato:.	1541205	11695	9401	51	40,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	270522	11696	3507	9401	31,23
Débito conforme extrato:.		11768	51	3901	40,00
	Total dia - Déb:		**24.469,45**	**Cré:**	**24.469,45**
03/06/2022					
Baixa de cálculo: 05/2022 - Folha normal		8787	1309		1.313,02
Baixa de cálculo: 05/2022 - Folha normal		8788		51	1.313,02
284 - FERNANDO LEAO ZANCANARO	284	10513	159	2151	149,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.284 - FERNANDO LEAO ZANCANARO	284	14062	51		149,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.284 - FERNANDO LEAO ZANCANARO	284	14061		159	149,90
285 - RAPHAEL ALVES DOS SANTOS	285	10514	159	2151	299,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.285 - RAPHAEL ALVES DOS SANTOS	285	14060	51		299,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.285 - RAPHAEL ALVES DOS SANTOS	285	14059		159	299,90
283 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO	283	10512	159	2151	594,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.283 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO	283	14064	51		594,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.283 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO	283	14063		159	594,00
Pagamento Parcela n° 2 N° Doc.69777 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69777	17426	100005		2.544,47
Pagamento Parcela n° 2 N° Doc.69777 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69777	17427		51	2.544,47
650482 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	650482	10575	4244	100005	806,96
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	220603	11697	3507	9401	7,81
Débito conforme extrato:.		11769	51	3901	39,60
	Total dia - Déb:		**6.799,46**	**Cré:**	**6.799,46**
04/06/2022					
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.238 - ANA PAULA PAES RIBEIRO	238	17408	100005		109,90
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.238 - ANA PAULA PAES RIBEIRO	238	17409		51	109,90
123886 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	123886	10577	4244	100005	755,51
123886 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	123886	10578	4244	100005	298,81
	Total dia - Déb:		**1.164,22**	**Cré:**	**1.164,22**
05/06/2022					
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.240 - GISELE CARVALHO DA SILVA	240	17410	100005		149,90
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.240 - GISELE CARVALHO DA SILVA	240	17411		51	149,90
	Total dia - Déb:		**149,90**	**Cré:**	**149,90**
06/06/2022					
Baixa de cálculo: 05/2022 - Folha normal		8789	1287		30.434,86
Baixa de cálculo: 05/2022 - Folha normal		8845	1368		1.078,68
Baixa de cálculo: 05/2022 - Folha normal		8790		51	31.513,54
286 - EDIO MURER	286	10515	159	2151	299,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.286 - EDIO MURER	286	14070	51		299,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.286 - EDIO MURER	286	14069		159	299,90
287 - ANA CLAUDIA DA SILVA ANDRADE	287	10516	159	2151	299,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
06/06/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.287 - ANA CLAUDIA DA SILVA ANDRADE	287	14068	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.287 - ANA CLAUDIA DA SILVA ANDRADE	287	14067		159	299,90
288 - VANESSA DE GODOI	288	10517	159	2151	348,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.288 - VANESSA DE GODOI	288	14066	51		348,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.288 - VANESSA DE GODOI	288	14065		159	348,70
Débito conforme extrato:.	58795155	11380	3409	7801	233,48
Depósito	3684562	11698	9401	51	1.350,00
Débito conforme extrato:.	1638495	11699	51	9401	1.320,18
	Total dia - Déb:		**36.314,20**	**Cré:**	**36.314,20**
07/06/2022					
Pagamento de imposto: 05/2022 - FGTS normal		11943	1392		4.007,21
Pagamento de imposto: 05/2022 - FGTS normal		11944		51	4.007,21
289 - LUAN MASIEIRO	289	10518	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.289 - LUAN MASIEIRO	289	14078	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.289 - LUAN MASIEIRO	289	14077		159	299,90
290 - DANIEL CONTARINI MENDES	290	10519	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.290 - DANIEL CONTARINI MENDES	290	14076	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.290 - DANIEL CONTARINI MENDES	290	14075		159	299,90
292 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	292	10521	159	2151	4.137,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.292 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	292	14072	51		4.137,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.292 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	292	14071		159	4.137,96
291 - SB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	291	10520	159	2151	10.850,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.291 - SB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	291	14074	51		10.850,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.291 - SB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	291	14073		159	10.850,00
	Total dia - Déb:		**35.182,73**	**Cré:**	**35.182,73**
08/06/2022					
294 - FILIPE SILVA BEDNARCZUK	294	10522	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.294 - FILIPE SILVA BEDNARCZUK	294	14080	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.294 - FILIPE SILVA BEDNARCZUK	294	14079		159	299,90
Vlr ref aplicação r/mês 06/2022		12216	4	2001	1.741,04
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		12217	3507	2001	122,00
Crédito conforme extrato:.		12218	2001	51	1.863,04
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	1	11700	3507	9401	18,90
Pagamento de OFICIO DO DISTRIBUIDOR		15911	3418	51	38,16
	Total dia - Déb:		**4.382,94**	**Cré:**	**4.382,94**
09/06/2022					
295 - GLAUCIA MARIA BARROS	295	10523	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.295 - GLAUCIA MARIA BARROS	295	14084	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.295 - GLAUCIA MARIA BARROS	295	14083		159	299,90
296 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	296	10524	159	2151	4.197,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.296 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	296	14082	51		4.197,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.296 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	296	14081		159	4.197,96
Crédito conforme extrato:.		11770	3901	51	8.157,00
	Total dia - Déb:		**17.152,72**	**Cré:**	**17.152,72**
10/06/2022					
Baixa de cálculo: 06/2022 - Folha normal		17683	1309		7.472,80
Baixa de cálculo: 06/2022 - Folha normal		17684		51	7.472,80
298 - TYCIANE MIDORI ONITUKA DA SILVA	298	10526	159	2151	149,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.298 - TYCIANE MIDORI ONITUKA DA SILVA	298	14096	51		149,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.298 - TYCIANE MIDORI ONITUKA DA SILVA	298	14095		159	149,90
302 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO	302	10530	159	2151	1.133,82
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.302 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO	302	14088	51		1.133,82
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.302 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO	302	14087		159	1.133,82
297 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	297	10525	159	2151	1.288,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.297 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	297	14098	51		1.288,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.297 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	297	14097		159	1.288,00
303 - MUNICIPIO DE FIGUEIRA	303	10531	159	2151	2.400,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.303 - MUNICIPIO DE FIGUEIRA	303	14086	51		2.400,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.303 - MUNICIPIO DE FIGUEIRA	303	14085		159	2.400,00
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.69777 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69777	17428	100005		2.544,48
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.69777 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69777	17429		51	2.544,48
299 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	299	10527	159	2151	3.185,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.299 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	299	14094	51		3.185,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.299 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	299	14093		159	3.185,00
301 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	301	10529	159	2151	6.370,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.301 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	301	14090	51		6.370,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.301 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	301	14089		159	6.370,00
300 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	300	10528	159	2151	15.925,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.300 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	300	14092	51		15.925,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
10/06/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.300 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	300	14091		159	15.925,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 06/2022		12211	2001	4	1.326,77
Débito conforme extrato:.		12212	51	2001	1.090,49
Débito conforme extrato:.		12213	51	2001	169,92
Débito conforme extrato:.		12214	51	2001	45,26
Débito conforme extrato:.		12215	51	2001	21,10
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	00524746	11381	3507	7801	66,00
Débito conforme extrato:.	14033	11382	51	7801	642,81
Estorno	14033	11383	7801	51	642,81
Débito conforme extrato:.	14033	11384	51	7801	623,88
Estorno	14033	11385	7801	51	623,88
Débito conforme extrato:.	14033	11386	51	7801	642,81
Estorno	14033	11387	7801	51	642,81
Débito conforme extrato:.	14033	11388	51	7801	623,88
Estorno	14033	11389	7801	51	623,88
Débito conforme extrato:.		11771	51	3901	7.472,80
	Total dia - Déb:		**86.179,82**	**Cré:**	**86.179,82**
11/06/2022					
587 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	587	10580	3182	100005	420,00
	Total dia - Déb:		**420,00**	**Cré:**	**420,00**
13/06/2022					
Saldo de salário rescisão 06/2022		7907	2950		271,04
Rescisão aviso prévio indenizado 06/2022		7908	2950		1.788,89
Rescisão férias proporcionais 06/2022		7909	100009		406,57
Rescisão 1/3 férias proporcionais 06/2022		7910	100009		135,52
Rescisão férias proporc. inden. (1/12) 06/2022		7911	2950		135,52
Rescisão 1/3 férias proporc. indenizadas 06/2022		7912	2950		45,17
Rescisão 13º salário 06/2022		7913	100008		677,61
Rescisão 13º salário indenizado (1/12) 06/2022		7914	2950		271,04
Demonstrativo de férias 06/2022		7915	100009		433,67
Demonstrativo 1/3 férias 06/2022		7916	100009		144,56
Horas extras 65% 06/2022		7918	2976		17,44
DSR horas extras 06/2022		7919	2950		11,63
FGTS Folha normal 06/2022		7924	3050	1414	988,40
FGTS Folha normal 06/2022		7925	3042	1414	188,81
FGTS Folha normal 06/2022		7926	1449	1414	46,25
FGTS Folha normal 06/2022		7927	1422	1414	54,20
Líquido Folha normal 06/2022		7906		1309	2.687,99
Desconto de férias 06/2022		7917		310	526,19
Adiantamento com ded. IR 06/2022		7920		256	987,47
INSS 06/2022		7921		1384	13,83
INSS 13º salário rescisão 06/2022		7922		1384	71,14
INSS demonstrativo férias 06/2022		7923		1384	52,04
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.221 - MUNICIPIO DE JAPIRA	221	17466	100005		10.000,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.221 - MUNICIPIO DE JAPIRA	221	17467		51	10.000,00
FGTS 06/2022		11906	3050	1414	0,01
Crédito conforme extrato:.		11772	3901	51	0,01
	Total dia - Déb:		**15.616,34**	**Cré:**	**15.616,34**
14/06/2022					
305 - PRISCILA SANTOS UEHARA	305	10532	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.305 - PRISCILA SANTOS UEHARA	305	14102	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.305 - PRISCILA SANTOS UEHARA	305	14101		159	299,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.69856 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69856	17432	100005		404,42
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.69856 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	69856	17433		51	404,42
306 - MUNICIPIO DE CONGONHINHAS	306	10533	159	2151	2.100,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.306 - MUNICIPIO DE CONGONHINHAS	306	14100	51		2.100,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.306 - MUNICIPIO DE CONGONHINHAS	306	14099		159	2.100,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 06/2022		12209	2001	4	404,42
Débito conforme extrato:.		12210	51	2001	404,42
Crédito conforme extrato:.		11773	3901	51	6.236,94
Débito conforme extrato:.		11774	51	3901	247,12
Débito conforme extrato:.		11775	51	3901	600,00
	Total dia - Déb:		**13.157,12**	**Cré:**	**13.157,12**
15/06/2022					
307 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	307	10534	159	2151	166,45
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.307 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	307	14104	51		166,45
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.307 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	307	14103		159	166,45
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 06/2022		12206	2001	4	33,19
Débito conforme extrato:.		12207	51	2001	1.900,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
15/06/2022					
Crédito conforme extrato:.		12208	2001	51	1.866,82
Crédito conforme extrato:.	08038192	11390	7801	51	1.900,00
Crédito conforme extrato:.	08072989	11391	7801	51	1.600,00
Débito conforme extrato:.	5112357	11392	51	7801	643,85
Débito conforme extrato:.	5112360	11393	51	7801	637,40
Débito conforme extrato:.	5112364	11394	51	7801	643,85
Débito conforme extrato:.	5112369	11395	51	7801	637,40
Débito conforme extrato:.	64603695	11396	3409	7801	51,70
Débito conforme extrato:.	64603697	11397	3409	7801	882,04
Crédito conforme extrato:.	944529	11701	9401	51	6.225,00
Débito conforme extrato:.	21	11702	51	9401	594,22
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	10622	11703	3507	9401	117,20
Cheque compensado:.	64	11704	51	9401	4.900,00
Cheque compensado:.	65	11705	51	9401	1.400,00
Débito conforme extrato:.		11776	51	3901	6.225,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		11777	3507	3901	114,62
	Total dia - Déb:		**30.705,18**	**Cré:**	**30.705,18**
17/06/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.247 - SERGILAINE DE MATOS DA SILVA	247	17412	100005		79,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.247 - SERGILAINE DE MATOS DA SILVA	247	17413		51	79,90
308 - CARLOS RIBEIRO MENDES JUNIOR	308	10535	159	2151	641,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.308 - CARLOS RIBEIRO MENDES JUNIOR	308	14106	51		641,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.308 - CARLOS RIBEIRO MENDES JUNIOR	308	14105		159	641,89
Débito conforme extrato:.	43000131	11398	51	7801	172,52
Débito conforme extrato:.	27238	11399	3409	7801	267,70
Estorno	27238	11400	7801	3409	267,70
Crédito conforme extrato:.	1216410	11706	9401	51	21.649,00
	Total dia - Déb:		**23.720,60**	**Cré:**	**23.720,60**
18/06/2022					
310 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	310	10537	159	2151	50,67
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.310 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	310	14134	51		50,67
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.310 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	310	14133		159	50,67
309 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	309	10536	159	2151	300,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.309 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	309	14136	51		300,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.309 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	309	14135		159	300,00
313 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	313	10540	159	2151	1.018,15
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.313 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	313	14128	51		1.018,15
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.313 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	313	14127		159	1.018,15
311 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	311	10538	159	2151	1.625,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.311 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	311	14132	51		1.625,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.311 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	311	14131		159	1.625,00
312 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	312	10539	159	2151	2.227,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.312 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	312	14130	51		2.227,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.312 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	312	14129		159	2.227,80
	Total dia - Déb:		**10.443,24**	**Cré:**	**10.443,24**
20/06/2022					
Líquido Adiantamento salárial 06/2022		7905	256	1287	13.310,88
Pagamento de imposto: 06/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11853	1414		1.237,41
Pagamento de imposto: 05/2022 - GPS optante do simples		11985	1384		3.792,08
Pagamento de imposto: 05/2022 - IRRF assalariados		12022	1481		81,60
Baixa de cálculo: 06/2022 - Adiantamento salárial		17677	1287		13.310,88
Pagamento de imposto: 06/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11854		51	1.237,41
Pagamento de imposto: 05/2022 - GPS optante do simples		11986		51	3.792,08
Pagamento de imposto: 05/2022 - IRRF assalariados		12023		51	81,60
Baixa de cálculo: 06/2022 - Adiantamento salárial		17678		51	13.310,88
315 - MAX FELSCHER BANDEIRA	315	10541	159	2151	194,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.315 - MAX FELSCHER BANDEIRA	315	14116	51		194,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.315 - MAX FELSCHER BANDEIRA	315	14115		159	194,90
316 - CESAR FERREIRA	316	10542	159	2151	249,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.316 - CESAR FERREIRA	316	14114	51		249,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.316 - CESAR FERREIRA	316	14113		159	249,00
317 - MARCIO LUIZ TREMARIN	317	10543	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.317 - MARCIO LUIZ TREMARIN	317	14112	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.317 - MARCIO LUIZ TREMARIN	317	14111		159	299,90
318 - WOLFGANG FRANK MEYER	318	10544	159	2151	495,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.318 - WOLFGANG FRANK MEYER	318	14110	51		495,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.318 - WOLFGANG FRANK MEYER	318	14109		159	495,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.643097 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	643097	17418	100005		555,72

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
20/06/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.643097 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	643097	17419		51	555,72
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.40343 - MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA	40343	17438	100005		758,66
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.40343 - MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA	40343	17439		51	758,66
319 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	319	10545	159	2151	1.542,41
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.319 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	319	14108	51		1.542,41
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.319 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	319	14107		159	1.542,41
314 - MARIA DO SOCORRO VARJAO NASCIMENTO	314	10501	2216	100005	194,90
Débito conforme extrato:.	43000133	11401	51	7801	13.945,35
Estorno	43000133	11402	7801	51	13.945,35
Débito conforme extrato:.	27238	11403	3409	7801	267,70
Estorno	27238	11404	7801	3409	267,70
Crédito conforme extrato:.	1644522	11707	9401	51	3.100,00
Débito conforme extrato:.	5202309	11708	51	9401	1.305,95
Débito conforme extrato:.	5642673	11709	51	9401	1.836,95
Débito conforme extrato:.	6040561	11710	51	9401	81,60
Cheque compensado:.	66	11711	51	9401	5.000,00
Cheque compensado:.	67	11712	51	9401	5.000,00
Cheque compensado:.	68	11713	51	9401	5.000,00
Cheque compensado:.	69	11714	51	9401	5.000,00
Crédito conforme extrato:.		11778	3901	51	1.835,36
Crédito conforme extrato:.		11779	3901	51	777,30
Crédito conforme extrato:.		11780	3901	51	594,00
Débito conforme extrato:.		11781	51	3901	62,50
Débito conforme extrato:.		11782	51	3901	3.100,00
Pagamento de imposto: 05/2022 - Simples Nacional		11967	1643		1.836,95
Pagamento de imposto: 05/2022 - Simples Nacional		11968		51	1.836,95
	Total dia - Déb:		**101.761,26**	**Cré:**	**101.761,26**
21/06/2022					
Líquido Férias 06/2022		7994	310	1295	1.709,32
Saldo de salário rescisão 06/2022		8006	2950		1.384,60
Rescisão férias proporcionais 06/2022		8008	100009		494,50
Rescisão 1/3 férias proporcionais 06/2022		8009	100009		164,83
Rescisão 13º salário 06/2022		8010	100008		494,50
FGTS Folha normal 06/2022		8014	3042	1392	110,76
FGTS Folha normal 06/2022		8015	1422	1392	39,56
Baixa de cálculo: 06/2022 - Férias		17681	1295		1.709,32
Líquido Folha normal 06/2022		8005		1309	365,00
Rescisão aviso prévio descontado 06/2022		8007		2950	1.978,00
INSS 06/2022		8011		1384	106,43
INSS 13º salário rescisão 06/2022		8012		1384	37,08
IR 06/2022		8013		1481	51,92
Baixa de cálculo: 06/2022 - Férias		17682		51	1.709,32
321 - MONICA USSAN SCHOTGUES	321	10546	159	2151	396,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.321 - MONICA USSAN SCHOTGUES	321	14138	51		396,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.321 - MONICA USSAN SCHOTGUES	321	14137		159	396,00
Débito conforme extrato:.	43000134	11405	51	7801	13.954,91
Estorno	43000134	11406	7801	51	13.954,91
Débito conforme extrato:.	27238	11407	3409	7801	267,70
Estorno	27238	11408	7801	3409	267,70
Crédito conforme extrato:.	5075519	11715	9401	51	2.063,70
Crédito conforme extrato:.	1516559	11716	9401	51	20.000,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	150622	11717	3507	9401	63,00
Débito conforme extrato:.	1645284	11718	51	9401	15.000,00
	Total dia - Déb:		**72.471,31**	**Cré:**	**72.471,31**
22/06/2022					
Saldo de salário rescisão 06/2022		9912	2950		1.060,77
Rescisão férias proporcionais 06/2022		9913	100009		120,54
Rescisão 1/3 férias proporcionais 06/2022		9914	100009		40,18
Rescisão 13º salário 06/2022		9915	100008		120,54
Horas extras 65% 06/2022		9916	2976		130,51
DSR horas extras 06/2022		9917	2950		38,39
Salário família 06/2022		9921	1384		41,41
FGTS Folha normal 06/2022		9922	3042	1414	99,37
FGTS Folha normal 06/2022		9923	1422	1414	9,64
Pagamento de imposto: 06/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11892	1414		1.277,67
Baixa de cálculo: 06/2022 - Folha normal		17679	1309		2.687,99
Líquido Folha normal 06/2022		9911		1309	1.050,81
Adiantamento com ded. IR 06/2022		9918		256	400,00
INSS 06/2022		9919		1384	92,49
INSS 13º salário rescisão 06/2022		9920		1384	9,04

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
22/06/2022					
Pagamento de imposto: 06/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11893		51	1.277,67
Baixa de cálculo: 06/2022 - Folha normal		17680		51	2.687,99
322 - ROSANGELA DE LIMA TONI	322	10547	159	2151	599,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.322 - ROSANGELA DE LIMA TONI	322	14140	51		599,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.322 - ROSANGELA DE LIMA TONI	322	14139		159	599,80
Débito conforme extrato:.	43000135	11409	51	7801	13.968,61
Estorno	43000135	11410	7801	51	13.968,61
Débito conforme extrato:.	27238	11411	3409	7801	267,70
Estorno	27238	11412	7801	3409	267,70
Crédito conforme extrato:.	925358	11719	9401	51	1.500,00
Cheque compensado:.	70	11720	51	9401	4.000,00
Cheque compensado:.	71	11721	51	9401	3.800,00
Crédito conforme extrato:.	70	11722	9401	51	4.000,00
Crédito conforme extrato:.		11783	3901	51	350,14
Crédito conforme extrato:.		11784	3901	51	4.197,96
	Total dia - Déb:		**53.146,33**	**Cré:**	**53.146,33**
23/06/2022					
Saldo de salário rescisão 06/2022		8020	2950		723,25
Indenização artigo 479 06/2022		8021	3000		361,63
Rescisão férias proporcionais 06/2022		8022	100009		120,54
Rescisão 1/3 férias proporcionais 06/2022		8023	100009		40,18
Rescisão 13° salário 06/2022		8024	100008		120,54
Horas extras 50% 06/2022		8025	2976		89,75
Horas extras 100% 06/2022		8026	2976		105,20
DSR horas extras 06/2022		8027	2950		70,89
FGTS Folha normal 06/2022		8030	3050	1414	35,50
FGTS Folha normal 06/2022		8031	3042	1414	79,12
FGTS Folha normal 06/2022		8032	1422	1414	9,64
Líquido Folha normal 06/2022		8019		1309	1.548,76
INSS 06/2022		8028		1384	74,18
INSS 13° salário rescisão 06/2022		8029		1384	9,04
325 - ANDRE RONCHESEL DALPOZ	325	10550	159	2151	59,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.325 - ANDRE RONCHESEL DALPOZ	325	14144	51		59,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.325 - ANDRE RONCHESEL DALPOZ	325	14143		159	59,70
323 - RENATO AMORIM	323	10548	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.323 - RENATO AMORIM	323	14148	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.323 - RENATO AMORIM	323	14147		159	299,90
326 - MARCELO PETROF SANCHES	326	10551	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.326 - MARCELO PETROF SANCHES	326	14142	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.326 - MARCELO PETROF SANCHES	326	14141		159	299,90
324 - GINAMARCIA BATISTA AMORIM	324	10549	159	2151	798,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.324 - GINAMARCIA BATISTA AMORIM	324	14146	51		798,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.324 - GINAMARCIA BATISTA AMORIM	324	14145		159	798,90
Débito conforme extrato:.	43000136	11413	51	7801	13.982,33
Estorno	43000136	11414	7801	51	13.982,33
Débito conforme extrato:.	27238	11415	3409	7801	267,70
Estorno	27238	11416	7801	3409	267,70
Crédito conforme extrato:.	7261474	11723	9401	51	409,80
Débito conforme extrato:.	1430354	11724	9401	51	2.495,00
Crédito conforme extrato:.	1901482	11725	9401	51	4.590,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	66	11726	3507	9401	40,10
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	67	11727	3507	9401	40,10
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	68	11728	3507	9401	40,10
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	69	11729	3507	9401	40,10
Cheque compensado:.	72	11730	51	9401	4.100,00
Cheque compensado:.	73	11731	51	9401	4.900,00
Débito conforme extrato:.		11785	51	3901	4.590,00
	Total dia - Déb:		**54.418,30**	**Cré:**	**54.418,30**
24/06/2022					
330 - SIMONE DUARTE LEONCIO SILVA	330	10555	159	2151	119,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.330 - SIMONE DUARTE LEONCIO SILVA	330	14150	51		119,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.330 - SIMONE DUARTE LEONCIO SILVA	330	14149		159	119,40
329 - CRISTIANE KRAUSE	329	10554	159	2151	139,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.329 - CRISTIANE KRAUSE	329	14152	51		139,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.329 - CRISTIANE KRAUSE	329	14151		159	139,90
328 - VICTOR RIBEIRO DE CASTRO	328	10553	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.328 - VICTOR RIBEIRO DE CASTRO	328	14154	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.328 - VICTOR RIBEIRO DE CASTRO	328	14153		159	299,90
327 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	327	10552	100005	154	612,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.327 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	327	14156	51		612,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.327 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	327	14155		100005	612,92

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
24/06/2022					
Débito conforme extrato:.	43000137	11417	51	7801	13.996,07
Estorno	43000137	11418	7801	51	13.996,07
Débito conforme extrato:.	27238	11419	3409	7801	267,70
Estorno	27238	11420	7801	3409	267,70
Crédito conforme extrato:.	7592637	11732	9401	51	646,50
Crédito conforme extrato:.	7976700	11733	9401	51	17.444,26
Crédito conforme extrato:.	1527298	11734	9401	51	2.100,00
Crédito conforme extrato:.	1628406	11735	9401	51	2.698,98
Débito conforme extrato:.	26	11736	51	9401	771,51
Débito conforme extrato:.	27	11737	51	9401	747,24
Cheque compensado:.	70	11738	51	9401	4.000,00
	Total dia - Déb:		**59.280,27**	**Cré:**	**59.280,27**
25/06/2022					
125415 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	125415	10579	4244	100005	1.018,37
	Total dia - Déb:		**1.018,37**	**Cré:**	**1.018,37**
26/06/2022					
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.184131 - GMAD MADCOMPEN	184131	17400	100005		690,55
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.184131 - GMAD MADCOMPEN	184131	17401		51	690,55
	Total dia - Déb:		**690,55**	**Cré:**	**690,55**
27/06/2022					
331 - SUZETE LUISA MOG DOS SANTOS	331	10556	159	2151	104,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.331 - SUZETE LUISA MOG DOS SANTOS	331	14160	51		104,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.331 - SUZETE LUISA MOG DOS SANTOS	331	14159		159	104,50
332 - INGRID PAGANINI	332	10557	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.332 - INGRID PAGANINI	332	14158	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.332 - INGRID PAGANINI	332	14157		159	299,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.580 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	580	17422	100005		420,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.580 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	580	17423		51	420,00
662382 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	662382	10576	4244	100005	965,22
Crédito conforme extrato:.	50908456	11421	7801	51	21.000,00
Cheque compensado:.	850011	11422	51	7801	6.960,00
Débito conforme extrato:.	43000138	11423	51	7801	14.037,36
Débito conforme extrato:.	27238	11424	3409	7801	267,70
Estorno	27238	11425	7801	3409	267,70
Crédito conforme extrato:.	8636268	11739	9401	51	300,00
Crédito conforme extrato:.	8638131	11740	9401	51	50,67
Débito conforme extrato:.	1158314	11741	51	9401	21.000,00
Cheque compensado:.	59	11742	51	9401	690,55
Cheque depositado devolvido:.	59	11743	9401	51	690,55
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	59	11744	3507	9401	0,35
	Total dia - Déb:		**67.458,90**	**Cré:**	**67.458,90**
28/06/2022					
336 - MARILAURA DEBONI ZANETTI	336	10561	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.336 - MARILAURA DEBONI ZANETTI	336	14162	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.336 - MARILAURA DEBONI ZANETTI	336	14161		159	299,90
333 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	333	10558	159	2151	999,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.333 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	333	14168	51		999,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.333 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	333	14167		159	999,99
334 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	334	10559	159	2151	3.185,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.334 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	334	14166	51		3.185,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.334 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	334	14165		159	3.185,00
335 - MUNICIPIO DE CHAVANTES	335	10560	159	2151	3.365,83
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.335 - MUNICIPIO DE CHAVANTES	335	14164	51		3.365,83
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.335 - MUNICIPIO DE CHAVANTES	335	14163		159	3.365,83
Débito conforme extrato:.	58000249	11426	51	7801	2.363,09
Estorno	58000249	11427	7801	51	2.363,09
Débito conforme extrato:.	27238	11428	3409	7801	267,70
Estorno	27238	11429	7801	3409	267,70
Crédito conforme extrato:.	1607496	11745	9401	51	1.500,00
Débito conforme extrato:.	28	11746	51	9401	357,33
Débito conforme extrato:.	29	11747	51	9401	36,29
Débito conforme extrato:.	30	11748	51	9401	13,92
Débito conforme extrato:.	31	11749	51	9401	177,30
Débito conforme extrato:.	32	11750	51	9401	131,05
Crédito conforme extrato:.		11786	3901	51	1.542,41
Débito conforme extrato:.		11787	51	3901	1.500,00
	Total dia - Déb:		**26.221,32**	**Cré:**	**26.221,32**
29/06/2022					
337 - LUIZ HENRIQUE ALVES	337	10562	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.337 - LUIZ HENRIQUE ALVES	337	14180	51		299,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
29/06/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.337 - LUIZ HENRIQUE ALVES	337	14179		159	299,90
338 - DANIELLE MARIA DA SILVA SANTOS	338	10563	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.338 - DANIELLE MARIA DA SILVA SANTOS	338	14178	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.338 - DANIELLE MARIA DA SILVA SANTOS	338	14177		159	299,90
339 - LORENZO CAZZOLI	339	10564	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.339 - LORENZO CAZZOLI	339	14176	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.339 - LORENZO CAZZOLI	339	14175		159	299,90
340 - RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA	340	10565	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.340 - RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA	340	14174	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.340 - RICARDO MARTINS DE OLIVEIRA	340	14173		159	299,90
341 - FERNANDA MURYEL RIBEIRO	341	10566	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.341 - FERNANDA MURYEL RIBEIRO	341	14172	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.341 - FERNANDA MURYEL RIBEIRO	341	14171		159	299,90
342 - PAULO VENANCIO DE SOUZA	342	10567	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.342 - PAULO VENANCIO DE SOUZA	342	14170	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.342 - PAULO VENANCIO DE SOUZA	342	14169		159	299,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.40358 - MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA	40358	17440	100005		426,32
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.40358 - MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA	40358	17441		51	426,32
Débito conforme extrato:.	58000250	11430	51	7801	2.413,66
Estorno	58000250	11431	7801	51	2.413,66
Débito conforme extrato:.	27238	11432	3409	7801	267,70
Estorno	27238	11433	7801	3409	267,70
Crédito conforme extrato:.	2136817	11751	9401	51	1.624,41
Cheque compensado:.	59	11752	51	9401	690,55
Crédito conforme extrato:.		11788	3901	51	3.439,25
Crédito conforme extrato:.		11789	3901	51	1.133,82
Débito conforme extrato:.		11790	51	3901	2.000,00
Débito conforme extrato:.		11791	821	3901	100,00
	Total dia - Déb:		**18.375,87**	**Cré:**	**18.375,87**
30/06/2022					
Salário mensalista 06/2022		10281	2950		45.296,45
Gratificações 06/2022		10282	3018		4.510,68
FGTS Folha normal 06/2022		10285	3042	1392	3.984,55
Salário família 06/2022		10290	1384		338,82
Demonstrativo de férias 06/2022		10317	100009		433,67
Demonstrativo férias média HE 06/2022		10318	100009		12,34
Demonstrativo 1/3 férias 06/2022		10319	100009		148,67
FGTS Folha normal 06/2022		10325	1449	1392	47,57
Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 06/2022		10446	2968		1.212,00
Baixa de cálculo: 06/2022 - Folha normal		17689	1309		365,00
1/12 avos Férias férias 06/2022		18489	2984	100009	4.171,09
1/12 avos 1/3 férias férias 06/2022		18490	2984	100009	1.390,36
1/12 avos FGTS férias 06/2022		18491	3042	1449	444,79
Acerto Férias férias 06/2022		18501	2984	100009	135,00
Acerto 1/3 férias férias 06/2022		18502	2984	100009	45,00
Acerto FGTS férias 06/2022		18503	3042	1449	14,50
Acerto pagamento FGTS férias 06/2022		18526	1449	3042	326,79
Acerto Férias férias 06/2022		18535	100009	2984	0,01
Acerto pagamento Férias férias 06/2022		18602	100009	2984	29,20
Acerto pagamento 1/3 férias férias 06/2022		18603	100009	2984	9,74
1/12 avos 13º salário 13º 06/2022		18626	2992	100008	4.420,27
1/12 avos FGTS 13º 06/2022		18627	3042	1422	353,54
Acerto 13º salário 13º 06/2022		18634	2992	100008	232,65
Acerto FGTS 13º 06/2022		18635	3042	1422	18,73
Acerto pagamento FGTS 13º 06/2022		18651	1422	3042	8,05
Acerto 13º salário 13º 06/2022		18658	100008	2992	2,09
Acerto FGTS 13º 06/2022		18659	1422	3042	0,16
Acerto pagamento 13º salário 13º 06/2022		18668	100008	2992	100,37
Líquido Folha normal 06/2022		10280		1287	34.163,68
Adiantamento com ded. IR 06/2022		10283		256	11.923,41
INSS 06/2022		10284		1384	4.011,21
Desconto de férias 06/2022		10320		310	550,08
INSS demonstrativo férias 06/2022		10323		1384	44,60
IR adiantamento salarial recolhido 06/2022		10371		1481	16,59
IR 06/2022		10377		1481	31,06
Líquido Folha normal 06/2022		10445		1368	1.078,68
INSS pro-labore 06/2022		10447		1384	133,32
Baixa de cálculo: 06/2022 - Folha normal		17690		51	365,00
343 - VICTOR LIMA FERNANDES	343	10568	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.343 - VICTOR LIMA FERNANDES	343	14188	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.343 - VICTOR LIMA FERNANDES	343	14187		159	299,90
346 - YURI RAONY OLIVEIRA	346	10571	159	2151	434,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.346 - YURI RAONY OLIVEIRA	346	14182	51		434,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
30/06/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.346 - YURI RAONY OLIVEIRA	346	14181		159	434,90
344 - MUNICIPIO DE VENTANIA	344	10569	159	2151	833,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.344 - MUNICIPIO DE VENTANIA	344	14186	51		833,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.344 - MUNICIPIO DE VENTANIA	344	14185		159	833,00
345 - MUNICIPIO DE VENTANIA	345	10570	159	2151	1.081,03
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.345 - MUNICIPIO DE VENTANIA	345	14184	51		1.081,03
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.345 - MUNICIPIO DE VENTANIA	345	14183		159	1.081,03
Conciliação Bancária		12223	2001	4557	1.110,29
Provisão de Impostos: 06/2022 - Simples Nacional		10572	2313	1643	3.183,66
Débito conforme extrato:.	58000251	11434	51	7801	2.416,98
Estorno	58000251	11435	7801	51	2.416,98
Débito conforme extrato:.	27238	11436	3409	7801	267,70
Estorno	27238	11437	7801	3409	267,70
Crédito conforme extrato:.	1528376	11753	9401	51	28.500,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	59	11754	3507	9401	48,90
Cheque compensado:.	74	11755	51	9401	4.990,00
Cheque compensado:.	75	11756	51	9401	4.990,00
Cheque compensado:.	76	11757	51	9401	4.990,00
Cheque compensado:.	77	11758	51	9401	4.990,00
Débito conforme extrato:.		11792	51	3901	2.108,00
Pagamento de Sindicaro do Comercio Varejista de S A da Platina		15912	3190	51	500,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		24289	3530	4	15,33
	Total dia - Déb:		**134.145,29**	**Cré:**	**134.145,29**
	Total mês - Déb:		**899.851,04**	**Cré:**	**899.851,04**
01/07/2022					
Líquido Férias 07/2022		8016	310	1295	5.538,03
Pagamento de Imposto: 06/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11898	1414		124,26
Baixa de cálculo: 07/2022 - Férias		17691	1295		5.538,03
Baixa de cálculo: 06/2022 - Folha normal		17697	1309		2.599,57
Pagamento de Imposto: 06/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11899		51	124,26
Baixa de cálculo: 07/2022 - Férias		17692		51	5.538,03
Baixa de cálculo: 06/2022 - Folha normal		17698		51	2.599,57
349 - PRISCILA TALASSI PIAI	349	12828	159	2151	209,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.349 - PRISCILA TALASSI PIAI	349	14190	51		209,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.349 - PRISCILA TALASSI PIAI	349	14189		159	209,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.650482 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	650482	17442	100005		806,96
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.650482 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	650482	17443		51	806,96
348 - MUNICIPIO DE OURINHOS	348	12826	159	2151	607,32
348 - MUNICIPIO DE OURINHOS	348	12827	159	2151	6.295,32
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.348 - MUNICIPIO DE OURINHOS	348	14192	51		607,32
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.348 - MUNICIPIO DE OURINHOS	348	14194	51		6.295,32
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.348 - MUNICIPIO DE OURINHOS	348	14191		159	607,32
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.348 - MUNICIPIO DE OURINHOS	348	14193		159	6.295,32
Conciliação Bancária		12224	4557	2001	1.110,29
Débito conforme extrato:.	58000256	23020	51	7801	2.420,30
Estorno	58000256	23021	7801	51	2.420,30
Crédito conforme extrato:.	1807361	23408	9401	51	100,00
Crédito conforme extrato:.	1916106	23409	9401	51	4.900,00
Débito conforme extrato:.	33	23410	51	9401	806,96
Cheque nº:. 78	78	23411	51	9401	4.990,00
Cheque nº:. 79	79	23412	51	9401	4.990,00
Cheque depositado devolvido:.	79	23413	9401	51	4.990,00
Débito conforme extrato:.		23561	51	3901	100,00
Débito conforme extrato:.		23562	51	3901	63,75
Débito conforme extrato:.		23563	51	3901	124,27
Crédito conforme extrato:.		24282	2001	51	1.110,29
	Total dia - Déb:		**56.956,29**	**Cré:**	**56.956,29**
02/07/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.123886 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	123886	17446	100005		99,60
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.123886 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	123886	17448	100005		251,84
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.123886 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	123886	17447		51	99,60
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.123886 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	123886	17449		51	251,84
125885 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	125885	12938	4244	100005	449,59
350 - ILMA LUZIA GONCALVES	350	12829	159	2151	115,80
	Total dia - Déb:		**916,83**	**Cré:**	**916,83**
04/07/2022					

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
04/07/2022					
Pagamento de imposto: 06/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11907	1414		108,01
Pagamento de imposto: 06/2022 - GRRF - FGTS rescisório		11908		51	108,01
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.350 - ILMA LUZIA GONCALVES	350	14200	51		115,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.350 - ILMA LUZIA GONCALVES	350	14199		159	115,80
351 - BARBARA DE CASTRO FERREIRA	351	12830	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.351 - BARBARA DE CASTRO FERREIRA	351	14198	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.351 - BARBARA DE CASTRO FERREIRA	351	14197		159	299,90
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.643097 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	643097	17420	100005		555,72
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.643097 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	643097	17421		51	555,72
352 - JUSCINEI DAS GRACAS SQUIBA	352	12831	159	2151	649,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.352 - JUSCINEI DAS GRACAS SQUIBA	352	14196	51		649,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.352 - JUSCINEI DAS GRACAS SQUIBA	352	14195		159	649,00
Débito conforme extrato:.	58000257	23022	51	7801	2.425,23
Estorno	58000257	23023	7801	51	2.425,23
Débito conforme extrato:.	34	23414	51	9401	351,44
Débito conforme extrato:.	35	23415	51	9401	555,72
Débito conforme extrato:.	5202425	23416	51	9401	113,96
	Total dia - Déb:		**8.548,91**	**Cré:**	**8.548,91**
05/07/2022					
353 - PAULO RICARDO POZZOLO	353	12832	159	2151	269,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.353 - PAULO RICARDO POZZOLO	353	14210	51		269,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.353 - PAULO RICARDO POZZOLO	353	14209		159	269,90
354 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	354	12833	159	2151	484,75
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.354 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	354	14208	51		484,75
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.354 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	354	14207		159	484,75
356 - AUGUSTO LEONARDO CHIARELLI DUARTE	356	12835	159	2151	529,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.356 - AUGUSTO LEONARDO CHIARELLI DUARTE	356	14204	51		529,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.356 - AUGUSTO LEONARDO CHIARELLI DUARTE	356	14203		159	529,00
358 - BEATRIZ CRISTINA SILVA DO PRADO	358	12836	159	2151	529,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.358 - BEATRIZ CRISTINA SILVA DO PRADO	358	14202	51		529,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.358 - BEATRIZ CRISTINA SILVA DO PRADO	358	14201		159	529,00
355 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	355	12920	159	2151	2.357,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.355 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	355	14206	51		2.357,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.355 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	355	14205		159	2.357,60
Débito conforme extrato:.	58000258	23024	51	7801	2.428,57
Estorno	58000258	23025	7801	51	2.428,57
Crédito conforme extrato:.	8085682	23417	9401	51	1.625,00
Débito conforme extrato:.	36	23418	51	9401	400,00
Débito conforme extrato:.	37	23419	51	9401	13,65
Débito conforme extrato:.	38	23420	51	9401	18,52
Débito conforme extrato:.	39	23421	51	9401	97,72
Débito conforme extrato:.	40	23422	51	9401	36,00
Débito conforme extrato:.	220705	23423	3484	9401	9,81
Cheque nº:. 79	79	23424	51	9401	4.990,00
Cheque nº:. 80	80	23425	51	9401	3.800,00
Débito conforme extrato:.		23564	51	3901	460,00
Débito conforme extrato:.		23565	51	3901	200,00
Crédito conforme extrato:.		23566	3901	51	1.288,00
Crédito conforme extrato:.		23567	3901	51	1.018,15
	Total dia - Déb:		**27.154,49**	**Cré:**	**27.154,49**
06/07/2022					
Baixa de cálculo: 06/2022 - Folha normal		17699	1287		34.163,68
Baixa de cálculo: 06/2022 - Folha normal		17755	1368		1.078,68
Baixa de cálculo: 06/2022 - Folha normal		17700		51	35.242,36
362 - JEMYLI CRISTINA MEIRA DE SOUZA	362	12840	159	2151	98,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.362 - JEMYLI CRISTINA MEIRA DE SOUZA	362	14214	51		98,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.362 - JEMYLI CRISTINA MEIRA DE SOUZA	362	14213		159	98,90
363 - PATRICIA CRAVO	363	12841	159	2151	98,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.363 - PATRICIA CRAVO	363	14212	51		98,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.363 - PATRICIA CRAVO	363	14211		159	98,90
359 - ITALO ALMEIIDA BATISTA	359	12837	159	2151	169,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.359 - ITALO ALMEIIDA BATISTA	359	14220	51		169,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.359 - ITALO ALMEIIDA BATISTA	359	14219		159	169,90
360 - ROSEMARY FRITSCHE	360	12838	159	2151	399,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.360 - ROSEMARY FRITSCHE	360	14218	51		399,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.360 - ROSEMARY FRITSCHE	360	14217		159	399,00
361 - FRANCISCO FIGUEIREDO JANUARIO	361	12839	159	2151	771,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.361 - FRANCISCO FIGUEIREDO JANUARIO	361	14216	51		771,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.361 - FRANCISCO FIGUEIREDO JANUARIO	361	14215		159	771,90
Débito conforme extrato:.	58000259	23026	51	7801	2.431,90
Estorno	58000259	23027	7801	51	2.431,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
06/07/2022					
Crédito conforme extrato:.	9897270	23426	9401	51	1.511,65
Crédito conforme extrato:.		23568	3901	51	90,00
Crédito conforme extrato:.		23569	3901	51	2.891,85
	Total dia - Déb:		**47.676,86**	**Cré:**	**47.676,86**
07/07/2022					
Pagamento de imposto: 06/2022 - FGTS normal		11949	1392		4.182,44
Pagamento de imposto: 06/2022 - FGTS normal		11950		51	4.182,44
366 - ANDRE RONCHESEL DALPOZ	366	12844	159	2151	59,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.366 - ANDRE RONCHESEL DALPOZ	366	14224	51		59,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.366 - ANDRE RONCHESEL DALPOZ	366	14223		159	59,70
367 - LUIZ ERNESTO NESPOLI	367	12969	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.367 - LUIZ ERNESTO NESPOLI	367	14222	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.367 - LUIZ ERNESTO NESPOLI	367	14221		159	299,90
364 - ISADORA DA SILVA CARNEIRO TUCCI	364	12842	159	2151	399,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.364 - ISADORA DA SILVA CARNEIRO TUCCI	364	14228	51		399,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.364 - ISADORA DA SILVA CARNEIRO TUCCI	364	14227		159	399,90
365 - TAMARA MORAES DE OLIVEIRA DE MELO	365	12843	159	2151	535,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.365 - TAMARA MORAES DE OLIVEIRA DE MELO	365	14226	51		535,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.365 - TAMARA MORAES DE OLIVEIRA DE MELO	365	14225		159	535,59
338 - CARVALHO E CARVALHO COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA	338	12942	4244	100005	4.000,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.338 - CARVALHO E CARVALHO COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA	338	17462	100005		4.000,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.338 - CARVALHO E CARVALHO COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA	338	17463		51	4.000,00
10079 - Alvawidea Conserto de Ferramentas Tecnicas Ltda	10079	12930	3271	100005	158,00
Débito conforme extrato:.	58000260	23028	51	7801	2.435,25
Estorno	58000260	23029	7801	51	2.435,25
Débito conforme extrato:.	06000042	23030	51	7801	874,98
Estorno	06000042	23031	7801	51	874,98
Crédito conforme extrato:.		23570	3901	51	45,00
Crédito conforme extrato:.		23571	3901	51	223,15
Crédito conforme extrato:.		23572	3901	51	2.276,98
Débito conforme extrato:.		23573	51	3901	3.500,00
	Total dia - Déb:		**27.596,21**	**Cré:**	**27.596,21**
08/07/2022					
368 - KELY CRISTINA SILVA	368	12846	159	2151	209,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.368 - KELY CRISTINA SILVA	368	14230	51		209,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.368 - KELY CRISTINA SILVA	368	14229		159	209,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.38835 - Elan-Trade Comercio Importacao e Exportacao LTDA	38835	17414	100005		1.139,05
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.38835 - Elan-Trade Comercio Importacao e Exportacao LTDA	38835	17415		51	1.139,05
669709 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	669709	12932	4244	100005	855,64
669709 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	669709	12933	4244	100005	241,74
Débito conforme extrato:.	58000261	23032	51	7801	2.438,60
Estorno	58000261	23033	7801	51	2.438,60
Débito conforme extrato:.	06000043	23034	51	7801	893,42
Estorno	06000043	23035	7801	51	893,42
Débito conforme extrato:.	41	23427	51	9401	166,49
Débito conforme extrato:.	42	23428	51	9401	44,36
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	1	23429	3507	9401	13,50
Crédito conforme extrato:.		23574	3901	51	484,75
Crédito conforme extrato:.		23575	3901	51	2.357,60
Cheque nº:.		23576	51	3901	3.790,00
	Total dia - Déb:		**16.175,17**	**Cré:**	**16.175,17**
09/07/2022					
370 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	370	12848	159	2151	173,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.370 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	370	14232	51		173,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.370 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	370	14231		159	173,97
369 - ROSANE APARECIDA BOIAGO	369	12847	159	2151	659,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.369 - ROSANE APARECIDA BOIAGO	369	14234	51		659,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.369 - ROSANE APARECIDA BOIAGO	369	14233		159	659,00
	Total dia - Déb:		**1.665,94**	**Cré:**	**1.665,94**
11/07/2022					
373 - ALEX DE OLIVEIRA HENRIQUE	373	12851	159	2151	66,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.373 - ALEX DE OLIVEIRA HENRIQUE	373	14240	51		66,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.373 - ALEX DE OLIVEIRA HENRIQUE	373	14239		159	66,80
371 - EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	371	12849	159	2151	105,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.371 - EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	371	14244	51		105,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.371 - EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	371	14243		159	105,50
372 - ANDRE FUSCH ZOGBI	372	12850	159	2151	299,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
11/07/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.372 - ANDRE FUSCH ZOGBI	372	14242	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.372 - ANDRE FUSCH ZOGBI	372	14241		159	299,90
374 - RAQUEL DE ORNELAS DE FREITAS BRAZ	374	12852	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.374 - RAQUEL DE ORNELAS DE FREITAS BRAZ	374	14238	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.374 - RAQUEL DE ORNELAS DE FREITAS BRAZ	374	14237		159	299,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.587 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	587	17460	100005		420,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.587 - AZUL COMERCIO DE GAS LTDA	587	17461		51	420,00
375 - MUNICIPIO DE ABATIA	375	12853	159	2151	4.999,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.375 - MUNICIPIO DE ABATIA	375	14236	51		4.999,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.375 - MUNICIPIO DE ABATIA	375	14235		159	4.999,60
Crédito conforme extrato:.	32906661	23036	7801	51	1.570,00
Débito conforme extrato:.	58000262	23037	51	7801	1.572,64
Débito conforme extrato:.	06000044	23038	51	7801	894,95
Estorno	06000044	23039	7801	51	894,95
Débito conforme extrato:.	14033	23040	51	7801	697,06
Estorno	14033	23041	7801	51	697,06
Débito conforme extrato:.	14033	23042	51	7801	697,06
Estorno	14033	23043	7801	51	697,06
Crédito conforme extrato:.	5749256	23430	9401	51	2.368,00
Débito conforme extrato:.	25	23431	51	9401	582,97
Débito conforme extrato:.	1743449	23432	51	9401	420,00
Débito conforme extrato:.		23577	51	3901	1.570,00
Crédito conforme extrato:.		23578	3901	51	15.000,00
Crédito conforme extrato:.		23579	3901	51	6.000,00
Crédito conforme extrato:.		23580	3901	51	16.000,00
Crédito conforme extrato:.		23581	3901	51	3.185,00
Débito conforme extrato:.		23582	51	3901	158,00
Crédito conforme extrato:.		23583	3901	51	327,62
	Total dia - Déb:		**65.295,77**	**Cré:**	**65.295,77**
12/07/2022					
377 - SIMONE PEREIRA RODRIGUES LINS	377	12854	159	2151	501,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.377 - SIMONE PEREIRA RODRIGUES LINS	377	14248	51		501,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.377 - SIMONE PEREIRA RODRIGUES LINS	377	14247		159	501,90
378 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	378	12855	100005	154	965,22
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.378 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	378	14246	51		965,22
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.378 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	378	14245		100005	965,22
Pagamento de Adrian Hinterlang Contabilidade Empresarial Ltda		15913	3283	51	1.050,00
Débito conforme extrato:.	58000272	23044	51	7801	0,37
Débito conforme extrato:.	58000263	23045	51	7801	874,28
Estorno	58000263	23046	7801	51	874,28
Débito conforme extrato:.	06000045	23047	51	7801	895,91
Estorno	06000045	23048	7801	51	895,91
Débito conforme extrato:.	43	23433	51	9401	3.568,56
Débito conforme extrato:.		23584	51	3901	2.000,00
Débito conforme extrato:.		23585	51	3901	7.000,00
Crédito conforme extrato:.		23586	3901	51	25.000,00
Cheque nº:.		23587	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23588	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23589	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23590	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23591	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23592	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23593	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23594	51	3901	4.990,00
	Total dia - Déb:		**85.013,55**	**Cré:**	**85.013,55**
13/07/2022					
382 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	382	12859	159	2151	30,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.382 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	382	14254	51		30,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.382 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	382	14253		159	30,80
380 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	380	12857	159	2151	99,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.380 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	380	14258	51		99,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.380 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	380	14257		159	99,20
379 - TAMIRIS SANTOS FLORENCIO RIBEIRO	379	12856	159	2151	134,46
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.379 - TAMIRIS SANTOS FLORENCIO RIBEIRO	379	14260	51		134,46
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.379 - TAMIRIS SANTOS FLORENCIO RIBEIRO	379	14259		159	134,46
384 - LUAN FERNANDO DIAS MENDES	384	12861	159	2151	179,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.384 - LUAN FERNANDO DIAS MENDES	384	14250	51		179,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.384 - LUAN FERNANDO DIAS MENDES	384	14249		159	179,90
381 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	381	12858	159	2151	532,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.381 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	381	14256	51		532,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.381 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	381	14255		159	532,50

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
13/07/2022					
383 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	383	12860	159	2151	1.766,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.383 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	383	14252	51		1.766,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.383 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	383	14251		159	1.766,40
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.221 - MUNICIPIO DE JAPIRA	221	17468	100005		10.000,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.221 - MUNICIPIO DE JAPIRA	221	17469		51	10.000,00
40637 - MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA	40637	12936	4244	100005	212,90
Débito conforme extrato:.	58000273	23049	51	7801	873,34
Estorno	58000273	23050	7801	51	873,34
Débito conforme extrato:.	06000046	23051	51	7801	896,85
Estorno	06000046	23052	7801	51	896,85
Crédito conforme extrato:.		23595	3901	51	886,00
Crédito conforme extrato:.		23596	3901	51	3.982,33
Cheque nº:.		23597	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23598	51	3901	2.700,00
Cheque nº:.		23599	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23600	51	3901	4.990,00
	Total dia - Déb:		**41.778,13**	**Cré:**	**41.778,13**
14/07/2022					
390 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	390	12866	159	2151	32,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.390 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	390	14262	51		32,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.390 - MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS	390	14261		159	32,40
387 - MARISA RODRIGUES MOREIRA	387	12863	159	2151	79,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.387 - MARISA RODRIGUES MOREIRA	387	14268	51		79,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.387 - MARISA RODRIGUES MOREIRA	387	14267		159	79,60
385 - DIEGO DUARTE BARCELOS	385	12919	159	2151	169,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.385 - DIEGO DUARTE BARCELOS	385	14270	51		169,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.385 - DIEGO DUARTE BARCELOS	385	14269		159	169,00
389 - ITALO ALMEIIDA BATISTA	389	12865	159	2151	169,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.389 - ITALO ALMEIIDA BATISTA	389	14264	51		169,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.389 - ITALO ALMEIIDA BATISTA	389	14263		159	169,90
388 - THIAGO ANTUNES ZANATTA	388	12864	159	2151	229,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.388 - THIAGO ANTUNES ZANATTA	388	14266	51		229,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.388 - THIAGO ANTUNES ZANATTA	388	14265		159	229,90
Crédito conforme extrato:.		24688	3901	51	120.000,00
Crédito conforme extrato:.	48062171	23053	7801	51	13.800,00
Crédito conforme extrato:.	48073918	23054	7801	51	1.760,00
Débito conforme extrato:.	5286656	23055	51	7801	711,70
Débito conforme extrato:.	5286657	23056	51	7801	711,70
Débito conforme extrato:.	58000274	23057	51	7801	874,56
Débito conforme extrato:.	06000047	23058	51	7801	897,78
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	00031270	23059	3507	7801	63,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	05747303	23060	3507	7801	66,00
Débito conforme extrato:.		23601	51	3901	1.760,00
Débito conforme extrato:.		23602	51	3901	13.800,00
Débito conforme extrato:.		23603	51	3901	3.000,00
Débito conforme extrato:.		23604	51	3901	190,00
Débito conforme extrato:.		23605	51	3901	4.026,28
Crédito conforme extrato:.		23606	3901	51	15.925,00
Crédito conforme extrato:.		23607	3901	51	6.370,00
Depósito		23608	3901	51	3.000,00
Depósito		23609	3901	51	2.900,00
Cheque nº:.		23611	51	3901	3.400,00
Cheque nº:.		23612	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23613	51	3901	4.000,00
Cheque nº:.		23614	51	3901	4.990,00
	Total dia - Déb:		**208.597,62**	**Cré:**	**208.597,62**
15/07/2022					
391 - BEATRIZ CRISTINA SILVA DO PRADO	391	12867	159	2151	529,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.391 - BEATRIZ CRISTINA SILVA DO PRADO	391	14272	51		529,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.391 - BEATRIZ CRISTINA SILVA DO PRADO	391	14271		159	529,00
Depósito	6710448	24689	9401	51	64.196,00
Crédito conforme extrato:.	2012229	24690	9401	51	6.150,00
Débito conforme extrato:.	06000068	23061	51	7801	0,04
Débito conforme extrato:.	58000284	23062	51	7801	0,55
Crédito conforme extrato:.	1930020	23435	9401	51	3.600,00
Débito conforme extrato:.	44	23437	51	9401	3.117,80
Débito conforme extrato:.	45	23438	51	9401	149,90
Débito conforme extrato:.	46	23439	51	9401	170,00
Débito conforme extrato:.	47	23440	51	9401	6.150,00
Débito conforme extrato:.	5963531	23441	51	9401	146,90
Débito conforme extrato:.	5969806	23442	51	9401	84,41
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23615	3507	3901	114,62
Débito conforme extrato:.		23616	51	3901	6.150,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
15/07/2022					
Débito conforme extrato:.		23617	51	3901	3.600,00
Débito conforme extrato:.		23618	51	3901	2.281,50
Débito conforme extrato:.		23619	51	3901	30.000,00
Débito conforme extrato:.		23620	51	3901	10.000,00
Crédito conforme extrato:.		23621	3901	51	2.820,00
Cheque nº:.		23622	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23623	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23624	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23625	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23626	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23627	51	3901	4.990,00
	Total dia - Déb:		**169.729,72**	**Cré:**	**169.729,72**
16/07/2022					
Saldo de salário rescisão 07/2022		11860	2950		771,47
Rescisão férias proporcionais 07/2022		11861	100009		120,54
Rescisão 1/3 férias proporcionais 07/2022		11862	100009		40,18
Rescisão 13° salário 07/2022		11863	100008		120,54
FGTS Folha normal 07/2022		11866	3042	1414	61,71
FGTS Folha normal 07/2022		11867	1422	1414	9,64
Líquido Folha normal 07/2022		11859		1309	985,83
INSS 07/2022		11864		1384	57,86
INSS 13° salário rescisão 07/2022		11865		1384	9,04
Pagamento Parcela n° 2 N° Doc.123886 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	123886	17450	100005		99,60
Pagamento Parcela n° 2 N° Doc.123886 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	123886	17452	100005		251,84
Pagamento Parcela n° 2 N° Doc.123886 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	123886	17451		51	99,60
Pagamento Parcela n° 2 N° Doc.123886 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	123886	17453		51	251,84
	Total dia - Déb:		**1.475,52**	**Cré:**	**1.475,52**
18/07/2022					
393 - ANSELMO BUENO DA SILVA	393	12869	159	2151	104,50
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.393 - ANSELMO BUENO DA SILVA	393	14278	51		104,50
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.393 - ANSELMO BUENO DA SILVA	393	14277		159	104,50
396 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	396	12871	159	2151	336,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.396 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	396	14274	51		336,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.396 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	396	14273		159	336,00
392 - LUCI MARIA DE JESUS	392	12868	159	2151	425,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.392 - LUCI MARIA DE JESUS	392	14280	51		425,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.392 - LUCI MARIA DE JESUS	392	14279		159	425,90
394 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	394	12921	159	2151	444,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.394 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	394	14276	51		444,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.394 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	394	14275		159	444,00
Crédito conforme extrato:,	65008432	23063	7801	51	3.050,00
Débito conforme extrato:.	43000150	23064	51	7801	13.786,79
Débito conforme extrato:.	27238	23065	3409	7801	535,40
Débito conforme extrato:.	34243	23066	3409	7801	53,94
Débito conforme extrato:.	34243	23067	3409	7801	878,83
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	10722	23443	3507	9401	117,20
Débito conforme extrato:.		23628	51	3901	3.050,00
Crédito conforme extrato:.		23629	3901	51	4.900,00
Débito conforme extrato:.		23630	51	3901	1.385,00
Cheque nº:.		23631	51	3901	4.153,38
Cheque nº:.		23632	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23633	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23634	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23635	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23636	51	3901	4.990,00
	Total dia - Déb:		**59.481,34**	**Cré:**	**59.481,34**
19/07/2022					
675128 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	675128	12934	4244	100005	1.496,02
675128 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	675128	12935	4244	100005	414,44
Débito conforme extrato:.	1728123	23444	51	9401	64.200,00
Crédito conforme extrato:.		23637	3901	51	64.200,00
Crédito conforme extrato:.		23638	3901	51	10.500,00
Crédito conforme extrato:.		23639	3901	51	4.125,34
Cheque nº:.		23640	51	3901	11.520,00
Cheque nº:.		23641	51	3901	4.900,00
Cheque nº:.		23642	51	3901	4.900,00
Cheque nº:.		23643	51	3901	4.900,00
Cheque nº:.		23644	51	3901	4.900,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
19/07/2022					
Cheque nº:.		23645	51	3901	4.900,00
Cheque nº:.		23646	51	3901	2.975,79
Cheque nº:.		23647	51	3901	4.900,00
	Total dia - Déb:		**188.831,59**	**Cré:**	**188.831,59**
20/07/2022					
Líquido Adiantamento salárial 07/2022		10083	256	1287	9.065,00
Pagamento de Imposto: 06/2022 - IRRF assalariados		15975	1481		16,59
Pagamento de Imposto: 06/2022 - GPS optante do simples		15981	1384		4.460,72
Pagamento de Imposto: 06/2022 - IRRF assalariados		16026	1481		102,61
Baixa de cálculo: 07/2022 - Adiantamento salárial		17759	1287		9.065,00
Pagamento de Imposto: 06/2022 - IRRF assalariados		15976		51	119,20
Pagamento de Imposto: 06/2022 - GPS optante do simples		15982		51	4.460,72
Baixa de cálculo: 07/2022 - Adiantamento salárial		17760		51	9.065,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.314 - MARIA DO SOCORRO VARJAO NASCIMENTO	314	17436	100005		194,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.314 - MARIA DO SOCORRO VARJAO NASCIMENTO	314	17437		51	194,90
397 - FRANCISCO FERNANDO MARTINS DE VASCONCELOS	397	12872	159	2151	298,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.397 - FRANCISCO FERNANDO MARTINS DE VASCONCELOS	397	14282	51		298,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.397 - FRANCISCO FERNANDO MARTINS DE VASCONCELOS	397	14281		159	298,00
Pagamento de Imposto: 06/2022 - Simples Nacional	06/2022	15953	1643		3.183,66
Pagamento de Imposto: 06/2022 - Simples Nacional	06/2022	15954		51	3.183,66
Crédito conforme extrato:.	72084475	23068	7801	51	35.000,00
Cheque nº:. 850012	850012	23069	51	7801	35.000,00
Crédito conforme extrato:.	2022215	23445	9401	51	280,00
Débito conforme extrato:.	6040561	23446	51	9401	16,59
Débito conforme extrato:.	6040561	23447	51	9401	102,61
Débito conforme extrato:.	6040561	23448	51	9401	157,34
Débito conforme extrato:.		23648	51	3901	280,00
Crédito conforme extrato:.		23649	3901	51	800,00
Débito conforme extrato:.		23650	51	3901	35.000,00
Cheque nº:.		23651	51	3901	4.990,00
	Total dia - Déb:		**138.311,02**	**Cré:**	**138.311,02**
21/07/2022					
399 - ROSANA CRISTIANE CLEMENTE PINTOR RIBEIRO	399	12874	159	2151	99,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.399 - ROSANA CRISTIANE CLEMENTE PINTOR RIBEIRO	399	14290	51		99,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.399 - ROSANA CRISTIANE CLEMENTE PINTOR RIBEIRO	399	14289		159	99,90
398 - WILLIAM BROTO PREVILATO	398	12873	159	2151	129,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.398 - WILLIAM BROTO PREVILATO	398	14292	51		129,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.398 - WILLIAM BROTO PREVILATO	398	14291		159	129,00
400 - JOSE NILTON COSTA DE SOUZA	400	12875	159	2151	179,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.400 - JOSE NILTON COSTA DE SOUZA	400	14288	51		179,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.400 - JOSE NILTON COSTA DE SOUZA	400	14287		159	179,90
401 - CRISTIANE APARECIDA MENCK	401	12876	159	2151	199,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.401 - CRISTIANE APARECIDA MENCK	401	14286	51		199,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.401 - CRISTIANE APARECIDA MENCK	401	14285		159	199,90
402 - MOISES COSTA CORREA	402	12877	159	2151	260,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.402 - MOISES COSTA CORREA	402	14284	51		260,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.402 - MOISES COSTA CORREA	402	14283		159	260,80
538997 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	538997	12943	4244	100005	1.141,23
538997 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	538997	12944	4244	100005	311,55
Crédito conforme extrato:.	5153597	23449	9401	51	1.081,03
Débito conforme extrato:.		23652	51	3901	350,00
Débito conforme extrato:.		23653	51	3901	39,60
Crédito conforme extrato:.		23654	3901	51	4.184,99
	Total dia - Déb:		**8.847,40**	**Cré:**	**8.847,40**
22/07/2022					
406 - JUSSARA BARROS SILVA	406	12880	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.406 - JUSSARA BARROS SILVA	406	14298	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.406 - JUSSARA BARROS SILVA	406	14297		159	299,90
403 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	403	12922	159	2151	925,65
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.403 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	403	14302	51		925,65
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.403 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	403	14301		159	925,65
404 - MUNICIPIO DE CAMBARA	404	12923	159	2151	1.100,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.404 - MUNICIPIO DE CAMBARA	404	14300	51		1.100,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.404 - MUNICIPIO DE CAMBARA	404	14299		159	1.100,00
407 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	407	12881	159	2151	1.751,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.407 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	407	14296	51		1.751,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.407 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	407	14295		159	1.751,97
408 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	408	12882	159	2151	3.185,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
22/07/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.408 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	408	14294	51		3.185,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.408 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	408	14293		159	3.185,00
Débito conforme extrato:.	49	23450	51	9401	173,48
Débito conforme extrato:.	50	23451	51	9401	128,25
Débito conforme extrato:.		23655	51	3901	3.700,00
	Total dia - Déb:		**18.526,77**	**Cré:**	**18.526,77**
23/07/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.125415 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	125415	17458	100005		339,45
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.125415 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	125415	17459		51	339,45
409 - EMERSON SIQUEIRA ALVES	409	12883	159	2151	364,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.409 - EMERSON SIQUEIRA ALVES	409	14306	51		364,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.409 - EMERSON SIQUEIRA ALVES	409	14305		159	364,90
410 - CONDOMINIO EDIFICIO LUMIERE	410	12884	159	2151	696,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.410 - CONDOMINIO EDIFICIO LUMIERE	410	14304	51		696,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.410 - CONDOMINIO EDIFICIO LUMIERE	410	14303		159	696,90
127446 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	127446	12939	4244	100005	1.271,05
127446 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	127446	12940	4244	100005	528,03
	Total dia - Déb:		**4.262,13**	**Cré:**	**4.262,13**
25/07/2022					
Pagamento de imposto: 07/2022 - GRRF - FGTS rescisório		15959	1414		71,35
Baixa de cálculo: 07/2022 - Folha normal		17817	1309		985,83
Pagamento de imposto: 07/2022 - GRRF - FGTS rescisório		15960		51	71,35
Baixa de cálculo: 07/2022 - Folha normal		17818		51	985,83
414 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	414	12887	159	2151	336,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.414 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	414	14310	51		336,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.414 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	414	14309		159	336,00
412 - PATRICK OBERHOLZER	412	12885	159	2151	384,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.412 - PATRICK OBERHOLZER	412	14314	51		384,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.412 - PATRICK OBERHOLZER	412	14313		159	384,90
415 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	415	12924	159	2151	444,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.415 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	415	14308	51		444,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.415 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	415	14307		159	444,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.662382 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	662382	17444	100005		482,61
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.662382 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	662382	17445		51	482,61
413 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	413	12886	100005	154	780,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.413 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	413	14312	51		780,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.413 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	413	14311		100005	780,00
2 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	12928	159	2186	7.878,67
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	14586	51		7.878,67
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	14585		159	7.878,67
Pagamento de FGTS ref.: 07/2022		15971	1414	51	0,01
FGTS multa rescisória a pagar ref.: 07/2022	07/2022	15972	3050	1414	0,01
Débito conforme extrato:.	51	23452	51	9401	482,61
Débito conforme extrato:.	52	23453	51	9401	55,00
Débito conforme extrato:.	5202655	23454	51	9401	71,36
Débito conforme extrato:.		23656	51	3901	339,45
Crédito conforme extrato:.		23657	3901	51	3.365,83
Credito conforme extrato:.		23658	3901	51	500,00
Débito conforme extrato:.		23659	821	3901	100,00
	Total dia - Déb:		**26.101,20**	**Cré:**	**26.101,20**
26/07/2022					
422 - SHAYDRA MACHADO MORENO	422	12895	159	2151	169,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.422 - SHAYDRA MACHADO MORENO	422	14316	51		169,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.422 - SHAYDRA MACHADO MORENO	422	14315		159	169,00
417 - ALDERICO ANSELMO DOS SANTOS	417	12890	159	2151	179,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.417 - ALDERICO ANSELMO DOS SANTOS	417	14326	51		179,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.417 - ALDERICO ANSELMO DOS SANTOS	417	14325		159	179,00
418 - SABRINA PINTO RODRIGUES	418	12891	159	2151	185,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.418 - SABRINA PINTO RODRIGUES	418	14324	51		185,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.418 - SABRINA PINTO RODRIGUES	418	14323		159	185,90
420 - JULIANA APARECIDA BORGES COUTO COELHO	420	12893	159	2151	185,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.420 - JULIANA APARECIDA BORGES COUTO COELHO	420	14320	51		185,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.420 - JULIANA APARECIDA BORGES COUTO COELHO	420	14319		159	185,90
421 - ANA MARIA LOPES DOS SANTOS	421	12894	159	2151	189,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.421 - ANA MARIA LOPES DOS SANTOS	421	14318	51		189,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
26/07/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.421 - ANA MARIA LOPES DOS SANTOS	421	14317		159	189,90
416 - THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS	416	12889	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.416 - THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS	416	14328	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.416 - THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS	416	14327		159	299,90
419 - MANOEL GOMES PEREIRA	419	12892	159	2151	498,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.419 - MANOEL GOMES PEREIRA	419	14322	51		498,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.419 - MANOEL GOMES PEREIRA	419	14321		159	498,00
Crédito conforme extrato:.	7503945	23455	9401	51	833,00
Débito conforme extrato:.	53	23456	51	9401	599,00
Crédito conforme extrato:.		23660	3901	51	40.000,00
Cheque nº:.		23661	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23662	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23663	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23664	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23665	51	3901	2.000,00
Cheque nº:.		23666	51	3901	4.990,00
	Total dia - Déb:		**71.797,20**	**Cré:**	**71.797,20**
27/07/2022					
425 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	425	12898	159	2151	70,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.425 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	425	14330	51		70,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.425 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	425	14329		159	70,00
423 - ALDO JOSE MOSCARDINI NETO	423	12896	159	2151	599,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.423 - ALDO JOSE MOSCARDINI NETO	423	14334	51		599,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.423 - ALDO JOSE MOSCARDINI NETO	423	14333		159	599,00
424 - MUNICIPIO DE JAPIRA	424	12897	159	2151	12.648,88
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.424 - MUNICIPIO DE JAPIRA	424	14332	51		12.648,88
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.424 - MUNICIPIO DE JAPIRA	424	14331		159	12.648,88
426 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	426	12925	159	2151	21,00
426 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	426	12926	159	2151	24,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.426 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	426	14336	51		21,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.426 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	426	14338	51		24,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.426 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	426	14335		159	21,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.426 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	426	14337		159	24,50
659253 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	659253	12937	4244	100005	8.444,00
Crédito conforme extrato:.		23667	3901	51	2.300,00
Crédito conforme extrato:.		23668	3901	51	825,00
Crédito conforme extrato:.		23669	3901	51	32,40
Cheque nº:.		23670	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23671	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23672	51	3901	8.020,00
	Total dia - Déb:		**56.328,16**	**Cré:**	**56.328,16**
28/07/2022					
434 - ALEXANDRE ALEIXO	434	12908	159	2151	89,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.434 - ALEXANDRE ALEIXO	434	14350	51		89,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.434 - ALEXANDRE ALEIXO	434	14349		159	89,50
436 - EMERSON RODRIGUES ANDRADE	436	12910	159	2151	89,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.436 - EMERSON RODRIGUES ANDRADE	436	14346	51		89,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.436 - EMERSON RODRIGUES ANDRADE	436	14345		159	89,90
433 - CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	433	12907	159	2151	128,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.433 - CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	433	14352	51		128,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.433 - CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	433	14351		159	128,97
430 - MUNICIPIO DE IBIPORA	430	12904	159	2151	150,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.430 - MUNICIPIO DE IBIPORA	430	14358	51		150,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.430 - MUNICIPIO DE IBIPORA	430	14357		159	150,00
437 - EDINHO MORAES DA SILVA	437	12911	159	2151	299,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.437 - EDINHO MORAES DA SILVA	437	14344	51		299,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.437 - EDINHO MORAES DA SILVA	437	14343		159	299,80
431 - LUCIENE CAETANO SOARES	431	12905	159	2151	319,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.431 - LUCIENE CAETANO SOARES	431	14356	51		319,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.431 - LUCIENE CAETANO SOARES	431	14355		159	319,80
432 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	432	12906	159	2151	381,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.432 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	432	14354	51		381,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.432 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	432	14353		159	381,00
439 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	439	12913	159	2151	492,24
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.439 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	439	14340	51		492,24
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.439 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	439	14339		159	492,24
435 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	435	12909	159	2151	1.226,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.435 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	435	14348	51		1.226,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.435 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	435	14347		159	1.226,60
429 - MUNICIPIO DE IBIPORA	429	12903	159	2151	1.251,74
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.429 - MUNICIPIO DE IBIPORA	429	14360	51		1.251,74
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.429 - MUNICIPIO DE IBIPORA	429	14359		159	1.251,74
438 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	438	12927	159	2151	1.350,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
28/07/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.438 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	438	14342	51		1.350,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.438 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	438	14341		159	1.350,00
427 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	427	12900	159	2151	1.379,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.427 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	427	14366	51		1.379,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.427 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	427	14365		159	1.379,00
428 - MUNICIPIO DE IBIPORA	428	12901	159	2151	740,00
428 - MUNICIPIO DE IBIPORA	428	12902	159	2151	2.011,05
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.428 - MUNICIPIO DE IBIPORA	428	14362	51		740,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.428 - MUNICIPIO DE IBIPORA	428	14364	51		2.011,05
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.428 - MUNICIPIO DE IBIPORA	428	14361		159	740,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.428 - MUNICIPIO DE IBIPORA	428	14363		159	2.011,05
68786 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR EIRELI	68786	12931	4244	100005	2.001,01
Crédito conforme extrato:.	09573247	23070	7801	51	2.422,00
Débito conforme extrato:.	58000286	23071	51	7801	2.421,73
Débito conforme extrato:.		23673	51	3901	300,00
Débito conforme extrato:.		23674	51	3901	685,00
Débito conforme extrato:.		23675	51	3901	450,00
Débito conforme extrato:.		23676	51	3901	2.422,00
Crédito conforme extrato:.		23677	3901	51	6.295,32
Crédito conforme extrato:.		23678	3901	51	607,32
	Total dia - Déb:		**37.423,58**	**Cré:**	**37.423,58**
29/07/2022					
442 - MATHEUS TOBYAS DE ALMEIDA ARGENTO	442	12916	159	2151	169,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.442 - MATHEUS TOBYAS DE ALMEIDA ARGENTO	442	14368	51		169,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.442 - MATHEUS TOBYAS DE ALMEIDA ARGENTO	442	14367		159	169,90
440 - DARRIZA PEIXOTO ASSUNCAO	440	12914	159	2151	189,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.440 - DARRIZA PEIXOTO ASSUNCAO	440	14372	51		189,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.440 - DARRIZA PEIXOTO ASSUNCAO	440	14371		159	189,90
441 - CLAUDIR ANDRE BACH	441	12915	159	2151	229,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.441 - CLAUDIR ANDRE BACH	441	14370	51		229,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.441 - CLAUDIR ANDRE BACH	441	14369		159	229,00
Crédito conforme extrato:.	16102823	23072	7801	51	6.250,00
Cheque nº:. 850013	850013	23073	51	7801	6.200,00
Débito conforme extrato:.	54	23457	51	9401	109,75
Débito conforme extrato:.		23679	51	3901	6.250,00
Crédito conforme extrato:.		23680	3901	51	16.080,94
	Total dia - Déb:		**36.068,29**	**Cré:**	**36.068,29**
30/07/2022					
443 - RAISSA MALAGUTH GIRUNDI	443	12917	159	2151	239,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.443 - RAISSA MALAGUTH GIRUNDI	443	14376	51		239,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.443 - RAISSA MALAGUTH GIRUNDI	443	14375		159	239,00
444 - ADRIANO FELICIO DELFINO GOMES	444	12918	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.444 - ADRIANO FELICIO DELFINO GOMES	444	14374	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.444 - ADRIANO FELICIO DELFINO GOMES	444	14373		159	299,90
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.123886 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	123886	17454	100005		99,60
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.123886 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	123886	17456	100005		251,84
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.123886 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	123886	17455		51	99,60
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.123886 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	123886	17457		51	251,84
	Total dia - Déb:		**1.429,24**	**Cré:**	**1.429,24**
31/07/2022					
Salário mensalista 07/2022		12606	2950		48.143,34
Demonstrativo de férias 07/2022		12607	100009		5.130,42
Demonstrativo 1/3 férias 07/2022		12608	100009		1.721,95
FGTS Folha normal 07/2022		12612	3042	1392	3.972,30
FGTS Folha normal 07/2022		12613	1449	1392	551,00
Demonstrativo férias média HE 07/2022		12617	100009		35,43
Salário família 07/2022		12623	1384		613,64
Estouro provento folha normal 07/2022		12624	2950		592,25
Gratificações 07/2022		12669	3018		1.510,68
Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 07/2022		12794	2968		1.212,00
Acerto pagamento FGTS férias 07/2022		18729	1449	3042	12,87
1/12 avos Férias férias 07/2022		18730	2984	100009	4.823,87
1/12 avos 1/3 férias férias 07/2022		18731	2984	100009	1.607,94
1/12 avos FGTS férias 07/2022		18732	3042	1449	514,41
Acerto FGTS férias 07/2022		18736	3042	1449	70,34
Acerto 1/3 férias férias 07/2022		18740	2984	100009	219,73
Acerto Férias férias 07/2022		18745	100009	2984	20,43
Acerto 1/3 férias férias 07/2022		18746	100009	2984	6,80

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
31/07/2022					
Acerto FGTS férias 07/2022		18747	1449	3042	2,13
Acerto pagamento Férias férias 07/2022		18760	2984	100009	0,01
Acerto pagamento 1/3 férias férias 07/2022		18761	2984	100009	0,01
Acerto Férias férias 07/2022		18769	2984	100009	659,13
1/12 avos 13º salário 13º 07/2022		18884	2992	100008	4.611,54
1/12 avos FGTS 13º 07/2022		18885	3042	1422	368,76
Acerto 13º salário 13º 07/2022		18892	100008	2992	33,52
Acerto FGTS 13º 07/2022		18893	1422	3042	2,61
Acerto 13º salário 13º 07/2022		18908	2992	100008	239,17
Acerto FGTS 13º 07/2022		18909	3042	1422	19,18
Líquido Folha normal 07/2022		12605		1287	37.754,76
Desconto de férias 07/2022		12609		310	6.331,72
INSS 07/2022		12610		1384	3.978,74
INSS demonstrativo férias 07/2022		12611		1384	556,08
Adiantamento com ded. IR 07/2022		12620		256	9.065,00
IR 07/2022		12708		1481	61,41
Líquido Folha normal 07/2022		12793		1368	1.078,68
INSS pro-labore 07/2022		12795		1384	133,32
Provisão de Impostos: 07/2022 - Simples Nacional		12929	2313	1643	3.052,53
FGTS 07/2022	07/2022	16013	3042	1392	0,04
	Total dia - Déb:		**79.748,03**	**Cré:**	**79.748,03**
	Total mês - Déb:		**1.485.736,86**	**Cré:**	**1.485.736,86**
01/08/2022					
449 - JACKSON LEMES	449	13219	159	2151	102,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.449 - JACKSON LEMES	449	14378	51		102,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.449 - JACKSON LEMES	449	14377		159	102,97
446 - ANA MARIA ROMUALDO	446	13216	159	2151	149,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.446 - ANA MARIA ROMUALDO	446	14384	51		149,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.446 - ANA MARIA ROMUALDO	446	14383		159	149,90
448 - JOSE VAGNER DE VASCONCELOS	448	13218	159	2151	176,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.448 - JOSE VAGNER DE VASCONCELOS	448	14380	51		176,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.448 - JOSE VAGNER DE VASCONCELOS	448	14379		159	176,80
447 - VERGINIA LUZIA LOBO	447	13217	159	2151	179,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.447 - VERGINIA LUZIA LOBO	447	14382	51		179,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.447 - VERGINIA LUZIA LOBO	447	14381		159	179,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.40637 - MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA	40637	17162	100005		212,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.40637 - MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA	40637	17163		51	212,90
445 - ERICA APARECIDA SILVA COSTA	445	13215	159	2151	568,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.445 - ERICA APARECIDA SILVA COSTA	445	14386	51		568,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.445 - ERICA APARECIDA SILVA COSTA	445	14385		159	568,80
68877 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR EIRELI	68877	13321	4244	100005	289,39
18042022 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	18042022	13338	3301	100005	146,90
17062022 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	17062022	13339	3301	100005	153,48
24984604 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	24984604	13340	3301	100005	146,90
23046441 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	23046441	13341	3301	100005	84,41
Pagamento de Junta Comercial do Estado do Parana		15914	3574	51	109,75
Débito conforme extrato:. 000055		15920	51	9401	36,03
Débito conforme extrato:. 000056		15921	51	9401	69,05
Crédito conforme extrato:.	29238788	23074	7801	51	15.000,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	00015471	23075	3507	7801	7,44
Cheque nº:. 850014	850014	23076	51	7801	4.999,00
Cheque nº:. 850015	850015	23077	51	7801	4.999,00
Cheque nº:. 850016	850016	23078	51	7801	4.999,00
Débito conforme extrato:.		23681	51	3901	15.000,00
	Total dia - Déb:		**48.610,19**	**Cré:**	**48.610,19**
02/08/2022					
450 - SUZAN KALLY RIBEIRO DE BARROS MACIEIRA	450	13220	159	2151	119,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.450 - SUZAN KALLY RIBEIRO DE BARROS MACIEIRA	450	14388	51		119,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.450 - SUZAN KALLY RIBEIRO DE BARROS MACIEIRA	450	14387		159	119,00
23330970 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	23330970	13342	3301	100005	56,26
257597809 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.	257597809	13347	3123	100005	632,16
1082022 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.	1082022	13348	3123	100005	78,84
30082022 - COPEL DISTRIBUICAO S.A.	30082022	13349	3123	100005	84,84
Crédito conforme extrato:.		23682	3901	51	2.446,00
Crédito conforme extrato:.	20220802001	24121	1491	51	1.751,97
Vlr ref aplicação r/mês 08/2022	20220802002	24122	2	1491	1.741,97
	Total dia - Déb:		**7.030,14**	**Cré:**	**7.030,14**
03/08/2022					
451 - VARLEY DOS REIS SILVA	451	13221	159	2151	199,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.451 - VARLEY DOS REIS SILVA	451	14392	51		199,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
03/08/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.451 - VARLEY DOS REIS SILVA	451	14391		159	199,00
452 - MARITA DE CARVALHO BASTOS	452	13222	159	2151	683,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.452 - MARITA DE CARVALHO BASTOS	452	14390	51		683,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.452 - MARITA DE CARVALHO BASTOS	452	14389		159	683,92
12905 - REI DAS FITAS E PERFIS LTDA-ME	12905	13323	4244	100005	165,00
Crédito conforme extrato:.		23683	3901	51	224,30
Crédito conforme extrato:.		23684	3901	51	1.367,00
Crédito conforme extrato:.		23685	3901	51	1.400,00
Cheque nº:.		23686	51	3901	2.200,00
	Total dia - Déb:		**7.122,14**	**Cré:**	**7.122,14**
04/08/2022					
453 - EDSON LUCIO DOMINGUES	453	13223	159	2151	56,79
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.453 - EDSON LUCIO DOMINGUES	453	14396	51		56,79
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.453 - EDSON LUCIO DOMINGUES	453	14395		159	56,79
454 - PAULO KUNKEL	454	13224	159	2151	199,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.454 - PAULO KUNKEL	454	14394	51		199,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.454 - PAULO KUNKEL	454	14393		159	199,90
Débito conforme extrato:. 000057		15922	51	9401	57,91
Débito conforme extrato:. 000058		15923	51	9401	65,08
Débito conforme extrato:.		23687	51	3901	7.425,96
Crédito conforme extrato:.		23688	3901	51	40.000,00
Cheque nº:.		23689	51	3901	3.600,00
Crédito conforme extrato:.	20220804001	24123	1491	51	0,01
	Total dia - Déb:		**51.662,34**	**Cré:**	**51.662,34**
05/08/2022					
Baixa de cálculo: 07/2022 - Folha normal		17847	1287		37.754,76
Baixa de cálculo: 07/2022 - Folha normal		17905	1368		1.078,68
Baixa de cálculo: 07/2022 - Folha normal		17848		51	38.833,44
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.669709 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	669709	17130	100005		80,57
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.669709 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	669709	17132	100005		285,19
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.669709 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	669709	17131		51	80,57
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.669709 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	669709	17133		51	285,19
Crédito conforme extrato:.	50501416	23079	7801	51	32.320,00
Cheque nº:. 850017	850017	23080	51	7801	24.000,00
Cheque nº:. 850018	850018	23081	51	7801	8.320,00
Débito conforme extrato:.		23690	51	3901	4.900,00
Crédito conforme extrato:.		23691	3901	51	35.000,00
Débito conforme extrato:.		23692	51	3901	32.320,00
Cheque nº:.		23693	51	3901	4.400,00
Cheque nº:.		23694	51	3901	4.337,84
	Total dia - Déb:		**184.797,04**	**Cré:**	**184.797,04**
06/08/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.10079 - Alvawidea Conserto de Ferramentas Tecnicas Ltda	10079	17474	100005		158,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.10079 - Alvawidea Conserto de Ferramentas Tecnicas Ltda	10079	17475		51	158,00
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.125415 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	125415	17124	100005		339,46
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.125415 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	125415	17125		51	339,46
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.125885 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	125885	17170	100005		449,59
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.125885 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	125885	17171		51	449,59
	Total dia - Déb:		**947,05**	**Cré:**	**947,05**
08/08/2022					
457 - HELIO VOGEL	457	13227	159	2151	159,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.457 - HELIO VOGEL	457	14400	51		159,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.457 - HELIO VOGEL	457	14399		159	159,00
456 - LUCIANO DOS SANTOS	456	13226	159	2151	289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.456 - LUCIANO DOS SANTOS	456	14402	51		289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.456 - LUCIANO DOS SANTOS	456	14401		159	289,90
459 - FELIPE FERREIRA ANDRADE DO CARMO	459	13228	159	2151	322,57
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.459 - FELIPE FERREIRA ANDRADE DO CARMO	459	14398	51		322,57
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.459 - FELIPE FERREIRA ANDRADE DO CARMO	459	14397		159	322,57
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.662382 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	662382	17122	100005		482,61

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
08/08/2022					
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.662382 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	662382	17123		51	482,61
455 - LETICIA PEREIRA	455	13225	159	2151	1.768,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.455 - LETICIA PEREIRA	455	14404	51		1.768,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.455 - LETICIA PEREIRA	455	14403		159	1.768,90
686358 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	686358	13325	4244	100005	1.018,96
686358 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	686358	13326	4244	100005	156,05
Débito conforme extrato:.	06000072	23082	51	7801	75,17
Débito conforme extrato:.		23695	51	3901	2.369,50
Crédito conforme extrato:.		23696	3901	51	2.830,00
Cheque nº:.		23697	51	3901	2.000,00
Cheque nº:.		23698	51	3901	3.809,90
Cheque nº:.		23699	51	3901	4.900,00
Cheque nº:.		23700	51	3901	4.990,00
Cheque nº:.		23701	51	3901	4.900,00
	Total dia - Déb:		**32.612,93**	**Cré:**	**32.612,93**
09/08/2022					
461 - FERNANDO LESTE NAUCK FABIANO	461	13230	159	2151	159,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.461 - FERNANDO LESTE NAUCK FABIANO	461	14408	51		159,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.461 - FERNANDO LESTE NAUCK FABIANO	461	14407		159	159,00
462 - GILDO PAULO BALBINOT	462	13231	159	2151	239,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.462 - GILDO PAULO BALBINOT	462	14406	51		239,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.462 - GILDO PAULO BALBINOT	462	14405		159	239,90
460 - MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO KAPPAUM	460	13229	159	2151	269,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.460 - MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO KAPPAUM	460	14410	51		269,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.460 - MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO KAPPAUM	460	14409		159	269,00
547809 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	547809	13332	4244	100005	684,89
547809 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	547809	13333	4244	100005	3.710,89
Pagamento de Oficio do Distribuidor		15915	3418	51	38,16
Débito conforme extrato:.	06000085	23083	51	7801	828,01
Estorno	06000085	23084	7801	51	828,01
Crédito conforme extrato:.		23702	3901	51	13.300,00
Crédito conforme extrato:.		23703	3901	51	15.500,00
Cheque nº:.		23704	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23705	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23706	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23707	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23708	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23709	51	3901	5.000,00
	Total dia - Déb:		**66.225,76**	**Cré:**	**66.225,76**
10/08/2022					
Pagamento de imposto: 07/2022 - FGTS normal		16005	1392		4.523,30
Pagamento de imposto: 07/2022 - FGTS normal		16006		51	4.523,30
466 - FRANCISCO FERREIRA GOMES NETO	466	13234	159	2151	199,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.466 - FRANCISCO FERREIRA GOMES NETO	466	14412	51		199,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.466 - FRANCISCO FERREIRA GOMES NETO	466	14411		159	199,00
463 - TANIA MARCIA SILVA TORRES	463	13232	159	2151	209,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.463 - TANIA MARCIA SILVA TORRES	463	14416	51		209,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.463 - TANIA MARCIA SILVA TORRES	463	14415		159	209,90
464 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	464	13233	159	2151	624,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.464 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	464	14414	51		624,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.464 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	464	14413		159	624,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.659253 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	659253	17164	100005		2.814,66
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.659253 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	659253	17165		51	2.814,66
Pagamento de FGTS ref.: 07/2022	07/2022	16011	1392	51	0,04
Pagamento de FGTS ref.: 07/2022	07/2022	16012	3484	51	249,85
Débito conforme extrato:. 000059		15924	51	9401	45,23
Crédito conforme extrato:.	78248334	23085	7801	51	22.395,00
Cheque nº:. 850020	850020	23086	51	7801	20.100,00
Débito conforme extrato:.	06000086	23087	51	7801	827,32
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	00541252	23088	3507	7801	66,00
Débito conforme extrato:.	14033	23089	51	7801	697,06
Débito conforme extrato:.	14033	23090	51	7801	697,06
Crédito conforme extrato:.	20220810001	24124	1491	51	2.864,98
Vlr ref aplicação n/mês 08/2022	20220810002	24125	2	1491	2.864,99
	Total dia - Déb:		**60.211,32**	**Cré:**	**60.211,32**
11/08/2022					
467 - PAULO ROBERTO REZENDE VENTURA	467	13235	159	2151	329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.467 - PAULO ROBERTO REZENDE VENTURA	467	14422	51		329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.467 - PAULO ROBERTO REZENDE VENTURA	467	14421		159	329,90
468 - FSF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	468	13236	159	2151	598,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
11/08/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.468 - FSF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	468	14420	51		598,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.468 - FSF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	468	14419		159	598,00
469 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	469	13237	159	2151	1.344,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.469 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	469	14418	51		1.344,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.469 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	469	14417		159	1.344,00
69180 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR EIRELI	69180	13322	4244	100005	1.659,79
Débito conforme extrato:.		23710	51	3901	290,55
Crédito conforme extrato:.		23711	3901	51	4.900,00
Crédito conforme extrato:.		23712	3901	51	2.400,00
Crédito conforme extrato:.		23713	3901	51	1.766,40
Crédito conforme extrato:.	20220811001	24126	1491	51	1.100,00
Crédito conforme extrato:.	20220811002	24127	1491	51	12.501,05
Crédito conforme extrato:.	20220811003	24128	1491	51	147,83
Crédito conforme extrato:.	20220811004	24129	1491	51	2.751,05
Crédito conforme extrato:.	20220811005	24130	1491	51	1.350,00
Vlr ref aplicação r/mês 08/2022	20220811006	24131	2	1491	17.849,93
	Total dia - Déb:		**51.260,40**	**Cré:**	**51.260,40**
12/08/2022					
470 - EMERSON SIQUEIRA ALVES	470	13238	159	2151	364,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.470 - EMERSON SIQUEIRA ALVES	470	14424	51		364,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.470 - EMERSON SIQUEIRA ALVES	470	14423		159	364,90
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.669709 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	669709	17134	100005		80,57
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.669709 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	669709	17136	100005		285,19
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.669709 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	669709	17135		51	80,57
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.669709 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	669709	17137		51	285,19
Pagamento de Adrian Hinterlang Contabilidade Empresarial Ltda		15916	3283	51	1.300,00
Crédito conforme extrato:.		15917	9401	51	2.227,80
Débito conforme extrato:. 000048		15925	51	9401	594,23
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	00011639	23091	3507	7801	7,56
Débito conforme extrato:.		23714	51	3901	3.600,00
Cheque nº:		23715	51	3901	5.000,00
Crédito conforme extrato:.	20220812001	24132	1491	51	381,00
Crédito conforme extrato:.	20220812002	24133	1491	51	1.251,74
Crédito conforme extrato:.	20220812003	24134	1491	51	1.379,00
Vlr ref aplicação r/mês 08/2022	20220812004	24135	2	1491	3.011,74
	Total dia - Déb:		**19.848,63**	**Cré:**	**19.848,63**
13/08/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.221 - MUNICIPIO DE JAPIRA	221	17470	100005		14.500,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.221 - MUNICIPIO DE JAPIRA	221	17471		51	14.500,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17172	100005		88,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17174	100005		211,84
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17173		51	88,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17175		51	211,84
129064 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	129064	13329	4244	100005	135,60
129064 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	129064	13330	4244	100005	907,01
472 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	472	13240	159	2151	173,97
471 - MUNICIPIO DE JAPIRA	471	13239	159	2151	12.648,88
	Total dia - Déb:		**28.665,30**	**Cré:**	**28.665,30**
15/08/2022					
475 - ANDREZZA JORGE	475	13243	159	2151	73,32
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.475 - ANDREZZA JORGE	475	14432	51		73,32
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.475 - ANDREZZA JORGE	475	14431		159	73,32
476 - ANA HELENA ARANDA DE SOUZA	476	13244	159	2151	97,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.476 - ANA HELENA ARANDA DE SOUZA	476	14430	51		97,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.476 - ANA HELENA ARANDA DE SOUZA	476	14429		159	97,90
477 - JOSE EDINO ALVES DE OLIVEIRA	477	13245	159	2151	116,62
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.477 - JOSE EDINO ALVES DE OLIVEIRA	477	14428	51		116,62
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.477 - JOSE EDINO ALVES DE OLIVEIRA	477	14427		159	116,62
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.472 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	472	14438	51		173,97
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.472 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	472	14437		159	173,97
478 - LETICIA CAROLINE PEDROSA	478	13246	159	2151	215,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.478 - LETICIA CAROLINE PEDROSA	478	14426	51		215,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.478 - LETICIA CAROLINE PEDROSA	478	14425		159	215,50

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
15/08/2022					
474 - CLOVIS SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	474	13242	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.474 - CLOVIS SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	474	14434	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.474 - CLOVIS SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR	474	14433		159	299,00
473 - VANESSA GATTO	473	13241	159	2151	471,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.473 - VANESSA GATTO	473	14436	51		471,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.473 - VANESSA GATTO	473	14435		159	471,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.471 - MUNICIPIO DE JAPIRA	471	14440	51		12.648,88
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.471 - MUNICIPIO DE JAPIRA	471	14439		159	12.648,88
23606366 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	23606366	13343	3301	100005	91,03
Crédito conforme extrato:.		15918	9401	51	925,65
Débito conforme extrato:. 000060		15926	51	9401	299,84
Débito conforme extrato:. 000051		15927	51	9401	149,90
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23716	3507	3901	114,62
	Total dia - Déb:		**16.952,37**	**Cré:**	**16.952,37**
16/08/2022					
479 - MARCOS NEY SOARES MEDEIROS DOS SANTOS	479	13247	159	2151	156,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.479 - MARCOS NEY SOARES MEDEIROS DOS SANTOS	479	14442	51		156,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.479 - MARCOS NEY SOARES MEDEIROS DOS SANTOS	479	14441		159	156,80
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17142	100005		82,88
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17144	100005		299,21
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17143		51	82,88
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17145		51	299,21
Débito conforme extrato:. 000062		15928	51	9401	382,09
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	0010822	15929	3507	9401	117,20
Débito conforme extrato:.	43000156	23092	51	7801	13.786,79
Estorno	43000156	23093	7801	51	13.786,79
Débito conforme extrato:.	27238	23094	51	7801	267,70
Estorno	27238	23095	7801	51	267,70
Débito conforme extrato:.	34243	23096	51	7801	53,94
Estorno	34243	23097	7801	51	53,94
Débito conforme extrato:.	34243	23098	51	7801	878,83
Estorno	34243	23099	7801	51	878,83
	Total dia - Déb:		**31.169,50**	**Cré:**	**31.169,50**
17/08/2022					
Saldo de salário rescisão 08/2022		12948	2950		1.120,87
Rescisão aviso prévio indenizado 08/2022		12949	2950		2.373,60
Resc. aviso prévio indenizado média RV 08/2022		12950	2950		15,00
Rescisão férias proporcionais 08/2022		12951	100009		1.978,00
Rescisão férias proporc. média RV 08/2022		12952	100009		13,64
Rescisão 1/3 férias proporcionais 08/2022		12953	100009		663,88
Rescisão férias proporc. inden. (1/12) 08/2022		12954	2950		164,83
Resc. férias prop. média RV ind. (1/12) 08/2022		12955	2950		1,14
Rescisão 1/3 férias proporc. indenizadas 08/2022		12956	2950		55,32
Rescisão 13º salário 08/2022		12957	100008		1.318,67
Rescisão 13º salário méd. RV 08/2022		12958	100008		14,29
Rescisão 13º salário indenizado (1/12) 08/2022		12959	2950		164,83
Rescisão 13º sal. média RV ind. (1/12) 08/2022		12960	2950		1,79
Horas extras 50% 08/2022		12961	2976		31,69
DSR horas extras 08/2022		12962	2950		4,23
FGTS Folha normal 08/2022		12966	3050	1414	1.584,00
FGTS Folha normal 08/2022		12967	3042	1414	296,86
FGTS Folha normal 08/2022		12968	1422	1414	106,63
Líquido Folha normal 08/2022		12947		1309	7.658,65
INSS 08/2022		12963		1384	86,75
INSS 13º salário rescisão 08/2022		12964		1384	116,78
IR 08/2022		12965		1481	59,60
485 - ROSANA CRISTIANE CLEMENTE PINTOR RIBEIRO	485	13253	159	2151	99,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.485 - ROSANA CRISTIANE CLEMENTE PINTOR RIBEIRO	485	14452	51		99,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.485 - ROSANA CRISTIANE CLEMENTE PINTOR RIBEIRO	485	14451		159	99,90
486 - TAMIRIS SANTOS FLORENCIO RIBEIRO	486	13254	159	2151	134,46
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.486 - TAMIRIS SANTOS FLORENCIO RIBEIRO	486	14450	51		134,46
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.486 - TAMIRIS SANTOS FLORENCIO RIBEIRO	486	14449		159	134,46
481 - EDUARDO TENORIO DA SILVA	481	13249	159	2151	136,22
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.481 - EDUARDO TENORIO DA SILVA	481	14460	51		136,22
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.481 - EDUARDO TENORIO DA SILVA	481	14459		159	136,22
482 - LUCAS TEIXEIRA	482	13250	159	2151	205,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
17/08/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.482 - LUCAS TEIXEIRA	482	14458	51		205,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.482 - LUCAS TEIXEIRA	482	14457		159	205,90
489 - LUCAS TEIXEIRA	489	13257	159	2151	205,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.489 - LUCAS TEIXEIRA	489	14444	51		205,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.489 - LUCAS TEIXEIRA	489	14443		159	205,90
487 - CHARLES ANDERSON POLICARPO COSTA	487	13255	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.487 - CHARLES ANDERSON POLICARPO COSTA	487	14448	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.487 - CHARLES ANDERSON POLICARPO COSTA	487	14447		159	299,90
488 - CARLOS EDUARDO FONTARIGO MIGAO	488	13256	159	2151	299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.488 - CARLOS EDUARDO FONTARIGO MIGAO	488	14446	51		299,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.488 - CARLOS EDUARDO FONTARIGO MIGAO	488	14445		159	299,90
484 - BIANCA BANKOW	484	13252	159	2151	306,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.484 - BIANCA BANKOW	484	14454	51		306,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.484 - BIANCA BANKOW	484	14453		159	306,89
480 - REGINA CELLI PERUCHI DE GODOY	480	13248	159	2151	322,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.480 - REGINA CELLI PERUCHI DE GODOY	480	14462	51		322,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.480 - REGINA CELLI PERUCHI DE GODOY	480	14461		159	322,90
483 - ERICA DEGAN URBANI	483	13251	159	2151	599,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.483 - ERICA DEGAN URBANI	483	14456	51		599,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.483 - ERICA DEGAN URBANI	483	14455		159	599,00
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.659253 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	659253	17166	100005		2.814,67
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.659253 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	659253	17167		51	2.814,67
Débito conforme extrato:.	43000157	23100	51	7801	14.076,35
Estorno	43000157	23101	7801	51	14.076,35
Débito conforme extrato:.	27238	23102	51	7801	267,70
Estorno	27238	23103	7801	51	267,70
Débito conforme extrato:.	34243	23104	51	7801	53,94
Estorno	34243	23105	7801	51	53,94
Débito conforme extrato:.	34243	23106	51	7801	878,83
Estorno	34243	23107	7801	51	878,83
Crédito conforme extrato:.	20220817001	24136	1491	51	3.678,55
Vlr ref aplicação n/mês 08/2022	20220817002	24137	2	1491	3.678,55
	Total dia - Déb:		**55.856,72**	**Cré:**	**55.856,72**
18/08/2022					
490 - JOSELENI ANDREIA GAVA	490	13258	159	2151	99,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.490 - JOSELENI ANDREIA GAVA	490	14474	51		99,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.490 - JOSELENI ANDREIA GAVA	490	14473		159	99,90
495 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	495	13263	159	2151	231,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.495 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	495	14464	51		231,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.495 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	495	14463		159	231,55
491 - BARBARA TEIXEIRA	491	13259	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.491 - BARBARA TEIXEIRA	491	14472	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.491 - BARBARA TEIXEIRA	491	14471		159	319,90
493 - MEIREANE BONDEZZAN	493	13261	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.493 - MEIREANE BONDEZZAN	493	14468	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.493 - MEIREANE BONDEZZAN	493	14467		159	319,90
492 - VAGNER DE ARAUJO GABRIEL	492	13260	159	2151	999,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.492 - VAGNER DE ARAUJO GABRIEL	492	14470	51		999,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.492 - VAGNER DE ARAUJO GABRIEL	492	14469		159	999,00
494 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	494	13262	159	2151	2.879,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.494 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	494	14466	51		2.879,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.494 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	494	14465		159	2.879,40
1804202 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	1804202	13344	3301	100005	61,90
17062000 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	17062000	13345	3301	100005	87,13
Débito conforme extrato:.	000084	15930	51	9401	290,55
Débito conforme extrato:.	43000158	23108	51	7801	14.090,17
Estorno	43000158	23109	7801	51	14.090,17
Débito conforme extrato:.	27238	23110	51	7801	267,70
Estorno	27238	23111	7801	51	267,70
Débito conforme extrato:.	34243	23112	51	7801	53,94
Estorno	34243	23113	7801	51	53,94
Débito conforme extrato:.	34243	23114	51	7801	878,83
Estorno	34243	23115	7801	51	878,83
Crédito conforme extrato:.		23717	3901	51	3.224,00
Crédito conforme extrato:.		23718	3901	51	2.050,40
Crédito conforme extrato:.	20220818001	24138	1491	51	780,00
Vlr ref aplicação n/mês 08/2022	20220818002	24139	2	1491	780,00
	Total dia - Déb:		**47.554,56**	**Cré:**	**47.554,56**
19/08/2022					
Líquido Adiantamento salárial 08/2022		12970	256	1287	12.323,41
Pagamento de imposto: 07/2022 - GPS optante do simples		15987	1384		4.121,40
Pagamento de imposto: 07/2022 - IRRF assalariados		16020	1481		31,06
Baixa de cálculo: 08/2022 - Adiantamento salárial		17685	1287		12.323,41

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
19/08/2022					
Pagamento de imposto: 07/2022 - GPS optante do simples		15988		51	4.121,40
Pagamento de imposto: 07/2022 - IRRF assalariados		16021		51	31,06
Baixa de cálculo: 08/2022 - Adiantamento salárial		17686		51	12.323,41
497 - JETER FERREIRA CAMPOS	497	13265	159	2151	499,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.497 - JETER FERREIRA CAMPOS	497	14480	51		499,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.497 - JETER FERREIRA CAMPOS	497	14479		159	499,00
496 - JOAO LUIS LUPAK	496	13264	159	2151	670,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.496 - JOAO LUIS LUPAK	496	14482	51		670,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.496 - JOAO LUIS LUPAK	496	14481		159	670,90
498 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	498	13266	159	2151	1.248,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.498 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	498	14478	51		1.248,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.498 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	498	14477		159	1.248,00
499 - CECILIA DE CARVALHO CONTRERA	499	13267	159	2151	1.598,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.499 - CECILIA DE CARVALHO CONTRERA	499	14476	51		1.598,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.499 - CECILIA DE CARVALHO CONTRERA	499	14475		159	1.598,00
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.669709 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	669709	17138	100005		80,59
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.669709 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	669709	17140	100005		285,27
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.669709 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	669709	17139		51	80,59
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.669709 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	669709	17141		51	285,27
693224 - DEPECIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	693224	13327	4244	100005	523,16
24985076 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	24985076	13346	3301	100005	84,41
Débito conforme extrato:. DARF 0561		15933	51	9401	157,34
Débito conforme extrato:. DARF 0561		15934	51	9401	31,06
Crédito conforme extrato:.	26269916	23116	7801	51	3.759,00
Débito conforme extrato:.	43000159	23117	51	7801	3.759,00
Débito conforme extrato:.	27238	23118	51	7801	267,70
Estorno	27238	23119	7801	51	267,70
Débito conforme extrato:.	34243	23120	51	7801	53,94
Estorno	34243	23121	7801	51	53,94
Débito conforme extrato:.	34243	23122	51	7801	878,83
Estorno	34243	23123	7801	51	878,83
Débito conforme extrato:.		23719	51	3901	3.759,00
Débito conforme extrato:.		23720	51	3901	1.600,00
	Total dia - Déb:		**53.270,85**	**Cré:**	**53.270,85**
20/08/2022					
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.125415 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	125415	17126	100005		339,46
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.125415 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	125415	17127		51	339,46
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17176	100005		88,00
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17178	100005		211,84
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17177		51	88,00
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17179		51	211,84
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.538997 - A. OSTEN E CIA LTDA	538997	17196	100005		311,55
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.538997 - A. OSTEN E CIA LTDA	538997	17198	100005		1.141,23
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.538997 - A. OSTEN E CIA LTDA	538997	17197		51	311,55
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.538997 - A. OSTEN E CIA LTDA	538997	17199		51	1.141,23
553000 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	553000	13334	4244	100005	817,00
553000 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	553000	13335	4244	100005	1.734,22
129597 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	129597	13337	4244	100005	477,26
	Total dia - Déb:		**5.120,56**	**Cré:**	**5.120,56**
22/08/2022					
506 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	506	13273	159	2151	40,44
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.506 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	506	14496	51		40,44
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.506 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	506	14495		159	40,44
509 - MUNICIPIO DE IBIPORA	509	13276	159	2151	149,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.509 - MUNICIPIO DE IBIPORA	509	14490	51		149,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.509 - MUNICIPIO DE IBIPORA	509	14489		159	149,20
502 - SIMONE VALERIA FROIS	502	13270	159	2151	189,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.502 - SIMONE VALERIA FROIS	502	14502	51		189,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.502 - SIMONE VALERIA FROIS	502	14501		159	189,80
500 - RENATA CHRISTIAN DE OLIVEIRA PAMPLIN	500	13268	159	2151	316,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.500 - RENATA CHRISTIAN DE OLIVEIRA PAMPLIN	500	14506	51		316,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.500 - RENATA CHRISTIAN DE OLIVEIRA PAMPLIN	500	14505		159	316,90
501 - CARLOS ALBERTO AVILEZ	501	13269	159	2151	316,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.501 - CARLOS ALBERTO AVILEZ	501	14504	51		316,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
22/08/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.501 - CARLOS ALBERTO AVILEZ	501	14503		159	316,90
503 - RAFAEL SGUISATO	503	13271	159	2151	316,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.503 - RAFAEL SGUISATO	503	14500	51		316,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.503 - RAFAEL SGUISATO	503	14499		159	316,90
507 - RAFAEL CANOVAS	507	13274	159	2151	316,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.507 - RAFAEL CANOVAS	507	14494	51		316,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.507 - RAFAEL CANOVAS	507	14493		159	316,90
508 - INACIO THOMAZ BUENO	508	13275	159	2151	316,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.508 - INACIO THOMAZ BUENO	508	14492	51		316,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.508 - INACIO THOMAZ BUENO	508	14491		159	316,90
512 - FERNANDA CORREA NEIS	512	13279	159	2151	410,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.512 - FERNANDA CORREA NEIS	512	14484	51		410,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.512 - FERNANDA CORREA NEIS	512	14483		159	410,90
511 - MUNICIPIO DE IBIPORA	511	13278	159	2151	781,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.511 - MUNICIPIO DE IBIPORA	511	14486	51		781,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.511 - MUNICIPIO DE IBIPORA	511	14485		159	781,20
510 - MUNICIPIO DE IBIPORA	510	13277	159	2151	1.953,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.510 - MUNICIPIO DE IBIPORA	510	14488	51		1.953,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.510 - MUNICIPIO DE IBIPORA	510	14487		159	1.953,00
Pagamento de Imposto: 07/2022 - Simples Nacional	07/2022	15947	1643		3.052,53
Pagamento de Imposto: 07/2022 - Simples Nacional	07/2022	15948		51	3.052,53
504 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	504	13272	159	2151	5.503,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.504 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	504	14498	51		5.503,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.504 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	504	14497		159	5.503,20
Débito conforme extrato:. 000065	000065	15935	51	9401	320,00
Débito conforme extrato:. 000066	000066	15936	51	9401	299,84
Débito conforme extrato:. 000067	000067	15937	51	9401	339,46
Débito conforme extrato:. 000068	000068	15938	51	9401	210,00
Débito conforme extrato:.	43000166	23124	51	7801	10.501,01
Estorno	43000166	23125	7801	51	10.501,01
Débito conforme extrato:.	27238	23126	51	7801	267,70
Estorno	27238	23127	7801	51	267,70
Débito conforme extrato:.	34243	23128	51	7801	53,94
Estorno	34243	23129	7801	51	53,94
Débito conforme extrato:.	34243	23130	51	7801	878,83
Estorno	34243	23131	7801	51	878,83
	Total dia - Déb:		**48.849,27**	**Cré:**	**48.849,27**
23/08/2022					
513 - EMANUEL DE SOUZA CRISTOFOLINI	513	13280	159	2151	55,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.513 - EMANUEL DE SOUZA CRISTOFOLINI	513	14520	51		55,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.513 - EMANUEL DE SOUZA CRISTOFOLINI	513	14519		159	55,80
519 - NATALIA DE OLIVEIRA DANTAS	519	13286	159	2151	88,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.519 - NATALIA DE OLIVEIRA DANTAS	519	14508	51		88,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.519 - NATALIA DE OLIVEIRA DANTAS	519	14507		159	88,10
514 - ANDRE LUIZ MAGALHAES PESSOA	514	13281	159	2151	149,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.514 - ANDRE LUIZ MAGALHAES PESSOA	514	14518	51		149,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.514 - ANDRE LUIZ MAGALHAES PESSOA	514	14517		159	149,70
516 - HELIO YOSHIO SUZUKI	516	13283	159	2151	316,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.516 - HELIO YOSHIO SUZUKI	516	14514	51		316,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.516 - HELIO YOSHIO SUZUKI	516	14513		159	316,90
518 - VINICIUS DE ABREU JANEBRO	518	13285	159	2151	316,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.518 - VINICIUS DE ABREU JANEBRO	518	14510	51		316,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.518 - VINICIUS DE ABREU JANEBRO	518	14509		159	316,90
517 - LUANA SCHULZ BATISTA	517	13284	159	2151	323,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.517 - LUANA SCHULZ BATISTA	517	14512	51		323,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.517 - LUANA SCHULZ BATISTA	517	14511		159	323,89
515 - INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	515	13282	159	2151	327,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.515 - INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	515	14516	51		327,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.515 - INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	515	14515		159	327,00
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17146	100005		82,88
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17148	100005		299,21
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17147		51	82,88
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17149		51	299,21
Débito conforme extrato:.	43000167	23132	51	7801	10.385,79
Estorno	43000167	23133	7801	51	10.385,79
Débito conforme extrato:.	27238	23134	51	7801	267,70
Estorno	27238	23135	7801	51	267,70
	Total dia - Déb:		**24.845,65**	**Cré:**	**24.845,65**

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
24/08/2022					
523 - FELIPE DA SILVA COSTA	523	13290	159	2151	105,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.523 - FELIPE DA SILVA COSTA	523	14524	51		105,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.523 - FELIPE DA SILVA COSTA	523	14523		159	105,80
520 - GRACIELLA MENDES DA SILVA	520	13287	159	2151	329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.520 - GRACIELLA MENDES DA SILVA	520	14530	51		329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.520 - GRACIELLA MENDES DA SILVA	520	14529		159	329,90
521 - SABINO SONDA	521	13288	159	2151	329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.521 - SABINO SONDA	521	14528	51		329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.521 - SABINO SONDA	521	14527		159	329,90
522 - MICHELLI CAMARGO JUSTO	522	13289	159	2151	329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.522 - MICHELLI CAMARGO JUSTO	522	14526	51		329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.522 - MICHELLI CAMARGO JUSTO	522	14525		159	329,90
524 - ALEXANDRE GUILHERME DEGELO	524	13291	159	2151	599,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.524 - ALEXANDRE GUILHERME DEGELO	524	14522	51		599,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.524 - ALEXANDRE GUILHERME DEGELO	524	14521		159	599,00
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.659253 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	659253	17168	100005		2.814,67
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.659253 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	659253	17169		51	2.814,67
Débito conforme extrato:.	43000168	23136	51	7801	10.396,00
Estorno	43000168	23137	7801	51	10.396,00
Débito conforme extrato:.	27238	23138	51	7801	267,70
Estorno	27238	23139	7801	51	267,70
Crédito conforme extrato:.	20220824001	24140	1491	51	1.895,51
Vlr ref aplicação n/mês 08/2022	20220824002	24141	2	1491	1.895,51
	Total dia - Déb:		**31.322,09**	**Cré:**	**31.322,09**
25/08/2022					
525 - AILTON PORFIRIO DOS SANTOS	525	13292	159	2151	150,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.525 - AILTON PORFIRIO DOS SANTOS	525	14532	51		150,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.525 - AILTON PORFIRIO DOS SANTOS	525	14531		159	150,80
Débito conforme extrato:.	43000169	23140	51	7801	10.406,23
Estorno	43000169	23141	7801	51	10.406,23
Débito conforme extrato:.	27238	23142	51	7801	267,70
Estorno	27238	23143	7801	51	267,70
Débito conforme extrato:.		23721	821	3901	100,00
Crédito conforme extrato:.		23722	3901	51	500,00
Débito conforme extrato:.		23723	821	3901	30.000,00
Crédito conforme extrato:.		23724	3901	51	30.000,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23725	3530	3901	264,03
	Total dia - Déb:		**82.513,49**	**Cré:**	**82.513,49**
26/08/2022					
Pagamento de imposto: 08/2022 - GRRF - FGTS rescisório		15965	1414		1.987,60
Baixa de cálculo: 08/2022 - Folha normal		17917	1309		7.658,65
Pagamento de imposto: 08/2022 - GRRF - FGTS rescisório		15966		51	1.987,60
Baixa de cálculo: 08/2022 - Folha normal		17918		51	7.658,65
526 - RODRIGO DA COSTA MADEIRA	526	13293	159	2151	158,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.526 - RODRIGO DA COSTA MADEIRA	526	14534	51		158,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.526 - RODRIGO DA COSTA MADEIRA	526	14533		159	158,59
FGTS multa rescisória a pagar ref.: 08/2022	08/2022	15973	3050	1414	0,01
Débito conforme extrato:.	43000170	23144	51	7801	10.416,47
Estorno	43000170	23145	7801	51	10.416,47
Débito conforme extrato:.	27238	23146	51	7801	267,70
Estorno	27238	23147	7801	51	267,70
Crédito conforme extrato:.		23726	3901	51	40,44
	Total dia - Déb:		**31.372,22**	**Cré:**	**31.372,22**
27/08/2022					
530 - FABIO LOPES FEITOSA	530	13297	159	2151	130,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.530 - FABIO LOPES FEITOSA	530	14536	51		130,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.530 - FABIO LOPES FEITOSA	530	14535		159	130,90
527 - GISLAINE FRANCA	527	13294	159	2151	291,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.527 - GISLAINE FRANCA	527	14542	51		291,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.527 - GISLAINE FRANCA	527	14541		159	291,30
528 - GLEIDSON OLIVEIRA DE SOUZA	528	13295	159	2151	298,29
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.528 - GLEIDSON OLIVEIRA DE SOUZA	528	14540	51		298,29
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.528 - GLEIDSON OLIVEIRA DE SOUZA	528	14539		159	298,29
529 - CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	529	13296	159	2151	309,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.529 - CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	529	14538	51		309,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.529 - CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES	529	14537		159	309,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.68786 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR LTDA	68786	17128	100005		2.001,01
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.68786 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR LTDA	68786	17129		51	2.001,01
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17180	100005		88,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
27/08/2022					
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17182	100005		211,85
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17181		51	88,00
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17183		51	211,85
665746 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	665746	13328	4244	100005	8.444,00
	Total dia - Déb:		**12.805,64**	**Cré:**	**12.805,64**
29/08/2022					
531 - MARIANA ROSA DE FREITAS CALDANA	531	13298	159	2151	300,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.531 - MARIANA ROSA DE FREITAS CALDANA	531	14558	51		300,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.531 - MARIANA ROSA DE FREITAS CALDANA	531	14557		159	300,70
535 - ARTUR ARAUJO LOIOLA	535	13302	159	2151	300,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.535 - ARTUR ARAUJO LOIOLA	535	14550	51		300,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.535 - ARTUR ARAUJO LOIOLA	535	14549		159	300,70
537 - ANGELO MAZOTTI DIMITRIOU	537	13304	159	2151	300,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.537 - ANGELO MAZOTTI DIMITRIOU	537	14546	51		300,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.537 - ANGELO MAZOTTI DIMITRIOU	537	14545		159	300,70
532 - BIANCA SCHULZ FEHLBERG	532	13299	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.532 - BIANCA SCHULZ FEHLBERG	532	14556	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.532 - BIANCA SCHULZ FEHLBERG	532	14555		159	319,90
533 - LINDA YASMIN MATTOS BESSA FARIAS	533	13300	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.533 - LINDA YASMIN MATTOS BESSA FARIAS	533	14554	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.533 - LINDA YASMIN MATTOS BESSA FARIAS	533	14553		159	319,90
534 - ALESSANDRA ALMEIDA	534	13301	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.534 - ALESSANDRA ALMEIDA	534	14552	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.534 - ALESSANDRA ALMEIDA	534	14551		159	319,90
536 - JEFERSON FREITAS DE SOUSA	536	13303	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.536 - JEFERSON FREITAS DE SOUSA	536	14548	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.536 - JEFERSON FREITAS DE SOUSA	536	14547		159	319,90
538 - MARCO ANTONIO SABINO	538	13305	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.538 - MARCO ANTONIO SABINO	538	14544	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.538 - MARCO ANTONIO SABINO	538	14543		159	319,90
Pagamento de parcela		24687	100005	51	8.000,00
Crédito conforme extrato:.	70288437	23148	7801	51	1.063,00
Débito conforme extrato:.	43000171	23149	51	7801	1.063,00
Débito conforme extrato:.	58000294	23150	51	7801	2.397,39
Estorno	58000294	23151	7801	51	2.397,39
Débito conforme extrato:.	27238	23152	51	7801	267,70
Estorno	27238	23153	7801	51	267,70
Débito conforme extrato:.		23727	51	3901	1.063,00
Crédito conforme extrato:.		23728	3901	51	886,00
	Total dia - Déb:		**22.408,38**	**Cré:**	**22.408,38**
30/08/2022					
541 - SAMUEL DE ARAUJO MAGALHAES	541	13308	159	2151	300,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.541 - SAMUEL DE ARAUJO MAGALHAES	541	14568	51		300,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.541 - SAMUEL DE ARAUJO MAGALHAES	541	14567		159	300,70
543 - CLARA DAVILA BARREIRA PEREIRA	543	13310	159	2151	300,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.543 - CLARA DAVILA BARREIRA PEREIRA	543	14564	51		300,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.543 - CLARA DAVILA BARREIRA PEREIRA	543	14563		159	300,70
542 - MARCOS MARTINS	542	13309	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.542 - MARCOS MARTINS	542	14566	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.542 - MARCOS MARTINS	542	14565		159	319,90
544 - MAURICIO SANTOS CONDESSA	544	13311	159	2151	899,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.544 - MAURICIO SANTOS CONDESSA	544	14562	51		899,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.544 - MAURICIO SANTOS CONDESSA	544	14561		159	899,00
545 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	545	13312	159	2151	2.583,63
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.545 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	545	14560	51		2.583,63
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.545 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	545	14559		159	2.583,63
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17150	100005		82,88
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17152	100005		299,21
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17151		51	82,88
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17153		51	299,21
539 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	539	13306	159	2151	2.058,09
539 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	539	13307	159	2151	957,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.539 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	539	14570	51		957,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.539 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	539	14572	51		2.058,09
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.539 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	539	14569		159	957,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.539 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	539	14571		159	2.058,09
Débito conforme extrato:.	43000178	23154	51	7801	9.515,61

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
30/08/2022					
Estorno	43000178	23155	7801	51	9.515,61
Débito conforme extrato:.	58000295	23156	51	7801	2.449,55
Estorno	58000295	23157	7801	51	2.449,55
Crédito conforme extrato:.		23729	3901	51	31.800,00
Débito conforme extrato:.	20220830001	24142	51	1491	31.800,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 08/2022	20220830002	24143	1491	2	31.822,69
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 08/2022	20220830003	24144	1491	2	1,99
	Total dia - Déb:		**134.575,13**	**Cré:**	**134.575,13**
31/08/2022					
Salário mensalista 08/2022		12993	2950		56.780,41
Demonstrativo de férias 08/2022		12994	100009		300,63
Demonstrativo 1/3 férias 08/2022		12995	100009		100,43
FGTS Folha normal 08/2022		13000	3042	1392	4.663,26
FGTS Folha normal 08/2022		13001	1449	1392	32,12
Demonstrativo férias média HE 08/2022		13005	100009		0,66
Salário família 08/2022		13010	1384		790,58
Gratificações 08/2022		13046	3018		1.510,68
Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 08/2022		13185	2968		1.212,00
1/12 avos Férias férias 08/2022		18989	2984	100009	4.984,32
1/12 avos 1/3 férias férias 08/2022		18990	2984	100009	1.661,41
1/12 avos FGTS férias 08/2022		18991	3042	1449	531,50
Acerto pagamento FGTS férias 08/2022		18992	1449	3042	212,46
Acerto FGTS férias 08/2022		18996	3042	1449	2,90
Acerto Férias férias 08/2022		19014	100009	2984	24,16
Acerto 1/3 férias férias 08/2022		19015	100009	2984	8,06
Acerto FGTS férias 08/2022		19016	1449	3042	2,51
Acerto Férias férias 08/2022		19035	2984	100009	26,23
Acerto 1/3 férias férias 08/2022		19036	2984	100009	8,76
1/12 avos 13º salário 13º 08/2022		19155	2992	100008	4.990,15
1/12 avos FGTS 13º 08/2022		19156	3042	1422	399,09
Acerto FGTS 13º 08/2022		19159	3042	1422	1,29
Acerto pagamento 13º salário 13º 08/2022		19162	100008	2992	1,17
Acerto pagamento FGTS 13º 08/2022		19163	1422	3042	0,10
Acerto 13º salário 13º 08/2022		19166	2992	100008	15,15
Acerto 13º salário 13º 08/2022		19170	100008	2992	28,43
Acerto FGTS 13º 08/2022		19171	1422	3042	2,21
Líquido Folha normal 08/2022		12992		1287	41.447,71
Desconto de férias 08/2022		12996		310	365,55
Adiantamento com ded. IR 08/2022		12997		256	12.323,41
INSS 08/2022		12998		1384	4.647,03
INSS demonstrativo férias 08/2022		12999		1384	36,17
Estouro desconto folha normal 08/2022		13011		2950	592,25
IR adiantamento salarial recolhido 08/2022		13081		1481	40,92
IR 08/2022		13138		1481	30,35
Líquido Folha normal 08/2022		13184		1368	1.078,68
INSS pro-labore 08/2022		13186		1384	133,32
Nº Doc.: 82022 - Participante: ITAU UNIBANCO S.A.	82022	24148	159	2380	1,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.82022 - ITAU UNIBANCO S.A.	82022	24150	2		1,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.82022 - ITAU UNIBANCO S.A.	82022	24149		159	1,99
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.23046441 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	23046441	17254	100005		84,41
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.23046441 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	23046441	17255		51	84,41
549 - ANTONIO PEREIRA COELHO	549	13316	159	2151	109,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.549 - ANTONIO PEREIRA COELHO	549	14578	51		109,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.549 - ANTONIO PEREIRA COELHO	549	14577		159	109,90
547 - WAGNER HENRIQUE FONCECA	547	13314	159	2151	127,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.547 - WAGNER HENRIQUE FONCECA	547	14582	51		127,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.547 - WAGNER HENRIQUE FONCECA	547	14581		159	127,30
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.24984604 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	24984604	17252	100005		146,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.24984604 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	24984604	17253		51	146,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.18042022 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	18042022	17248	100005		146,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.18042022 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	18042022	17249		51	146,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.17062022 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	17062022	17250	100005		153,48
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.17062022 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	17062022	17251		51	153,48
550 - DEBORA MARTINS RIBEIRO	550	13317	159	2151	156,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.550 - DEBORA MARTINS RIBEIRO	550	14576	51		156,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.550 - DEBORA MARTINS RIBEIRO	550	14575		159	156,70
546 - ADELINA MIRANDA OLIVEIRA	546	13313	159	2151	207,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.546 - ADELINA MIRANDA OLIVEIRA	546	14584	51		207,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.546 - ADELINA MIRANDA OLIVEIRA	546	14583		159	207,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.68877 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR LTDA	68877	17200	100005		289,39
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.68877 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR LTDA	68877	17201		51	289,39
548 - LEILANE CEZARIO GOMES	548	13315	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.548 - LEILANE CEZARIO GOMES	548	14580	51		319,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
31/08/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.548 - LEILANE CEZARIO GOMES	548	14579		159	319,90
551 - JONAS RODSON PIAIA	551	13318	159	2151	761,46
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.551 - JONAS RODSON PIAIA	551	14574	51		761,46
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.551 - JONAS RODSON PIAIA	551	14573		159	761,46
Provisão de Impostos: 08/2022 - Simples Nacional		13319	2313	1643	2.706,87
Crédito conforme extrato:.		15919	9401	51	624,00
FGTS 08/2022	08/2022	16074	3042	1392	0,04
Débito conforme extrato:.	43000179	23158	51	7801	9.402,80
Estorno	43000179	23159	7801	51	9.402,80
Débito conforme extrato:.	58000296	23160	51	7801	2.452,96
Estorno	58000296	23161	7801	51	2.452,96
Cheque nº:.		23730	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23731	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23732	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23733	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23734	51	3901	1.800,00
Cheque nº:.		23735	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23736	51	3901	5.000,00
Crédito conforme extrato:.	20220831001	24145	1491	51	492,24
Crédito conforme extrato:.	20220831002	24146	1491	51	1.451,25
Vlr ref aplicação n/mês 08/2022	20220831003	24147	2	1491	1.968,17
	Total dia - Déb:		**145.236,14**	**Cré:**	**145.236,14**
	Total mês - Déb:		**1.302.845,81**	**Cré:**	**1.302.845,81**
01/09/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.23330970 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	23330970	17256	100005		56,26
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.23330970 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	23330970	17257		51	56,26
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1082022 - COPEL DISTRIBUICAO S/A	1082022	17268	100005		78,84
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1082022 - COPEL DISTRIBUICAO S/A	1082022	17269		51	78,84
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.30082022 - COPEL DISTRIBUICAO S/A	30082022	17270	100005		84,94
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.30082022 - COPEL DISTRIBUICAO S/A	30082022	17271		51	84,94
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.257597809 - COPEL DISTRIBUICAO S/A	257597809	17266	100005		632,16
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.257597809 - COPEL DISTRIBUICAO S/A	257597809	17267		51	632,16
14082022 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	14082022	14771	3301	100005	151,22
15082022 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	15082022	14772	3301	100005	86,88
Débito conforme extrato:.	43000180	23162	51	7801	9.412,07
Estorno	43000180	23163	7801	51	9.412,07
Débito conforme extrato:.	58000299	23164	51	7801	2.456,37
Estorno	58000299	23165	7801	51	2.456,37
Crédito conforme extrato:.		23737	3901	51	1.500,00
Crédito conforme extrato:.		23738	3901	51	496,00
Crédito conforme extrato:.	20220901001	24151	1491	51	231,55
Vlr ref aplicação n/mês 09/2022	20220901002	24152	2	1491	231,55
	Total dia - Déb:		**27.286,28**	**Cré:**	**27.286,28**
02/09/2022					
552 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	552	14623	159	2151	26,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.552 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	552	14807	51		26,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.552 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	552	14806		159	26,00
555 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	555	14626	159	2151	53,25
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.555 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	555	14801	51		53,25
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.555 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	555	14800		159	53,25
560 - NATALIA DE OLIVEIRA DANTAS	560	14631	159	2151	88,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.560 - NATALIA DE OLIVEIRA DANTAS	560	14791	51		88,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.560 - NATALIA DE OLIVEIRA DANTAS	560	14790		159	88,10
553 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	553	14624	159	2151	132,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.553 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	553	14805	51		132,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.553 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	553	14804		159	132,00
557 - DALVA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA	557	14628	159	2151	141,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.557 - DALVA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA	557	14797	51		141,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.557 - DALVA APARECIDA DA ROCHA PEREIRA	557	14796		159	141,80
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.12905 - REI DAS FITAS E PERFIS LTDA-ME	12905	17204	100005		165,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.12905 - REI DAS FITAS E PERFIS LTDA-ME	12905	17205		51	165,00
562 - LEONEL SEARA NETO	562	14633	159	2151	279,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.562 - LEONEL SEARA NETO	562	14787	51		279,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.562 - LEONEL SEARA NETO	562	14786		159	279,00
558 - FELIPE AUGUSTO TORRES DE CARVALHO	558	14629	159	2151	288,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.558 - FELIPE AUGUSTO TORRES DE CARVALHO	558	14795	51		288,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.558 - FELIPE AUGUSTO TORRES DE CARVALHO	558	14794		159	288,20
561 - MURILO PALARO PADANOSCHE	561	14632	159	2151	288,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.561 - MURILO PALARO PADANOSCHE	561	14789	51		288,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.561 - MURILO PALARO PADANOSCHE	561	14788		159	288,20
556 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	556	14627	159	2151	321,95
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.556 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	556	14799	51		321,95
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.556 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	556	14798		159	321,95

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
02/09/2022					
559 - FERNANDA CORREA NEIS	559	14630	159	2151	410,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.559 - FERNANDA CORREA NEIS	559	14793	51		410,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.559 - FERNANDA CORREA NEIS	559	14792		159	410,90
554 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	554	14625	159	2151	1.845,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.554 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	554	14803	51		1.845,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.554 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	554	14802		159	1.845,00
Débito conforme extrato:.	43000183	23166	51	7801	9.421,36
Estorno	43000183	23167	7801	51	9.421,36
Débito conforme extrato:.	58000302	23168	51	7801	2.459,80
Estorno	58000302	23169	7801	51	2.459,80
Débito conforme extrato:.		23739	51	3901	3.550,00
Crédito conforme extrato:.		23740	3901	51	4.900,00
Cheque nº:.		23741	51	3901	3.300,00
Débito conforme extrato:.	20220902001	24153	51	1491	4.086,26
Débito conforme extrato:.	20220902002	24154	51	1491	30.000,00
Débito conforme extrato:.	20220902003	24155	51	1491	24.799,96
Débito conforme extrato:.	20220902004	24156	51	1491	3.708,85
Débito conforme extrato:.	20220902005	24157	51	1491	1.500,00
Débito conforme extrato:.	20220902006	24158	51	1491	10.026,21
Crédito conforme extrato:.	20220902007	24159	1491	51	2.879,40
Crédito conforme extrato:.	20220902008	24160	1491	51	80.000,00
Vlr ref aplicação n/mês 09/2022	20220902009	24161	2	1491	8.758,12
	Total dia - Déb:		**209.184,92**	**Cré:**	**209.184,92**
03/09/2022					
566 - FABIOLA DE ARAUJO LIMA	566	14637	159	2151	239,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.566 - FABIOLA DE ARAUJO LIMA	566	14811	51		239,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.566 - FABIOLA DE ARAUJO LIMA	566	14810		159	239,90
564 - JULIANO REGATTIERI OLIVEIRA	564	14635	159	2151	295,19
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.564 - JULIANO REGATTIERI OLIVEIRA	564	14815	51		295,19
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.564 - JULIANO REGATTIERI OLIVEIRA	564	14814		159	295,19
563 - JENIFER GRAZIELE BISPO	563	14634	159	2151	309,21
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.563 - JENIFER GRAZIELE BISPO	563	14817	51		309,21
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.563 - JENIFER GRAZIELE BISPO	563	14816		159	309,21
565 - DANIEL FERREIRA DE MELLO AZEREDO	565	14636	159	2151	558,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.565 - DANIEL FERREIRA DE MELLO AZEREDO	565	14813	51		558,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.565 - DANIEL FERREIRA DE MELLO AZEREDO	565	14812		159	558,00
567 - CAIO NOGUEIRA	567	14638	159	2151	798,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.567 - CAIO NOGUEIRA	567	14809	51		798,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.567 - CAIO NOGUEIRA	567	14808		159	798,00
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17184	100005		88,00
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17186	100005		211,85
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17185		51	88,00
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17187		51	211,85
	Total dia - Déb:		**4.700,45**	**Cré:**	**4.700,45**
05/09/2022					
574 - CRISTIANI MACHADO DE ARAUJO	574	14644	159	2151	178,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.574 - CRISTIANI MACHADO DE ARAUJO	574	14823	51		178,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.574 - CRISTIANI MACHADO DE ARAUJO	574	14822		159	178,90
570 - GIOVANA LOMBARDO	570	14641	159	2151	295,64
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.570 - GIOVANA LOMBARDO	570	14829	51		295,64
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.570 - GIOVANA LOMBARDO	570	14828		159	295,64
571 - MARILENE DA SILVA ANDRADE	571	14642	159	2151	295,64
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.571 - MARILENE DA SILVA ANDRADE	571	14827	51		295,64
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.571 - MARILENE DA SILVA ANDRADE	571	14826		159	295,64
572 - AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA	572	14643	159	2151	297,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.572 - AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA	572	14825	51		297,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.572 - AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA	572	14824		159	297,50
576 - RODRIGO DELANHESE	576	14646	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.576 - RODRIGO DELANHESE	576	14819	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.576 - RODRIGO DELANHESE	576	14818		159	319,90
568 - IVAN MIRANDA MACHADO	568	14639	159	2151	549,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.568 - IVAN MIRANDA MACHADO	568	14833	51		549,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.568 - IVAN MIRANDA MACHADO	568	14832		159	549,00
569 - MATEUS FERNANDES GONZALEZ	569	14640	159	2151	599,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.569 - MATEUS FERNANDES GONZALEZ	569	14831	51		599,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.569 - MATEUS FERNANDES GONZALEZ	569	14830		159	599,00
575 - DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI	575	14645	159	2151	1.299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.575 - DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI	575	14821	51		1.299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.575 - DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI	575	14820		159	1.299,00
1 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 0	1	14768	159	2186	80.635,39

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
05/09/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 1		17103	51		20.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 1		17102		159	20.000,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.686358 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA 686358		17206	100005		52,01
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.686358 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA 686358		17208	100005		339,62
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.686358 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA 686358		17207		51	52,01
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.686358 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA 686358		17209		51	339,62
Débito conforme extrato:.	43000184	23170	51	7801	9.449,30
Estorno	43000184	23171	7801	51	9.449,30
Débito conforme extrato:.	58000303	23172	51	7801	2.464,85
Estorno	58000303	23173	7801	51	2.464,85
Débito conforme extrato:.	20220905001	24162	51	1491	10.341,92
Crédito conforme extrato:.	20220905002	24163	1491	51	1.344,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220905003	24164	1491	2	8.997,91
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220905004	24165	1491	2	0,01
	Total dia - Déb:		**153.208,32**	**Cré:**	**153.208,32**
06/09/2022					
Pagamento de imposto: 08/2022 - FGTS normal		16062	1392		4.695,38
Baixa de cálculo: 08/2022 - Folha normal		17927	1287		41.447,71
Baixa de cálculo: 08/2022 - Folha normal		18011	1368		1.078,68
Pagamento de imposto: 08/2022 - FGTS normal		16063		51	4.695,38
Baixa de cálculo: 08/2022 - Folha normal		17928		51	42.526,39
580 - MARCUS VINICIUS APARECIDO MARTELLINI JACOB	580	14649	159	2151	110,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.580 - MARCUS VINICIUS APARECIDO MARTELLINI JACOB 580		14843	51		110,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.580 - MARCUS VINICIUS APARECIDO MARTELLINI JACOB 580		14842		159	110,70
577 - RUTE TIROEL RODRIGUES PELICARI	577	14647	159	2151	229,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.577 - RUTE TIROEL RODRIGUES PELICARI	577	14847	51		229,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.577 - RUTE TIROEL RODRIGUES PELICARI	577	14846		159	229,00
582 - NATHALIA SALVADO ALVES VIANA	582	14651	159	2151	289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.582 - NATHALIA SALVADO ALVES VIANA	582	14839	51		289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.582 - NATHALIA SALVADO ALVES VIANA	582	14838		159	289,90
584 - ALESSANDRA BEZERRA DIAS	584	14653	159	2151	289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.584 - ALESSANDRA BEZERRA DIAS	584	14835	51		289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.584 - ALESSANDRA BEZERRA DIAS	584	14834		159	289,90
581 - SILAS SILVA	581	14650	159	2151	297,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.581 - SILAS SILVA	581	14841	51		297,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.581 - SILAS SILVA	581	14840		159	297,80
583 - KATIA BARBOSA	583	14652	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.583 - KATIA BARBOSA	583	14837	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.583 - KATIA BARBOSA	583	14836		159	319,90
579 - ROSE LEILA ALVES DOS SANTOS	579	14648	159	2151	354,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.579 - ROSE LEILA ALVES DOS SANTOS	579	14845	51		354,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.579 - ROSE LEILA ALVES DOS SANTOS	579	14844		159	354,00
Pagamento de FGTS ref.: 08/2022	08/2022	16075	1392	51	0,04
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA 675128		17154	100005		82,88
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA 675128		17156	100005		299,21
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA 675128		17155		51	82,88
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA 675128		17157		51	299,21
2107 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2107	14777	4244	100005	354,00
2107 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2107	14778	4244	100005	169,90
Crédito conforme extrato:.	15826936	23174	7801	51	2.000,00
Débito conforme extrato:.	43000185	23175	51	7801	2.000,00
Débito conforme extrato:.	58000304	23176	51	7801	2.468,28
Estorno	58000304	23177	7801	51	2.468,28
Crédito conforme extrato:.	8292492	23458	9401	51	1.226,60
Débito conforme extrato:.		23742	51	3901	2.000,00
Crédito conforme extrato:.		23743	3901	51	800,00
Crédito conforme extrato:.		23744	3901	51	19.311,00
Crédito conforme extrato:.		23745	3901	51	4.999,60
Cheque nº:.		23746	51	3901	3.000,00
Cheque nº:.		23747	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23748	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23749	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23750	51	3901	5.000,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
06/09/2022					
Débito conforme extrato:.	20220906001	24166	51	1491	4.695,42
Débito conforme extrato:.	20220906002	24167	51	1491	19.311,00
Crédito conforme extrato:.	20220906003	24168	1491	51	22.037,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220906004	24169	1491	2	1.959,93
	Total dia - Déb:		**160.187,31**	**Cré:**	**160.187,31**
08/09/2022					
591 - ROBERTO LABBADIA	591	14660	159	2151	99,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.591 - ROBERTO LABBADIA	591	14851	51		99,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.591 - ROBERTO LABBADIA	591	14850		159	99,90
592 - LUCINEIA SOUZA PIRES	592	14661	159	2151	159,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.592 - LUCINEIA SOUZA PIRES	592	14849	51		159,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.592 - LUCINEIA SOUZA PIRES	592	14848		159	159,00
588 - ANA PAULA DE JESUS MARTINS	588	14657	159	2151	289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.588 - ANA PAULA DE JESUS MARTINS	588	14857	51		289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.588 - ANA PAULA DE JESUS MARTINS	588	14856		159	289,90
585 - JULIANA PEREIRA BALDOVINOTTI	585	14654	159	2151	297,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.585 - JULIANA PEREIRA BALDOVINOTTI	585	14863	51		297,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.585 - JULIANA PEREIRA BALDOVINOTTI	585	14862		159	297,50
587 - FERNANDO JONES DOS SANTOS LIU	587	14656	159	2151	297,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.587 - FERNANDO JONES DOS SANTOS LIU	587	14859	51		297,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.587 - FERNANDO JONES DOS SANTOS LIU	587	14858		159	297,50
590 - ANA KETLEN DA SILVA CASTRO	590	14659	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.590 - ANA KETLEN DA SILVA CASTRO	590	14853	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.590 - ANA KETLEN DA SILVA CASTRO	590	14852		159	299,00
586 - RAFAELA GUIMARAES SANTOS	586	14655	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.586 - RAFAELA GUIMARAES SANTOS	586	14861	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.586 - RAFAELA GUIMARAES SANTOS	586	14860		159	319,90
589 - RITA DE CASSIA PESSOTTI	589	14658	159	2151	552,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.589 - RITA DE CASSIA PESSOTTI	589	14855	51		552,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.589 - RITA DE CASSIA PESSOTTI	589	14854		159	552,60
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.547809 - A. OSTEN E CIA LTDA	547809	17238	100005		684,89
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.547809 - A. OSTEN E CIA LTDA	547809	17240	100005		3.710,89
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.547809 - A. OSTEN E CIA LTDA	547809	17239		51	684,89
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.547809 - A. OSTEN E CIA LTDA	547809	17241		51	3.710,89
Débito conforme extrato:.	43000192	23178	51	7801	7.589,47
Estorno	43000192	23179	7801	51	7.589,47
Débito conforme extrato:.	58000305	23180	51	7801	2.472,54
Estorno	58000305	23181	7801	51	2.472,54
Débito conforme extrato:.	06000109	23182	51	7801	882,51
Estorno	06000109	23183	7801	51	882,51
Crédito conforme extrato:.	20220908001	24170	1491	51	740,50
Vlr ref aplicação n/mês 09/2022	20220908002	24171	2	1491	731,01
	Total dia - Déb:		**32.386,93**	**Cré:**	**32.386,93**
09/09/2022					
593 - LUCIANA DA ROSS	593	14662	159	2151	84,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.593 - LUCIANA DA ROSS	593	14667	51		84,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.593 - LUCIANA DA ROSS	593	14866		159	84,89
594 - LIE CRISTINA SHIOKAWA	594	14663	159	2151	571,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.594 - LIE CRISTINA SHIOKAWA	594	14865	51		571,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.594 - LIE CRISTINA SHIOKAWA	594	14864		159	571,80
Débito conforme extrato:.	43000193	23184	51	7801	7.480,87
Estorno	43000193	23185	7801	51	7.480,87
Débito conforme extrato:.	58000306	23186	51	7801	2.475,98
Estorno	58000306	23187	7801	51	2.475,98
Débito conforme extrato:.	06000110	23188	51	7801	901,12
Estorno	06000110	23189	7801	51	901,12
Débito conforme extrato:.	2006038	23459	51	9401	1.880,00
Débito conforme extrato:.	20220909001	24172	51	1491	2.490,00
Crédito conforme extrato:.	20220909002	24173	1491	51	1.880,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220909003	24174	1491	2	610,00
	Total dia - Déb:		**29.889,32**	**Cré:**	**29.889,32**
10/09/2022					
597 - SHARON DE ANDRADE DOS PASSOS PIMENTEL	597	14666	159	2151	51,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.597 - SHARON DE ANDRADE DOS PASSOS PIMENTEL	597	14873	51		51,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.597 - SHARON DE ANDRADE DOS PASSOS PIMENTEL	597	14872		159	51,00
595 - VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA	595	14664	159	2151	119,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.595 - VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA	595	14877	51		119,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.595 - VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA	595	14876		159	119,80
598 - MARIANA GONCALVES DA SILVA	598	14769	159	2151	256,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.598 - MARIANA GONCALVES DA SILVA	598	14871	51		256,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
10/09/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.598 - MARIANA GONCALVES DA SILVA	598	14870		159	256,90
596 - LUCIANA DISTASIO DE CARVALHO	596	14665	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.596 - LUCIANA DISTASIO DE CARVALHO	596	14875	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.596 - LUCIANA DISTASIO DE CARVALHO	596	14874		159	319,90
599 - LORENA CUNHA WENDLING	599	14668	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.599 - LORENA CUNHA WENDLING	599	14869	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.599 - LORENA CUNHA WENDLING	599	14868		159	319,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.69180 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR LTDA	69180	17202	100005		1.659,79
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.69180 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR LTDA	69180	17203		51	1.659,79
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17188	100005		88,00
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17190	100005		211,85
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17189		51	88,00
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17191		51	211,85
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.129064 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129064	17226	100005		45,19
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.129064 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129064	17228	100005		302,34
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.129064 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129064	17227		51	45,19
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.129064 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129064	17229		51	302,34
	Total dia - Déb:		**4.442,17**	**Cré:**	**4.442,17**
12/09/2022					
611 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	611	14679	159	2151	89,58
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.611 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	611	14905	51		89,58
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.611 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	611	14904		159	89,58
602 - MATEUS HENRIQUE VIANA FRASSON	602	14671	159	2151	89,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.602 - MATEUS HENRIQUE VIANA FRASSON	602	14921	51		89,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.602 - MATEUS HENRIQUE VIANA FRASSON	602	14920		159	89,80
606 - RAFAEL AVOLIO MUNIZ	606	14675	159	2151	141,79
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.606 - RAFAEL AVOLIO MUNIZ	606	14913	51		141,79
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.606 - RAFAEL AVOLIO MUNIZ	606	14912		159	141,79
612 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	612	14680	159	2151	150,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.612 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	612	14903	51		150,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.612 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	612	14902		159	150,00
616 - FERNANDA FACHINI	616	14684	159	2151	154,23
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.616 - FERNANDA FACHINI	616	14895	51		154,23
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.616 - FERNANDA FACHINI	616	14894		159	154,23
600 - DOUGLAS DARLAN CORACA	600	14669	159	2151	178,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.600 - DOUGLAS DARLAN CORACA	600	14925	51		178,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.600 - DOUGLAS DARLAN CORACA	600	14924		159	178,90
618 - GUILHERME ZULATO GOMES	618	14686	159	2151	181,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.618 - GUILHERME ZULATO GOMES	618	14891	51		181,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.618 - GUILHERME ZULATO GOMES	618	14890		159	181,90
623 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	623	14690	159	2151	189,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.623 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	623	14883	51		189,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.623 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	623	14882		159	189,80
607 - VINICIUS CANCELA	607	14676	159	2151	239,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.607 - VINICIUS CANCELA	607	14911	51		239,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.607 - VINICIUS CANCELA	607	14910		159	239,60
624 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	624	14691	159	2151	269,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.624 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	624	14881	51		269,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.624 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	624	14880		159	269,10
603 - LUANA DE OLIVEIRA	603	14672	159	2151	281,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.603 - LUANA DE OLIVEIRA	603	14919	51		281,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.603 - LUANA DE OLIVEIRA	603	14918		159	281,20
614 - JOAO PAULO FIORINI	614	14682	159	2151	289,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.614 - JOAO PAULO FIORINI	614	14899	51		289,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.614 - JOAO PAULO FIORINI	614	14898		159	289,10
605 - LETICIA SCALIA	605	14674	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.605 - LETICIA SCALIA	605	14915	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.605 - LETICIA SCALIA	605	14914		159	319,90
615 - JAMIL MIRANDA GHANI	615	14683	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.615 - JAMIL MIRANDA GHANI	615	14897	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.615 - JAMIL MIRANDA GHANI	615	14896		159	319,90
604 - RODRIGO SCHIAVINO COSSATI	604	14673	159	2151	326,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.604 - RODRIGO SCHIAVINO COSSATI	604	14917	51		326,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.604 - RODRIGO SCHIAVINO COSSATI	604	14916		159	326,89
619 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	619	14687	159	2151	375,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
12/09/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.619 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	619	14889	51		375,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.619 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	619	14888		159	375,00
617 - JOAO CARLOS MULARI	617	14685	159	2151	398,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.617 - JOAO CARLOS MULARI	617	14893	51		398,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.617 - JOAO CARLOS MULARI	617	14892		159	398,00
610 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	610	14678	159	2151	407,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.610 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	610	14907	51		407,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.610 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	610	14906		159	407,30
622 - MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA	622	14689	159	2151	460,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.622 - MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA	622	14885	51		460,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.622 - MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA	622	14884		159	460,00
609 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	609	14677	159	2151	466,45
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.609 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	609	14909	51		466,45
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.609 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	609	14908		159	466,45
601 - PAULO RICARDO DE OLIVEIRA VILLELA RIBEIRO	601	14670	159	2151	468,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.601 - PAULO RICARDO DE OLIVEIRA VILLELA RIBEIRO	601	14923	51		468,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.601 - PAULO RICARDO DE OLIVEIRA VILLELA RIBEIRO	601	14922		159	468,90
613 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	613	14681	159	2151	750,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.613 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	613	14901	51		750,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.613 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	613	14900		159	750,00
625 - MUNICIPIO DE IBIPORA	625	14692	159	2151	1.490,56
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.625 - MUNICIPIO DE IBIPORA	625	14879	51		1.490,56
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.625 - MUNICIPIO DE IBIPORA	625	14878		159	1.490,56
621 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	621	14688	159	2151	2.437,95
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.621 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	621	14887	51		2.437,95
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.621 - MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	621	14886		159	2.437,95
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.665746 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	665746	17220	100005		2.814,66
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.665746 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	665746	17221		51	2.814,66
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.686358 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	686358	17210	100005		52,01
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.686358 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	686358	17212	100005		339,62
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.686358 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	686358	17211		51	52,01
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.686358 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	686358	17213		51	339,62
69959 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR EIRELI	69959	14774	4244	100005	264,47
2133 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2133	14779	4244	100005	169,90
Pagamento de Adrian Hinterlang Contabilidade Empresarial Ltda		15939	3283	51	1.050,00
Crédito conforme extrato:.	48472941	23190	7801	51	1.370,00
Débito conforme extrato:.	43000194	23191	51	7801	1.370,00
Débito conforme extrato:.	58000307	23192	51	7801	2.481,07
Estorno	58000307	23193	7801	51	2.481,07
Débito conforme extrato:.	06000111	23194	51	7801	902,69
Estorno	06000111	23195	7801	51	902,69
Débito conforme extrato:.	14033	23196	51	7801	697,06
Estorno	14033	23197	7801	51	697,06
Débito conforme extrato:.	14033	23198	51	7801	697,06
Estorno	14033	23199	7801	51	697,06
Débito conforme extrato:.	20220912001	24175	51	1491	1.370,00
Crédito conforme extrato:.	20220912002	24176	1491	51	1.248,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220912003	24177	1491	2	121,01
	Total dia - Déb:		**40.677,13**	**Cré:**	**40.677,13**
13/09/2022					
632 - MARGARETH BEM BARONI	632	14699	159	2151	27,42
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.632 - MARGARETH BEM BARONI	632	14931	51		27,42
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.632 - MARGARETH BEM BARONI	632	14930		159	27,42
626 - NATALINO DE MORAES	626	14693	159	2151	119,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.626 - NATALINO DE MORAES	626	14943	51		119,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.626 - NATALINO DE MORAES	626	14942		159	119,90
627 - CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	627	14694	159	2151	172,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.627 - CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	627	14941	51		172,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.627 - CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	627	14940		159	172,80
629 - GABRIEL MARTINELLI PESSOA	629	14696	159	2151	297,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.629 - GABRIEL MARTINELLI PESSOA	629	14937	51		297,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.629 - GABRIEL MARTINELLI PESSOA	629	14936		159	297,50
634 - ANDRE DE LACERDA CODOVAL	634	14701	159	2151	297,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.634 - ANDRE DE LACERDA CODOVAL	634	14927	51		297,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.634 - ANDRE DE LACERDA CODOVAL	634	14926		159	297,50
633 - LUIZ GUSTAVO ANIBAL MANDALITI	633	14700	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.633 - LUIZ GUSTAVO ANIBAL MANDALITI	633	14929	51		299,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
13/09/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.633 - LUIZ GUSTAVO ANIBAL MANDALITI	633	14928		159	299,00
628 - THAMIRES AZEVEDO FORMA	628	14695	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.628 - THAMIRES AZEVEDO FORMA	628	14939	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.628 - THAMIRES AZEVEDO FORMA	628	14938		159	319,90
630 - ANDRE MONTEIRO	630	14697	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.630 - ANDRE MONTEIRO	630	14935	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.630 - ANDRE MONTEIRO	630	14934		159	319,90
631 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	631	14698	159	2151	349,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.631 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	631	14933	51		349,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.631 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	631	14932		159	349,20
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.221 - MUNICIPIO DE JAPIRA	221	17472	100005		11.479,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.221 - MUNICIPIO DE JAPIRA	221	17473		51	11.479,00
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17158	100005		82,88
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17160	100005		299,22
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17159		51	82,88
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.675128 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	675128	17161		51	299,22
Débito conforme extrato:.	43000195	23200	51	7801	6.140,61
Estorno	43000195	23201	7801	51	6.140,61
Débito conforme extrato:.	58000308	23202	51	7801	2.484,52
Estorno	58000308	23203	7801	51	2.484,52
Débito conforme extrato:.	06000112	23204	51	7801	903,66
Estorno	06000112	23205	7801	51	903,66
Crédito conforme extrato:.		23751	3901	51	2.533,00
Crédito conforme extrato:.	20220913001	24178	1491	51	12.648,88
Vlr ref aplicação n/mês 09/2022	20220913002	24179	2	1491	12.647,89
	Total dia - Déb:		**63.154,69**	**Cré:**	**63.154,69**
14/09/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.23606366 - OI S.A. - em Recuperacao Judicial	23606366	17258	100005		91,03
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.23606366 - OI S.A. - em Recuperacao Judicial	23606366	17259		51	91,03
642 - SILVIA PEREZ KAWAZOE	642	14709	159	2151	139,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.642 - SILVIA PEREZ KAWAZOE	642	14945	51		139,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.642 - SILVIA PEREZ KAWAZOE	642	14944		159	139,00
636 - FERNANDO ELIAS LIMA	636	14703	159	2151	297,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.636 - FERNANDO ELIAS LIMA	636	14957	51		297,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.636 - FERNANDO ELIAS LIMA	636	14956		159	297,80
637 - CAROLINA MAZEPA SIMIAO	637	14704	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.637 - CAROLINA MAZEPA SIMIAO	637	14955	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.637 - CAROLINA MAZEPA SIMIAO	637	14954		159	319,90
638 - RIAN ALESSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	638	14705	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.638 - RIAN ALESSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	638	14953	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.638 - RIAN ALESSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	638	14952		159	319,90
639 - ALLAN DOMINGOS SOARES	639	14706	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.639 - ALLAN DOMINGOS SOARES	639	14951	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.639 - ALLAN DOMINGOS SOARES	639	14950		159	319,90
640 - MARIA PAULINA GORETI DOS SANTOS HAHN	640	14707	159	2151	359,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.640 - MARIA PAULINA GORETI DOS SANTOS HAHN	640	14949	51		359,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.640 - MARIA PAULINA GORETI DOS SANTOS HAHN	640	14948		159	359,10
635 - IZANETE VALOTO BIS	635	14702	159	2151	539,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.635 - IZANETE VALOTO BIS	635	14959	51		539,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.635 - IZANETE VALOTO BIS	635	14958		159	539,10
641 - ISABEL HELENA VELOSO DA SILVA NASCIMENTO	641	14708	159	2151	583,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.641 - ISABEL HELENA VELOSO DA SILVA NASCIMENTO	641	14947	51		583,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.641 - ISABEL HELENA VELOSO DA SILVA NASCIMENTO	641	14946		159	583,90
Crédito conforme extrato:.	59542710	23206	7801	51	9.613,00
Débito conforme extrato:.	43000202	23207	51	7801	6.145,39
Débito conforme extrato:.	58000309	23208	51	7801	2.487,97
Débito conforme extrato:.	06000113	23209	51	7801	904,62
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	01014842	23210	3507	7801	8,44
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	04842766	23211	3507	7801	66,00
Débito conforme extrato:.		23752	51	3901	1.050,00
Débito conforme extrato:.	20220914001	24180	51	1491	9.613,00
Crédito conforme extrato:.	20220914002	24181	1491	51	2.822,59
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220914003	24182	1491	2	6.790,41
	Total dia - Déb:		**45.349,65**	**Cré:**	**45.349,65**
15/09/2022					
644 - ALESSANDRA ROCHA	644	14710	159	2151	77,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.644 - ALESSANDRA ROCHA	644	14969	51		77,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.644 - ALESSANDRA ROCHA	644	14968		159	77,50

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
15/09/2022					
645 - VALDINEIA DA MOTA JACOB	645	14711	159	2151	217,49
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.645 - VALDINEIA DA MOTA JACOB	645	14967	51		217,49
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.645 - VALDINEIA DA MOTA JACOB	645	14966		159	217,49
646 - LARISSA CAROLINE DA SILVA	646	14712	159	2151	289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.646 - LARISSA CAROLINE DA SILVA	646	14965	51		289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.646 - LARISSA CAROLINE DA SILVA	646	14964		159	289,90
648 - EDUARDO DE SOUZA MAGALHAES	648	14714	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.648 - EDUARDO DE SOUZA MAGALHAES	648	14961	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.648 - EDUARDO DE SOUZA MAGALHAES	648	14960		159	319,90
647 - ARQUIMEDES AIRES BRAGA DE LIRA	647	14713	159	2151	339,09
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.647 - ARQUIMEDES AIRES BRAGA DE LIRA	647	14963	51		339,09
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.647 - ARQUIMEDES AIRES BRAGA DE LIRA	647	14962		159	339,09
92126176 - L.M. TIKO KAMIDE - SVA LTDA	92126176	14773	3131	100005	149,90
70060 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR EIRELI	70060	14775	4244	100005	825,68
3309 - FERRAMENTAS CURITIBA COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA	3309	14784	4244	100005	1.500,00
Crédito conforme extrato:.	1414273	23460	9401	51	800,00
Débito conforme extrato:.	63	23461	51	9401	594,07
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	10922	23462	3507	9401	117,20
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23753	3507	3901	122,65
Débito conforme extrato:.		23754	51	3901	431,89
Débito conforme extrato:.		23755	51	3901	150,51
Débito conforme extrato:.		23756	51	3901	146,54
Débito conforme extrato:.		23757	51	3901	1.587,70
Débito conforme extrato:.		23758	51	3901	1.247,16
Débito conforme extrato:.		23759	51	3901	534,73
Crédito conforme extrato:.		23760	3901	51	16.946,00
Débito conforme extrato:.		23761	51	3901	800,00
Débito conforme extrato:.	20220915001	24183	51	1491	16.946,00
Crédito conforme extrato:.	20220915002	24184	1491	51	3.831,82
Crédito conforme extrato:.	20220915003	24185	1491	51	207,34
Crédito conforme extrato:.	20220915004	24186	1491	51	4.836,09
Crédito conforme extrato:.	20220915005	24187	1491	51	2.203,77
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220915006	24188	1491	2	5.857,48
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220915007	24189	1491	2	0,01
	Total dia - Déb:		**62.324,30**	**Cré:**	**62.324,30**
16/09/2022					
651 - RODRIGO SCHMIDT	651	14717	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.651 - RODRIGO SCHMIDT	651	14975	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.651 - RODRIGO SCHMIDT	651	14974		159	319,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.693224 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	693224	17218	100005		523,16
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.693224 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	693224	17219		51	523,16
650 - NILZETE CAIRES NETO LUJAN	650	14716	159	2151	589,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.650 - NILZETE CAIRES NETO LUJAN	650	14977	51		589,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.650 - NILZETE CAIRES NETO LUJAN	650	14976		159	589,68
652 - JULIANA RAMOS	652	14718	159	2151	598,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.652 - JULIANA RAMOS	652	14973	51		598,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.652 - JULIANA RAMOS	652	14972		159	598,00
649 - ROMERO NETO	649	14715	159	2151	639,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.649 - ROMERO NETO	649	14979	51		639,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.649 - ROMERO NETO	649	14978		159	639,80
Débito conforme extrato:.	43000216	23212	51	7801	13.786,79
Estorno	43000216	23213	7801	51	13.786,79
Débito conforme extrato:.	27238	23214	51	7801	535,40
Estorno	27238	23215	7801	51	535,40
Débito conforme extrato:.	34243	23216	51	7801	107,88
Estorno	34243	23217	7801	51	107,88
Débito conforme extrato:.	34243	23218	51	7801	1.757,66
Estorno	34243	23219	7801	51	1.757,66
Cheque nº:.		23762	51	3901	3.000,00
Cheque nº:.		23763	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23764	51	3901	5.000,00
Crédito conforme extrato:.	20220916001	24190	1491	51	5.598,72
Vlr ref aplicação n/mês 09/2022	20220916002	24191	2	1491	5.589,23
	Total dia - Déb:		**61.381,33**	**Cré:**	**61.381,33**
17/09/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1804202 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	1804202	17260	100005		61,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1804202 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	1804202	17261		51	61,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.17062000 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	17062000	17262	100005		87,13
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.17062000 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	17062000	17263		51	87,13
653 - ICARO DUARTE GAVAZZA	653	14719	159	2151	326,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.653 - ICARO DUARTE GAVAZZA	653	14971	51		326,89

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
17/09/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.653 - ICARO DUARTE GAVAZZA	653	14970		159	326,89
Pagamento Parcela nº 6 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17192	100005		88,00
Pagamento Parcela nº 6 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17194	100005		211,85
Pagamento Parcela nº 6 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17193		51	88,00
Pagamento Parcela nº 6 Nº Doc.127446 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	127446	17195		51	211,85
	Total dia - Déb:		**1.102,66**	**Cré:**	**1.102,66**
18/09/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.24985076 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	24985076	17264	100005		84,41
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.24985076 - Oi S.A. - em Recuperacao Judicial	24985076	17265		51	84,41
	Total dia - Déb:		**84,41**	**Cré:**	**84,41**
19/09/2022					
Líquido Férias 09/2022		13320	310	1295	1.095,54
Baixa de cálculo: 09/2022 - Férias		18015	1295		1.095,54
Baixa de cálculo: 09/2022 - Férias		18016		51	1.095,54
656 - DRIELE CHARLES	656	14721	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.656 - DRIELE CHARLES	656	14987	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.656 - DRIELE CHARLES	656	14986		159	319,90
657 - JESSICA AMANDA	657	14722	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.657 - JESSICA AMANDA	657	14985	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.657 - JESSICA AMANDA	657	14984		159	319,90
658 - MATTHEUS DA HORA FRANCA	658	14723	159	2151	359,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.658 - MATTHEUS DA HORA FRANCA	658	14983	51		359,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.658 - MATTHEUS DA HORA FRANCA	658	14982		159	359,10
655 - JESSICA PEREIRA FORES	655	14720	159	2151	499,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.655 - JESSICA PEREIRA FORES	655	14989	51		499,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.655 - JESSICA PEREIRA FORES	655	14988		159	499,00
659 - SIDNEY BISPO DOS SANTOS	659	14724	159	2151	1.371,34
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.659 - SIDNEY BISPO DOS SANTOS	659	14981	51		1.371,34
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.659 - SIDNEY BISPO DOS SANTOS	659	14980		159	1.371,34
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.665746 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	665746	17222	100005		2.814,67
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.665746 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	665746	17223		51	2.814,67
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.686358 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	686358	17214	100005		52,02
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.686358 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	686358	17216	100005		339,73
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.686358 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	686358	17215		51	52,02
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.686358 - FILIAL - DEPECIL DISTRIB MAT CONSTRUCAO LTDA	686358	17217		51	339,73
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.553000 - A. OSTEN E CIA LTDA	553000	17242	100005		817,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.553000 - A. OSTEN E CIA LTDA	553000	17244	100005		1.734,22
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.553000 - A. OSTEN E CIA LTDA	553000	17243		51	817,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.553000 - A. OSTEN E CIA LTDA	553000	17245		51	1.734,22
Débito conforme extrato:.	43000217	23220	51	7801	14.104,01
Estorno	43000217	23221	7801	51	14.104,01
Débito conforme extrato:.	27238	23222	51	7801	535,40
Estorno	27238	23223	7801	51	535,40
Débito conforme extrato:.	34243	23224	51	7801	107,88
Estorno	34243	23225	7801	51	107,88
Débito conforme extrato:.	34243	23226	51	7801	1.757,66
Estorno	34243	23227	7801	51	1.757,66
Crédito conforme extrato:.		23765	3901	51	5.000,00
Débito conforme extrato:.		23766	51	3901	398,00
Débito conforme extrato:.	20220919001	24192	51	1491	510,24
Débito conforme extrato:.	20220919002	24193	51	1491	5.000,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220919003	24194	1491	2	5.510,23
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220919004	24195	1491	2	0,01
	Total dia - Déb:		**63.115,58**	**Cré:**	**63.115,58**
20/09/2022					
Líquido Adiantamento salárial 09/2022		13350	256	1287	17.488,31
Saldo de salário rescisão 09/2022		13352	2950		1.318,67
Rescisão férias proporcionais 09/2022		13353	100009		494,50
Rescisão 1/3 férias proporcionais 09/2022		13354	100009		164,83
Rescisão férias vencidas 09/2022		13355	100009		1.978,00
Rescisão férias vencidas média RV 09/2022		13356	100009		12,50
Rescisão 1/3 férias vencidas 09/2022		13357	100009		663,50
Rescisão 13° salário 09/2022		13358	100008		1.483,50
Rescisão 13° salário méd. RV 09/2022		13359	100008		14,06
Horas extras 50% 09/2022		13360	2976		623,07

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
20/09/2022					
DSR horas extras 09/2022		13361	2950		155,77
FGTS Folha normal 09/2022		13367	3042	1392	167,80
FGTS Folha normal 09/2022		13368	1422	1392	119,80
Pagamento de imposto: 08/2022 - GPS optante do simples		15993	1384		4.229,47
Pagamento de imposto: 08/2022 - IRRF assalariados		16032	1481		121,01
Pagamento de imposto: 08/2022 - IRRF assalariados		16050	1481		42,26
Baixa de cálculo: 09/2022 - Adiantamento salárial		18017	1287		17.488,31
Líquido Folha normal 09/2022		13351		1309	5.366,70
Adiantamento com ded. IR 09/2022		13362		256	1.188,31
INSS 09/2022		13363		1384	170,59
INSS 13° salário rescisão 09/2022		13364		1384	116,60
IR 09/2022		13365		1481	54,51
IR adiantamento salarial recolhido 09/2022		13366		1481	11,69
Pagamento de imposto: 08/2022 - GPS optante do simples		15994		51	4.229,47
Pagamento de imposto: 08/2022 - IRRF assalariados		16033		51	163,27
Baixa de cálculo: 09/2022 - Adiantamento salárial		18018		51	17.488,31
660 - RODRIGO TEIXEIRA LIVIANU	660	14725	159	2151	309,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.660 - RODRIGO TEIXEIRA LIVIANU	660	14991	51		309,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.660 - RODRIGO TEIXEIRA LIVIANU	660	14990		159	309,90
Pagamento de imposto: 08/2022 - Simples Nacional	08/2022	15941	1643		2.706,87
Pagamento de imposto: 08/2022 - Simples Nacional	08/2022	15942		51	2.706,87
Pagamento de juros 08/2022		18488	3484	1481	1,34
Débito conforme extrato:.	43000218	23228	51	7801	14.117,87
Estorno	43000218	23229	7801	51	14.117,87
Débito conforme extrato:.	27238	23230	51	7801	535,40
Estorno	27238	23231	7801	51	535,40
Débito conforme extrato:.	34243	23232	51	7801	107,88
Estorno	34243	23233	7801	51	107,88
Débito conforme extrato:.	34243	23234	51	7801	1.757,66
Estorno	34243	23235	7801	51	1.757,66
Crédito conforme extrato:.	1949427	23463	9401	51	9,00
Débito conforme extrato:.	6040561	23464	51	9401	42,26
Débito conforme extrato:.	6040561	23465	51	9401	59,60
Débito conforme extrato:.		23767	51	3901	9,00
Débito conforme extrato:.		23768	51	3901	157,34
Débito conforme extrato:.		23769	51	3901	30.000,00
Crédito conforme extrato:.		23770	3901	51	30.000,00
Cheque nº:.		23771	51	3901	5.060,00
Débito conforme extrato:.	20220920001	24196	51	1491	61,41
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220920002	24197	1491	2	79,00
	Total dia - Déb:		**148.348,60**	**Cré:**	**148.348,60**
21/09/2022					
661 - ALESSANDRA LAUERMANN	661	14726	159	2151	89,55
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.661 - ALESSANDRA LAUERMANN	661	14997	51		89,55
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.661 - ALESSANDRA LAUERMANN	661	14996		159	89,55
662 - CARLOS ALBERTO BORELLI	662	14727	159	2151	309,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.662 - CARLOS ALBERTO BORELLI	662	14995	51		309,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.662 - CARLOS ALBERTO BORELLI	662	14994		159	309,90
663 - DORALICE DOS SANTOS SILVA	663	14728	159	2151	334,89
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.663 - DORALICE DOS SANTOS SILVA	663	14993	51		334,89
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.663 - DORALICE DOS SANTOS SILVA	663	14992		159	334,89
Débito conforme extrato:.	43000219	23236	51	7801	14.131,74
Estorno	43000219	23237	7801	51	14.131,74
Débito conforme extrato:.	27238	23238	51	7801	535,40
Estorno	27238	23239	7801	51	535,40
Débito conforme extrato:.	34243	23240	51	7801	107,88
Estorno	34243	23241	7801	51	107,88
Débito conforme extrato:.	34243	23242	51	7801	1.757,66
Estorno	34243	23243	7801	51	1.757,66
Crédito conforme extrato:.	20220921001	24198	1491	51	2.592,12
Vlr ref aplicação n/mês 09/2022	20220921002	24199	2	1491	2.609,71
	Total dia - Déb:		**39.735,87**	**Cré:**	**39.735,87**
22/09/2022					
669 - FABRICIO TADEU RODRIGUES RAMIREZ	669	14734	159	2151	52,56
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.669 - FABRICIO TADEU RODRIGUES RAMIREZ	669	15001	51		52,56
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.669 - FABRICIO TADEU RODRIGUES RAMIREZ	669	15000		159	52,56
664 - ANDERSON ROGERIO GOMES DE SOUZA	664	14729	159	2151	101,70
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.664 - ANDERSON ROGERIO GOMES DE SOUZA	664	15011	51		101,70
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.664 - ANDERSON ROGERIO GOMES DE SOUZA	664	15010		159	101,70
668 - SUZANE VIANNA DE CARVALHO	668	14733	159	2151	288,20
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.668 - SUZANE VIANNA DE CARVALHO	668	15003	51		288,20
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.668 - SUZANE VIANNA DE CARVALHO	668	15002		159	288,20
665 - VICTOR HUGO LIMA PIMENTEL	665	14730	159	2151	309,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
22/09/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.665 - VICTOR HUGO LIMA PIMENTEL	665	15009	51		309,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.665 - VICTOR HUGO LIMA PIMENTEL	665	15008		159	309,90
667 - JOSE HAMILTON SOMBRA	667	14732	159	2151	309,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.667 - JOSE HAMILTON SOMBRA	667	15005	51		309,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.667 - JOSE HAMILTON SOMBRA	667	15004		159	309,90
670 - GUSTAVO TOBLER	670	14735	159	2151	309,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.670 - GUSTAVO TOBLER	670	14999	51		309,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.670 - GUSTAVO TOBLER	670	14998		159	309,90
666 - ANA CLAUDIA MELO	666	14731	159	2151	334,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.666 - ANA CLAUDIA MELO	666	15007	51		334,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.666 - ANA CLAUDIA MELO	666	15006		159	334,89
Débito conforme extrato:.	43000220	23244	51	7801	14.145,63
Estorno	43000220	23245	7801	51	14.145,63
Débito conforme extrato:.	27238	23246	51	7801	535,40
Estorno	27238	23247	7801	51	535,40
Débito conforme extrato:.	34243	23248	51	7801	107,88
Estorno	34243	23249	7801	51	107,88
Débito conforme extrato:.	34243	23250	51	7801	1.757,66
Estorno	34243	23251	7801	51	1.757,66
Débito conforme extrato:.		23772	51	3901	190,00
Débito conforme extrato:.		23773	51	3901	4.043,13
Débito conforme extrato:.		23774	51	3901	2.270,66
Débito conforme extrato:.		23775	51	3901	3.505,73
Crédito conforme extrato:.		23776	3901	51	4.900,00
Crédito conforme extrato:.		23777	3901	51	1.124,26
Crédito conforme extrato:.		23778	3901	51	1.285,50
Crédito conforme extrato:.		23779	3901	51	1.367,00
Crédito conforme extrato:.		23780	3901	51	2.326,35
Débito conforme extrato:.	20220922001	24200	51	1491	301,73
Crédito conforme extrato:.	20220922002	24201	1491	51	781,20
Vlr ref aplicação n/mês 09/2022	20220922003	24202	2	1491	479,47
	Total dia - Déb:		**59.082,27**	**Cré:**	**59.082,27**
23/09/2022					
671087 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	671087	14781	4244	100005	17.824,00
Débito conforme extrato:.	43000221	23252	51	7801	14.159,52
Estorno	43000221	23253	7801	51	14.159,52
Débito conforme extrato:.	27238	23254	51	7801	535,40
Estorno	27238	23255	7801	51	535,40
Débito conforme extrato:.		23781	51	3901	9.000,00
Crédito conforme extrato:.		23782	3901	51	10.000,00
	Total dia - Déb:		**66.213,84**	**Cré:**	**66.213,84**
24/09/2022					
673 - GABRIEL GARCIA GARCIA	673	14738	159	2151	289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.673 - GABRIEL GARCIA GARCIA	673	15013	51		289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.673 - GABRIEL GARCIA GARCIA	673	15012		159	289,90
671 - LARYSSA FERNANDES BIAZIM	671	14736	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.671 - LARYSSA FERNANDES BIAZIM	671	15017	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.671 - LARYSSA FERNANDES BIAZIM	671	15016		159	319,90
672 - JOYCE MATOS DE SOUZA	672	14737	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.672 - JOYCE MATOS DE SOUZA	672	15015	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.672 - JOYCE MATOS DE SOUZA	672	15014		159	319,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.129597 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129597	17246	100005		477,26
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.129597 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129597	17247		51	477,26
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.129064 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129064	17230	100005		45,20
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.129064 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129064	17232	100005		302,34
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.129064 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129064	17231		51	45,20
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.129064 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129064	17233		51	302,34
132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	14782	4244	100005	291,52
132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	14783	4244	100005	1.489,41
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	22185	100005		58,30
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	22187	100005		297,89
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	22189	100005		58,30
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	22191	100005		297,89

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
24/09/2022					
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	22193	100005		58,30
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	22195	100005		297,89
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	22186		51	58,30
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	22188		51	297,89
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	22190		51	58,30
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	22192		51	297,89
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	22194		51	58,30
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.132225 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132225	22196		51	297,89
	Total dia - Déb:		**5.533,70**	**Cré:**	**5.533,70**
26/09/2022					
680 - CLEUSA MARIA ALVARENGA	680	14745	159	2151	129,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.680 - CLEUSA MARIA ALVARENGA	680	15023	51		129,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.680 - CLEUSA MARIA ALVARENGA	680	15022		159	129,90
677 - MARIA MELO	677	14742	159	2151	139,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.677 - MARIA MELO	677	15029	51		139,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.677 - MARIA MELO	677	15028		159	139,90
678 - NOELZA SAVI MONDO	678	14743	159	2151	159,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.678 - NOELZA SAVI MONDO	678	15027	51		159,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.678 - NOELZA SAVI MONDO	678	15026		159	159,80
681 - TIAGO RODOLFO MARANGONI	681	14746	159	2151	297,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.681 - TIAGO RODOLFO MARANGONI	681	15021	51		297,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.681 - TIAGO RODOLFO MARANGONI	681	15020		159	297,80
674 - VERIDIANA SPIES BETAT	674	14739	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.674 - VERIDIANA SPIES BETAT	674	15035	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.674 - VERIDIANA SPIES BETAT	674	15034		159	319,90
675 - GUSTAVO DO CANTO LIMA	675	14740	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.675 - GUSTAVO DO CANTO LIMA	675	15033	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.675 - GUSTAVO DO CANTO LIMA	675	15032		159	319,90
676 - PAULO BEZERRA ARANTES	676	14741	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.676 - PAULO BEZERRA ARANTES	676	15031	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.676 - PAULO BEZERRA ARANTES	676	15030		159	319,90
682 - CRISTIANO CORREIA DA SILVEIRA	682	14747	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.682 - CRISTIANO CORREIA DA SILVEIRA	682	15019	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.682 - CRISTIANO CORREIA DA SILVEIRA	682	15018		159	319,90
679 - VANESSA SEBASTIANI	679	14744	159	2151	1.591,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.679 - VANESSA SEBASTIANI	679	15025	51		1.591,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.679 - VANESSA SEBASTIANI	679	15024		159	1.591,59
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.665746 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	665746	17224	100005		2.814,67
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.665746 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	665746	17225		51	2.814,67
456438 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	456438	14785	4244	100005	3.002,30
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.456438 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	456438	22164	100005		500,38
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.456438 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	456438	22166	100005		500,38
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.456438 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	456438	22168	100005		500,38
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.456438 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	456438	22170	100005		500,38
Pagamento Parcela nº 6 Nº Doc.456438 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	456438	22172	100005		500,40
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.456438 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	456438	22165		51	500,38
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.456438 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	456438	22167		51	500,38
Pagamento Parcela nº 4 Nº Doc.456438 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	456438	22169		51	500,38
Pagamento Parcela nº 5 Nº Doc.456438 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	456438	22171		51	500,38
Pagamento Parcela nº 6 Nº Doc.456438 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	456438	22173		51	500,40
Crédito conforme extrato:.	18175307	23256	7801	51	1.670,00
Débito conforme extrato:.	43000222	23257	51	7801	1.870,58
Débito conforme extrato:.	27238	23258	51	7801	535,40
Estorno	27238	23259	7801	51	535,40
Crédito conforme extrato:.	4833312	23466	9401	51	496,88
Débito conforme extrato:.	2601588	23467	15	9401	500,00
Débito conforme extrato:.		23783	821	3901	100,00
Débito conforme extrato:.		23784	51	3901	1.870,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
26/09/2022					
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23785	3507	3901	21,00
Crédito conforme extrato:.	20220926001	24203	1491	51	460,00
Vlr ref aplicação n/mês 09/2022	20220926002	24204	2	1491	460,00
	Total dia - Déb:		**24.235,33**	**Cré:**	**24.235,33**
27/09/2022					
687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	687	14752	159	2151	134,85
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	687	15043	51		134,85
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.687 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	687	15042		159	134,85
683 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DIAS	683	14748	159	2151	289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.683 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DIAS	683	15051	51		289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.683 - ANTONIO CARLOS PEREIRA DIAS	683	15050		159	289,90
685 - FANTINE GEIER SALVADORI	685	14750	159	2151	289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.685 - FANTINE GEIER SALVADORI	685	15047	51		289,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.685 - FANTINE GEIER SALVADORI	685	15046		159	289,90
684 - ARTHUR DA COSTA CAMPAGNA	684	14749	159	2151	297,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.684 - ARTHUR DA COSTA CAMPAGNA	684	15049	51		297,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.684 - ARTHUR DA COSTA CAMPAGNA	684	15048		159	297,50
692 - MUNICIPIO DE IBIPORA	692	14755	159	2151	376,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.692 - MUNICIPIO DE IBIPORA	692	15037	51		376,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.692 - MUNICIPIO DE IBIPORA	692	15036		159	376,20
686 - ANDREA DO NASCIMENTO FERREIRA	686	14751	159	2151	2.236,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.686 - ANDREA DO NASCIMENTO FERREIRA	686	15045	51		2.236,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.686 - ANDREA DO NASCIMENTO FERREIRA	686	15044		159	2.236,00
689 - MUNICIPIO DE IBIPORA	689	14753	159	2151	2.412,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.689 - MUNICIPIO DE IBIPORA	689	15041	51		2.412,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.689 - MUNICIPIO DE IBIPORA	689	15040		159	2.412,00
690 - ADM DOS CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS DE LONDRINA - ACESF	690	14754	159	2151	6.490,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.690 - ADM DOS CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS DE LONDRINA - ACESF	690	15039	51		6.490,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.690 - ADM DOS CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS DE LONDRINA - ACESF	690	15038		159	6.490,00
2218 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2218	14780	4244	100005	2.236,00
Crédito conforme extrato:.	20890807	23260	7801	51	3.549,00
Débito conforme extrato:.	43000229	23261	51	7801	3.549,00
Débito conforme extrato:.	27238	23262	51	7801	535,40
Estorno	27238	23263	7801	51	535,40
Cheque nº:.		23786	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23787	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23788	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23789	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23790	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23791	51	3901	5.000,00
Débito conforme extrato:.	20220927001	24205	51	1491	3.549,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220927002	24206	1491	2	3.549,18
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220927003	24207	1491	2	0,02
	Total dia - Déb:		**72.555,70**	**Cré:**	**72.555,70**
28/09/2022					
694 - FERNANDA CARNIELI GARUZI	694	14757	159	2151	159,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.694 - FERNANDA CARNIELI GARUZI	694	15055	51		159,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.694 - FERNANDA CARNIELI GARUZI	694	15054		159	159,00
693 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	693	14756	159	2151	5.532,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.693 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	693	15057	51		5.532,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.693 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	693	15056		159	5.532,30
695 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	695	14758	159	2151	22.064,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.695 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	695	15053	51		22.064,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.695 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	695	15052		159	22.064,00
Débito conforme extrato:.	43000236	23264	51	7801	8.887,56
Estorno	43000236	23265	7801	51	8.887,56
Débito conforme extrato:.	58000319	23266	51	7801	2.326,34
Estorno	58000319	23267	7801	51	2.326,34
Débito conforme extrato:.	27238	23268	51	7801	535,40
Estorno	27238	23269	7801	51	535,40
Débito conforme extrato:.		23792	51	3901	138,27
Crédito conforme extrato:.		23793	3901	51	2.110,00
Débito conforme extrato:.	20220928001	24208	51	1491	2.110,00
Crédito conforme extrato:.	20220928002	24209	1491	51	1.953,00
Crédito conforme extrato:.	20220928003	24210	1491	51	149,20
Crédito conforme extrato:.	20220928004	24211	1491	51	1.776,87
Vlr ref aplicação n/mês 09/2022	20220928005	24212	2	1491	1.769,27
	Total dia - Déb:		**89.015,81**	**Cré:**	**89.015,81**
29/09/2022					

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
29/09/2022					
Baixa de cálculo: 09/2022 - Folha normal		18019	1309		5.366,70
Baixa de cálculo: 09/2022 - Folha normal		18020		51	5.366,70
702 - MARCELO CASSAR MAGDALENA	702	14763	159	2151	129,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.702 - MARCELO CASSAR MAGDALENA	702	15063	51		129,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.702 - MARCELO CASSAR MAGDALENA	702	15062		159	129,00
701 - PEDRO ROQUE DE MATTIA	701	14762	159	2151	249,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.701 - PEDRO ROQUE DE MATTIA	701	15065	51		249,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.701 - PEDRO ROQUE DE MATTIA	701	15064		159	249,00
697 - GABRIEL STEPHAN	697	14759	159	2151	294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.697 - GABRIEL STEPHAN	697	15071	51		294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.697 - GABRIEL STEPHAN	697	15070		159	294,30
698 - MANUEL JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	698	14760	159	2151	294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.698 - MANUEL JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	698	15069	51		294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.698 - MANUEL JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	698	15068		159	294,30
704 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	704	14765	159	2151	305,64
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.704 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	704	15059	51		305,64
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.704 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	704	15058		159	305,64
699 - TELMA PRISCILA KANEKO SILVA	699	14761	159	2151	359,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.699 - TELMA PRISCILA KANEKO SILVA	699	15067	51		359,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.699 - TELMA PRISCILA KANEKO SILVA	699	15066		159	359,10
703 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	703	14764	159	2151	1.288,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.703 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	703	15061	51		1.288,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.703 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	703	15060		159	1.288,00
Pagamento de parcela		24686	100005	51	20.000,00
Crédito conforme extrato:.	33546692	23270	7801	51	11.188,00
Débito conforme extrato:.	43000237	23271	51	7801	8.811,27
Débito conforme extrato:.	58000320	23272	51	7801	2.376,16
Débito conforme extrato:.	27238	23273	51	7801	535,40
Estorno	27238	23274	7801	51	535,40
Débito conforme extrato:.		23794	51	3901	150,00
Débito conforme extrato:.		23795	51	3901	3.000,00
Débito conforme extrato:.		23796	51	3901	11.188,00
Débito conforme extrato:.		23797	51	3901	1.796,44
Débito conforme extrato:.		23798	51	3901	1.892,23
Débito conforme extrato:.		23799	51	3901	1.729,25
Débito conforme extrato:.		23800	51	3901	1.859,56
Débito conforme extrato:.		23801	51	3901	3.991,13
Débito conforme extrato:.		23802	51	3901	916,92
Débito conforme extrato:.		23803	51	3901	3.856,46
Débito conforme extrato:.		23804	51	3901	3.020,74
Débito conforme extrato:.		23805	51	3901	2.725,91
Débito conforme extrato:.		23806	51	3901	3.919,01
Débito conforme extrato:.		23807	51	3901	2.535,46
Crédito conforme extrato:.		23808	3901	51	46.000,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23809	3507	3901	150,00
Débito conforme extrato:.	20220929001	24213	51	1491	134,56
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 09/2022	20220929002	24214	1491	2	134,56
	Total dia - Déb:		**143.651,84**	**Cré:**	**143.651,84**
30/09/2022					
Salário mensalista 09/2022		13804	2950		57.448,11
FGTS Folha normal 09/2022		13807	3042	1392	4.716,68
Salário família 09/2022		13812	1384		862,11
Demonstrativo de férias 09/2022		13825	100009		542,09
Demonstrativo férias média HE 09/2022		13826	100009		13,08
Demonstrativo 1/3 férias 09/2022		13827	100009		185,06
FGTS Folha normal 09/2022		13833	1449	1392	59,21
Gratificações 09/2022		13846	3018		1.510,68
Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 09/2022		13998	2968		1.212,00
1/12 avos Férias férias 09/2022		19270	2984	100009	4.897,45
1/12 avos 1/3 férias férias 09/2022		19271	2984	100009	1.632,44
1/12 avos FGTS férias 09/2022		19272	3042	1449	522,21
Acerto Férias férias 09/2022		19279	100009	2984	24,87
Acerto 1/3 férias férias 09/2022		19280	100009	2984	8,28
Acerto FGTS férias 09/2022		19281	1449	3042	2,62
Acerto pagamento FGTS férias 09/2022		19285	1449	3042	270,26
Acerto Férias férias 09/2022		19301	2984	100009	56,24
Acerto pagamento Férias férias 09/2022		19309	100009	2984	48,68
Acerto pagamento 1/3 férias férias 09/2022		19310	100009	2984	16,23
Acerto 1/3 férias férias 09/2022		19316	2984	100009	18,78
Acerto FGTS férias 09/2022		19317	3042	1449	6,07
1/12 avos 13º salário 13º 09/2022		19443	2992	100008	5.113,10
1/12 avos FGTS 13º 09/2022		19444	3042	1422	408,92
Acerto 13º salário 13º 09/2022		19447	2992	100008	68,87
Acerto 13º salário 13º 09/2022		19452	100008	2992	23,87

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
30/09/2022					
Acerto FGTS 13º 09/2022		19453	1422	3042	1,89
Acerto FGTS 13º 09/2022		19464	3042	1422	5,57
Acerto pagamento 13º salário 13º 09/2022		19469	100008	2992	63,32
Acerto pagamento FGTS 13º 09/2022		19470	1422	3042	5,07
Líquido Folha normal 09/2022		13803		1287	38.492,97
Adiantamento com ded. IR 09/2022		13805		256	16.300,00
INSS 09/2022		13806		1384	4.708,13
Desconto de férias 09/2022		13828		310	684,72
INSS demonstrativo férias 09/2022		13830		1384	55,51
IR 09/2022		13883		1481	29,84
IR adiantamento salarial recolhido 09/2022		13884		1481	289,96
Líquido Folha normal 09/2022		13997		1368	1.078,68
INSS pro-labore 09/2022		13999		1384	133,32
Nº Doc.: 92022 - Participante: ITAU UNIBANCO S.A.	92022	24219	159	2380	0,05
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.92022 - ITAU UNIBANCO S.A.	92022	24221	2		0,05
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.92022 - ITAU UNIBANCO S.A.	92022	24220		159	0,05
705 - RODRIGO VILLELA DA SILVA	705	14766	159	2151	353,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.705 - RODRIGO VILLELA DA SILVA	705	15075	51		353,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.705 - RODRIGO VILLELA DA SILVA	705	15074		159	353,90
706 - MEGA IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICO	706	14767	159	2151	1.001,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.706 - MEGA IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICO	706	15073	51		1.001,55
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.706 - MEGA IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICO	706	15072		159	1.001,55
Provisão de Impostos: 09/2022 - Simples Nacional		14770	2313	1643	11.979,36
FGTS 09/2022	09/2022	16076	3042	1392	0,03
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23810	3507	3901	150,00
Débito conforme extrato:.		23811	51	3901	1.983,33
Conciliação Bancária		23812	3901	4533	26.890,04
Débito conforme extrato:.	20220930001	24215	51	1491	69,05
Débito conforme extrato:.	20220930002	24216	51	1491	92,65
Crédito conforme extrato:.	20220930003	24217	1491	51	1.845,00
Vlr ref aplicação n/mês 09/2022	20220930004	24218	2	1491	1.683,30
	Total dia - Déb:		**127.147,52**	**Cré:**	**127.147,52**
	Total mês - Déb:		**1.733.995,93**	**Cré:**	**1.733.995,93**
01/10/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.15082022 - OI S.A. - em Recuperacao Judicial	15082022	17274	100005		86,88
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.15082022 - OI S.A. - em Recuperacao Judicial	15082022	17275		51	86,88
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.14082022 - OI S.A. - em Recuperacao Judicial	14082022	17272	100005		151,22
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.14082022 - OI S.A. - em Recuperacao Judicial	14082022	17273		51	151,22
132825 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132825	15531	4244	100005	297,61
132825 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132825	15532	4244	100005	187,58
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.132825 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132825	22197	100005		485,19
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.132825 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	132825	22198		51	485,19
573374 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	573374	15533	4244	100005	1.961,11
573374 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	573374	15534	4244	100005	122,22
	Total dia - Déb:		**3.291,81**	**Cré:**	**3.291,81**
03/10/2022					
709 - MARCUS CARVALHO	709	15395	159	2151	294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.709 - MARCUS CARVALHO	709	15626	51		294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.709 - MARCUS CARVALHO	709	15625		159	294,30
710 - MARINA CROCCO	710	15396	159	2151	294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.710 - MARINA CROCCO	710	15624	51		294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.710 - MARINA CROCCO	710	15623		159	294,30
711 - ELIANE GALVAO	711	15397	159	2151	294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.711 - ELIANE GALVAO	711	15622	51		294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.711 - ELIANE GALVAO	711	15621		159	294,30
708 - HELIO GIROTTO FRSNQUI	708	15394	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.708 - HELIO GIROTTO FRSNQUI	708	15628	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.708 - HELIO GIROTTO FRSNQUI	708	15627		159	319,90
707 - ELYEDSON DE FREITAS PAIVA	707	15393	159	2151	326,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.707 - ELYEDSON DE FREITAS PAIVA	707	15630	51		326,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.707 - ELYEDSON DE FREITAS PAIVA	707	15629		159	326,89
712 - ELOIZE PERAO MORO	712	15398	159	2151	949,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.712 - ELOIZE PERAO MORO	712	15620	51		949,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.712 - ELOIZE PERAO MORO	712	15619		159	949,00
716 - MARCO ANTONIO SAMPAIO GONCALVES	716	15401	159	2151	1.006,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.716 - MARCO ANTONIO SAMPAIO GONCALVES	716	15614	51		1.006,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.716 - MARCO ANTONIO SAMPAIO GONCALVES	716	15613		159	1.006,20
713 - FABIO VARGAS MAGALHAES	713	15399	159	2151	1.574,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.713 - FABIO VARGAS MAGALHAES	713	15618	51		1.574,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.713 - FABIO VARGAS MAGALHAES	713	15617		159	1.574,10
715 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	715	15400	159	2151	16.106,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
03/10/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.715 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	715	15616	51		16.106,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.715 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	715	15615		159	16.106,00
Depósito	604989	23468	9401	51	19.000,00
Débito conforme extrato:.	1704145	23469	51	9401	19.000,00
Conciliação Bancária		23813	4533	3901	26.890,04
Crédito conforme extrato:.		23814	3901	51	14.367,00
Crédito conforme extrato:.		23815	3901	51	471,76
Crédito conforme extrato:.		23816	3901	51	19.000,00
Débito conforme extrato:.	20221003001	24222	51	1491	14.367,00
Crédito conforme extrato:.	20221003002	24223	1491	51	2.912,33
Crédito conforme extrato:.	20221003003	24224	1491	51	189,80
Crédito conforme extrato:.	20221003004	24225	1491	51	269,10
Crédito conforme extrato:.	20221003005	24226	1491	51	804,22
Crédito conforme extrato:.	20221003006	24227	1491	51	5.208,76
Crédito conforme extrato:.	20221003007	24228	1491	51	1.655,21
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 10/2022	20221003008	24229	1491	2	3.318,01
	Total dia - Déb:		**169.783,21**	**Cré:**	**169.783,21**
04/10/2022					
724 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	724	15408	159	2151	52,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.724 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	724	15632	51		52,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.724 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	724	15631		159	52,80
721 - ANA CLAUDIA CRISTINA SANTOS	721	15406	159	2151	119,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.721 - ANA CLAUDIA CRISTINA SANTOS	721	15636	51		119,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.721 - ANA CLAUDIA CRISTINA SANTOS	721	15635		159	119,60
717 - MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA	717	15402	159	2151	294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.717 - MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA	717	15644	51		294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.717 - MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA	717	15643		159	294,30
719 - ELIAS MARCIO SAMPAIO DA CRUZ	719	15404	159	2151	294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.719 - ELIAS MARCIO SAMPAIO DA CRUZ	719	15640	51		294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.719 - ELIAS MARCIO SAMPAIO DA CRUZ	719	15639		159	294,30
718 - JOAO PEDRO RODRIGUES BARROS DA SILVA	718	15403	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.718 - JOAO PEDRO RODRIGUES BARROS DA SILVA	718	15642	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.718 - JOAO PEDRO RODRIGUES BARROS DA SILVA	718	15641		159	319,90
720 - HELIO GIROTTO FRSNQUI	720	15405	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.720 - HELIO GIROTTO FRSNQUI	720	15638	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.720 - HELIO GIROTTO FRSNQUI	720	15637		159	319,90
723 - JESSICA PEREIRA FORES	723	15407	159	2151	499,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.723 - JESSICA PEREIRA FORES	723	15634	51		499,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.723 - JESSICA PEREIRA FORES	723	15633		159	499,00
2 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 0	2	15391	159	2186	81.111,78
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	17111	51		25.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	17110		159	25.000,00
Crédito conforme extrato:.		23817	3901	51	3.940,00
Cheque nº:.		23818	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23819	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23820	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23821	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23822	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23823	51	3901	3.000,00
	Total dia - Déb:		**141.851,38**	**Cré:**	**141.851,38**
05/10/2022					
70756 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	70756	15535	4244	100005	138,27
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.70756 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	70756	17314	100005		138,27
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.70756 - MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS P/ ESCRITORIOS LTDA	70756	17315		51	138,27
725 - MARCIO NETTO	725	15409	159	2151	294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.725 - MARCIO NETTO	725	15648	51		294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.725 - MARCIO NETTO	725	15647		159	294,30
726 - ANA CAROLINA BENINI SCAFUTO SCOTTON	726	15410	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.726 - ANA CAROLINA BENINI SCAFUTO SCOTTON	726	15646	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.726 - ANA CAROLINA BENINI SCAFUTO SCOTTON	726	15645		159	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	17105	51		20.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	17104		159	20.000,00
Crédito conforme extrato:.		23824	3901	51	1.075,00
Débito conforme extrato:.	20221005001	24230	51	1491	1.075,00
Crédito conforme extrato:.	20221005002	24231	1491	51	1.074,83

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.356.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
05/10/2022					
	Total dia - Déb:		**24.729,77**	**Cré:**	**24.729,77**
06/10/2022					
Saldo de salário rescisão 10/2022		14611	2950		395,60
Rescisão férias proporcionais 10/2022		14613	100009		494,50
Rescisão 1/3 férias proporcionais 10/2022		14614	100009		164,83
Rescisão 13° salário 10/2022		14615	100008		494,50
Horas extras 50% 10/2022		14616	2976		305,74
DSR horas extras 10/2022		14617	2950		61,15
FGTS Folha normal 10/2022		14621	3042	1392	60,99
FGTS Folha normal 10/2022		14622	1422	1392	39,56
Baixa de cálculo: 09/2022 - Folha normal		18067	1287		38.492,97
Baixa de cálculo: 09/2022 - Folha normal		18131	1368		1.078,68
Líquido Folha normal 10/2022		14610		1309	5,00
Rescisão aviso prévio descontado 10/2022		14612		2950	1.799,04
INSS 10/2022		14618		1384	57,18
INSS 13° salário rescisão 10/2022		14619		1384	37,08
IR 10/2022		14620		1481	18,02
Baixa de cálculo: 09/2022 - Folha normal		18068		51	39.571,65
728 - SOLANGE CRISTINA PORTILHO	728	15412	159	2151	89,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.728 - SOLANGE CRISTINA PORTILHO	728	15662	51		89,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.728 - SOLANGE CRISTINA PORTILHO	728	15661		159	89,90
731 - CLEITON ANDERSON ALMEIDA SILVA	731	15415	159	2151	294,30
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.731 - CLEITON ANDERSON ALMEIDA SILVA	731	15656	51		294,30
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.731 - CLEITON ANDERSON ALMEIDA SILVA	731	15655		159	294,30
733 - PAULO LEMMA	733	15417	159	2151	294,30
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.733 - PAULO LEMMA	733	15652	51		294,30
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.733 - PAULO LEMMA	733	15651		159	294,30
730 - LEONARDO PEREIRA MORELLI	730	15414	159	2151	299,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.730 - LEONARDO PEREIRA MORELLI	730	15658	51		299,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.730 - LEONARDO PEREIRA MORELLI	730	15657		159	299,00
732 - DANIEL RANGEL HERMES	732	15416	159	2151	319,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.732 - DANIEL RANGEL HERMES	732	15654	51		319,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.732 - DANIEL RANGEL HERMES	732	15653		159	319,90
729 - LIDIA RODRIGUES MORENO DIAS SALGADO	729	15413	159	2151	329,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.729 - LIDIA RODRIGUES MORENO DIAS SALGADO	729	15660	51		329,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.729 - LIDIA RODRIGUES MORENO DIAS SALGADO	729	15659		159	329,90
727 - EDSON DEORRISTT FARIAS	727	15411	159	2151	398,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.727 - EDSON DEORRISTT FARIAS	727	15664	51		398,00
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.727 - EDSON DEORRISTT FARIAS	727	15663		159	398,00
734 - RICARDO RIBEIRO AMORIM	734	15418	159	2151	5.133,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.734 - RICARDO RIBEIRO AMORIM	734	15650	51		5.133,90
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.734 - RICARDO RIBEIRO AMORIM	734	15649		159	5.133,90
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.2107 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2107	17282	100005		169,90
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.2107 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2107	17284	100005		354,00
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.2107 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2107	17283		51	169,90
Pagamento Parcela n° 1 N° Doc.2107 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2107	17285		51	354,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23825	3530	3901	126,59
Débito conforme extrato:.		23826	3484	3901	739,02
Débito conforme extrato:.		23827	51	3901	4.500,00
Crédito conforme extrato:.		23828	3901	51	8.083,00
Cheque n°:.		23829	51	3901	5.000,00
Débito conforme extrato:.	20221006001	24232	51	1491	8.083,00
Crédito conforme extrato:.	20221006002	24233	1491	51	1.593,64
Crédito conforme extrato:.	20221006003	24234	1491	51	6.490,00
	Total dia - Déb:		**91.046,07**	**Cré:**	**91.046,07**
07/10/2022					
Pagamento de imposto: 09/2022 - FGTS normal		16068	1392		5.063,49
Pagamento de imposto: 09/2022 - FGTS normal		16069		51	5.063,49
735 - CLAUDIA DA ROCHA MIRANDA CARVALHO DE ARAUJO	735	15419	159	2151	108,80
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.735 - CLAUDIA DA ROCHA MIRANDA CARVALHO DE ARAUJO	735	15670	51		108,80
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.735 - CLAUDIA DA ROCHA MIRANDA CARVALHO DE ARAUJO	735	15669		159	108,80
736 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	736	15420	159	2151	271,96
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.736 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	736	15668	51		271,96
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.736 - MUNICIPIO DE NOVA FATIMA	736	15667		159	271,96
737 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	737	15421	159	2151	2.961,80
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.737 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	737	15666	51		2.961,80
Recebimento Parcela n° 1 N° Doc.737 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	737	15665		159	2.961,80
Pagamento de FGTS ref.: 09/2022	09/2022	16077	1392	51	0,03

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
07/10/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.671087 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	671087	17290	100005		5.941,34
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.671087 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	671087	17291		51	5.941,34
Débito conforme extrato:.	06000136	23275	51	7801	859,01
Estorno	06000136	23276	7801	51	859,01
Cheque nº:.		23830	51	3901	6.490,00
Débito conforme extrato:.	20221007001	24235	51	1491	5.063,52
Débito conforme extrato:.	20221007002	24236	51	1491	5.941,34
Crédito conforme extrato:.	20221007003	24237	1491	51	11.005,00
	Total dia - Déb:		**47.907,86**	**Cré:**	**47.907,86**
08/10/2022					
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.129064 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129064	17234	100005		45,20
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.129064 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129064	17236	100005		302,34
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.129064 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129064	17235		51	45,20
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.129064 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	129064	17237		51	302,34
	Total dia - Déb:		**347,54**	**Cré:**	**347,54**
10/10/2022					
745 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	745	15428	100005	154	111,84
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.745 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	745	15676	51		111,84
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.745 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	745	15675		100005	111,84
741 - JOSE BERNARDINO	741	15424	159	2151	193,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.741 - JOSE BERNARDINO	741	15684	51		193,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.741 - JOSE BERNARDINO	741	15683		159	193,80
742 - LILIANNE ROUSSENQ	742	15425	159	2151	253,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.742 - LILIANNE ROUSSENQ	742	15682	51		253,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.742 - LILIANNE ROUSSENQ	742	15681		159	253,89
744 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	744	15427	159	2151	339,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.744 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	744	15678	51		339,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.744 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	744	15677		159	339,00
739 - MARIA NASCIMENTO	739	15422	159	2151	349,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.739 - MARIA NASCIMENTO	739	15688	51		349,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.739 - MARIA NASCIMENTO	739	15687		159	349,00
740 - JAQUELINE FERREIRA DE PAULA	740	15423	159	2151	530,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.740 - JAQUELINE FERREIRA DE PAULA	740	15686	51		530,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.740 - JAQUELINE FERREIRA DE PAULA	740	15685		159	530,90
747 - NILZETE CAIRES NETO LUJAN	747	15430	100005	154	589,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.747 - NILZETE CAIRES NETO LUJAN	747	15672	51		589,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.747 - NILZETE CAIRES NETO LUJAN	747	15671		100005	589,68
746 - BELLE FACE HARMONIZACAO E ESTETICA	746	15429	159	2151	731,32
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.746 - BELLE FACE HARMONIZACAO E ESTETICA	746	15674	51		731,32
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.746 - BELLE FACE HARMONIZACAO E ESTETICA	746	15673		159	731,32
743 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	743	15426	159	2151	2.660,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.743 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	743	15680	51		2.660,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.743 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	743	15679		159	2.660,60
Crédito conforme extrato:.	97162900	23277	7801	51	29.964,00
Cheque nº:. 850021	850021	23278	51	7801	20.000,00
Cheque nº:. 850023	850023	23279	51	7801	7.626,00
Débito conforme extrato:.	06000137	23280	51	7801	877,72
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	03189749	23281	3507	7801	66,00
Débito conforme extrato:.	14033	23282	51	7801	697,06
Débito conforme extrato:.	14033	23283	51	7801	697,06
Crédito conforme extrato:.		23831	3901	51	886,00
Cheque nº:.		23832	51	3901	5.000,00
Crédito conforme extrato:.	20221010001	24238	1491	51	134,85
Crédito conforme extrato:.	20221010002	24239	1491	51	52,80
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	20221010003	24240	3507	1491	28,80
	Total dia - Déb:		**77.550,35**	**Cré:**	**77.550,35**
11/10/2022					
752 - ROSANE MARIA FUJISAWA	752	15435	159	2151	79,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.752 - ROSANE MARIA FUJISAWA	752	15694	51		79,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.752 - ROSANE MARIA FUJISAWA	752	15693		159	79,90
750 - ISABEL CRISTINA TEIXEIRA	750	15433	159	2151	81,69
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.750 - ISABEL CRISTINA TEIXEIRA	750	15698	51		81,69
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.750 - ISABEL CRISTINA TEIXEIRA	750	15697		159	81,69
754 - CARLOS ALGUSTO DE OLIVEIRA ZERBINI	754	15437	159	2151	145,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.754 - CARLOS ALGUSTO DE OLIVEIRA ZERBINI	754	15690	51		145,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.754 - CARLOS ALGUSTO DE OLIVEIRA ZERBINI	754	15689		159	145,50
749 - RENATO RIMOLI	749	15432	159	2151	272,09

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
11/10/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.749 - RENATO RIMOLI	749	15700	51		272,09
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.749 - RENATO RIMOLI	749	15699		159	272,09
748 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	748	15431	159	2151	275,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.748 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	748	15702	51		275,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.748 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	748	15701		159	275,00
753 - KATIA DE SOUZA E SILVA	753	15436	159	2151	306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.753 - KATIA DE SOUZA E SILVA	753	15692	51		306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.753 - KATIA DE SOUZA E SILVA	753	15691		159	306,90
751 - CIDINHA	751	15434	159	2151	1.164,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.751 - CIDINHA	751	15696	51		1.164,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.751 - CIDINHA	751	15695		159	1.164,00
Crédito conforme extrato:.	06833581	23284	7801	51	3.909,00
Débito conforme extrato:.	101101	23285	51	7801	3.908,20
Crédito conforme extrato:.		23833	3901	51	2.446,00
Crédito conforme extrato:.		23834	3901	51	2.437,50
	Total dia - Déb:		**17.350,86**	**Cré:**	**17.350,86**
12/10/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.2133 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2133	17286	100005		169,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.2133 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2133	17287		51	169,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.69959 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR LTDA	69959	17278	100005		264,47
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.69959 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR LTDA	69959	17279		51	264,47
	Total dia - Déb:		**434,37**	**Cré:**	**434,37**
13/10/2022					
765 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	765	15447	159	2151	14,45
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.765 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	765	15708	51		14,45
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.765 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	765	15707		159	14,45
761 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	761	15444	159	2151	225,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.761 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	761	15714	51		225,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.761 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	761	15713		159	225,00
755 - ANDRE LUIS DE CARVALHO MARTINS	755	15438	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.755 - ANDRE LUIS DE CARVALHO MARTINS	755	15726	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.755 - ANDRE LUIS DE CARVALHO MARTINS	755	15725		159	299,00
756 - WAGNER FERREIRA PORTO DE VASCONCELOS	756	15439	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.756 - WAGNER FERREIRA PORTO DE VASCONCELOS	756	15724	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.756 - WAGNER FERREIRA PORTO DE VASCONCELOS	756	15723		159	299,00
760 - MARIA ILZA MENEZES SACCON	760	15443	159	2151	305,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.760 - MARIA ILZA MENEZES SACCON	760	15716	51		305,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.760 - MARIA ILZA MENEZES SACCON	760	15715		159	305,90
757 - ELIANA RODRIGUES	757	15440	159	2151	326,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.757 - ELIANA RODRIGUES	757	15722	51		326,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.757 - ELIANA RODRIGUES	757	15721		159	326,80
758 - ELIANA RODRIGUES	758	15441	159	2151	326,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.758 - ELIANA RODRIGUES	758	15720	51		326,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.758 - ELIANA RODRIGUES	758	15719		159	326,80
759 - CLEBERSON DE SOUZA	759	15442	159	2151	398,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.759 - CLEBERSON DE SOUZA	759	15718	51		398,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.759 - CLEBERSON DE SOUZA	759	15717		159	398,00
768 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	768	15449	159	2151	859,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.768 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	768	15704	51		859,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.768 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	768	15703		159	859,00
764 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	764	15446	159	2151	1.231,35
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.764 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	764	15710	51		1.231,35
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.764 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	764	15709		159	1.231,35
767 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	767	15448	159	2151	2.212,83
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.767 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	767	15706	51		2.212,83
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.767 - FUNDO DE URBANIZACAO DE LONDRINA	767	15705		159	2.212,83
763 - MUNICIPIO DE IBIPORA	763	15445	159	2151	6.592,25
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.763 - MUNICIPIO DE IBIPORA	763	15712	51		6.592,25
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.763 - MUNICIPIO DE IBIPORA	763	15711		159	6.592,25
Pagamento de parcela		24691	100005	51	19.795,27
Crédito conforme extrato:.		23835	3901	51	14.900,00
Crédito conforme extrato:.		23836	3901	51	4.900,00
Débito conforme extrato:.	20221013001	24241	51	1491	10.280,01
Crédito conforme extrato:.	20221013002	24242	1491	51	5.503,20
Crédito conforme extrato:.	20221013003	24243	1491	51	339,00
Crédito conforme extrato:.	20221013004	24244	1491	51	5.422,45
Vlr ref aplicação r/mês 10/2022	20221013005	24245	2	1491	1.134,53

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
13/10/2022					
	Total dia - Déb:		**88.455,22**	**Cré:**	**88.455,22**
14/10/2022					
Baixa de cálculo: 10/2022 - Folha normal		18145	1309		5,00
Baixa de cálculo: 10/2022 - Folha normal		18146		51	5,00
771 - RICARDO GUIMARAES FAGUNDES	771	15452	159	2151	53,04
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.771 - RICARDO GUIMARAES FAGUNDES	771	15734	51		53,04
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.771 - RICARDO GUIMARAES FAGUNDES	771	15733		159	53,04
773 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	773	15454	100005	154	111,84
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.773 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	773	15730	51		111,84
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.773 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	773	15729		100005	111,84
769 - PATRICIA E JORGE	769	15450	159	2151	299,39
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.769 - PATRICIA E JORGE	769	15738	51		299,39
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.769 - PATRICIA E JORGE	769	15737		159	299,39
772 - NILZA COSTA	772	15453	159	2151	559,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.772 - NILZA COSTA	772	15732	51		559,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.772 - NILZA COSTA	772	15731		159	559,90
770 - QUEZIA DOS SANTOS COSTA	770	15451	159	2151	650,07
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.770 - QUEZIA DOS SANTOS COSTA	770	15736	51		650,07
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.770 - QUEZIA DOS SANTOS COSTA	770	15735		159	650,07
775 - RICARDO RIBEIRO AMORIM	775	15455	100005	154	5.133,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.775 - RICARDO RIBEIRO AMORIM	775	15728	51		5.133,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.775 - RICARDO RIBEIRO AMORIM	775	15727		100005	5.133,90
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.671087 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	671087	17292	100005		5.941,33
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.671087 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	671087	17293		51	5.941,33
675049 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	675049	15530	4244	100005	8.664,00
458748 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	458748	15536	4244	100005	340,00
Crédito conforme extrato:.	20531928	23286	7801	51	4.900,00
Cheque nº:. 850024	850024	23287	51	7801	4.900,00
Débito conforme extrato:.		23837	51	3901	4.797,00
Crédito conforme extrato:.		23838	3901	51	1.352,46
Débito conforme extrato:.		23839	51	3901	4.900,00
Crédito conforme extrato:.		23840	3901	51	14.900,00
Cheque nº:.		23841	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23842	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23843	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23844	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23845	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23846	51	3901	5.000,00
Débito conforme extrato:.	20221014001	24246	51	1491	5.941,33
Crédito conforme extrato:.	20221014002	24247	1491	51	4.797,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 10/2022	20221014003	24248	1491	2	1.134,53
	Total dia - Déb:		**106.188,93**	**Cré:**	**106.188,93**
15/10/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.92126176 - L M KAMIDE - SVA	92126176	17276	100005		149,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.92126176 - L M KAMIDE - SVA	92126176	17277		51	149,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.70060 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR LTDA	70060	17280	100005		825,68
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.70060 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS RR LTDA	70060	17281		51	825,68
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.3309 - FERRAMENTAS CURITIBA COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA	3309	17304	100005		1.500,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.3309 - FERRAMENTAS CURITIBA COM. DE MAQ. E EQUIP. LTDA	3309	17305		51	1.500,00
778 - GUSTAVO RIBEIRO DE SOLZA FLHO	778	15458	159	2151	329,90
777 - KATIA CRISTINA VERCELINO FERNANDES	777	15457	159	2151	379,80
776 - JEAN CARLOS MACHADO	776	15456	159	2151	221,42
	Total dia - Déb:		**3.406,70**	**Cré:**	**3.406,70**
17/10/2022					
784 - BIGNARDI IND COMERCIO DE PAPEIS E ART LTDA	784	15463	159	2151	79,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.784 - BIGNARDI IND COMERCIO DE PAPEIS E ART LTDA	784	15742	51		79,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.784 - BIGNARDI IND COMERCIO DE PAPEIS E ART LTDA	784	15741		159	79,90
780 - MARIA ROSA DE CARVALHO	780	15459	159	2151	82,29
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.780 - MARIA ROSA DE CARVALHO	780	15750	51		82,29
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.780 - MARIA ROSA DE CARVALHO	780	15749		159	82,29
783 - BENJAMIM PEREIRA DE MOURA JUNIOR	783	15462	159	2151	132,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.783 - BENJAMIM PEREIRA DE MOURA JUNIOR	783	15744	51		132,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.783 - BENJAMIM PEREIRA DE MOURA JUNIOR	783	15743		159	132,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.776 - JEAN CARLOS MACHADO	776	15756	51		221,42
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.776 - JEAN CARLOS MACHADO	776	15755		159	221,42

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
17/10/2022					
781 - MARMORARIA MANA LTDA	781	15460	159	2151	326,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.781 - MARMORARIA MANA LTDA	781	15748	51		326,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.781 - MARMORARIA MANA LTDA	781	15747		159	326,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.778 - GUSTAVO RIBEIRO DE SOLZA FLHO	778	15752	51		329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.778 - GUSTAVO RIBEIRO DE SOLZA FLHO	778	15751		159	329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.777 - KATIA CRISTINA VERCELINO FERNANDES	777	15754	51		379,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.777 - KATIA CRISTINA VERCELINO FERNANDES	777	15753		159	379,80
785 - JULCEMAR DIAS KESSLER	785	15464	159	2151	586,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.785 - JULCEMAR DIAS KESSLER	785	15740	51		586,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.785 - JULCEMAR DIAS KESSLER	785	15739		159	586,90
782 - ROBERTO DI TULLIO	782	15461	159	2151	695,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.782 - ROBERTO DI TULLIO	782	15746	51		695,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.782 - ROBERTO DI TULLIO	782	15745		159	695,90
Débito conforme extrato:.	43000251	23288	51	7801	13.786,79
Estorno	43000251	23289	7801	51	13.786,79
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	31022	23470	3507	9401	0,22
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23847	3507	3901	122,65
Crédito conforme extrato:.		23848	3901	51	10.000,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23849	3507	3901	15,00
Crédito conforme extrato:.		23850	3901	51	32.724,85
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23851	3530	3901	174,53
Crédito conforme extrato:.		23852	3901	51	723,94
Crédito conforme extrato:.		23853	3901	51	200,00
Cheque nº:.		23854	51	3901	5.000,00
Débito conforme extrato:.	20221017001	24249	51	1491	15.000,00
Crédito conforme extrato:.	20221017002	24250	1491	51	2.111,04
Crédito conforme extrato:.	20221017003	24251	1491	51	5.532,30
Crédito conforme extrato:.	20221017004	24252	1491	51	231,22
Crédito conforme extrato:.	20221017005	24253	1491	51	4.165,52
Crédito conforme extrato:.	20221017006	24254	1491	51	3.795,37
Vlr ref aplicação n/mês 10/2022	20221017007	24255	2	1491	825,65
	Total dia - Déb:		**112.936,17**	**Cré:**	**112.936,17**
18/10/2022					
795 - MARTA MUNIZ	795	15474	159	2151	35,64
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.795 - MARTA MUNIZ	795	15760	51		35,64
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.795 - MARTA MUNIZ	795	15759		159	35,64
792 - RAFANELY PESCAROLE DE CARVALHO	792	15471	159	2151	59,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.792 - RAFANELY PESCAROLE DE CARVALHO	792	15766	51		59,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.792 - RAFANELY PESCAROLE DE CARVALHO	792	15765		159	59,80
796 - ACELINO JOSE CARVALHO MORAIS	796	15475	159	2151	59,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.796 - ACELINO JOSE CARVALHO MORAIS	796	15758	51		59,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.796 - ACELINO JOSE CARVALHO MORAIS	796	15757		159	59,80
786 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	786	15465	159	2151	218,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.786 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	786	15778	51		218,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.786 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	786	15777		159	218,40
794 - ABESALAO BERNARDO	794	15473	159	2151	244,79
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.794 - ABESALAO BERNARDO	794	15762	51		244,79
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.794 - ABESALAO BERNARDO	794	15761		159	244,79
790 - JONAS ARAUJO RITTER	790	15469	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.790 - JONAS ARAUJO RITTER	790	15770	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.790 - JONAS ARAUJO RITTER	790	15769		159	299,00
791 - JANAINA SILVA MENEZES	791	15470	159	2151	306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.791 - JANAINA SILVA MENEZES	791	15768	51		306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.791 - JANAINA SILVA MENEZES	791	15767		159	306,90
793 - GILSON AREND	793	15472	159	2151	358,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.793 - GILSON AREND	793	15764	51		358,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.793 - GILSON AREND	793	15763		159	358,00
789 - CELINA BACH	789	15468	159	2151	1.177,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.789 - CELINA BACH	789	15772	51		1.177,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.789 - CELINA BACH	789	15771		159	1.177,59
787 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	787	15466	159	2151	3.185,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.787 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	787	15776	51		3.185,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.787 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	787	15775		159	3.185,00
788 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	788	15467	159	2151	26.499,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.788 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	788	15774	51		26.499,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.788 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	788	15773		159	26.499,80
Débito conforme extrato:.	43000252	23290	51	7801	14.090,17
Estorno	43000252	23291	7801	51	14.090,17
Crédito conforme extrato:.	2018106	23471	9401	51	835,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	31022	23472	3507	9401	116,98
Cheque nº:.		23855	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23856	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23857	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23858	51	3901	5.000,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
18/10/2022					
Débito conforme extrato:.	20221018001	24256	51	1491	835,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 10/2022	20221018002	24257	1491	2	825,65
	Total dia - Déb:		**115.682,41**	**Cré:**	**115.682,41**
19/10/2022					
802 - JACQUELINE DE MELLO FRANZMANN	802	15481	159	2151	59,52
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.802 - JACQUELINE DE MELLO FRANZMANN	802	15804	51		59,52
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.802 - JACQUELINE DE MELLO FRANZMANN	802	15803		159	59,52
803 - ARISTIDES COSTA	803	15482	159	2151	195,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.803 - ARISTIDES COSTA	803	15802	51		195,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.803 - ARISTIDES COSTA	803	15801		159	195,90
800 - JERLANY VERSIA DO NASCIMENTO	800	15479	159	2151	265,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.800 - JERLANY VERSIA DO NASCIMENTO	800	15808	51		265,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.800 - JERLANY VERSIA DO NASCIMENTO	800	15807		159	265,90
801 - MARLON GASOLA GREGORIO	801	15480	159	2151	290,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.801 - MARLON GASOLA GREGORIO	801	15806	51		290,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.801 - MARLON GASOLA GREGORIO	801	15805		159	290,00
799 - TAIAN RUIZ	799	15478	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.799 - TAIAN RUIZ	799	15810	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.799 - TAIAN RUIZ	799	15809		159	299,00
798 - ALINE FELICIANO	798	15477	159	2151	329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.798 - ALINE FELICIANO	798	15812	51		329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.798 - ALINE FELICIANO	798	15811		159	329,90
805 - PATRIACIA DA SILVA COIMBRA	805	15484	159	2151	339,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.805 - PATRIACIA DA SILVA COIMBRA	805	15798	51		339,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.805 - PATRIACIA DA SILVA COIMBRA	805	15797		159	339,00
804 - ANDERSON GONCALVES MENDES	804	15483	159	2151	379,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.804 - ANDERSON GONCALVES MENDES	804	15800	51		379,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.804 - ANDERSON GONCALVES MENDES	804	15799		159	379,80
797 - CIRO MARIA DE GOES	797	15476	159	2151	408,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.797 - CIRO MARIA DE GOES	797	15814	51		408,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.797 - CIRO MARIA DE GOES	797	15813		159	408,90
Crédito conforme extrato:.	48142027	23292	7801	51	2.562,00
Débito conforme extrato:.	43000253	23293	51	7801	2.563,53
Débito conforme extrato:.	69	23473	51	9401	594,07
Débito conforme extrato:.		23859	51	3901	2.700,00
Débito conforme extrato:.		23860	51	3901	120,00
Débito conforme extrato:.	20221019001	24258	51	1491	2.562,00
Crédito conforme extrato:.	20221019002	24259	1491	51	2.412,00
Crédito conforme extrato:.	20221019003	24260	1491	51	150,00
	Total dia - Déb:		**18.799,44**	**Cré:**	**18.799,44**
20/10/2022					
Líquido Adiantamento salárial 10/2022		15078	256	1287	17.354,76
Pagamento de imposto: 09/2022 - GPS optante do simples		15999	1384		4.322,04
Pagamento de imposto: 09/2022 - IRRF assalariados		16014	1481		301,65
Pagamento de imposto: 09/2022 - IRRF assalariados		16038	1481		84,86
Baixa de cálculo: 10/2022 - Adiantamento salárial		18147	1287		17.354,76
Pagamento de imposto: 09/2022 - GPS optante do simples		16000		51	4.322,04
Pagamento de imposto: 09/2022 - IRRF assalariados		16015		51	386,51
Baixa de cálculo: 10/2022 - Adiantamento salárial		18148		51	17.354,76
807 - BRUNA BATISTA DE OLIVEIRA	807	15485	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.807 - BRUNA BATISTA DE OLIVEIRA	807	15826	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.807 - BRUNA BATISTA DE OLIVEIRA	807	15825		159	299,00
811 - CLEIDIANE LUZIA KAYSER	811	15489	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.811 - CLEIDIANE LUZIA KAYSER	811	15818	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.811 - CLEIDIANE LUZIA KAYSER	811	15817		159	299,00
808 - MARIA EUNICE PAVEI FURLANETTO	808	15486	159	2151	306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.808 - MARIA EUNICE PAVEI FURLANETTO	808	15824	51		306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.808 - MARIA EUNICE PAVEI FURLANETTO	808	15823		159	306,90
809 - UEVERTON MARQUES DE ARAUJO	809	15487	159	2151	558,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.809 - UEVERTON MARQUES DE ARAUJO	809	15822	51		558,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.809 - UEVERTON MARQUES DE ARAUJO	809	15821		159	558,00
812 - VICTOR HONORIO DE LIMA	812	15490	159	2151	689,08
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.812 - VICTOR HONORIO DE LIMA	812	15816	51		689,08
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.812 - VICTOR HONORIO DE LIMA	812	15815		159	689,08
810 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	810	15488	159	2151	10.192,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.810 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	810	15820	51		10.192,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.810 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	810	15819		159	10.192,00
Pagamento cfe guia de recolhimento:. Licenciamento AYT-4I14	PLACA AYT-4I14	15940	3574	51	86,50
Crédito conforme extrato:.	54615072	23294	7801	51	11.646,00
Débito conforme extrato:.	43000260	23295	51	7801	11.645,28
Crédito conforme extrato:.	3640542	23474	9401	51	90.950,17

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
20/10/2022					
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	9027585	23475	3507	9401	54,00
Débito conforme extrato:.	6040561	23476	51	9401	30,35
Débito conforme extrato:.	6040561	23477	51	9401	54,51
Débito conforme extrato:.	6040561	23478	51	9401	157,34
Débito conforme extrato:.	6040561	23479	51	9401	301,65
Débito conforme extrato:.	1557063	23480	51	9401	20.000,00
Débito conforme extrato:.	1933093	23481	51	9401	11.646,00
Débito conforme extrato:.	1936317	23482	51	9401	43.040,00
Débito conforme extrato:.	1943015	23483	51	9401	15.800,00
Débito conforme extrato:.		23861	51	3901	174,00
Crédito conforme extrato:.		23862	3901	51	43.040,00
Crédito conforme extrato:.		23863	3901	51	4.900,00
Cheque nº:.		23864	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23865	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23866	51	3901	5.540,44
Cheque nº:.		23867	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23868	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23869	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23870	51	3901	5.000,00
	Total dia - Déb:		**353.172,27**	**Cré:**	**353.172,27**
21/10/2022					
816 - MARISA ALEXANDRE VACCARI	816	15494	159	2151	102,14
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.816 - MARISA ALEXANDRE VACCARI	816	15830	51		102,14
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.816 - MARISA ALEXANDRE VACCARI	816	15829		159	102,14
813 - LUCAS GUTEMBERG DE PAIVA PASSOS	813	15491	159	2151	144,69
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.813 - LUCAS GUTEMBERG DE PAIVA PASSOS	813	15836	51		144,69
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.813 - LUCAS GUTEMBERG DE PAIVA PASSOS	813	15835		159	144,69
814 - ALEXANDRA CRISTINA TERRUGGI BONUCCI	814	15492	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.814 - ALEXANDRA CRISTINA TERRUGGI BONUCCI	814	15834	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.814 - ALEXANDRA CRISTINA TERRUGGI BONUCCI	814	15833		159	299,00
815 - VALERIA DA SILVA FERREIRA	815	15493	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.815 - VALERIA DA SILVA FERREIRA	815	15832	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.815 - VALERIA DA SILVA FERREIRA	815	15831		159	299,00
817 - MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL	817	15495	159	2151	2.986,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.817 - MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL	817	15828	51		2.986,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.817 - MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL	817	15827		159	2.986,40
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.671087 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	671087	17294	100005		5.941,33
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.671087 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	671087	17295		51	5.941,33
Estorno	43000270	23296	7801	51	93,44
Crédito conforme extrato:.	942528	23484	9401	51	15,00
Débito conforme extrato:.		23871	51	3901	5.941,33
Débito conforme extrato:.		23872	51	3901	15,00
	Total dia - Déb:		**19.668,56**	**Cré:**	**19.668,56**
22/10/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.132225 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	132225	17296	100005		58,30
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.132225 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	132225	17298	100005		297,88
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.132225 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	132225	17297		51	58,30
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.132225 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	132225	17299		51	297,88
	Total dia - Déb:		**356,18**	**Cré:**	**356,18**
24/10/2022					
823 - DENILSON ROBERTO DE AZEVEDO	823	15501	159	2151	85,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.823 - DENILSON ROBERTO DE AZEVEDO	823	15838	51		85,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.823 - DENILSON ROBERTO DE AZEVEDO	823	15837		159	85,80
819 - SANDRA MATTOS VIEIRA ESCALANTE	819	15497	159	2151	107,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.819 - SANDRA MATTOS VIEIRA ESCALANTE	819	15846	51		107,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.819 - SANDRA MATTOS VIEIRA ESCALANTE	819	15845		159	107,80
821 - DERALDO HORN	821	15499	159	2151	175,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.821 - DERALDO HORN	821	15842	51		175,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.821 - DERALDO HORN	821	15841		159	175,90
822 - ISADORA GRAFULIM MANTOVANI	822	15500	159	2151	175,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.822 - ISADORA GRAFULIM MANTOVANI	822	15840	51		175,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.822 - ISADORA GRAFULIM MANTOVANI	822	15839		159	175,90
818 - ALESSON DYONATA MENON	818	15496	159	2151	229,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.818 - ALESSON DYONATA MENON	818	15848	51		229,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.818 - ALESSON DYONATA MENON	818	15847		159	229,80
820 - MARESSA SILVA COSTA	820	15498	159	2151	272,09
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.820 - MARESSA SILVA COSTA	820	15844	51		272,09
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.820 - MARESSA SILVA COSTA	820	15843		159	272,09

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
24/10/2022					
Crédito conforme extrato:.	1012199	23485	9401	51	225,00
Crédito conforme extrato:.	9894034	23486	9401	51	2.090,65
Crédito conforme extrato:.		23873	3901	51	1.246,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23874	3507	3901	15,00
Crédito conforme extrato:.		23875	3901	51	16.208,11
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23876	3530	3901	74,84
Cheque nº:.		23877	51	3901	12.976,28
Cheque nº:.		23878	51	3901	12.976,28
Débito conforme extrato:.	20221024001	24261	51	1491	1.246,00
Crédito conforme extrato:.	20221024002	24262	1491	51	1.245,80
	Total dia - Déb:		**50.398,54**	**Cré:**	**50.398,54**
25/10/2022					
824 - CAIO DE MORAIS MEIRELLES	824	15502	159	2151	329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.824 - CAIO DE MORAIS MEIRELLES	824	15850	51		329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.824 - CAIO DE MORAIS MEIRELLES	824	15849		159	329,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.458748 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	458748	22158	100005		340,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.458748 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	458748	22159		51	340,00
460067 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	460067	15537	4244	100005	1.465,40
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.460067 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	460067	22160	100005		488,47
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.460067 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	460067	22162	100005		488,46
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.460067 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	460067	22174	100005		488,47
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.460067 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	460067	22161		51	488,47
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.460067 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	460067	22163		51	488,46
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.460067 - GMAD MADCOMPEN SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	460067	22175		51	488,47
Crédito conforme extrato:.	76997315	23297	7801	51	900,00
Débito conforme extrato:.	66590842	23298	3409	7801	860,03
Débito conforme extrato:.	66590852	23299	3409	7801	42,72
Crédito conforme extrato:.	1618453	23487	9401	51	2.986,40
Débito conforme extrato:.	1134183	23488	51	9401	5.000,00
Débito conforme extrato:.		23879	821	3901	100,00
Crédito conforme extrato:.		23880	3901	51	218,40
Crédito conforme extrato:.		23881	3901	51	3.185,00
Débito conforme extrato:.		23882	51	3901	900,00
Crédito conforme extrato:.		23883	3901	51	5.000,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23884	3507	3901	39,94
Cheque nº:.		23885	51	3901	3.961,00
	Total dia - Déb:		**27.124,09**	**Cré:**	**27.124,09**
26/10/2022					
825 - ANTONIO VIEIRA DA SILVA	825	15503	159	2151	79,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.825 - ANTONIO VIEIRA DA SILVA	825	15860	51		79,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.825 - ANTONIO VIEIRA DA SILVA	825	15859		159	79,90
827 - JESSICA ADRIANO SILVA	827	15505	159	2151	306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.827 - JESSICA ADRIANO SILVA	827	15856	51		306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.827 - JESSICA ADRIANO SILVA	827	15855		159	306,90
826 - M.S AMBROUGIO DO BRASIL LTDA	826	15504	159	2151	449,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.826 - M.S AMBROUGIO DO BRASIL LTDA	826	15858	51		449,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.826 - M.S AMBROUGIO DO BRASIL LTDA	826	15857		159	449,00
829 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	829	15507	159	2151	464,61
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.829 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	829	15852	51		464,61
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.829 - MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL	829	15851		159	464,61
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.456438 - GMAD MADCOMPEN	456438	17306	100005		500,38
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.456438 - GMAD MADCOMPEN	456438	17307		51	500,38
828 - MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL	828	15506	159	2151	1.141,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.828 - MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL	828	15854	51		1.141,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.828 - MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL	828	15853		159	1.141,40
Crédito conforme extrato:.	1821066	23489	9401	51	0,01
Crédito conforme extrato:.		23886	3901	51	4.083,00
Crédito conforme extrato:.		23887	3901	51	913,67
Cheque nº:.		23888	51	3901	5.000,00
Débito conforme extrato:.	20221026001	24263	51	1491	4.093,00
Crédito conforme extrato:.	20221026002	24264	1491	51	4.082,98
	Total dia - Déb:		**23.546,66**	**Cré:**	**23.546,66**
27/10/2022					
836 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	836	15513	159	2151	68,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.836 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	836	15864	51		68,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
27/10/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.836 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI	836	15863		159	68,00
831 - ISABELA LOPES PEIXOTO	831	15509	159	2151	89,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.831 - ISABELA LOPES PEIXOTO	831	15872	51		89,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.831 - ISABELA LOPES PEIXOTO	831	15871		159	89,90
833 - JOEMERSON FERREIRA MIRANDA	833	15511	159	2151	354,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.833 - JOEMERSON FERREIRA MIRANDA	833	15868	51		354,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.833 - JOEMERSON FERREIRA MIRANDA	833	15867		159	354,89
832 - FRANCISLEY CAMARGO HOFFMAN COSTA	832	15510	159	2151	426,87
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.832 - FRANCISLEY CAMARGO HOFFMAN COSTA	832	15870	51		426,87
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.832 - FRANCISLEY CAMARGO HOFFMAN COSTA	832	15869		159	426,87
830 - M.S AMBROUGIO DO BRASIL LTDA	830	15508	159	2151	449,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.830 - M.S AMBROUGIO DO BRASIL LTDA	830	15874	51		449,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.830 - M.S AMBROUGIO DO BRASIL LTDA	830	15873		159	449,00
834 - ADM DOS CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS DE LONDRINA - ACESF	834	15512	159	2151	1.298,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.834 - ADM DOS CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS DE LONDRINA - ACESF	834	15866	51		1.298,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.834 - ADM DOS CEMITERIOS E SERVICOS FUNERARIOS DE LONDRINA - ACESF	834	15865		159	1.298,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.2218 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2218	17288	100005		2.236,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.2218 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2218	17289		51	2.236,00
837 - MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA	837	15514	159	2151	4.650,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.837 - MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA	837	15862	51		4.650,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.837 - MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA	837	15861		159	4.650,00
	Total dia - Déb:		**16.909,32**	**Cré:**	**16.909,32**
28/10/2022					
841 - SABRINA SILVA	841	15518	159	2151	46,56
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.841 - SABRINA SILVA	841	15878	51		46,56
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.841 - SABRINA SILVA	841	15877		159	46,56
842 - AMARILDO HUMBERTO DA BARRA	842	15519	159	2151	225,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.842 - AMARILDO HUMBERTO DA BARRA	842	15876	51		225,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.842 - AMARILDO HUMBERTO DA BARRA	842	15875		159	225,90
838 - TIAGO MOREIRA DOTTA	838	15515	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.838 - TIAGO MOREIRA DOTTA	838	15884	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.838 - TIAGO MOREIRA DOTTA	838	15883		159	299,00
840 - ANTONIO FELIPE GOMES MAURICIO	840	15517	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.840 - ANTONIO FELIPE GOMES MAURICIO	840	15880	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.840 - ANTONIO FELIPE GOMES MAURICIO	840	15879		159	299,00
839 - GOVINDA	839	15516	159	2151	325,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.839 - GOVINDA	839	15882	51		325,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.839 - GOVINDA	839	15881		159	325,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.675049 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	675049	17308	100005		2.888,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.675049 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	675049	17309		51	2.888,00
Pagamento de parcela		24685	100005	51	28.500,00
Débito conforme extrato:.	58000334	23300	51	7801	91,41
Débito conforme extrato:.	1128484	23490	51	9401	90,00
Crédito conforme extrato:.		23889	3901	51	2.000,00
Crédito conforme extrato:.		23890	3901	51	2.000,00
	Total dia - Déb:		**37.962,13**	**Cré:**	**37.962,13**
29/10/2022					
844 - CLARISSA FERREIRA DA SILVA	844	15521	159	2151	49,74
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.844 - CLARISSA FERREIRA DA SILVA	844	15888	51		49,74
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.844 - CLARISSA FERREIRA DA SILVA	844	15887		159	49,74
845 - SARAH FERNANDA UNIDA	845	15522	159	2151	408,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.845 - SARAH FERNANDA UNIDA	845	15886	51		408,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.845 - SARAH FERNANDA UNIDA	845	15885		159	408,90
843 - EMANOEL ESLY HENRRIQUE ESLY	843	15520	159	2151	558,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.843 - EMANOEL ESLY HENRRIQUE ESLY	843	15890	51		558,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.843 - EMANOEL ESLY HENRRIQUE ESLY	843	15889		159	558,00
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.132225 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	132225	17300	100005		58,30
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.132225 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	132225	17302	100005		297,88
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.132225 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	132225	17301		51	58,30
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.132225 - MAJU - DIST. DE MAT. ELETR. E HIDRAULICOS LTDA	132225	17303		51	297,88
	Total dia - Déb:		**2.389,46**	**Cré:**	**2.389,46**
30/10/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	17121	51		4.111,78

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
30/10/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	17120		159	4.111,78
	Total dia - Déb:		**4.111,78**	**Cré:**	**4.111,78**
31/10/2022					
Salário mensalista 10/2022		15188	2950		59.030,04
Gratificações 10/2022		15189	3018		2.560,68
FGTS Folha normal 10/2022		15192	3042	1392	4.984,42
Salário família 10/2022		15197	1384		903,52
Demonstrativo de férias 10/2022		15212	100009		325,25
Demonstrativo férias média HE 10/2022		15213	100009		7,85
Demonstrativo 1/3 férias 10/2022		15214	100009		111,03
FGTS Folha normal 10/2022		15221	1449	1392	35,53
Atestado doença com incidência 10/2022		15348	2950		714,88
Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 10/2022		15389	2968		1.212,00
1/12 avos Férias férias 10/2022		19559	2984	100009	5.412,12
1/12 avos 1/3 férias férias 10/2022		19560	2984	100009	1.804,04
1/12 avos FGTS férias 10/2022		19561	3042	1449	577,12
Acerto FGTS férias 10/2022		19565	3042	1449	7,67
Acerto 1/3 férias férias 10/2022		19569	2984	100009	23,56
Acerto Férias férias 10/2022		19574	2984	100009	70,57
Acerto Férias férias 10/2022		19580	100009	2984	18,47
Acerto 1/3 férias férias 10/2022		19581	100009	2984	6,17
Acerto FGTS férias 10/2022		19582	1449	3042	1,90
Acerto pagamento Férias férias 10/2022		19694	100009	2984	22,94
Acerto pagamento 1/3 férias férias 10/2022		19695	100009	2984	7,65
Acerto pagamento FGTS férias 10/2022		19696	1449	3042	55,19
1/12 avos 13º salário 13º 10/2022		19741	2992	100008	5.199,80
1/12 avos FGTS 13º 10/2022		19742	3042	1422	415,87
Acerto 13º salário 13º 10/2022		19749	2992	100008	87,35
Acerto FGTS 13º 10/2022		19750	3042	1422	7,05
Acerto 13º salário 13º 10/2022		19753	100008	2992	20,17
Acerto FGTS 13º 10/2022		19754	1422	3042	1,53
Acerto pagamento 13º salário 13º 10/2022		19829	100008	2992	22,95
Acerto pagamento FGTS 13º 10/2022		19830	1422	3042	1,84
Líquido Folha normal 10/2022		15187		1287	40.812,82
Adiantamento com ded. IR 10/2022		15190		256	17.354,76
INSS 10/2022		15191		1384	4.979,70
Desconto de férias 10/2022		15215		310	410,82
INSS demonstrativo férias 10/2022		15218		1384	33,31
IR adiantamento salarial recolhido 10/2022		15264		1481	15,24
IR 10/2022		15270		1481	46,60
Líquido Folha normal 10/2022		15388		1368	1.078,68
INSS pro-labore 10/2022		15390		1384	133,32
846 - ADILSON APARECIDO DE AGOSTINO	846	15523	159	2151	218,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.846 - ADILSON APARECIDO DE AGOSTINO	846	15900	51		218,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.846 - ADILSON APARECIDO DE AGOSTINO	846	15899		159	218,20
848 - CAIO DANTAS	848	15525	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.848 - CAIO DANTAS	848	15896	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.848 - CAIO DANTAS	848	15895		159	299,00
850 - RAFAEL DE CASTRO COELHO SILVA	850	15527	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.850 - RAFAEL DE CASTRO COELHO SILVA	850	15892	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.850 - RAFAEL DE CASTRO COELHO SILVA	850	15891		159	299,00
849 - MARINA OLIVEIRA	849	15526	159	2151	329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.849 - MARINA OLIVEIRA	849	15894	51		329,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.849 - MARINA OLIVEIRA	849	15893		159	329,90
847 - VANESSA FELIX BARRETO	847	15524	159	2151	1.099,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.847 - VANESSA FELIX BARRETO	847	15898	51		1.099,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.847 - VANESSA FELIX BARRETO	847	15897		159	1.099,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.573374 - A. OSTEN E CIA LTDA	573374	17310	100005		122,22
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.573374 - A. OSTEN E CIA LTDA	573374	17312	100005		1.961,11
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.573374 - A. OSTEN E CIA LTDA	573374	17311		51	122,22
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.573374 - A. OSTEN E CIA LTDA	573374	17313		51	1.961,11
Provisão de Impostos: 10/2022 - Simples Nacional		15529	2313	1643	15.307,28
Crédito conforme extrato:.	10343678	23301	7801	51	2.260,00
Débito conforme extrato:.	58000336	23302	51	7801	2.251,10
Crédito conforme extrato:.		23891	3901	51	727,50
Débito conforme extrato:.		23892	51	3901	2.260,00
Conciliação Bancária		23893	3901	4533	8.619,75
	Total dia - Déb:		**121.648,32**	**Cré:**	**121.648,32**
	Total mês - Déb:		**1.677.049,40**	**Cré:**	**1.677.049,40**
01/11/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.2185 - GERAPLAC PRODUTOS MOVELEIROS LTDA	2185	24662	100005		1.620,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.2185 - GERAPLAC PRODUTOS MOVELEIROS LTDA	2185	24663		51	1.620,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
01/11/2022					
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.2392 - GERAPLAC PRODUTOS MOVELEIROS LTDA	2392	24660	100005		2.240,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.2392 - GERAPLAC PRODUTOS MOVELEIROS LTDA	2392	24661		51	2.240,00
851 - ADRIANA CLAUDIA DELLA PASCHOA	851	16263	159	2151	259,80
Estorno	58000349	23303	7801	51	2,02
Crédito conforme extrato:.	4246998	23491	9401	51	1.911,14
Crédito conforme extrato:.	4246997	23492	9401	51	3.431,42
Débito conforme extrato:.	1723391	23493	51	9401	5.550,00
Conciliação Bancária		23894	4533	3901	8.619,75
Crédito conforme extrato:.		23895	3901	51	5.550,00
	Total dia - Déb:		**29.184,13**	**Cré:**	**29.184,13**
03/11/2022					
862 - THAIS DE FATIMA GODOI FAUSTINO	862	16273	159	2151	9,95
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.862 - THAIS DE FATIMA GODOI FAUSTINO	862	21136	51		9,95
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.862 - THAIS DE FATIMA GODOI FAUSTINO	862	21135		159	9,95
857 - JOSIMAR JOSE DA SILVA	857	16268	159	2151	69,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.857 - JOSIMAR JOSE DA SILVA	857	21146	51		69,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.857 - JOSIMAR JOSE DA SILVA	857	21145		159	69,80
859 - VIVIANE DA SILVA RAMOS CHAGAS	859	16270	159	2151	79,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.859 - VIVIANE DA SILVA RAMOS CHAGAS	859	21142	51		79,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.859 - VIVIANE DA SILVA RAMOS CHAGAS	859	21141		159	79,80
854 - ALEXANDRE GOMES DE ABREU	854	16266	159	2151	97,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.854 - ALEXANDRE GOMES DE ABREU	854	21150	51		97,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.854 - ALEXANDRE GOMES DE ABREU	854	21149		159	97,50
861 - KELLY REGINA COSTA	861	16272	159	2151	149,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.861 - KELLY REGINA COSTA	861	21138	51		149,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.861 - KELLY REGINA COSTA	861	21137		159	149,70
860 - MAYARA PERES PEREIRA	860	16271	159	2151	225,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.860 - MAYARA PERES PEREIRA	860	21140	51		225,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.860 - MAYARA PERES PEREIRA	860	21139		159	225,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.851 - ADRIANA CLAUDIA DELLA PASCHOA	851	21156	51		259,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.851 - ADRIANA CLAUDIA DELLA PASCHOA	851	21155		159	259,80
858 - RAFAEL YOSHIMINE MONTE ALEGRE	858	16269	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.858 - RAFAEL YOSHIMINE MONTE ALEGRE	858	21144	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.858 - RAFAEL YOSHIMINE MONTE ALEGRE	858	21143		159	299,00
864 - ARIANE RICO GOMES	864	16275	159	2151	300,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.864 - ARIANE RICO GOMES	864	21132	51		300,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.864 - ARIANE RICO GOMES	864	21131		159	300,70
853 - JOSE HERCULANO OTTO VICENTE	853	16265	159	2151	306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.853 - JOSE HERCULANO OTTO VICENTE	853	21152	51		306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.853 - JOSE HERCULANO OTTO VICENTE	853	21151		159	306,90
852 - AILA MARIA CANDIDO LEANDRO	852	16264	159	2151	314,44
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.852 - AILA MARIA CANDIDO LEANDRO	852	21154	51		314,44
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.852 - AILA MARIA CANDIDO LEANDRO	852	21153		159	314,44
865 - PAMELA DE SOUZA FERNANDES	865	16276	159	2151	325,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.865 - PAMELA DE SOUZA FERNANDES	865	21130	51		325,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.865 - PAMELA DE SOUZA FERNANDES	865	21129		159	325,90
856 - PAOLA GREGGIO	856	16267	159	2151	359,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.856 - PAOLA GREGGIO	856	21148	51		359,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.856 - PAOLA GREGGIO	856	21147		159	359,70
863 - ZENILSON PROENCA PEREIRA	863	16274	159	2151	399,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.863 - ZENILSON PROENCA PEREIRA	863	21134	51		399,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.863 - ZENILSON PROENCA PEREIRA	863	21133		159	399,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	17115	51		25.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	17114		159	25.000,00
Crédito conforme extrato:.	1804269	23494	9401	51	2.175,06
Débito conforme extrato:.		23896	51	3901	61,31
Crédito conforme extrato:.		23897	3901	51	36.965,26
Cheque nº:.		23898	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23899	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23900	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23901	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23902	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23903	51	3901	5.000,00
	Total dia - Déb:		**100.338,01**	**Cré:**	**100.338,01**
04/11/2022					
3 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 0	3	16256	159	2186	80.416,75
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.3 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3	24299	1762		19.691,94
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.3 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3	24301	51		29.724,81
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.3 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3	24298		159	19.691,94

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
04/11/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.3 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3	24300		159	29.724,81
870 - THAIS ARIELE	870	16281	159	2151	136,89
869 - LUDMILLA SILVA REZENDE	869	16280	159	2151	119,00
868 - MARISOL CORREIA DOS SANTOS	868	16279	159	2151	179,80
867 - THAIS DE FATIMA GODOI FAUSTINO	867	16278	159	2151	9,95
866 - DIEGO FERNANDES	866	16277	159	2151	379,00
Crédito conforme extrato:.	30816353	23304	7801	51	6.000,00
Cheque nº:. 850025	850025	23305	51	7801	6.000,00
Crédito conforme extrato:.	1528015	23495	9401	51	464,61
Débito conforme extrato:.	221104	23496	3484	9401	0,08
Débito conforme extrato:.	401588	23497	15	9401	500,00
Débito conforme extrato:.	1916379	23498	51	9401	2.140,00
Débito conforme extrato:.		23904	3484	3901	1.769,52
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23905	3530	3901	329,09
Débito conforme extrato:.		23906	51	3901	2.700,00
Crédito conforme extrato:.		23907	3901	51	1.867,00
Crédito conforme extrato:.		23908	3901	51	2.140,00
Débito conforme extrato:.		23909	51	3901	6.000,00
Crédito conforme extrato:.		23910	3901	51	30,80
Crédito conforme extrato:.		23911	3901	51	631,70
Crédito conforme extrato:.		23912	3901	51	4.900,00
Cheque nº:.		23913	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23914	51	3901	3.890,00
Cheque nº:.		23915	51	3901	5.000,00
Débito conforme extrato:.	20221104001	24265	51	1491	1.867,00
Crédito conforme extrato:.	20221104002	24266	1491	51	1.490,56
Crédito conforme extrato:.	20221104003	24267	1491	51	376,20
	Total dia - Déb:		**183.754,70**	**Cré:**	**183.754,70**
05/11/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.867 - THAIS DE FATIMA GODOI FAUSTINO	867	21170	51		9,95
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.867 - THAIS DE FATIMA GODOI FAUSTINO	867	21169		159	9,95
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.869 - LUDMILLA SILVA REZENDE	869	21166	51		119,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.869 - LUDMILLA SILVA REZENDE	869	21165		159	119,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.870 - THAIS ARIELE	870	21164	51		136,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.870 - THAIS ARIELE	870	21163		159	136,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.868 - MARISOL CORREIA DOS SANTOS	868	21168	51		179,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.868 - MARISOL CORREIA DOS SANTOS	868	21167		159	179,80
872 - JANE KOHATSU	872	16282	159	2151	219,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.872 - JANE KOHATSU	872	21162	51		219,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.872 - JANE KOHATSU	872	21161		159	219 90
874 - ARTHUR SILVEIRA COUTINHO	874	16284	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.874 - ARTHUR SILVEIRA COUTINHO	874	21158	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.874 - ARTHUR SILVEIRA COUTINHO	874	21157		159	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.866 - DIEGO FERNANDES	866	21172	51		379,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.866 - DIEGO FERNANDES	866	21171		159	379,00
873 - HUGO NOGUCHI	873	16283	159	2151	459,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.873 - HUGO NOGUCHI	873	21160	51		459,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.873 - HUGO NOGUCHI	873	21159		159	459,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	17107	51		20.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	17106		159	20.000,00
	Total dia - Déb:		**22.780,44**	**Cré:**	**22.780,44**
07/11/2022					
Baixa de cálculo: 10/2022 - Folha normal		18203	1287		40.812,82
Baixa de cálculo: 10/2022 - Folha normal		18275	1368		1.078,68
Pagamento de imposto: 10/2022 - FGTS normal		22638	1392		5.120,50
Baixa de cálculo: 10/2022 - Folha normal		18204		51	41.891,50
Pagamento de imposto: 10/2022 - FGTS normal		22639		51	5.120,50
892 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	892	16300	159	2151	23,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.892 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	892	21176	51		23,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.892 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	892	21175		159	23,00
875 - MAYARA DE FATIMA OLIVEIRA	875	16285	159	2151	69,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.875 - MAYARA DE FATIMA OLIVEIRA	875	21206	51		69,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.875 - MAYARA DE FATIMA OLIVEIRA	875	21205		159	69,80
889 - DANIELLE KARYN BURGERS	889	16297	159	2151	118,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.889 - DANIELLE KARYN BURGERS	889	21182	51		118,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.889 - DANIELLE KARYN BURGERS	889	21181		159	118,99
880 - RAFAEL AUGUSTO PECANHA DE CARVALHO	880	16290	159	2151	137,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.880 - RAFAEL AUGUSTO PECANHA DE CARVALHO	880	21196	51		137,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.880 - RAFAEL AUGUSTO PECANHA DE CARVALHO	880	21195		159	137,80
881 - LEANDRO SOUSA DE ALMEIDA ZELADOR	881	16291	159	2151	139,90

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
07/11/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.881 - LEANDRO SOUSA DE ALMEIDA ZELADOR	881	21194	51		139,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.881 - LEANDRO SOUSA DE ALMEIDA ZELADOR	881	21193		159	139,90
893 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	893	16301	159	2151	159,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.893 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	893	21174	51		159,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.893 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	893	21173		159	159,20
885 - MARCOS ATAGI CEGLIO	885	16295	159	2151	159,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.885 - MARCOS ATAGI CEGLIO	885	21186	51		159,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.885 - MARCOS ATAGI CEGLIO	885	21185		159	159,80
883 - VALDIR DA SILVA FERREIRA	883	16293	159	2151	189,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.883 - VALDIR DA SILVA FERREIRA	883	21190	51		189,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.883 - VALDIR DA SILVA FERREIRA	883	21189		159	189,90
890 - LEANDRO SOUSA DE ALMEIDA ZELADOR	890	16298	159	2151	239,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.890 - LEANDRO SOUSA DE ALMEIDA ZELADOR	890	21180	51		239,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.890 - LEANDRO SOUSA DE ALMEIDA ZELADOR	890	21179		159	239,90
884 - MARGARETE TEREZINHA PASTERZAK	884	16294	159	2151	279,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.884 - MARGARETE TEREZINHA PASTERZAK	884	21188	51		279,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.884 - MARGARETE TEREZINHA PASTERZAK	884	21187		159	279,80
879 - JULIANA BAYER	879	16289	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.879 - JULIANA BAYER	879	21198	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.879 - JULIANA BAYER	879	21197		159	299,00
877 - SHU FU CHENG	877	16287	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.877 - SHU FU CHENG	877	21202	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.877 - SHU FU CHENG	877	21201		159	319,90
887 - ELIANA RODRIGUES	887	16259	2216	100005	326,80
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.887 - ELIANA RODRIGUES	887	22146	100005		326,80
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.887 - ELIANA RODRIGUES	887	22147		51	326,80
878 - LUIS GUSTAVO KACUTA	878	16288	159	2151	339,07
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.878 - LUIS GUSTAVO KACUTA	878	21200	51		339,07
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.878 - LUIS GUSTAVO KACUTA	878	21199		159	339,07
882 - REGIANE GOMES CASSOL	882	16292	159	2151	431,04
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.882 - REGIANE GOMES CASSOL	882	21192	51		431,04
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.882 - REGIANE GOMES CASSOL	882	21191		159	431,04
876 - ORLANDO BODRA NETO	876	16286	159	2151	639,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.876 - ORLANDO BODRA NETO	876	21204	51		639,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.876 - ORLANDO BODRA NETO	876	21203		159	639,20
888 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	888	16296	159	2151	765,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.888 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	888	21184	51		765,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.888 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	888	21183		159	765,00
891 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	891	16299	159	2151	7.350,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.891 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	891	21178	51		7.350,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.891 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	891	21177		159	7.350,00
Crédito conforme extrato:.	48748567	23306	7801	51	815,00
Débito conforme extrato:.	06000160	23307	51	7801	822,48
Débito conforme extrato:.		23916	51	3901	815,00
Débito conforme extrato:.		23917	51	3901	2.160,00
Débito conforme extrato:.		23918	51	3901	3.900,00
Crédito conforme extrato:.		23919	3901	51	59.500,00
Débito conforme extrato:.	20221107001	24268	51	1491	5.120,53
Crédito conforme extrato:.	20221107002	24269	1491	51	2.961,80
Crédito conforme extrato:.	20221107003	24270	1491	51	2.160,00
	Total dia - Déb:		**149.243,01**	**Cré:**	**149.243,01**
08/11/2022					
894 - UBIRICI FURQUIM CARDOSO	894	16302	159	2151	99,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.894 - UBIRICI FURQUIM CARDOSO	894	21210	51		99,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.894 - UBIRICI FURQUIM CARDOSO	894	21209		159	99,80
895 - ALAN RODRIGUES MARTINS	895	16303	159	2151	226,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.895 - ALAN RODRIGUES MARTINS	895	21208	51		226,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.895 - ALAN RODRIGUES MARTINS	895	21207		159	226,80
Crédito conforme extrato:.	54335679	23308	7801	51	14.000,00
Cheque nº:. 850026	850026	23309	51	7801	14.000,00
Débito conforme extrato:.		23920	51	3901	1.276,00
Débito conforme extrato:.		23921	51	3901	14.000,00
Crédito conforme extrato:.		23922	3901	51	727,01
Débito conforme extrato:.		23923	51	3901	3.600,00
Débito conforme extrato:.		23924	51	3901	1.950,00
Cheque nº:.		23925	51	3901	3.800,00
Crédito conforme extrato:.	20221108001	24271	1491	51	271,96
Vlr ref aplicação n/mês 11/2022	20221108002	24272	2	1491	263,42
	Total dia - Déb:		**54.541,59**	**Cré:**	**54.541,59**
09/11/2022					
898 - NADIA ZARDEH	898	16306	159	2151	99,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.898 - NADIA ZARDEH	898	21224	51		99,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.898 - NADIA ZARDEH	898	21223		159	99,80

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
09/11/2022					
906 - SERGIO BOZZO	906	16312	159	2151	226,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.906 - SERGIO BOZZO	906	21212	51		226,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.906 - SERGIO BOZZO	906	21211		159	226,89
901 - DIEGO ANTONIO GHENO	901	16309	159	2151	278,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.901 - DIEGO ANTONIO GHENO	901	21218	51		278,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.901 - DIEGO ANTONIO GHENO	901	21217		159	278,00
904 - CLEUSA MARIA PERUSSI LUZANA	904	16310	159	2151	280,12
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.904 - CLEUSA MARIA PERUSSI LUZANA	904	21216	51		280,12
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.904 - CLEUSA MARIA PERUSSI LUZANA	904	21215		159	280,12
896 - CAROLINA FROSSARD SOARES	896	16304	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.896 - CAROLINA FROSSARD SOARES	896	21228	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.896 - CAROLINA FROSSARD SOARES	896	21227		159	299,00
903 - JESSICA ADRIANO SILVA	903	16260	2216	100005	306,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.903 - JESSICA ADRIANO SILVA	903	22156	100005		306,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.903 - JESSICA ADRIANO SILVA	903	22157		51	306,90
905 - PAULO RAFAEL TOMAZ SILVA	905	16311	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.905 - PAULO RAFAEL TOMAZ SILVA	905	21214	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.905 - PAULO RAFAEL TOMAZ SILVA	905	21213		159	319,90
897 - STEFANY SCHRANCK	897	16305	159	2151	479,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.897 - STEFANY SCHRANCK	897	21226	51		479,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.897 - STEFANY SCHRANCK	897	21225		159	479,00
899 - ADAO DA SILVA FILHO	899	16307	159	2151	516,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.899 - ADAO DA SILVA FILHO	899	21222	51		516,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.899 - ADAO DA SILVA FILHO	899	21221		159	516,90
900 - ADOLFO SARACHO	900	16308	159	2151	578,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.900 - ADOLFO SARACHO	900	21220	51		578,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.900 - ADOLFO SARACHO	900	21219		159	578,00
Crédito conforme extrato:.	5727029	23499	9401	51	16.106,00
Crédito conforme extrato:.	1343021	23500	9401	51	3.136,96
Débito conforme extrato:.		23926	51	3901	6.000,00
Cheque nº:.		23927	51	3901	5.000,00
	Total dia - Déb:		**37.011,98**	**Cré:**	**37.011,98**
10/11/2022					
909 - ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE	909	16315	159	2151	140,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.909 - ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE	909	21234	51		140,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.909 - ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE	909	21233		159	140,99
910 - RAFAELA DE OLIVEIRA TAVARES	910	16316	159	2151	601,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.910 - RAFAELA DE OLIVEIRA TAVARES	910	21232	51		601,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.910 - RAFAELA DE OLIVEIRA TAVARES	910	21231		159	601,20
911 - ROMANO INDUSTRIA DE ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA	911	16317	159	2151	911,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.911 - ROMANO INDUSTRIA DE ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA	911	21230	51		911,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.911 - ROMANO INDUSTRIA DE ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA	911	21229		159	911,00
908 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	908	16314	159	2151	1.048,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.908 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	908	21236	51		1.048,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.908 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	908	21235		159	1.048,00
907 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	907	16313	159	2151	5.700,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.907 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	907	21238	51		5.700,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.907 - MUNICIPIO DE IBIRAREMA	907	21237		159	5.700,00
Crédito conforme extrato:.	68127748	23310	7801	51	18.660,00
Crédito conforme extrato:.	68166858	23311	7801	51	17.850,00
Cheque nº:. 850027	850027	23312	51	7801	24.000,00
Cheque nº:. 850028	850028	23313	51	7801	11.000,00
Débito tarifa/IOF c/e. extrato	00647857	23314	3507	7801	66,00
Débito conforme extrato:.	14033	23315	51	7801	717,51
Débito conforme extrato:.	14033	23316	51	7801	717,51
Débito conforme extrato:.	70	23501	51	9401	582,58
Débito conforme extrato:.	1440457	23502	51	9401	18.660,00
Débito conforme extrato:.		23928	51	3901	17.850,00
Débito conforme extrato:. DEBITO CONSORCIO EMBRACON ADMINISTRAD		23929	950	3901	712,55
Crédito conforme extrato:.	20221110001	24273	1491	51	1.298,00
Vlr ref aplicação r/mês 11/2022	20221110002	24274	2	1491	1.298,00
	Total dia - Déb:		**130.214,53**	**Cré:**	**130.214,53**
11/11/2022					
913 - IVANILDO JOAO DA SILVA	913	16319	159	2151	119,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.913 - IVANILDO JOAO DA SILVA	913	21244	51		119,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.913 - IVANILDO JOAO DA SILVA	913	21243		159	119,90
912 - SONIA REGINA MURCA HELT	912	16318	159	2151	310,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.912 - SONIA REGINA MURCA HELT	912	21246	51		310,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.912 - SONIA REGINA MURCA HELT	912	21245		159	310,30
915 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	915	16321	159	2151	1.200,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.915 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	915	21240	51		1.200,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
11/11/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.915 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	915	21239		159	1.200,00
914 - MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	914	16320	159	2151	1.222,61
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.914 - MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	914	21242	51		1.222,61
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.914 - MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	914	21241		159	1.222,61
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.675049 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	675049	22216	100005		2.888,00
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.675049 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	675049	22218	100005		2.888,00
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.675049 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	675049	22217		51	2.888,00
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.675049 - MARGEM COMPANHIA DE MINERACAO	675049	22219		51	2.888,00
Crédito conforme extrato:.	8328025	23503	9401	51	2.879,76
Crédito conforme extrato:.	8623465	23504	9401	51	68,00
Débito conforme extrato:.	1954097	23505	51	9401	2.957,00
Crédito conforme extrato:.		23930	3901	51	2.957,00
Crédito conforme extrato:.		23931	3901	51	9.022,00
Cheque nº:.		23932	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23933	51	3901	5.000,00
Débito conforme extrato:.	20221111001	24275	51	1491	9.022,00
Crédito conforme extrato:.	20221111002	24276	1491	51	6.592,25
Crédito conforme extrato:.	20221111003	24277	1491	51	859,00
Vlr ref resgate de aplicação n/mês 11/2022	20221111004	24278	1491	2	1.561,42
	Total dia - Déb:		**57.400,05**	**Cré:**	**57.400,05**
14/11/2022					
921 - TIAGO ALEXANDRE CUSTODIO	921	16327	159	2151	54,72
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.921 - TIAGO ALEXANDRE CUSTODIO	921	21256	51		54,72
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.921 - TIAGO ALEXANDRE CUSTODIO	921	21255		159	54,72
920 - CRISTIANE ALENCAR DE CAMARGO	920	16326	159	2151	70,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.920 - CRISTIANE ALENCAR DE CAMARGO	920	21258	51		70,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.920 - CRISTIANE ALENCAR DE CAMARGO	920	21257		159	70,90
918 - ROBSON LOPES DE AMORIM	918	16324	159	2151	82,83
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.918 - ROBSON LOPES DE AMORIM	918	21262	51		82,83
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.918 - ROBSON LOPES DE AMORIM	918	21261		159	82,83
919 - DANIELA STREIT	919	16325	159	2151	99,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.919 - DANIELA STREIT	919	21260	51		99,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.919 - DANIELA STREIT	919	21259		159	99,80
916 - DERLY SOLURI	916	16322	159	2151	119,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.916 - DERLY SOLURI	916	21266	51		119,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.916 - DERLY SOLURI	916	21265		159	119,90
917 - TATIIANA SODRE	917	16323	159	2151	122,69
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.917 - TATIIANA SODRE	917	21264	51		122,69
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.917 - TATIIANA SODRE	917	21263		159	122,69
922 - MARIA DO CARMO COLVERO MACHADO	922	16328	159	2151	156,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.922 - MARIA DO CARMO COLVERO MACHADO	922	21254	51		156,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.922 - MARIA DO CARMO COLVERO MACHADO	922	21253		159	156,90
923 - KELLY MORENO	923	16329	159	2151	208,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.923 - KELLY MORENO	923	21252	51		208,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.923 - KELLY MORENO	923	21251		159	208,90
925 - RENATO SCARPARO SIMOES	925	16331	159	2151	219,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.925 - RENATO SCARPARO SIMOES	925	21248	51		219,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.925 - RENATO SCARPARO SIMOES	925	21247		159	219,90
924 - CRISTIANO DA SILVA HORVAT	924	16330	159	2151	425,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.924 - CRISTIANO DA SILVA HORVAT	924	21250	51		425,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.924 - CRISTIANO DA SILVA HORVAT	924	21249		159	425,90
Crédito conforme extrato:.		23934	3901	51	2.469,00
Débito conforme extrato:.		23935	51	3901	450,00
Débito conforme extrato:.		23936	51	3901	300,00
	Total dia - Déb:		**6.343,88**	**Cré:**	**6.343,88**
16/11/2022					
934 - SANDRO TELES DOMINGUES	934	16341	159	2151	44,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.934 - SANDRO TELES DOMINGUES	934	21272	51		44,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.934 - SANDRO TELES DOMINGUES	934	21271		159	44,80
935 - RENATO TEIXEIRA NASCIMENTO	935	16342	159	2151	79,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.935 - RENATO TEIXEIRA NASCIMENTO	935	21270	51		79,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.935 - RENATO TEIXEIRA NASCIMENTO	935	21269		159	79,70
930 - RBR GESTAO DE RECURSOS	930	16337	159	2151	107,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.930 - RBR GESTAO DE RECURSOS	930	21280	51		107,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.930 - RBR GESTAO DE RECURSOS	930	21279		159	107,40
929 - FABIANA SOUZA MAXIMO PEREIRA	929	16336	159	2151	115,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.929 - FABIANA SOUZA MAXIMO PEREIRA	929	21282	51		115,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.929 - FABIANA SOUZA MAXIMO PEREIRA	929	21281		159	115,89
927 - JULIANO PUPIN	927	16334	159	2151	119,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.927 - JULIANO PUPIN	927	21286	51		119,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.927 - JULIANO PUPIN	927	21285		159	119,40
928 - JULIANO PUPIN	928	16335	159	2151	119,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.928 - JULIANO PUPIN	928	21284	51		119,40

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
16/11/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.928 - JULIANO PUPIN	928	21283		159	119,40
936 - SIMONE SABOIA DE ALMEIDA	936	16343	159	2151	208,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.936 - SIMONE SABOIA DE ALMEIDA	936	21268	51		208,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.936 - SIMONE SABOIA DE ALMEIDA	936	21267		159	208,90
937 - MARCUS CARVALHO	937	16261	2216	100005	294,30
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.937 - MARCUS CARVALHO	937	22208	100005		294,30
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.937 - MARCUS CARVALHO	937	22209		51	294,30
932 - ISABEL MARTINS FLECHA DE LIMA	932	16339	159	2151	347,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.932 - ISABEL MARTINS FLECHA DE LIMA	932	21276	51		347,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.932 - ISABEL MARTINS FLECHA DE LIMA	932	21275		159	347,80
933 - SABRINE SCHNEID REDMER	933	16340	159	2151	499,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.933 - SABRINE SCHNEID REDMER	933	21274	51		499,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.933 - SABRINE SCHNEID REDMER	933	21273		159	499,90
931 - LUCIANA CALDAS RIVAS DE SIMONE	931	16338	159	2151	519,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.931 - LUCIANA CALDAS RIVAS DE SIMONE	931	21278	51		519,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.931 - LUCIANA CALDAS RIVAS DE SIMONE	931	21277		159	519,60
926 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	926	16332	159	2151	1.481,72
926 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	926	16333	159	2151	570,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.926 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	926	21288	51		570,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.926 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	926	21290	51		1.481,72
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.926 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	926	21287		159	570,10
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.926 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	926	21289		159	1.481,72
Débito conforme extrato:.	43000274	23317	51	7801	12,42
Crédito conforme extrato:.	1601588	23506	9401	51	1.651,35
Crédito conforme extrato:.	4378578	23507	9401	51	817,78
Crédito conforme extrato:.	4365586	23508	9401	51	1.004,59
Crédito conforme extrato:.	1352413	23509	9401	51	2.735,21
Débito conforme extrato:.	1416113	23510	51	9401	6.209,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23937	3507	3901	122,65
Débito conforme extrato:.		23938	51	3901	2.700,00
Crédito conforme extrato:.		23939	3901	51	6.209,00
Débito conforme extrato:.		23940	51	3901	1.600,00
	Total dia - Déb:		**32.079,82**	**Cré:**	**32.079,82**
17/11/2022					
944 - FABRICIO SHIGUEHIRO DOY	944	16350	159	2151	44,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.944 - FABRICIO SHIGUEHIRO DOY	944	21296	51		44,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.944 - FABRICIO SHIGUEHIRO DOY	944	21295		159	44,80
941 - JOSE ANTONIO GUEDES MOREIRA	941	16347	159	2151	84,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.941 - JOSE ANTONIO GUEDES MOREIRA	941	21302	51		84,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.941 - JOSE ANTONIO GUEDES MOREIRA	941	21301		159	84,89
942 - LUCIANO BOESING ECKHARDT FILHO	942	16348	159	2151	239,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.942 - LUCIANO BOESING ECKHARDT FILHO	942	21300	51		239,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.942 - LUCIANO BOESING ECKHARDT FILHO	942	21299		159	239,70
943 - GLAUCIA CRISTIANI DE CAMPOS GUIMARAES	943	16349	159	2151	278,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.943 - GLAUCIA CRISTIANI DE CAMPOS GUIMARAES	943	21298	51		278,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.943 - GLAUCIA CRISTIANI DE CAMPOS GUIMARAES	943	21297		159	278,90
938 - MARCUS CARVALHO	938	16344	159	2151	294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.938 - MARCUS CARVALHO	938	21308	51		294,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.938 - MARCUS CARVALHO	938	21307		159	294,30
939 - CAIO RODRIGO FRANCO	939	16345	159	2151	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.939 - CAIO RODRIGO FRANCO	939	21306	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.939 - CAIO RODRIGO FRANCO	939	21305		159	299,00
940 - ERIVELTON FERREIRA ANDRADE	940	16346	159	2151	306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.940 - ERIVELTON FERREIRA ANDRADE	940	21304	51		306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.940 - ERIVELTON FERREIRA ANDRADE	940	21303		159	306,90
946 - ERIETI DO CARMO LOCATELLI	946	16352	159	2151	306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.946 - ERIETI DO CARMO LOCATELLI	946	21292	51		306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.946 - ERIETI DO CARMO LOCATELLI	946	21291		159	306,90
945 - ANA PAULA DA SILVA	945	16351	159	2151	398,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.945 - ANA PAULA DA SILVA	945	21294	51		398,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.945 - ANA PAULA DA SILVA	945	21293		159	398,00
Crédito conforme extrato:.	00020818	23318	7801	51	20.000,00
Crédito conforme extrato:.	00020818	23319	7801	51	4.400,00
Crédito conforme extrato:.	00020818	23320	7801	51	10.000,00
Débito conforme extrato:.	43000276	23321	51	7801	14.063,93
Crédito conforme extrato:.		23941	3901	51	5.000,00
Crédito conforme extrato:.		23942	3901	51	2.351,00
Cheque nº:.		23943	51	3901	5.000,00
	Total dia - Déb:		**65.321,71**	**Cré:**	**65.321,71**
18/11/2022					
Pagamento de imposto: 10/2022 - IRRF assalariados		22596	1481		47,86
Pagamento de imposto: 10/2022 - IRRF assalariados		22608	1481		15,24
Pagamento de imposto: 10/2022 - GPS optante do simples		22614	1384		4.337,07

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
18/11/2022					
Pagamento de imposto: 10/2022 - IRRF assalariados		22597		51	63,10
Pagamento de imposto: 10/2022 - GPS optante do simples		22615		51	4.337,07
952 - RAQUEL PEI CHEN CHAN	952	16358	159	2151	32,35
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.952 - RAQUEL PEI CHEN CHAN	952	21316	51		32,35
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.952 - RAQUEL PEI CHEN CHAN	952	21315		159	32,35
951 - SUSANA DE GODOY	951	16357	159	2151	44,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.951 - SUSANA DE GODOY	951	21318	51		44,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.951 - SUSANA DE GODOY	951	21317		159	44,80
955 - KATIA DOS SANTOS SILVA	955	16361	159	2151	54,72
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.955 - KATIA DOS SANTOS SILVA	955	21310	51		54,72
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.955 - KATIA DOS SANTOS SILVA	955	21309		159	54,72
948 - BERNADETE SCHYPULA SE SIQUEIRA ALMEIDA	948	16354	159	2151	99,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.948 - BERNADETE SCHYPULA SE SIQUEIRA ALMEIDA	948	21324	51		99,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.948 - BERNADETE SCHYPULA SE SIQUEIRA ALMEIDA	948	21323		159	99,80
953 - NADIA ZARDEH	953	16359	159	2151	99,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.953 - NADIA ZARDEH	953	21314	51		99,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.953 - NADIA ZARDEH	953	21313		159	99,80
950 - FERNANDO SOTERRONI RODRIGUES	950	16356	159	2151	131,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.950 - FERNANDO SOTERRONI RODRIGUES	950	21320	51		131,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.950 - FERNANDO SOTERRONI RODRIGUES	950	21319		159	131,80
949 - EDUARDO APARECIDO FLAUZINO	949	16355	159	2151	144,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.949 - EDUARDO APARECIDO FLAUZINO	949	21322	51		144,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.949 - EDUARDO APARECIDO FLAUZINO	949	21321		159	144,80
947 - GLAUCE RODRIGUES PISSOLATTO	947	16353	159	2151	349,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.947 - GLAUCE RODRIGUES PISSOLATTO	947	21326	51		349,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.947 - GLAUCE RODRIGUES PISSOLATTO	947	21325		159	349,00
954 - CLARICE DA CUNHA BISCH	954	16360	159	2151	558,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.954 - CLARICE DA CUNHA BISCH	954	21312	51		558,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.954 - CLARICE DA CUNHA BISCH	954	21311		159	558,00
Pagamento de parcela 1/2		24692	100005	51	21.000,00
Crédito conforme extrato:.	11926151	23322	7801	51	63,00
Estorno	43000285	23323	7801	51	0,27
Cheque nº:. 850029	850029	23324	51	7801	20.300,00
Débito conforme extrato:.	111801	23325	51	7801	18,02
Débito conforme extrato:.	111802	23326	51	7801	15,24
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	11122	23511	3507	9401	0,55
Débito conforme extrato:.		23944	51	3901	63,00
Crédito conforme extrato:.		23945	3901	51	5.000,00
Crédito conforme extrato:.		23946	3901	51	5.840,00
Crédito conforme extrato:.		23947	3901	51	600,00
Débito conforme extrato:.		23948	51	3901	1.714,02
Débito conforme extrato:.		23949	51	3901	7.417,70
Cheque nº:.		23950	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23951	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23952	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23953	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23954	51	3901	3.373,15
	Total dia - Déb:		**92.835,26**	**Cré:**	**92.835,26**
19/11/2022					
959 - JI YOUNG PARK	959	16365	159	2151	49,74
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.959 - JI YOUNG PARK	959	21338	51		49,74
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.959 - JI YOUNG PARK	959	21337		159	49,74
958 - MIRIAM MORAIS TAMANINI	958	16364	159	2151	69,72
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.958 - MIRIAM MORAIS TAMANINI	958	21340	51		69,72
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.958 - MIRIAM MORAIS TAMANINI	958	21339		159	69,72
961 - FERNANDO ESTABILIO DA SILVA BUMERAD	961	16367	159	2151	119,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.961 - FERNANDO ESTABILIO DA SILVA BUMERAD	961	21334	51		119,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.961 - FERNANDO ESTABILIO DA SILVA BUMERAD	961	21333		159	119,90
962 - CESAR AUGUSTO MAGALHAES CAMARGO	962	16368	159	2151	119,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.962 - CESAR AUGUSTO MAGALHAES CAMARGO	962	21332	51		119,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.962 - CESAR AUGUSTO MAGALHAES CAMARGO	962	21331		159	119,90
964 - ROGERIO SIMOES BARBOZA	964	16370	159	2151	119,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.964 - ROGERIO SIMOES BARBOZA	964	21328	51		119,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.964 - ROGERIO SIMOES BARBOZA	964	21327		159	119,90
963 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	963	16369	159	2151	500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.963 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	963	21330	51		500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.963 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	963	21329		159	500,00
960 - UBERDAN SOARES DE ALMEIDA	960	16366	159	2151	504,39
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.960 - UBERDAN SOARES DE ALMEIDA	960	21336	51		504,39
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.960 - UBERDAN SOARES DE ALMEIDA	960	21335		159	504,39
956 - ELVIRA MARIA BATISTELLA GROSS	956	16362	159	2151	529,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.956 - ELVIRA MARIA BATISTELLA GROSS	956	21344	51		529,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.956 - ELVIRA MARIA BATISTELLA GROSS	956	21343		159	529,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
19/11/2022					
957 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	957	16363	159	2151	1.050,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.957 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	957	21342	51		1.050,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.957 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	957	21341		159	1.050,00
136014 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	136014	17080	4244	100005	202,39
136014 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	136014	17081	4244	100005	721,16
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.136014 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	136014	22199	100005		67,46
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.136014 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	136014	22201	100005		240,39
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.136014 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	136014	22203	100005		67,46
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.136014 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	136014	22205	100005		240,39
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.136014 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	136014	22200		51	67,46
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.136014 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	136014	22202		51	240,39
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.136014 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	136014	22204		51	67,46
Pagamento Parcela nº 3 Nº Doc.136014 - MAJU-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	136014	22206		51	240,39
	Total dia - Déb:		**7.664,35**	**Cré:**	**7.664,35**
20/11/2022					
Líquido Adiantamento salárial 11/2022		16420	256	1287	16.063,70
Baixa de cálculo: 11/2022 - Adiantamento salárial		18353	1287		16.063,70
Baixa de cálculo: 11/2022 - Adiantamento salárial		18354		51	16.063,70
	Total dia - Déb:		**32.127,40**	**Cré:**	**32.127,40**
21/11/2022					
965 - ANDERSON MENEGHEL	965	16371	159	2151	99,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.965 - ANDERSON MENEGHEL	965	21356	51		99,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.965 - ANDERSON MENEGHEL	965	21355		159	99,60
967 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	967	16373	159	2151	171,93
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.967 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	967	21352	51		171,93
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.967 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	967	21351		159	171,93
966 - MATEUS MARTINS MENEZES SILVA	966	16372	159	2151	799,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.966 - MATEUS MARTINS MENEZES SILVA	966	21354	51		799,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.966 - MATEUS MARTINS MENEZES SILVA	966	21353		159	799,00
968 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	968	16374	159	2151	6.370,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.968 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	968	21350	51		6.370,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.968 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS	968	21349		159	6.370,00
969 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	969	16375	159	2151	1.039,80
969 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	969	16376	159	2151	149,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.969 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	969	21346	51		149,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.969 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	969	21348	51		1.039,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.969 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	969	21345		159	149,96
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.969 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	969	21347		159	1.039,80
Débito conforme extrato:.		23955	51	3901	5.000,00
Crédito conforme extrato:.		23956	3901	51	38.284,24
Crédito conforme extrato:.		23957	3901	51	1.020,00
Crédito conforme extrato:.		23958	3901	51	362,00
	Total dia - Déb:		**61.926,82**	**Cré:**	**61.926,82**
22/11/2022					
Líquido Férias 11/2022		15612	310	1295	2.006,54
Baixa de cálculo: 11/2022 - Férias		18351	1295		2.006,54
Baixa de cálculo: 11/2022 - Férias		18352		51	2.006,54
973 - ARMANDO BERNO	973	16380	159	2151	81,69
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.973 - ARMANDO BERNO	973	21367	51		81,69
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.973 - ARMANDO BERNO	973	21366		159	81,69
972 - CONSTANTINOS	972	16379	159	2151	137,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.972 - CONSTANTINOS	972	21369	51		137,59
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.972 - CONSTANTINOS	972	21368		159	137,59
975 - LUANA ALMEIDA PRADO	975	16382	159	2151	174,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.975 - LUANA ALMEIDA PRADO	975	21363	51		174,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.975 - LUANA ALMEIDA PRADO	975	21362		159	174,30
971 - RACHEL SERAFIM TOLEDO	971	16378	159	2151	199,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.971 - RACHEL SERAFIM TOLEDO	971	21371	51		199,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.971 - RACHEL SERAFIM TOLEDO	971	21370		159	199,60
970 - YUKIMIE SUGUIY SOARES	970	16377	159	2151	234,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.970 - YUKIMIE SUGUIY SOARES	970	21373	51		234,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.970 - YUKIMIE SUGUIY SOARES	970	21372		159	234,50
974 - SILVIA GRILLO DA SILVA SANTOS	974	16381	159	2151	509,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.974 - SILVIA GRILLO DA SILVA SANTOS	974	21365	51		509,91
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.974 - SILVIA GRILLO DA SILVA SANTOS	974	21364		159	509,91

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
22/11/2022					
976 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	976	16383	159	2151	1.352,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.976 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	976	21361	51		1.352,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.976 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	976	21360		159	1.352,20
Crédito conforme extrato:.	1947186	23512	9401	51	125,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	11122	23513	3507	9401	121,35
Débito conforme extrato:.		23959	51	3901	300,00
Débito conforme extrato:.		23960	51	3901	125,00
Débito conforme extrato:.		23961	51	3901	4.950,00
Débito conforme extrato:.		23962	51	3901	280,00
Crédito conforme extrato:.		23963	3901	51	10.000,00
Crédito conforme extrato:.		23964	3901	51	1.000,00
Débito conforme extrato:.		23965	51	3901	250,00
	Total dia - Déb:		**26.544,01**	**Cré:**	**26.544,01**
23/11/2022					
978 - JOSE MARCOS DA SILVA	978	16384	159	2151	199,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.978 - JOSE MARCOS DA SILVA	978	21385	51		199,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.978 - JOSE MARCOS DA SILVA	978	21384		159	199,00
981 - ADALBERTO HIDEO VIANA	981	16387	159	2151	249,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.981 - ADALBERTO HIDEO VIANA	981	21379	51		249,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.981 - ADALBERTO HIDEO VIANA	981	21378		159	249,00
980 - ADEL LOTFY AZER NADA	980	16386	159	2151	257,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.980 - ADEL LOTFY AZER NADA	980	21381	51		257,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.980 - ADEL LOTFY AZER NADA	980	21380		159	257,90
983 - AILA MARIA CANDIDO LEANDRO	983	16262	2216	100005	314,44
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.983 - AILA MARIA CANDIDO LEANDRO	983	22132	100005		314,44
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.983 - AILA MARIA CANDIDO LEANDRO	983	22133		51	314,44
979 - LUCIANA AMARAL FONSECA	979	16385	159	2151	349,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.979 - LUCIANA AMARAL FONSECA	979	21383	51		349,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.979 - LUCIANA AMARAL FONSECA	979	21382		159	349,00
982 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	982	16388	159	2151	9.617,32
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.982 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	982	21377	51		9.617,32
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.982 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	982	21376		159	9.617,32
984 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	984	16389	159	2151	15.975,42
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.984 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	984	21375	51		15.975,42
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.984 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	984	21374		159	15.975,42
Crédito conforme extrato:.	1344553	23514	9401	51	4.468,83
Débito conforme extrato:.		23966	51	3901	5.720,00
Débito conforme extrato:.		23967	51	3901	3.000,00
Débito conforme extrato:.		23968	51	3901	3.681,69
Débito conforme extrato:.		23969	51	3901	1.362,63
Débito conforme extrato:.		23970	51	3901	3.892,60
Débito conforme extrato:.		23971	51	3901	1.609,58
Débito conforme extrato:.		23972	51	3901	5.485,18
Crédito conforme extrato:.		23973	3901	51	87.000,00
Cheque nº:.		23974	51	3901	20.000,00
Cheque nº:.		23975	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23976	51	3901	5.000,00
	Total dia - Déb:		**200.144,67**	**Cré:**	**200.144,67**
24/11/2022					
987 - LUANA ALMEIDA PRADO	987	16392	159	2151	199,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.987 - LUANA ALMEIDA PRADO	987	21387	51		199,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.987 - LUANA ALMEIDA PRADO	987	21386		159	199,20
986 - CONSTANCE MONTEIRO DE ALMEIDA	986	16391	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.986 - CONSTANCE MONTEIRO DE ALMEIDA	986	21389	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.986 - CONSTANCE MONTEIRO DE ALMEIDA	986	21388		159	319,90
985 - CLAUDIO TAVARES TESSEROLI	985	16390	159	2151	399,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.985 - CLAUDIO TAVARES TESSEROLI	985	21391	51		399,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.985 - CLAUDIO TAVARES TESSEROLI	985	21390		159	399,00
597154 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	597154	17083	4244	100005	57,54
597154 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	597154	17084	4244	100005	688,80
Crédito conforme extrato:.	40774040	23327	7801	51	7.000,00
Cheque nº:. 850030	850030	23328	51	7801	7.000,00
Cheque nº:. 00173299	00173299	23329	51	7801	13,90
Débito conforme extrato..		23977	51	3901	7.000,00
Débito conforme extrato:.		23978	51	3901	4.000,00
Crédito conforme extrato:.		23979	3901	51	825,75
Crédito conforme extrato:.		23980	3901	51	2.300,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23981	3507	3901	58,00
Cheque nº:.		23982	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23983	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23984	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		23985	51	3901	5.000,00
	Total dia - Déb:		**50.780,19**	**Cré:**	**50.780,19**

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
25/11/2022					
993 - NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA	993	16398	159	2151	449,00
992 - CARMELITA FERREIRA GROSSO	992	16397	159	2151	288,89
991 - LUCIANA BOMZONINO FERREIRA ALVES GERMANOVIX	991	16396	159	2151	359,60
990 - LUIZ HENRRIQUE DE PAIVA ALVES PINTO	990	16395	159	2151	299,00
989 - MARLY COLPAS TRIGO	989	16394	159	2151	306,90
988 - EZEQUIAS DE OLIVEIRA DANTAS	988	16393	159	2151	362,89
Pagamento de parcela		24684	100005	51	29.000,00
Crédito conforme extrato:.	46568632	23330	7801	51	10.708,00
Cheque nº:. 850031	850031	23331	51	7801	9.900,00
Cheque nº:. 00245464	00245464	23332	51	7801	13,90
Débito conforme extrato:.	34243	23333	51	7801	859,54
Crédito conforme extrato:.	34243	23334	7801	51	859,54
Débito conforme extrato:.	1806193	23515	51	9401	4.470,00
Débito conforme extrato:.		23986	821	3901	100,00
Débito conforme extrato:.		23987	51	3901	8.259,15
Débito conforme extrato:.		23988	51	3901	6.375,67
Crédito conforme extrato:.		23989	3901	51	4.470,00
Crédito conforme extrato:.		23990	3901	51	31.000,00
Crédito conforme extrato:.		23991	3901	51	886,00
Débito conforme extrato:.		23992	51	3901	10.708,00
Crédito conforme extrato:.		23993	3901	51	445,94
	Total dia - Déb:		**120.122,02**	**Cré:**	**120.122,02**
26/11/2022					
995 - ERLON CHRISTIAN SUZUMURA BERNAL	995	16400	159	2151	109,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.995 - ERLON CHRISTIAN SUZUMURA BERNAL	995	21397	51		109,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.995 - ERLON CHRISTIAN SUZUMURA BERNAL	995	21396		159	109,00
996 - ADALBERTO HIDEO VIANA	996	16401	159	2151	149,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.996 - ADALBERTO HIDEO VIANA	996	21395	51		149,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.996 - ADALBERTO HIDEO VIANA	996	21394		159	149,40
994 - GERSON DOS SANTOS TORRES	994	16399	159	2151	259,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.994 - GERSON DOS SANTOS TORRES	994	21399	51		259,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.994 - GERSON DOS SANTOS TORRES	994	21398		159	259,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.992 - CARMELITA FERREIRA GROSSO	992	21403	51		288,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.992 - CARMELITA FERREIRA GROSSO	992	21402		159	288,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.990 - LUIZ HENRRIQUE DE PAIVA ALVES PINTO	990	21407	51		299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.990 - LUIZ HENRRIQUE DE PAIVA ALVES PINTO	990	21406		159	299,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.989 - MARLY COLPAS TRIGO	989	21409	51		306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.989 - MARLY COLPAS TRIGO	989	21408		159	306,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.991 - LUCIANA BOMZONINO FERREIRA ALVES GERMANOVIX	991	21405	51		359,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.991 - LUCIANA BOMZONINO FERREIRA ALVES GERMANOVIX	991	21404		159	359,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.988 - EZEQUIAS DE OLIVEIRA DANTAS	988	21411	51		362,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.988 - EZEQUIAS DE OLIVEIRA DANTAS	988	21410		159	362,89
997 - MAURO REZENDE LOPES	997	16402	159	2151	399,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.997 - MAURO REZENDE LOPES	997	21393	51		399,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.997 - MAURO REZENDE LOPES	997	21392		159	399,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.993 - NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA	993	21401	51		449,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.993 - NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA	993	21400		159	449,00
	Total dia - Déb:		**3.900,68**	**Cré:**	**3.900,68**
28/11/2022					
998 - SAMIRA RODRIGUIGES DE ARAUJO BATISTA	998	16403	159	2151	249,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.998 - SAMIRA RODRIGUIGES DE ARAUJO BATISTA	998	21417	51		249,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.998 - SAMIRA RODRIGUIGES DE ARAUJO BATISTA	998	21416		159	249,00
999 - DEBORA MIRIAN ORTEGA PAES	999	16404	159	2151	81,52
999 - DEBORA MIRIAN ORTEGA PAES	999	16405	159	2151	20,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.999 - DEBORA MIRIAN ORTEGA PAES	999	21413	51		20,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.999 - DEBORA MIRIAN ORTEGA PAES	999	21415	51		81,52
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.999 - DEBORA MIRIAN ORTEGA PAES	999	21412		159	20,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.999 - DEBORA MIRIAN ORTEGA PAES	999	21414		159	81,52
598365 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	598365	17085	4244	100005	379,20
598365 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	598365	17086	4244	100005	1.987,89
Crédito conforme extrato:.	58639662	23335	7801	51	12.142,00
Cheque nº:. 850032	850032	23336	51	7801	9.900,00
Débito conforme extrato:.	6088784	23337	51	7801	714,95
Débito conforme extrato:.	58000351	23338	51	7801	2.187,73
Cheque nº:. 00404180	00404180	23339	51	7801	13,90
Débito conforme extrato:.	34243	23340	51	7801	859,54
Crédito conforme extrato:.	34243	23341	7801	51	859,54
Débito conforme extrato:.	34243	23342	3409	7801	40,19
Débito conforme extrato:.		23994	51	3901	19.862,00
Débito conforme extrato:.		23995	51	3901	700,00
Débito conforme extrato:.		23996	51	3901	12.142,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
28/11/2022					
	Total dia - Déb:		**62.490,78**	**Cré:**	**62.490,78**
29/11/2022					
Líquido Férias 12/2022		16255	310	1295	2.373,77
Baixa de cálculo: 12/2022 - Férias		21804	1295		2.373,77
Baixa de cálculo: 12/2022 - Férias		21805		51	2.373,77
1002 - MARCOS ROBERTO BUENO	1002	16408	159	2151	89,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1002 - MARCOS ROBERTO BUENO	1002	21425	51		89,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1002 - MARCOS ROBERTO BUENO	1002	21424		159	89,90
1001 - LUCAS CABRAL	1001	16407	159	2151	109,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1001 - LUCAS CABRAL	1001	21427	51		109,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1001 - LUCAS CABRAL	1001	21426		159	109,00
1004 - FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES E RODRIGUES	1004	16410	159	2151	149,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1004 - FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES E RODRIGUES	1004	21421	51		149,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1004 - FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES E RODRIGUES	1004	21420		159	149,89
1000 - SELMA MAFFEI DE ANDRADE	1000	16406	159	2151	159,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1000 - SELMA MAFFEI DE ANDRADE	1000	21429	51		159,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1000 - SELMA MAFFEI DE ANDRADE	1000	21428		159	159,90
1006 - MARISOL CORREIA DOS SANTOS	1006	16257	2216	100005	179,80
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1006 - MARISOL CORREIA DOS SANTOS	1006	22220	100005		179,80
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1006 - MARISOL CORREIA DOS SANTOS	1006	22221		51	179,80
1003 - GUILHERME HENRIQUE RAMOS	1003	16409	159	2151	299,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1003 - GUILHERME HENRIQUE RAMOS	1003	21423	51		299,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1003 - GUILHERME HENRIQUE RAMOS	1003	21422		159	299,80
1007 - ELVIRA MARIA BATISTELLA GROSS	1007	16258	2216	100005	529,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1007 - ELVIRA MARIA BATISTELLA GROSS	1007	22148	100005		529,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1007 - ELVIRA MARIA BATISTELLA GROSS	1007	22149		51	529,00
1516 - ANGELIM SECAGEM E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA-EPP	1516	17079	4244	100005	751,30
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1516 - ANGELIM SECAGEM E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA-EPP	1516	22140	100005		751,30
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1516 - ANGELIM SECAGEM E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA-EPP	1516	22141		51	751,30
1005 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	1005	16411	159	2151	1.597,14
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1005 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	1005	21419	51		1.597,14
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1005 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	1005	21418		159	1.597,14
Débito conforme extrato:.	34243	23343	51	7801	859,54
Crédito conforme extrato:.	34243	23344	7801	51	859,54
Débito conforme extrato:.		23997	51	3901	100,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		23998	3507	3901	2,45
Cheque nº:.		23999	51	3901	5.000,00
	Total dia - Déb:		**19.300,53**	**Cré:**	**19.300,53**
30/11/2022					
Líquido Adiantamento 13º salário 11/2022		15538	302	1317	21.840,30
FGTS Adiantamento 13º salário 11/2022		15539	1422	1392	1.747,10
Salário mensalista 11/2022		16652	2950		61.833,51
Gratificações 11/2022		16653	3018		1.960,68
FGTS Folha normal 11/2022		16656	3042	1392	5.103,52
Salário família 11/2022		16660	1384		1.016,46
Demonstrativo de férias 11/2022		16668	100009		379,46
Demonstrativo férias média RV 11/2022		16669	100009		2,92
Demonstrativo 1/3 férias 11/2022		16670	100009		127,46
FGTS Folha normal 11/2022		16675	1449	1392	40,78
Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 11/2022		16855	2968		1.212,00
Baixa de cálculo: 11/2022 - Adiantamento 13º salário		18277	1317		21.840,30
1/12 avos Férias férias 11/2022		19858	2984	100009	5.114,00
1/12 avos 1/3 férias férias 11/2022		19859	2984	100009	1.704,64
1/12 avos FGTS férias 11/2022		19860	3042	1449	545,32
Acerto Férias férias 11/2022		19864	2984	100009	34,46
Acerto FGTS férias 11/2022		19865	3042	1449	3,77
Acerto pagamento FGTS férias 11/2022		19870	1449	3042	0,01
Acerto Férias férias 11/2022		19874	100009	2984	22,45
Acerto 1/3 férias férias 11/2022		19875	100009	2984	7,48
Acerto FGTS férias 11/2022		19876	1449	3042	2,32
Acerto 1/3 férias férias 11/2022		19919	2984	100009	11,52
1/12 avos 13º salário 13º 11/2022		20028	2992	100008	5.333,43
1/12 avos FGTS 13º 11/2022		20029	3042	1422	426,53
Acerto FGTS 13º 11/2022		20032	3042	1422	1,89
Acerto 13º salário 13º 11/2022		20037	100008	2992	21,57
Acerto FGTS 13º 11/2022		20038	1422	3042	1,67
Acerto 13º salário 13º 11/2022		20049	2992	100008	22,65
Líquido Folha normal 11/2022		16651		1287	43.552,94
Adiantamento com ded. IR 11/2022		16654		256	16.063,70
INSS 11/2022		16655		1384	5.091,11

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
30/11/2022					
Desconto de férias 11/2022		16671		310	471,61
INSS demonstrativo férias 11/2022		16673		1384	38,23
IR adiantamento salarial recolhido 11/2022		16724		1481	56,30
IR 11/2022		16730		1481	46,60
Líquido Folha normal 11/2022		16854		1368	1.078,68
INSS pro-labore 11/2022		16856		1384	133,32
Baixa de cálculo: 11/2022 - Adiantamento 13º salário		18278		51	21.840,30
1009 - VIVIAN FERRAZ SOARES MORETI	1009	16413	159	2151	34,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1009 - VIVIAN FERRAZ SOARES MORETI	1009	21441	51		34,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1009 - VIVIAN FERRAZ SOARES MORETI	1009	21440		159	34,80
1010 - RENAN SOARES DE OLIVEIRA	1010	16414	159	2151	89,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1010 - RENAN SOARES DE OLIVEIRA	1010	21439	51		89,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1010 - RENAN SOARES DE OLIVEIRA	1010	21438		159	89,90
1011 - DOUGLAS RIBEIRO	1011	16415	159	2151	91,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1011 - DOUGLAS RIBEIRO	1011	21437	51		91,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1011 - DOUGLAS RIBEIRO	1011	21436		159	91,80
1014 - MUNICIPIO DE IBIPORA	1014	16418	159	2151	199,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1014 - MUNICIPIO DE IBIPORA	1014	21431	51		199,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1014 - MUNICIPIO DE IBIPORA	1014	21430		159	199,00
1008 - GERSON FERNANDES OLIMPIO	1008	16412	159	2151	222,49
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1008 - GERSON FERNANDES OLIMPIO	1008	21443	51		222,49
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1008 - GERSON FERNANDES OLIMPIO	1008	21442		159	222,49
1013 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1013	16417	159	2151	499,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1013 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1013	21433	51		499,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1013 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1013	21432		159	499,00
1012 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1012	16416	159	2151	11.275,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1012 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1012	21435	51		11.275,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1012 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1012	21434		159	11.275,00
22353 - LOPES E ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22353	17082	4244	100005	1.281,20
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.22353 - LOPES E ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22353	22152	100005		640,60
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.22353 - LOPES E ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22353	22154	100005		640,60
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.22353 - LOPES E ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22353	22153		51	640,60
Pagamento Parcela nº 2 Nº Doc.22353 - LOPES E ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	22353	22155		51	640,60
Provisão de Impostos: 11/2022 - Simples Nacional		16447	2313	1643	15.192,38
Crédito conforme extrato:.	72436148	23345	7801	51	36.898,00
Cheque nº:. 850033	850033	23346	51	7801	25.000,00
Cheque nº:. 850034	850034	23347	51	7801	12.000,00
Cheque nº:. 00345369	00345369	23348	51	7801	13,90
Cheque nº:. 00345370	00345370	23349	51	7801	13,90
Débito conforme extrato:.	34243	23350	51	7801	859,54
Crédito conforme extrato:.	34243	23351	7801	51	859,54
Débito tarifa/IOF cfe. extrato	301122	23516	9401	3507	4,70
Depósito	602023	23517	9401	51	36.443,00
Crédito conforme extrato:.	1334201	23518	9401	51	453,33
Débito conforme extrato:.	1428518	23519	51	9401	36.898,00
Crédito conforme extrato:.		24000	3901	51	1.500,00
Crédito conforme extrato:.		24001	3901	51	825,75
Conciliação Bancária		24002	3901	4533	5.458,24
	Total dia - Déb:		**330.164,86**	**Cré:**	**330.164,86**
	Total mês - Déb:		**1.876.215,42**	**Cré:**	**1.876.215,42**
01/12/2022					
1015 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1015	20446	159	2151	1.102,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1015 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1015	21447	51		1.102,20
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1015 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1015	21446		159	1.102,20
1016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1016	20447	159	2151	8.739,25
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1016	21445	51		8.739,25
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	1016	21444		159	8.739,25
Débito conforme extrato:.	34243	23352	51	7801	859,54
Crédito conforme extrato:.	34243	23353	7801	51	859,54
Crédito conforme extrato:.	101588	23520	9401	51	2.313,43
Crédito conforme extrato:.	4487923	23521	9401	51	57,42
Crédito conforme extrato:.	4489789	23522	9401	51	740,46
Crédito conforme extrato:.	4485886	23523	9401	51	1.010,65
Débito conforme extrato:.	1554486	23524	51	9401	4.127,00
Conciliação Bancária		24003	4533	3901	5.458,24
Crédito conforme extrato:.		24004	3901	51	4.127,00
Débito conforme extrato:.		24005	51	3901	6.500,00
Débito conforme extrato:.		24006	51	3901	800,00
Crédito conforme extrato:.		24007	3901	51	2.000,00

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
01/12/2022					
	Total dia - Déb:		**48.536,18**	**Cré:**	**48.536,18**
02/12/2022					
1020 - VALERIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GARCIA	1020	20450	159	2151	69,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1020 - VALERIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GARCIA	1020	21453	51		69,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1020 - VALERIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA GARCIA	1020	21452		159	69,80
1018 - CARLOS EDUARDO SILVA BATISTA	1018	20449	159	2151	379,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1018 - CARLOS EDUARDO SILVA BATISTA	1018	21455	51		379,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1018 - CARLOS EDUARDO SILVA BATISTA	1018	21454		159	379,00
1022 - ANA PAULA MIDORI EYAMA IMAI	1022	20452	159	2151	449,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1022 - ANA PAULA MIDORI EYAMA IMAI	1022	21449	51		449,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1022 - ANA PAULA MIDORI EYAMA IMAI	1022	21448		159	449,00
1021 - THAISY KESSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	1021	20451	159	2151	751,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1021 - THAISY KESSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	1021	21451	51		751,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1021 - THAISY KESSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA	1021	21450		159	751,90
1017 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1017	20448	159	2151	8.962,45
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1017 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1017	21457	51		8.962,45
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1017 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1017	21456		159	8.962,45
Crédito conforme extrato:.	87856365	23354	7801	51	9.905,00
Cheque nº:. 850035	850035	23355	51	7801	9.900,00
Crédito conforme extrato:.	6942982	23525	9401	51	3.251,82
Débito conforme extrato:.	1126335	23526	51	9401	3.252,00
Débito conforme extrato:.		24008	51	3901	9.905,00
Crédito conforme extrato:.		24009	3901	51	3.000,00
Crédito conforme extrato:.		24010	3901	51	3.252,00
	Total dia - Déb:		**63.690,12**	**Cré:**	**63.690,12**
03/12/2022					
Saldo de salário rescisão 12/2022		17064	2950		153,19
Rescisão aviso prévio indenizado 12/2022		17065	2950		1.531,89
Rescisão férias proporcionais 12/2022		17066	100009		638,29
Rescisão 1/3 férias proporcionais 12/2022		17067	100009		212,76
Rescisão férias proporc. inden. (1/12) 12/2022		17068	2950		127,66
Rescisão 1/3 férias proporc. indenizadas 12/2022		17069	2950		42,55
Rescisão 13° salário 12/2022		17070	100008		510,63
Rescisão 13° salário indenizado (1/12) 12/2022		17071	2950		127,66
Horas extras 50% 12/2022		17073	2976		271,24
FGTS Folha normal 12/2022		17076	3050	1414	301,88
FGTS Folha normal 12/2022		17077	3042	1414	166,71
FGTS Folha normal 12/2022		17078	1422	1414	20,42
Líquido Folha normal 12/2022		17063		1309	3.280,85
Rescisão desconto adiantamento 13° sal. 12/2022		17072		302	255,32
INSS 12/2022		17074		1384	31,83
INSS 13° salário rescisão 12/2022		17075		1384	47,87
	Total dia - Déb:		**4.104,88**	**Cré:**	**4.104,88**
04/12/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.3 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3	24303	51		29.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.3 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3	24302		159	29.000,00
	Total dia - Déb:		**29.000,00**	**Cré:**	**29.000,00**
05/12/2022					
1031 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	1031	20461	159	2151	24,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1031 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	1031	21459	51		24,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1031 - MUNICIPIO DE JACAREZINHO	1031	21458		159	24,90
1024 - NATALICIA DA SILVA DE SOUZA	1024	20454	159	2151	49,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1024 - NATALICIA DA SILVA DE SOUZA	1024	21473	51		49,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1024 - NATALICIA DA SILVA DE SOUZA	1024	21472		159	49,80
1030 - VANESSA KAIZER DE TATAGIBA	1030	20460	159	2151	107,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1030 - VANESSA KAIZER DE TATAGIBA	1030	21461	51		107,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1030 - VANESSA KAIZER DE TATAGIBA	1030	21460		159	107,80
1028 - ANA PAULA DA SILVA REIS	1028	20458	159	2151	109,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1028 - ANA PAULA DA SILVA REIS	1028	21465	51		109,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1028 - ANA PAULA DA SILVA REIS	1028	21464		159	109,00
1029 - CESAR AUGUSTO MAGALHAES CAMARGO	1029	20459	159	2151	109,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1029 - CESAR AUGUSTO MAGALHAES CAMARGO	1029	21463	51		109,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1029 - CESAR AUGUSTO MAGALHAES CAMARGO	1029	21462		159	109,00
1026 - JORGE WILSON DA CONCEICAO	1026	20456	159	2151	111,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1026 - JORGE WILSON DA CONCEICAO	1026	21469	51		111,80

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
05/12/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1026 - JORGE WILSON DA CONCEICAO	1026	21468		159	111,80
1027 - ORLANDO BODRA NETO	1027	20457	159	2151	159,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1027 - ORLANDO BODRA NETO	1027	21467	51		159,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1027 - ORLANDO BODRA NETO	1027	21466		159	159,80
1025 - FERNANDA PALUDO	1025	20455	159	2151	169,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1025 - FERNANDA PALUDO	1025	21471	51		169,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1025 - FERNANDA PALUDO	1025	21470		159	169,00
1023 - ANDRE LUIS PEREIRA	1023	20453	159	2151	516,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1023 - ANDRE LUIS PEREIRA	1023	21475	51		516,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1023 - ANDRE LUIS PEREIRA	1023	21474		159	516,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	17109	51		20.635,39
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	1	17108		159	20.635,39
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	17119	51		27.000,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.2 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2	17118		159	27.000,00
Débito conforme extrato:.		24011	3484	3901	777,54
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		24012	3530	3901	207,11
Crédito conforme extrato:.		24013	3901	51	1.668,00
Cheque nº:.		24014	51	3901	5.000,00
	Total dia - Déb:		**58.004,04**	**Cré:**	**58.004,04**
06/12/2022					
Baixa de cálculo: 11/2022 - Folha normal		18405	1287		43.552,94
Baixa de cálculo: 11/2022 - Folha normal		18479	1368		1.078,65
Baixa de cálculo: 11/2022 - Folha normal		18406		51	44.631,62
1033 - WILLIAM GOMES DA SILVA	1033	20463	159	2151	58,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1033 - WILLIAM GOMES DA SILVA	1033	21483	51		58,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1033 - WILLIAM GOMES DA SILVA	1033	21482		159	58,89
1032 - WANDERSON DIAS COUTINHO	1032	20462	159	2151	199,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1032 - WANDERSON DIAS COUTINHO	1032	21485	51		199,60
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1032 - WANDERSON DIAS COUTINHO	1032	21484		159	199,60
1036 - RICARDO RANGEL FROES	1036	20466	159	2151	268,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1036 - RICARDO RANGEL FROES	1036	21477	51		268,99
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1036 - RICARDO RANGEL FROES	1036	21476		159	268,99
1035 - MARCOS HESKETH	1035	20465	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1035 - MARCOS HESKETH	1035	21479	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1035 - MARCOS HESKETH	1035	21478		159	319,90
1034 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1034	20464	159	2151	4.119,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1034 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1034	21481	51		4.119,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1034 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1034	21480		159	4.119,50
4 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 0	4	20152	159	2186	99.408,06
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.4 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4	24297	1762		99.408,06
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.4 - CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	4	24296		159	99.408,06
Crédito conforme extrato:.		24015	3901	51	2.000,00
	Total dia - Déb:		**255.381,50**	**Cré:**	**255.381,50**
07/12/2022					
Pagamento de imposto: 11/2022 - FGTS normal		22644	1392		6.891,40
Pagamento de imposto: 11/2022 - FGTS normal		22645		51	6.891,40
1038 - EDUARDO RODRIGUES SA SILVA	1038	20468	159	2151	178,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1038 - EDUARDO RODRIGUES SA SILVA	1038	21493	51		178,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1038 - EDUARDO RODRIGUES SA SILVA	1038	21492		159	178,90
1037 - FELIPE LOPES AMALFI	1037	20467	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1037 - FELIPE LOPES AMALFI	1037	21495	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1037 - FELIPE LOPES AMALFI	1037	21494		159	319,90
1041 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1041	20471	159	2151	788,68
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1041 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1041	21487	51		788,88
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1041 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1041	21486		159	788,88
1040 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1040	20470	159	2151	1.253,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1040 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1040	21489	51		1.253,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1040 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1040	21488		159	1.253,00
1039 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1039	20469	159	2151	5.303,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1039 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1039	21491	51		5.303,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1039 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1039	21490		159	5.303,00
Crédito conforme extrato:.	18870534	23356	7801	51	28.352,00
Cheque nº:. 850022	850022	23357	51	7801	8.570,00
Cheque nº:. 850036	850036	23358	51	7801	18.930,00
Débito conforme extrato:.	06000177	23359	51	7801	841,46
Crédito conforme extrato:.	2597124	23527	9401	51	1.852,20
Crédito conforme extrato:.	2959896	23528	9401	51	26.493,80
Crédito conforme extrato:.	3178412	23529	9401	51	2.670,04

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
07/12/2022					
Crédito conforme extrato:.	1408250	23530	9401	51	2.501,55
Crédito conforme extrato:.	1926013	23531	9401	51	1.720,00
Débito conforme extrato:.	5666676	23532	51	9401	6.891,54
Débito conforme extrato:.	1354560	23533	51	9401	28.352,00
Débito conforme extrato:.		24016	51	3901	1.720,00
	Total dia - Déb:		**151.479,35**	**Cré:**	**151.479,35**
08/12/2022					
1042 - RAFAEL DARU	1042	20472	159	2151	58,79
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1042 - RAFAEL DARU	1042	21509	51		58,79
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1042 - RAFAEL DARU	1042	21508		159	58,79
1045 - MARIA ANGELA DOS SANTOS MORATO	1045	20475	159	2151	62,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1045 - MARIA ANGELA DOS SANTOS MORATO	1045	21503	51		62,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1045 - MARIA ANGELA DOS SANTOS MORATO	1045	21502		159	62,89
1043 - REGINALDO ALDRIGHI FERNANDES	1043	20473	159	2151	89,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1043 - REGINALDO ALDRIGHI FERNANDES	1043	21507	51		89,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1043 - REGINALDO ALDRIGHI FERNANDES	1043	21506		159	89,80
1044 - TALVINO TURANI	1044	20474	159	2151	269,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1044 - TALVINO TURANI	1044	21505	51		269,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1044 - TALVINO TURANI	1044	21504		159	269,70
1046 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1046	20476	159	2151	1.518,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1046 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1046	21501	51		1.518,30
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1046 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1046	21500		159	1.518,30
1048 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1048	20478	159	2151	3.380,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1048 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1048	21497	51		3.380,50
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1048 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1048	21496		159	3.380,50
1047 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1047	20477	159	2151	3.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1047 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1047	21499	51		3.500,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1047 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1047	21498		159	3.500,00
	Total dia - Déb:		**17.759,96**	**Cré:**	**17.759,96**
09/12/2022					
1049 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1049	20479	159	2151	17,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1049 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1049	21523	51		17,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1049 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1049	21522		159	17,40
1051 - MARY SOLEDAD ALVES CARDACCI	1051	20481	159	2151	84,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1051 - MARY SOLEDAD ALVES CARDACCI	1051	21519	51		84,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1051 - MARY SOLEDAD ALVES CARDACCI	1051	21518		159	84,90
1050 - EMILIA SIQUEIRA CARVALHO PADILHA	1050	20480	159	2151	89,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1050 - EMILIA SIQUEIRA CARVALHO PADILHA	1050	21521	51		89,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1050 - EMILIA SIQUEIRA CARVALHO PADILHA	1050	21520		159	89,80
1053 - MARCOS PAULO RODRIGUES DE JESUS	1053	20483	159	2151	99,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1053 - MARCOS PAULO RODRIGUES DE JESUS	1053	21515	51		99,80
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1053 - MARCOS PAULO RODRIGUES DE JESUS	1053	21514		159	99,80
1052 - TAKA MAQUINAS E FERAMENTAS LTDA	1052	20482	159	2151	239,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1052 - TAKA MAQUINAS E FERAMENTAS LTDA	1052	21517	51		239,70
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1052 - TAKA MAQUINAS E FERAMENTAS LTDA	1052	21516		159	239,70
1056 - ADEL LOTFY AZER NADA	1056	20442	2216	100005	257,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1056 - ADEL LOTFY AZER NADA	1056	22128	100005		257,90
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1056 - ADEL LOTFY AZER NADA	1056	22129		51	257,90
1054 - ANA PAULA DA SILVA	1054	20441	2216	100005	398,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1054 - ANA PAULA DA SILVA	1054	22138	100005		398,00
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1054 - ANA PAULA DA SILVA	1054	22139		51	398,00
1057 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1057	20484	159	2151	890,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1057 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1057	21513	51		890,40
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1057 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1057	21512		159	890,40
1058 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1058	20485	159	2151	1.995,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1058 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1058	21511	51		1.995,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1058 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	1058	21510		159	1.995,90
Crédito conforme extrato:.		24017	3901	51	1.800,00
Débito conforme extrato:.		24018	51	3901	200,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		24019	3507	3901	2,45
Cheque nº:.		24020	51	3901	5.000,00
	Total dia - Déb:		**15.150,05**	**Cré:**	**15.150,05**
12/12/2022					
Pagamento de imposto: 12/2022 - GRRF - FGTS rescisório		22656	1414		489,01
Baixa de cálculo: 12/2022 - Folha normal		24313	1309		3.280,85
Pagamento de imposto: 12/2022 - GRRF - FGTS rescisório		22657		51	489,01
Baixa de cálculo: 12/2022 - Folha normal		24314		51	3.280,85
1059 - LEONARDO MACEDO FERNANDES	1059	20486	159	2151	319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1059 - LEONARDO MACEDO FERNANDES	1059	21539	51		319,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1059 - LEONARDO MACEDO FERNANDES	1059	21538		159	319,90
1062 - DOUGLAS FRUTUOSO	1062	20489	159	2151	44,76
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1062 - DOUGLAS FRUTUOSO	1062	21533	51		44,76

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
20/12/2022					
Crédito conforme extrato:.		24079	3901	51	3.384,00
Crédito conforme extrato:.		24080	3901	51	50,00
Crédito conforme extrato:.		24081	3901	51	210,76
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		24082	3507	3901	2,45
Cheque nº:.		24083	51	3901	5.000,00
Cheque nº:.		24084	51	3901	7.000,00
Débito conforme extrato:.	20221220001	24280	51	1491	3.384,00
Crédito conforme extrato:.	20221220002	24281	1491	51	3.185,00
	Total dia - Déb:		**172.363,85**	**Cré:**	**172.363,85**
21/12/2022					
1112 - CLEONICE MARIA DOS SANTOS DIAS	1112	20533	159	2151	61,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1112 - CLEONICE MARIA DOS SANTOS DIAS	1112	21615	51		61,92
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1112 - CLEONICE MARIA DOS SANTOS DIAS	1112	21614		159	61,92
1111 - DANIELA RIBEIRO MONTEIRO	1111	20532	159	2151	72,57
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1111 - DANIELA RIBEIRO MONTEIRO	1111	21617	51		72,57
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1111 - DANIELA RIBEIRO MONTEIRO	1111	21616		159	72,57
1110 - ANA GOMES	1110	20531	159	2151	81,67
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1110 - ANA GOMES	1110	21619	51		81,67
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1110 - ANA GOMES	1110	21618		159	81,67
Débito conforme extrato:.	43000293	23371	51	7801	13.532,00
Estorno	43000293	23372	7801	51	13.532,00
Crédito conforme extrato:.	1428142	23555	9401	51	2.863,18
Débito conforme extrato:.	1851142	23556	51	9401	2.863,00
Crédito conforme extrato:.		24085	3901	51	2.863,00
Crédito conforme extrato:.		24086	3901	51	414,40
Crédito conforme extrato:.		24087	3901	51	150,00
Crédito conforme extrato:.		24088	3901	51	100,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		24089	3507	3901	15,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		24090	3530	3901	98,50
Crédito conforme extrato:.		24091	3901	51	17.993,76
Cheque nº:.		24092	51	3901	11.000,00
	Total dia - Déb:		**65.857,22**	**Cré:**	**65.857,22**
22/12/2022					
Débito conforme extrato:.	43000294	23373	51	7801	13.545,30
Estorno	43000294	23374	7801	51	13.545,30
Débito conforme extrato:.		24093	51	3901	2.000,00
Crédito conforme extrato:.		24094	3901	51	1.800,00
Débito conforme extrato:.		24095	51	3901	3.715,00
Crédito conforme extrato:.		24096	3901	51	50,00
Crédito conforme extrato:.		24097	3901	51	3.000,00
	Total dia - Déb:		**37.655,60**	**Cré:**	**37.655,60**
23/12/2022					
1113 - LEILA APARECIDA HIDALGO	1113	20534	159	2151	199,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1113 - LEILA APARECIDA HIDALGO	1113	21621	51		199,00
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1113 - LEILA APARECIDA HIDALGO	1113	21620		159	199,00
Débito conforme extrato:.	43000295	23375	51	7801	13.558,62
Estorno	43000295	23376	7801	51	13.558,62
Débito conforme extrato:.		24098	51	3901	4.550,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		24099	3507	3901	61,75
	Total dia - Déb:		**32.126,99**	**Cré:**	**32.126,99**
26/12/2022					
1114 - NELI MARIA BASSANI BERTOTTI	1114	20535	159	2151	75,01
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1114 - NELI MARIA BASSANI BERTOTTI	1114	21623	51		75,01
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1114 - NELI MARIA BASSANI BERTOTTI	1114	21622		159	75,01
Débito conforme extrato:.	43000296	23377	51	7801	13.598,62
Estorno	43000296	23376	7801	51	13.598,62
Débito conforme extrato:.	34243	23379	51	7801	1.719,08
Crédito conforme extrato:.	34243	23380	7801	51	1.719,08
Débito conforme extrato:.		24100	821	3901	100,00
Débito conforme extrato:.		24101	51	3901	2.500,00
Débito conforme extrato:.		24102	51	3901	100,00
Crédito conforme extrato:.		24103	3901	51	280,00
Crédito conforme extrato:.		24104	3901	51	2.000,00
	Total dia - Déb:		**35.765,42**	**Cré:**	**35.765,42**
27/12/2022					
1118 - WILLIAM GOMES DA SILVA	1118	20445	2216	100005	58,89
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1118 - WILLIAM GOMES DA SILVA	1118	22242	100005		58,89
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.1118 - WILLIAM GOMES DA SILVA	1118	22243		51	58,89
1116 - SANDRO AUGUSTO GOMES RANGEL	1116	20537	159	2151	175,12
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1116 - SANDRO AUGUSTO GOMES RANGEL	1116	21627	51		175,12

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
27/12/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1116 - SANDRO AUGUSTO GOMES RANGEL	1116	21626		159	175,12
1115 - NATHALIA CAROLINE FENICH	1115	20536	159	2151	314,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1115 - NATHALIA CAROLINE FENICH	1115	21629	51		314,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1115 - NATHALIA CAROLINE FENICH	1115	21628		159	314,90
1117 - IVETE THEREZINHA ROHRER DE LACERDA CASTRO	1117	20538	159	2151	459,08
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1117 - IVETE THEREZINHA ROHRER DE LACERDA CASTRO	1117	21625	51		459,08
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1117 - IVETE THEREZINHA ROHRER DE LACERDA CASTRO	1117	21624		159	459,08
Débito conforme extrato:.	43000297	23381	51	7801	13.611,97
Estorno	43000297	23382	7801	51	13.611,97
Débito conforme extrato:.	34243	23383	51	7801	1.719,08
Crédito conforme extrato:.	34243	23384	7801	51	1.719,08
Débito conforme extrato:.		24105	51	3901	2.800,00
Débito conforme extrato:.		24106	51	3901	1.500,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		24107	3507	3901	15,00
Crédito conforme extrato:.		24108	3901	51	26.718,43
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		24109	3530	3901	138,57
Cheque nº:.		24110	51	3901	5.000,00
Débito tarifa/IOF cfe. extrato		24111	3507	3901	2,45
Cheque nº:.		24112	51	3901	4.900,00
	Total dia - Déb:		**73.752,63**	**Cré:**	**73.752,63**
28/12/2022					
1119 - BIANCA HARUMI YAMAMOTO	1119	20539	159	2151	28,76
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1119 - BIANCA HARUMI YAMAMOTO	1119	21637	51		28,76
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1119 - BIANCA HARUMI YAMAMOTO	1119	21636		159	28,76
1122 - FERNANDO CESAR FERREIRA	1122	20542	159	2151	84,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1122 - FERNANDO CESAR FERREIRA	1122	21631	51		84,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1122 - FERNANDO CESAR FERREIRA	1122	21630		159	84,90
1120 - CARLA LAMEGO	1120	20540	159	2151	133,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1120 - CARLA LAMEGO	1120	21635	51		133,89
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1120 - CARLA LAMEGO	1120	21634		159	133,89
1121 - KATIANE BORIN	1121	20541	159	2151	551,08
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1121 - KATIANE BORIN	1121	21633	51		551,08
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1121 - KATIANE BORIN	1121	21632		159	551,08
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.608297 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	608297	22240	100005		1.841,53
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.608297 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	608297	22241		51	1.841,53
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.597154 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	597154	22232	100005		57,54
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.597154 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	597154	22234	100005		688,80
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.597154 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	597154	22233		51	57,54
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.597154 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	597154	22235		51	688,80
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.598365 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	598365	22236	100005		379,20
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.598365 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	598365	22238	100005		1.987,89
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.598365 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	598365	22237		51	379,20
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.598365 - O. V. D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	598365	22239		51	1.987,89
Débito conforme extrato:.	43000298	23385	51	7801	13.625,34
Estorno	43000298	23386	7801	51	13.625,34
Débito conforme extrato:.	58000359	23387	51	7801	2.256,13
Estorno	58000359	23388	7801	51	2.256,13
Débito conforme extrato:.	34243	23389	51	7801	1.719,08
Crédito conforme extrato:.	34243	23390	7801	51	1.719,08
Débito conforme extrato:.	34243	23391	51	7801	40,19
Crédito conforme extrato:.	34243	23392	7801	51	40,19
Crédito conforme extrato:.	1407087	23557	9401	51	964,48
Débito conforme extrato:.		24113	51	3901	200,00
Débito conforme extrato:.		24114	51	3901	350,00
Débito conforme extrato:.		24115	51	3901	3.000,00
	Total dia - Déb:		**46.348,18**	**Cré:**	**46.348,18**
29/12/2022					
1125 - YURI ALEXANDROVISH BARBOSA	1125	20545	159	2151	38,72
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1125 - YURI ALEXANDROVISH BARBOSA	1125	21639	51		38,72
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1125 - YURI ALEXANDROVISH BARBOSA	1125	21638		159	38,72
1124 - FABIA SAGLARIA	1124	20544	159	2151	69,45
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1124 - FABIA SAGLARIA	1124	21641	51		69,45

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
29/12/2022					
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1124 - FABIA SAGLARIA	1124	21640		159	69,45
1123 - NAYARA BAGATINI	1123	20543	159	2151	761,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1123 - NAYARA BAGATINI	1123	21643	51		761,90
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1123 - NAYARA BAGATINI	1123	21642		159	761,90
Pagamento de parcela		24683	100005	51	29.600,00
Crédito conforme extrato:.	00040103	23393	7801	51	5.357,00
Crédito conforme extrato:.	49940345	23394	7801	51	1.035,00
Crédito conforme extrato:.	50057042	23395	7801	51	9.543,00
Crédito conforme extrato:.	50494372	23396	7801	51	10,00
Débito conforme extrato:.	43000299	23397	51	7801	13.638,74
Débito conforme extrato:.	58000360	23398	51	7801	2.304,46
Débito conforme extrato:.	34243	23399	51	7801	1.719,08
Crédito conforme extrato:.	34243	23400	7801	51	1.719,08
Débito conforme extrato:.	34243	23401	51	7801	40,19
Crédito conforme extrato:.	34243	23402	7801	51	40,19
Crédito conforme extrato:.	4654871	23558	9401	51	569,70
Débito conforme extrato:.	2901588	23559	15	9401	500,00
Débito conforme extrato:.	1637185	23560	51	9401	1.035,00
Débito conforme extrato:.		24116	51	3901	10,00
Débito conforme extrato:.		24117	51	3901	9.543,00
Cheque nº:.		24118	51	3901	5.500,00
	Total dia - Déb:		**83.904,58**	**Cré:**	**83.904,58**
30/12/2022					
Baixa de cálculo: 12/2022 - 13º salário		21806	1317		20.706,83
Baixa de cálculo: 12/2022 - 13º salário		21807		51	20.706,83
1126 - EMANUEL DE SOUZA CRISTOFOLINI	1126	20546	159	2151	49,56
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1126 - EMANUEL DE SOUZA CRISTOFOLINI	1126	21647	51		49,56
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1126 - EMANUEL DE SOUZA CRISTOFOLINI	1126	21646		159	49,56
1127 - THAUITO COMERCIAL LTDA.	1127	20547	159	2151	164,28
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1127 - THAUITO COMERCIAL LTDA.	1127	21645	51		164,28
Recebimento Parcela nº 1 Nº Doc.1127 - THAUITO COMERCIAL LTDA.	1127	21644		159	164,28
41772 - MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA	41772	20550	4244	100005	482,69
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.41772 - MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA	41772	22222	100005		482,69
Pagamento Parcela nº 1 Nº Doc.41772 - MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA	41772	22223		51	482,69
Débito conforme extrato:.	34243	23403	51	7801	1.719,08
Crédito conforme extrato:.	34243	23404	7801	51	1.719,08
Débito conforme extrato:.	34243	23405	51	7801	40,19
Crédito conforme extrato:.	34243	23406	7801	51	40,19
	Total dia - Déb:		**25.618,43**	**Cré:**	**25.618,43**
31/12/2022					
Salário mensalista 12/2022		20211	2950		57.281,85
FGTS Folha normal 12/2022		20214	3042	1392	4.744,35
Salário família 12/2022		20218	1384		959,99
Atestado doença com incidência 12/2022		20226	2950		512,12
Demonstrativo de férias 12/2022		20227	100009		3.755,18
Demonstrativo férias média RV 12/2022		20228	100009		9,58
Demonstrativo 1/3 férias 12/2022		20229	100009		1.254,92
FGTS Folha normal 12/2022		20234	1449	1392	401,56
Gratificações 12/2022		20254	3018		1.510,68
Honorário pro-labore - Prop. ou sócio 12/2022		20419	2968		1.212,00
1/12 avos Férias férias 12/2022		24316	2984	100009	5.698,82
1/12 avos 1/3 férias férias 12/2022		24317	2984	100009	1.899,57
1/12 avos FGTS férias 12/2022		24318	3042	1449	607,69
Acerto FGTS férias 12/2022		24322	3042	1449	2,10
Acerto Férias férias 12/2022		24329	100009	2984	25,23
Acerto 1/3 férias férias 12/2022		24330	100009	2984	8,44
Acerto FGTS férias 12/2022		24331	1449	3042	2,64
Acerto 1/3 férias férias 12/2022		24335	2984	100009	6,44
Acerto Férias férias 12/2022		24346	2984	100009	19,18
Acerto pagamento Férias férias 12/2022		24448	100009	2984	20,54
Acerto pagamento 1/3 férias férias 12/2022		24449	100009	2984	6,85
Acerto pagamento FGTS férias 12/2022		24450	1449	3042	70,27
1/12 avos 13º salário 13º 12/2022		24493	2992	100008	5.330,28
1/12 avos FGTS 13º 12/2022		24494	3042	1422	426,25
Acerto pagamento 13º salário 13º 12/2022		24499	2992	100008	28,99
Acerto pagamento FGTS 13º 12/2022		24500	3042	1422	2,24
Acerto 13º salário 13º 12/2022		24503	100008	2992	25,30
Acerto FGTS 13º 12/2022		24504	1422	3042	1,95
Acerto FGTS 13º 12/2022		24519	3042	1422	1,89
Acerto pagamento 13º salário 13º 12/2022		24520	100008	2992	23,31
Acerto pagamento FGTS 13º 12/2022		24521	1422	3042	1,94

Diário Número 5 de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Histórico	Doc.	Chave	Débito	Crédito	Valor
31/12/2022					
Acerto 13º salário 13º 12/2022		24524	2992	100008	22,72
Líquido Folha normal 12/2022		20210		1287	39.196,21
Adiantamento com ded. IR 12/2022		20212		256	15.878,60
INSS 12/2022		20213		1384	4.723,87
Desconto de férias 12/2022		20230		310	4.562,85
INSS demonstrativo férias 12/2022		20232		1384	418,74
IR férias recolhido 12/2022		20250		1481	38,09
IR adiantamento salarial recolhido 12/2022		20284		1481	31,40
IR 12/2022		20290		1481	46,60
Pensão alimentícia 12/2022		20369		100028	387,96
Líquido Folha normal 12/2022		20418		1368	1.078,68
INSS pro-labore 12/2022		20420		1384	133,32
Provisão de Impostos: 12/2022 - Simples Nacional		20549	2313	1643	17.043,56
Valor ref.: Baixa Saldo 08/2021		24315	1481	51	13,87
Valor ref.: Clientes a Receber		24694	159	51	77.786,33
Conciliação Bancária		24119	3901	4533	19.649,11
Vlr de Constituição de Reservas De Lucros em 12/2022		24704	2063	3832	148.045,00
Estoque Cfe Inventário Mês:. 12/2022		25010	434	172	494.469,56
Encerramento do exercício 2022		25011	2151	3824	892.903,06
Encerramento do exercício 2022		25012	2186	3824	349.450,65
Encerramento do exercício 2022		25013	3824	2216	71.518,58
Encerramento do exercício 2022		25014	3824	2313	75.001,37
Encerramento do exercício 2022		25015	2380	3824	9,11
Encerramento do exercício 2022		25016	3824	152	4.800,00
Encerramento do exercício 2022		25017	154	3824	8.305,40
Encerramento do exercício 2022		25018	3824	170	404.784,14
Encerramento do exercício 2022		25019	172	3824	494.469,56
Encerramento do exercício 2022		25020	3824	2950	615.201,04
Encerramento do exercício 2022		25021	3824	2968	14.544,00
Encerramento do exercício 2022		25022	3824	2976	4.210,72
Encerramento do exercício 2022		25023	3824	2984	76.079,48
Encerramento do exercício 2022		25024	3824	2992	55.025,39
Encerramento do exercício 2022		25025	3824	3000	712,27
Encerramento do exercício 2022		25026	3824	3018	22.926,28
Encerramento do exercício 2022		25027	3824	3042	60.664,58
Encerramento do exercício 2022		25028	3824	3050	6.003,87
Encerramento do exercício 2022		25029	3824	3123	795,94
Encerramento do exercício 2022		25030	3824	3131	149,90
Encerramento do exercício 2022		25031	3824	3140	5.230,00
Encerramento do exercício 2022		25032	3824	3182	420,00
Encerramento do exercício 2022		25033	3824	3190	500,00
Encerramento do exercício 2022		25034	3824	3271	158,00
Encerramento do exercício 2022		25035	3824	3283	4.450,00
Encerramento do exercício 2022		25036	3824	3301	1.296,52
Encerramento do exercício 2022		25037	3824	3409	6.926,46
Encerramento do exercício 2022		25038	3824	3418	114,48
Encerramento do exercício 2022		25039	3824	3484	3.547,23
Encerramento do exercício 2022		25040	3824	3506	12,28
Encerramento do exercício 2022		25041	3824	3507	5.263,36
Encerramento do exercício 2022		25042	3824	3530	1.428,76
Encerramento do exercício 2022		25043	3824	3565	205,94
Encerramento do exercício 2022		25044	3824	3574	232,85
Encerramento do exercício 2022		25045	3824	4244	154.889,34
Vr. ref transferência de resultado do exercício 2022		25047	3824	2063	148.045,00
	Total dia - Déb:		**4.333.157,86**	**Cré:**	**4.333.157,86**
	Total mês - Déb:		**6.149.564,25**	**Cré:**	**6.149.564,25**

ADRIAN HINTERLANG CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS
Contador
CPF: 531.926.729-00
CRC: PR-038830/O-6

MARCO ANTONIO ZANATO
Empresário(a)
CPF: 696.611.039-68

Balancete de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	408.584,30	13.331.573,01	13.117.577,12	622.580,19
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	408.584,30	13.291.134,36	13.117.577,12	582.141,54
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	3.800,16	11.273.491,03	11.270.524,66	6.766,53
43	01.1.1.01	CAIXA	3.800,16	6.006.773,59	6.003.809,72	6.764,03
51	01.1.1.01.001	Caixa	3.800,16	6.006.773,59	6.003.809,72	6.764,03
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	5.166.095,06	5.166.092,56	2,50
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	0,00	2.115.642,99	2.115.641,19	1,80
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	0,00	1.005.568,37	1.005.568,34	0,03
149	01.1.1.02.005	Banco Itaú S/A	0,00	348.689,47	348.688,80	0,67
200	01.1.1.02.006	Banco Santander S.A	0,00	100.738,08	100.738,08	0,00
390	01.1.1.02.011	Cresol Confederação	0,00	1.595.456,15	1.595.456,15	0,00
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	0,00	100.622,38	100.622,38	0,00
2	01.1.1.03.004	Banco Itaú S.A	0,00	72.274,05	72.274,05	0,00
4	01.1.1.03.005	Banco Santander S.A.	0,00	28.348,33	28.348,33	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	404.784,14	2.017.643,33	1.847.052,46	575.375,01
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	0,00	1.320.149,15	1.240.362,82	79.786,33
159	01.1.2.01.001	Clientes nacionais	0,00	1.320.149,15	1.240.362,82	79.786,33
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	203.024,62	201.905,50	1.119,12
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de salários e empregados	0,00	156.713,12	156.713,12	0,00
302	01.1.2.07.006	Adiantamento 13º Salário	0,00	21.840,30	21.840,30	0,00
310	01.1.2.07.007	Adiantamento de férias	0,00	24.471,20	23.352,08	1.119,12
426	01.1.2.10	ESTOQUES	404.784,14	494.469,56	404.784,14	494.469,56
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	404.784,14	494.469,56	404.784,14	494.469,56
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	40.438,65	0,00	40.438,65
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	0,00	38.301,00	0,00	38.301,00
812	01.2.2.02	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	36.301,00	0,00	36.301,00
821	01.2.2.02.007	Cresol Confederação	0,00	36.301,00	0,00	36.301,00
835	01.2.2.03	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15	01.2.2.03.005	Banco Bradesco S/A	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	0,00	2.137,65	0,00	2.137,65
930	01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	0,00	2.137,65	0,00	2.137,65
949	01.2.3.04.001	Consórcio	0,00	2.137,65	0,00	2.137,65
1163	02	PASSIVO	408.584,30	1.693.981,47	1.759.932,36	474.535,19
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	209.229,67	1.545.936,47	1.611.887,36	275.180,56
1180	02.1.1	FORNECEDORES	10.765,36	434.039,31	493.273,95	70.000,00
100004	02.1.1.01	FORNECEDORES	10.765,36	434.039,31	493.273,95	70.000,00
100005	02.1.1.01.001	Fornecedores	10.765,36	434.039,31	493.273,95	70.000,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.080,29	48.680,06	67.248,88	19.649,11
4510	02.1.2.04	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.080,29	48.680,06	67.248,88	19.649,11
4557	02.1.2.04.006	Banco Santander S.A.	1.080,29	7.712,03	6.631,74	0,00
4533	02.1.2.04.013	Banco Cresol	0,00	40.968,03	60.617,14	19.649,11
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	78.054,31	927.159,58	974.945,84	125.840,57
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	26.723,93	683.068,55	695.928,79	39.584,17
1287	02.1.3.01.001	Salários a pagar	26.723,93	570.507,07	582.979,35	39.196,21
1295	02.1.3.01.002	Férias a pagar	0,00	24.471,20	24.471,20	0,00
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a pagar	0,00	45.543,15	45.543,15	0,00
1317	02.1.3.01.004	13º salário a pagar	0,00	42.547,13	42.547,13	0,00
100028	02.1.3.01.007	Pensão alimentícia	0,00	0,00	387,96	387,96
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	979,00	12.844,48	12.944,16	1.078,68
1368	02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	979,00	12.844,48	12.944,16	1.078,68
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.744,81	119.469,60	123.215,39	11.490,60
1384	02.1.3.04.001	INSS a pagar	3.309,47	57.762,94	58.849,11	4.395,64
1392	02.1.3.04.002	FGTS a pagar	4.435,34	53.475,24	56.134,86	7.094,96
1414	02.1.3.04.004	GRRF a Pagar	0,00	8.231,42	8.231,42	0,00
100007	02.1.3.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	42.606,57	111.776,95	142.857,50	73.687,12
100008	02.1.3.05.001	Provisão de 13º salário	0,00	55.504,22	55.504,22	0,00
100009	02.1.3.05.002	Provisão de férias	39.450,66	47.994,12	76.772,50	68.229,04
1422	02.1.3.05.003	Provisão FGTS 13º	0,00	4.439,80	4.439,80	0,00
1449	02.1.3.05.004	Provisão FGTS férias	3.155,91	3.838,81	6.140,98	5.458,08
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	229,71	16.957,52	76.418,69	59.690,88
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	116,81	1.365,83	1.417,32	168,30

Balancete de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	116,81	1.365,83	1.417,32	168,30
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	112,90	15.591,69	75.001,37	59.522,58
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	112,90	15.591,69	75.001,37	59.522,58
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	119.100,00	119.100,00	0,00	0,00
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	119.100,00	119.100,00	0,00	0,00
1762	02.1.5.02.007	Adiantamentos de clientes	119.100,00	119.100,00	0,00	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	199.354,63	148.045,00	148.045,00	199.354,63
1910	02.3.1	CAPITAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1945	02.3.1.01.001	Capital Social Integralizado	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1953	02.3.2	RESERVAS	89.354,63	0,00	148.045,00	237.399,63
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	89.354,63	0,00	148.045,00	237.399,63
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros	89.354,63	0,00	148.045,00	237.399,63
2012	02.3.5	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	148.045,00	0,00	(148.045,00)
2054	02.3.5.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	148.045,00	0,00	(148.045,00)
2063	02.3.5.01.002	Lucro do Exercício	0,00	148.045,00	0,00	(148.045,00)
2089	03	RECEITAS	0,00	146.519,95	1.242.362,82	1.095.842,87
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	146.519,95	1.242.362,82	1.095.842,87
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.242.353,71	1.242.353,71
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	892.903,06	892.903,06
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	892.903,06	892.903,06
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	349.450,65	349.450,65
2186	03.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	0,00	0,00	349.450,65	349.450,65
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SEI	0,00	146.519,95	0,00	(146.519,95)
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	71.518,58	0,00	(71.518,58)
2216	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	0,00	71.518,58	0,00	(71.518,58)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	75.001,37	0,00	(75.001,37)
2313	03.1.2.02.008	Simples Nacional sobre vendas e serviços	0,00	75.001,37	0,00	(75.001,37)
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	9,11	9,11
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	9,11	9,11
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação do FAF	0,00	0,00	9,11	9,11
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.499.229,12	551.431,25	947.797,87
145	04.1	CUSTOS	0,00	564.473,48	502.774,96	61.698,52
146	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	564.473,48	502.774,96	61.698,52
147	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	159.689,34	8.305,40	151.383,94
4244	04.1.1.01.002	Compra de Mercadoria Para Revenda	0,00	154.889,34	0,00	154.889,34
152	04.1.1.01.006	Fretes S/ Compras	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00
154	04.1.1.01.009	(-) Devolução de Compras	0,00	0,00	8.305,40	(8.305,40)
169	04.1.1.02	ESTOQUE INICIAL DAS MERCADORIAS REV	0,00	404.784,14	0,00	404.784,14
170	04.1.1.02.001	Estoque Inicial das Mercadorias Revendidas	0,00	404.784,14	0,00	404.784,14
171	04.1.1.03	ESTOQUE FINAL DAS MERCADORIAS REVE	0,00	0,00	494.469,56	(494.469,56)
172	04.1.1.03.001	Estoque Final das Mercadorias Revendidas	0,00	0,00	494.469,56	(494.469,56)
2925	04.3	DESPESAS	0,00	934.755,64	48.656,29	886.099,35
2933	04.3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	924.060,52	48.651,59	875.408,93
2941	04.3.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	803.154,22	13.955,04	789.199,18
2950	04.3.1.01.001	Salários	0,00	627.984,23	12.783,19	615.201,04
2968	04.3.1.01.002	Pró-Labore	0,00	14.544,00	0,00	14.544,00
2976	04.3.1.01.003	Horas extras	0,00	4.210,72	0,00	4.210,72
2984	04.3.1.01.004	Férias	0,00	76.772,50	693,02	76.079,48
2992	04.3.1.01.005	13.Salário	0,00	55.504,22	478,83	55.025,39
3000	04.3.1.01.006	Aviso prévio/indenizações trabalhistas	0,00	712,27	0,00	712,27
3018	04.3.1.01.007	Gratificações	0,00	22.926,28	0,00	22.926,28
3190	04.3.1.01.009	Sindicato patronal/associação de classe	0,00	500,00	0,00	500,00
3026	04.3.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	68.501,89	1.833,44	66.668,45
3042	04.3.1.02.002	FGTS	0,00	62.498,02	1.833,44	60.664,58
3050	04.3.1.02.003	Multa rescisória FGTS	0,00	6.003,87	0,00	6.003,87
3078	04.3.1.03	DESPESAS COMERCIAIS	0,00	420,00	0,00	420,00
3182	04.3.1.03.002	Combustíveis	0,00	420,00	0,00	420,00
3079	04.3.1.04	DESPESAS MENSAIS	0,00	945,84	0,00	945,84
3123	04.3.1.04.003	Energia elétrica	0,00	795,94	0,00	795,94

Balancete de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3131	04.3.1.04.004	Internet	0,00	149,90	0,00	149,90
3085	04.3.1.05	DESPESAS GERAIS	0,00	51.038,57	32.863,11	18.175,46
3140	04.3.1.05.001	Material de expediente	0,00	5.230,00	0,00	5.230,00
3271	04.3.1.05.012	Serviços de terceiros - pessoa jurídica	0,00	158,00	0,00	158,00
3301	04.3.1.05.014	Serviço de comunicação	0,00	1.296,52	0,00	1.296,52
3409	04.3.1.05.021	Seguros	0,00	39.789,57	32.863,11	6.926,46
3283	04.3.1.05.027	Honorários contábeis e advocatícios	0,00	4.450,00	0,00	4.450,00
3418	04.3.1.05.028	Cartório e autenticações	0,00	114,48	0,00	114,48
3433	04.3.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	8.827,57	4,70	8.822,87
3476	04.3.2.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	8.827,57	4,70	8.822,87
3484	04.3.2.02.001	Juros	0,00	3.547,23	0,00	3.547,23
3506	04.3.2.02.003	Multas	0,00	12,28	0,00	12,28
3507	04.3.2.02.004	Tarifas bancárias	0,00	5.268,06	4,70	5.263,36
3514	04.3.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	1.867,55	0,00	1.867,55
3522	04.3.3.01	IMPOSTOS	0,00	1.867,55	0,00	1.867,55
3530	04.3.3.01.001	IOF	0,00	1.428,76	0,00	1.428,76
3565	04.3.3.01.004	IPVA	0,00	205,94	0,00	205,94
3574	04.3.3.01.006	Taxas e Impostos	0,00	232,85	0.00	232,85

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R$

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Código	Classificação	Nome	2022
19	01	ATIVO	622.580,19
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	582.141,54
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	6.766,53
43	01.1.1.01	CAIXA	6.764,03
51	01.1.1.01.001	Caixa	6.764,03
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2,50
78	01.1 1.02.001	Banco do Brasil S/A	1,80
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	0,03
149	01.1.1.02.005	Banco Itaú S/A	0,67
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	575.375,01
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	79.786,33
159	01.1.2.01.001	Clientes nacionais	79.786,33
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	1.119,12
310	01.1.2.07.007	Adiantamento de férias	1.119,12
426	01.1.2.10	ESTOQUES	494.469,56
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	494.469,56
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.438,65
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	38.301,00
812	01.2.2.02	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	36.301,00
821	01.2.2.02.007	Cresol Confederação	36.301,00
835	01.2.2.03	TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	2.000,00
15	01.2.2.03.005	Banco Bradesco S/A	2.000,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	2.137,65
930	01.2.3.04	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	2.137,65
949	01.2.3.04.001	Consórcio	2.137,65
1163	02	PASSIVO	622.580,19
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	275.180,56
1180	02.1.1	FORNECEDORES	70.000,00
100004	02.1.1.01	FORNECEDORES	70.000,00
100005	02.1.1.01.001	Fornecedores	70.000,00
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.649,11
4510	02.1.2.04	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.649,11
4533	02.1.2.04.013	Banco Cresol	19.649,11
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	125.840,57
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	39.584,17
1287	02.1.3.01.001	Salários a pagar	39.196,21
100028	02.1.3.01.007	Pensão alimentícia	387,96
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.078,68
1368	02.1.3.03.001	Pro-labore a pagar	1.078,68
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	11.490,60
1384	02.1.3.04.001	INSS a pagar	4.395,64
1392	02.1.3.04.002	FGTS a pagar	7.094,96
100007	02.1.3.05	PROVISÕES DA FOLHA DE PAGAMENTO	73.687,12
100009	02.1.3.05.002	Provisão de férias	68.229,04
1449	02.1.3.05.004	Provisão FGTS férias	5.458,08
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	59.690,88
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	168,30
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	168,30
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	59.522,58
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	59.522,58
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	347.399,63
1910	02.3.1	CAPITAL	110.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	110.000,00
1945	02.3.1.01.001	Capital Social Integralizado	110.000,00
1953	02.3.2	RESERVAS	237.399,63
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	237.399,63
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros	237.399,63

Balanço Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R$

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA — Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Código Classificação	Nome	2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 622.580,19 - (Seiscentos e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Oitenta Reais e Dezenove Centavos), transcrito nas páginas 114 a 114 do livro diário número 5.

ADRIAN HINTERLANG CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS
Contador
CPF: 531.926.729-00
CRC: PR-038830/O-6

MARCO ANTONIO ZANATO
Empresário(a)
CPF: 696.611.039-68

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R$

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Nome	2022
RECEITA BRUTA	1.242.362,82
Revenda de Mercadorias	892.903,06
Receita com Prestação de Serviços	349.450,65
Receitas Financeiras	9,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITAS	(146.519,95)
Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços	(75.001,37)
Devoluções e Abatimentos de Vendas	(71.518,58)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.095.842,87
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(61.698,52)
(+) Custo das Mercadorias Vendidas	(61.698,52)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	1.034.144,35
DESPESAS OPERACIONAIS	(886.099,35)
Despesas Trabalhistas	(789.199,18)
Despesas Com Encargos Sociais	(66.668,45)
Despesas Financeiras	(8.822,87)
Despesas Tributárias	(1.867,55)
Despesas Gerais	(19.541,30)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	148.045,00
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	148.045,00
(+) Lucro Operacional Bruto	148.045,00
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	148.045,00

ADRIAN HINTERLANG CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS
Contador
CPF: 531.926.729-00
CRC: PR-038830/O-6

MARCO ANTONIO ZANATO
Empresário(a)
CPF: 696.611.039-68

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R$

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Nome	2022
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado Líquido do Exercício	148.045,00
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(79.786,33)
(Aumento) Redução Em Estoques	(89.685,42)
(Aumento) Redução em Adiantamentos	(1.119,12)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	59.234,64
Aumento (Redução) em Contas a Pagar, Colaboradores e Provisõ	(71.313,74)
Aumento (Redução) em das Obrigações Tributárias	59.461,17
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacional	24.836,20
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
(-) Demais Investimentos	(40.438,65)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	(40.438,65)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Empréstimos Tomados	67.248,88
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	48.680,06
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	18.568,82
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	2.966,37
Disponibilidades no Início do Período	3.800,16
Disponibilidades no Final do Período	6.766,53
Variação das Disponibilidades	2.966,37

ADRIAN HINTERLANG CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS
Contador
CPF: 531.926.729-00
CRC: PR-038830/O-6

MARCO ANTONIO ZANATO
Empresário(a)
CPF: 696.611.039-68

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R$

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Nome	2022
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	582.141,54
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	275.180,56
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,12
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	582.141,54
PASSIVO CIRCULANTE	275.180,56
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,12
GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS (GT)	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	347.399,63
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	275.180,56
RESULTADO DO ÍNDICE GARANTIA CAPITAL DE TERCEIROS	1,26
ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	275.180,56
ATIVO TOTAL	622.580,19
RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	0,44
LIQUIDEZ INSTANTÂNEA (LI)	
DISPONIBILIDADES	6.766,53
PASSIVO CIRCULANTE	275.180,56
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA	0,02

ADRIAN HINTERLANG CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS
Contador
CPF: 531.926.729-00
CRC: PR-038830/O-6

MARCO ANTONIO ZANATO
Empresário(a)
CPF: 696.611.039-68

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022 expresso em R$

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Nome	2022
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	199.354,63
RESERVAS DE CAPITAL	148.045,00
REVERSÕES DE RESERVAS	148.045,00
Reserva de Lucros a Realizar	148.045,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	148.045,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	148.045,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	148.045,00
Reserva de Lucros a Realizar	148.045,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	347.399,63

ADRIAN HINTERLANG CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS
Contador
CPF: 531.926.729-00
CRC: PR-038830/O-6

MARCO ANTONIO ZANATO
Empresário(a)
CPF: 696.611.039-68

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária Limitada, **PLATMADEIRAS LTDA**, tem por objetivo social: Comércio varejista de madeira e artefatos.

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

01.03.01 - ESTOQUE

O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31/12/2022, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

01.03.02 - IMOBILIZADO

Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado em 29/11/2013 é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), representado por 110.000 (cento e dez mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

Santo Antônio da Platina PR - 31 de Dezembro de 2022

WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS
Contador
CRC PR-038830/O-6
CPF 531.926 729-00

MARCO ANTONIO ZANATO
Empresário(a)
CPF 696.611.039-68

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Santo Antônio da Platina, 31 de Dezembro de 2022

À
ADRIAN HINTERLANG CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
CRC 0.PR-388306/O-6
Rua 13 DE MAIO, 313
86430-000 Santo Antônio da Platina-PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PLATMADEIRAS LTDA, CNPJ 19.366.765/0001-78, que as informações relativas ao período base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado FLEXDEV, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

(f) que todas as Demonstrações Financeiras levantadas no decorrer do peírodo base encerrados em 31 de Dezembro de 2022, foram elaboradas com os documentos e informações fornecidas por esta administração, na qual as reconhecemos como verdadeias, assumindo todas e quaisquer responsabilidades.

(g) ter recebido os documentos fiscais e contábeis que fizeram parte de nossa escrituração contábil, tudo conforme consta no diário e razão analítico contábil do período em referência.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO ZANATO
Empresário(a)

LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 5

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 122 páginas numeradas eletronicamente

do número 1 a 122 e serviu para os lançamentos das operações

próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa: PLATMADEIRAS LTDA

Endereço: Rua DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, 299

Complemento:

Bairro: JARDIM BELA VISTA II

Cidade/UF/CEP: Santo Antônio da Platina / PR / 86430-000

Registro junta: 41107541762 em 29/11/2013

Inscrição estadual: 90.650.674-28

CNPJ: 19.366.765/0001-78

Inscrição municipal:

Data da Constituição: 29/11/2013

Período da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Santo Antônio da Platina, 31 de Dezembro de 2022

WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS
Contador
CPF: 531.926.729-00
CRC: PR-038830/O-6

PLATMADEIRAS LTDA
Pessoa Jurídica
CNPJ: 19.366.765/0001-78

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLATMADEIRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
19366765000178	PLATMADEIRAS LTDA
53192672900	WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2023 08:59 SOB Nº 20234082739.
PROTOCOLO: 234082739 DE 15/06/2023. NIRE: 41210794597.
PLATMADEIRAS LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/06/2023
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12308932638 em 16/06/2023, protocolo 234082739. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PLATMADEIRAS LTDA
Número de Registro:	41210794597
CNPJ:	19366765000178
Munícipio:	Santo Antônio da Platina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
19366765000178	PLATMADEIRAS LTDA	
53192672900	WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS	PR038830

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/06/2023 08:59 SOB Nº 20234082739.
PROTOCOLO: 234082739 DE 15/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308932638. NIRE: 41210794597.
PLATMADEIRAS LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/06/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Relatório do Faturamento de 01/2023 a 12/2023

Empresa: 220 - PLATMADEIRAS LTDA

Santo Antônio da Platina/PR - CNPJ:19.366.765/0001-78

Endereço: DONA FLAUZINA FRANCISCA LEMES, 299
Bairro: JARDIM BELA VISTA II
Cep: 86430-000
Complemento:
I.E.: 90.650.674-28
Início das atividades: 29/11/2013

Mês / Ano	Faturamento
Janeiro/2023	180.882,64
Fevereiro/2023	168.040,05
Março/2023	190.439,77
Abril/2023	132.274,74
Maio/2023	169.806,64
Junho/2023	201.385,05
Julho/2023	109.558,83
Agosto/2023	205.185,33
Setembro/2023	174.510,34
Outubro/2023	112.335,80
Novembro/2023	153.206,89
Dezembro/2023	156.470,93
Média do Período	**162.841,42**
Total do Período	**1.954.097,01**

Assinado de forma digital
por WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS:53192672900
Dados: 2024.03.05 10:29:10 -03'00'
696B2AE93237E613

ADRIAN HINTERLANG CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA
WANCLEIZA APARECIDA MARTINEZ DE BARROS
Contador
CPF: 531.926.729-00
CRC: PR-038830/O-6

Construtora PROGRESSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ROMANO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.536.082/0001-87**, estabelecida na Rodovia BR 153, km 45 – Água das Bicas, na Cidade de Santo Antônio da Platina, Paraná, **atesta** para os devidos fins, que a empresa **MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS**, inscrita no CNPJ 19.366.765/0001-78, estabelecida na Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, nº 299 – Jardim Bela Vista II, na cidade de Santo Antônio da Platina (PR), nos forneceu, adequadamente:

- Areia Média
- Cal Virgem Policial/ Cal Ponta
- Cimento Cauê 50 KG
- Joelho Tigre 45 Esg 100 mm
- Tábua Pinus 3M 25
- Tábua Pinus 3M 30
- Tubo Tigre Esgoto Prim BV 6M 100mm
- Vergalhão 4.2 12 MT
- Cabo Flexível 750V 2,5mm SIL
- Cap Esgoto Tigre 100mm
- LED Avant Per In BR6500K 200 9W Bivolt BR810

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº 1095XOCqtC9kr35AKn3fcbwX9
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de MARCO ANTONIO ZIMMERMANN ROMANO. Dou fé. 18 de novembro de 2021
Em Test° da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

CARTÓRIO RITTI – Serviços de Tabelionato e Protestos – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

Atestamos ainda que não consta qualquer registro de restrição no fornecimento, inclusive quanto ao produto, verificando que a empresa cumpriu os prazos de entrega, demonstrando qualidade dos produtos e capacidade técnica para o desempenho das atribuições, de forma que **ATESTAMOS** a quem possa interessar que a mesma está apta a desempenhar a contanto o encargo em características, quantidades e prazos com o objeto dentro dos melhores padrões de qualidade.

Santo Antônio da Platina (PR), 16 de novembro de 2021.

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

26.536.082/0001-87
ROMANO INDÚSTRIA DE ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA.
Rod. BR 153 - Km 45, s/nº - Pq. Ind.
Água das Bicas - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

MARCO ANTÔNIO ZIMMERMANN ROMANO
SÓCIO PROPRIETÁRIO –
RG 6.262.285-7 E CPF 041.510.189-13

000968

RECEBEMOS DE	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS		N.º 000.000.093
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	ROMANO INDUSTRIA DE ARTEFATOS EM CONCR	SÉRIE 002 R$ 3.322,23

MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS

RUA DR. NEWTON JOSE FERNANDES N.º 490
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA
ESTADO: PR CEP: 86430-000
FONE: 43 35343651
E-MAIL: platmadeiras@gmail.com
SITE:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA [1]
N.º 000.000.093-FL 1 / 1
SÉRIE 002

Controle do Fisco

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECEBIMENTO DA NOTA
VENDA DE MERCADORIA	AUTORIZADA 141210250112507 12/11/2021 11:48:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUB. TRIBUTÁRIO	CNPJ	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
9065067428		19.366.765/0001-78	4121 1119 3667 6500 0178 5500 2000 0000 9310 0000 0478

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
ROMANO INDUSTRIA DE ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA	26.536.082/0001-87	12/11/2021

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA
ROD BR 153 KM 45 SN FUNDOSSN	AGUA DAS BICAS	86430-000	12/11/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SANTO ANTONIO DA PLATINA	4335346462	PR	9073744595	11:38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.322,23

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.322,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CPF/CNPJ
	Emitente [0]				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0	0

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM	CSOSN	CFOP	UN	QUANTID.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	% ICMS	%IPI
01049	AREIA MEDIA- METRO	25051000	0500	5405	MT	3	148,13	444,38	0,00	0,00	
01060	CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM SIL	85444900	0500	5401	MT	2	2,65	5,30	0,00	0,00	
01050	CAL VIRGEM POLICIAL / CAL PONTA	25221000	0500	5405	SC	10	13,74	137,40	0,00	0,00	
01051	CIMENTO CAUE 50 KG	25232910	0500	5405	SC	20	32,50	650,00	0,00	0,00	
01055	JOELHO 45 ESGOTO 100MM TIGRE	39174090	0500	5405	UN	10	12,50	125,00	0,00	0,00	
01063	LED AVANT PER IN BR6500K 200 9W BIVOLT RD810 B PACK6	85395000	0500	5401	UN	10	36,50	365,00	0,00	0,00	
01056	TABUA PINUS 3M 25	96032900	0500	5405	UN	20	27,40	548,00	0,00	0,00	
01057	TABUA PINUS 3M 30	96032900	0102	5405	UN	15	32,90	493,50	0,00	0,00	
01058	TUBO ESGOTO TIGRE PRIM BV 6M 100MM	39172300	0102	5102	PC	5	72,43	362,15	0,00	0,00	
01059	VERGALHÃO 4.2 12 MT	72131000	0102	5102	UN	10	19,15	191,50	0,00	0,00	

CÁLCULO DO I S S Q N

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$ 146,65 Federal. R$ 455,92 Estadual. Fonte IBPT/empresometro.com.br 8f6ca7 PR A VISTA I M P O R T A N T E: CONFERIR A QUANTIDADE E A INTEGRIDADE DOS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA JUNTO A TRANSPORTADORA, POIS NAO SERAO ACEITAS RECLAMACOES POSTERIORES.	

Gerado por sistemas FlexDev - www.flexdev.com.br

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa, **PLATMADEIRAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 19.366.765/0001-78**, através dos Pregões 32/2023 (ATA de RP 76/2023), 48/2023 (ATA de RP 89/2023), 13/2023 (ATA de RP 51/2023), 42/2023 (ATA de RP 97/2023), 45/2023 (ATA de RP 102/2023) e 66/2023 (ATA de RP 166/2023), prestou serviços de serralheria, com características abaixo relacionado.

ATA DE REGISTRO	ITEM
ATA de RP 76/2023	- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14.
ATA de RP 89/2023	- Cinto tipo paraquedista 5 pontos - Cone de sinalização emborrachados flexíveis 75cm cor laranja e branco com 2 faixas refletivas - Corda de segurança em poliamida 12mm nº 018
ATA de RP 51/2023	- Cabo prolongador 3,0m p/ pintura - Pincel 2" - Pincel 3" - Rolo de espuma poliéster 15cm - Rolo de espuma poliéster 5cm - Rolo de lã de carneiro 23cm, anti-respingo, 100% natural
ATA de RP 97/2023	- Repelente de insetos com princípio ativo a base de icaridina, concentração de no mínimo 20%, inodoro, não tóxico, não gorduroso e hipoalergênico, Frasco em spray com 100 ml
ATA de RP 102/2023	- PISO TÁTIL CONCRETO DIRECIONAL 20 X 10CM, ESPESSURA 6CM VERMELHO
ATA de RP 166/2023	- Aditivo impermeabilizante p/reboco, argamassa e concreto, galão 3,6 litros (tipo sika 1) - Bucha S10 com parafuso Philips - Bucha S12 com parafuso Philips - Bucha S5 com parafuso Philips - Bucha S6 com parafuso Philips - Bucha S8 com parafuso Philips - Lajota para laje H7

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

	- Pia p/cozinha em aço inox de 1,20m - Pia p/cozinha em aço inox de 1,50m - Rejunte branco 1 kg - Treliça H/12 6 x 5 x 4,2mm com 06 metros - Veda calha PU 40 400g cinza - Veda rosca de 25mm x 25m

Declaramos ainda, que a empresa supracitada sempre demonstrou capacidade no tocante a qualidade dos serviços e pontualidade no cumprimento dos prazos e não há nada que a desabone até a presente data com a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio.

gov.br Documento assinado digitalmente
KEILA DE SOUZA SOARES
Data: 19/10/2023 11:31:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cornélio Procópio, 19 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Keila de Souza Soares
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024 – PMC

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural.

VENCEDORES:

- R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA:
  - **ITENS:** 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 43, 49, 50, 51, 52,53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79,81, 83, 84, 85, 92, 93, 94, 95, 97,99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111 e 112.
  - **Valor total:** R$156.806,09 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e seis reais e nove centavos).

- A R SANTOS LTDA:
  - **ITENS:** 17, 44, 45, 46 e 47.
  - **Valor Total:** R$4.098,75(quatro mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

- PLATMADEIRAS LTDA:
  - **ITENS:**41, 63 e 69.
  - **Valor Total:** R$ 5.317,50 (cinco mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

OBS.:
→Os Itens 72, 21, 25, 32, 33, 34, 35, 39, 42, 48, 64, 71, 80, 82, 87, 88, 89, 96 e 103 foram considerados DESERTO, por não haver empresas interessadas em participar do certame.
→Os Itens 1, 2, 3, 5, 22, 68, 86, 90, 91, 98, 106, 113 e 114 foram considerados FRACASSADOS, por motivo das proponentes não se enquadrarem no Decreto Municipal de regionalização.

Congonhinhas, 28 de março de 2024.

Thais Ferreira
Assinado de forma digital por Thais Ferreira
Dados: 2024.03.28 11:35:57 -03'00'

Thaís Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº116/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA

CNPJ-77.424.745/0001-02. - Rua: Interventor Manoel Ribas, 420 - CEP – 86.310-000 Nova Fátima – Paraná

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

Ao Diretor do SAAE
Sr. Samuel Rodrigues de Jesus Júnior
Para Comissão de Licitação

Prezados,

Informo a V.S. que ratifico o presente procedimento de dispensa de licitação Nº 9/2024 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada nos termos da lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações que lhe foram introduzidas, referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet fibra optica (500 mega) para o SAAE – Serviço autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima-PR**, com detalhamento do serviço abaixo, a favor da empresa **MACIEL & CARVALHO LTDA** CNPJ [illegible], estabelecida na ANTONIO GRANCE GATTI, 524, Centro, Nova Fátima - PR, [illegible] por ser a empresa que apresentou o menor preço global R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradecemos.
Atenciosamente,

Nova Fátima, 21 de Março de 2024.

SAMUEL RODRIGUES DE JESUS JUNIOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 12/2024
b) Nr. Licitação: 9/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 21/03/2024
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet fibra óptica (500 mega) para o SAAE – Serviço autônomo de Água e Esgoto de Nova Fátima-PR

Participante: MACIEL & CARVALHO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE INTERNET FIBRA OPTICA E IP FIXO	12,000	UND	150,00	1.800,00
				Total do Participante:	1.800,00
				Total Geral:	1.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	[illegible]	R$ 1.800,00

Nova Fátima, 21/03/2024

Assinatura do Responsável

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
Dispensa de Licitação nº 09/2024
Assinatura em: 22 de março de 2024.

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA FÁTIMA – PR, Estado do Paraná, sito à rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 442 – centro – Nova Fátima – Paraná, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.424.745/0001-02, neste ato representado pelo senhor Diretor **Samuel Rodrigues de Jesus Júnior.**

CONTRATADA: MACIEL E CARVALHO LTDA, inscrita no **CNPJ/MF: 29.728.410/0001-35,** sediado na Rua Wenceslau Augusto Ross, Centro, Cep 86310-000, Nova Fátima – PR, neste ato representada pelo Sócio Proprietário e Responsável Legal **João Paulo Bernardino Maciel.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Internet fibra optica (500 mega) para o saae – serviço autônomo de água e esgoto de Nova Fátima-Pr, conforme condições e exigências do termo de referência 012/2024.

1.1. **VALOR:** Valor estimado da licitação: R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 08001171220071209133904000030020000101070000150100000

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – até 21 de março de 2025.

POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: sim

FORO: Nova Fátima – Pr.

RESTAURANTE COSTA
DISK MARMITEX
3523-4440
Av.D. Pedro I, 30 - Jd. Panorama

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

2º EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, representado pelo seu Prefeito Municipal o Srº. Sebastião Rogatti, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 17/2023, com a empresa AUTO POSTO IATE 5 LTDA de Nova America da Colina, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Paraná, nº. 29, Centro, CEP: 86.230-000, Nova América da Colina, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 73.979.536/0001-74, para fins de aditivo de prazo que vigora conforme aditivo 02/2023 a partir do dia 31/03/2024, com vigência até o dia 31/03/2025, e agora objeto altera o valor passando o valor global do contrato em R$ 1.431.576,55, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93, conforme a Lei de Licitações e Contratos e suas posteriores alterações. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93. Nova América da Colina, 20 de março de 2023

Nova América da Colina, 20 de março de 2024

Prefeito Municipal – Sebastião Rogatti

PORTARIA nº 17/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a lei 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora Ireni Alexandre, portadora do RG 7.215.576-9, do cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Recreação, símbolo de vencimentos "CC-02", "demissível ad nutum", a contar de 11 de março de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, 11 de março de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 18/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei 57/2006 de 26 de abril de 2006; RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a MARIA GLORETE PEREIRA PACINI, RG: 14.506.764-2 SESP/Pr, inscrita no CPF: 045.531.118-88 do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE REMUNERDA COM ABONO PECUNIÁRIO(45 dias) previsto a Lei Municipal nº 057/2006 de 26 de abril de 2006, a contar de 19 de fevereiro a 03 de abril de 2024.

Art. 2º- Está portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova América da Colina, aos 11 dias de março de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 19/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ADALBERTO GANDRA, E inscrito no CPF sob nº 606.789.259-68, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de da Habitação, "CC2", demissível "ad nutum", a contar do dia 19 março de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova América da Colina, 19 de março de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 20/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, em especial pela Lei Municipal 46/2005, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ROSALINA PAIVA DE OLIVEIRA LUCIANO, inscrito no RG sob nº 10.093.379-9, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes e Recreação, "CC2", demissível "ad nutum", a contar do dia 11 março de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogados as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Nova América da Colina, 19 de março de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 21/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, Sr. Sebastião Rogatti, uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 046/2005, de 30 de setembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora Jessica Cris Affonso, portador do RG 10.813.295-7 e inscrito no CPF sob nº 08932150907, do cargo de Assessor Jurídico, símbolo de vencimentos "CC-AJ", "demissível ad nutum", a contar de 01 de março de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, 19 de março de 2024.

Sebastião Rogatti - Prefeito Municipal

PORTARIA nº 22/2024

O Prefeito Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pela Lei Municipal 58/2006, de 26 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º- Designa a servidora SILMARA AMANCIO DE CARVALHO, CPF 038.540.729-70, ocupante do cargo de professora, para prestar serviços como Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 13 de março de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova América da Colina, 18 de maio de 2024.

Sebastião Rogtti - Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLICADA Nº 15/2024 – PMNAC LEI 14.133/21

O Município de Nova América da Colina(Pr), baseado nos termos da Lei 14.133/21, Dispensa de Licitação, Art. 75, II da NLLC, Dispensa de Licitação na forma simplificada, Decreto Municipal 028/2023 e alterações subsequentes, torna público o Processo Licitatório Nº 31/2024 PMNAC na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA Nº 15/2024 PMNAC de 28 de março de 2024, OBJETO: Dispensa de licitação para contratação da empresa, JOSE APARECIDO DA SILVA 11666267848, inscrita sob CNPJ nº 15.250825/0001-31, para AQUISIÇÃO DE TOLDO FIXO COM LONA PARA INDENIZAÇÃO MATERIAL AO MORADOR JAURY LOPES DE CARVALHO, conforme condições e exigências estabelecidas na requisição e termo de referência.

VALOR CONTRATADO: R$ 1.000,00 (um mil reais)

EMPRESA CONTRATADA: JOSE APARECIDO DA SILVA 11666267848, inscrita sob CNPJ nº 15.250825/0001-31

Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações do Município, sito a Avenida Paraná, 276, ou pelo fone (0xx43) 3553 1633 no horário de expediente.

Nova América da Colina (Pr), 28 de março de 2024

SEBASTIÃO ROGATTI - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024 – PMC

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2024.

O Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural.

VENCEDORES:

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA:

ITENS: 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 43, 49, 50, 51, 52,53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79,81, 83, 84, 85, 92, 93, 94, 95, 97,99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111 e 112.

Valor total: R$156.806,09 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e seis reais e nove centavos).

A R SANTOS LTDA:

ITENS: 17, 44, 45, 46 e 47.

Valor Total: R$4.098,75(quatro mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

PLATMADEIRAS LTDA:

ITENS 41, 63 e 69.

Valor Total: R$ 5.317,50 (cinco mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

OBS.:

→Os Itens 72, 21, 25, 32, 33, 34, 35, 39, 42, 48, 64, 71, 80, 82, 87, 88, 89, 96 e 103 foram considerados DESERTO, por não haver empresas interessadas em participar do certame.

→Os Itens 1, 2, 3, 5, 22, 68, 86, 90, 91, 98, 106, 113 e 114 foram considerados FRACASSADOS, por motivo das proponentes não se enquadrarem no Decreto Municipal de regionalização.

Congonhinhas, 28 de março de 2024.

Thais Ferreira - Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº116/2024

EXTRATO DE 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023

PROCESSO Nº 110/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa IROCHI FUKAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de uma área desmembrada denominada "Área Desmembrada 02", de um imóvel urbano, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca sob o nº 1.589, de propriedade de Irochi Fukae, com as seguintes dimensões e confrontações, constantes do Memorial Descritivo: LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M03 de coordenadas N 7.395.594,56m e E 546.201,14m; deste segue confrontando com Ignêz Rodrigues e Outros (Matrícula nº 4.532), com azimute de 17°14'05" por uma distância de 58,90m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.395.650,82 m e E 546.218,59m; deste segue confrontando com Município de Congonhinhas-PR (Matrícula nº 6.380), com azimute de 101°36'35" por uma distância de 55,92m, até o ponto M05, de coordenadas N 7.395.639,57m e E 546.273,37m; deste segue confrontando com Dorival Pereira de Oliveira (Lote nº 0436, Quadra nº 0066), com azimute de 181°49'59" por uma distância de 58,46m, até o ponto M06, de coordenadas N 7.395.581,14m e E 546.271,50m; deste segue confrontando com Avenida Vinte de Março (Matrícula nº 1.589), com azimute de 280°48'16" por uma distância de 71,62m, até o ponto M03, de coordenadas N 7.395.594,56m e E 546.201,14m, onde teve início essa descrição. Proprietário: Irochi Fukae. Matrícula: 1.589. Lote: 0512; Quadra: 0066. Inscrição Municipal: 01.07.001.0066.0512.001. Endereço: Avenida Vinte de Março. Município: Congonhinhas-PR. Comarca: Congonhinhas-PR. Área Total: 3.706,79 metros quadrados, conforme Lei nº 1.252/2023, a qual autoriza o Poder Executivo de Congonhinhas adquirir área de imóvel do Parque Urbano Municipal e dá outras providências, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Cláusula segunda, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta por mais 90 (noventa) dias, de 18 de março de 2024 até

A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procópio - Paraná
(43) 3524-1303
(43) 98828-9714
bjfinanceiro@onda.com.br
jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores: DIVERSOS

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo n° 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 01/03/2024, processo administrativo n.º 008, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**RM SILVEIRA & BARROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Santos Dumont, n° 1049, em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.919.809/0001-47, neste ato representado pela sua sócia, Sra. **Rosangela Massaro da Silveira**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42405310, inscrito no CPF/MF sob nº 658.490.609-44, telefone (43) 3520-1138, e-mail notas01@eletrobrarros.com.br					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	AGUA RAZ, 900 ML - CATMAT GENÉRICO	BRASILUX	LT	8	R$ 20,00	R$ 160,00

	429924					
6	ARAME FARPADO 160X125MM, 250 METROS - CATMAT GENÉRICO 233027	BELGO	ROLO	1	R$ 308,00	R$ 308,00
8	ARAME RECOZIDO 18 - CATMAT GENÉRICO 452807	BELGO	KG	22	R$ 23,00	R$ 506,00
9	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 25 MM - CATMAT GENÉRICO 367448	TIGRE	UN	7	R$ 13,00	R$ 91,00
10	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 32MM - CATMAT GENÉRICO 367449	KRONA	UN	8	R$ 24,00	R$ 192,00
11	FLANGE PARA CAIXA D'AGUA 50MM - CATMAT GENÉRICO 367451	KRONA	UN	7	R$ 21,00	R$ 147,00
12	BUCHA 6 - CATMAT GENÉRICO 318018	FISCHER	UN	100	R$ 0,15	R$ 15,00
13	BUCHA 8 - CATMAT GENÉRICO 333883	FISCHER	UN	100	R$ 0,45	R$ 45,00
14	BUCHA 10 - CATMAT GENÉRICO	FISCHER	UN	80	R$ 0,54	R$ 43,20

	333883					
15	CABO COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2,5MM, ANTI CHAMA 450/750 V - CATMAT GENÉRICO 448725	QUALYFLEX	M	250	R$ 1,90	R$ 475,00
16	CABO FLEXIVEL 10MM - CATMAT GENÉRICO 458476	PW	M	100	R$ 8,50	R$ 850,00
18	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COPEL - CATMAT GENÉRICO 374924	TAF	UN	10	R$ 125,00	R$ 1.250,00
19	CAIXA 2X4 METALICA - CATMAT GENÉRICO 600294	LOPES	UN	6	R$ 3,00	R$ 18,00
23	COLA CANO 175G - CATMAT GENÉRICO 604080	AMANCO	UN	30	R$ 12,00	R$ 360,00
24	CADEADO TAMANHO PEQUENO - C/ CHAVE - CATMAT GENÉRICO 391565	MUNDI	UN	10	R$ 14,00	R$ 140,00
26	CADEADO TAMANHO GRANDE - C/ CHAVE - CATMAT GENÉRICO	PADO	UN	10	R$ 24,00	R$ 240,00

	391956					
27	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 25 - CATMAT GENÉRICO 233983	KRONA	UN	40	R$ 0,70	R$ 28,00
28	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 32 - CATMAT GENÉRICO 233981	KRONA	UN	30	R$ 3,80	R$ 114,00
29	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 50 - CATMAT GENÉRICO 233983	KRONA	UN	20	R$ 6,00	R$ 120,00
30	CURVA (JOELHO), PVC, SOLDAVEL 60 - CATMAT GENÉRICO 358332	KRONA	UN	15	R$ 21,00	R$ 315,00
31	CURVA 90, PVC ELETRODUTO CONDULETE 3/4 - CATMAT GENÉRICO 358332	POLIERGON	UN	15	R$ 5,90	R$ 88,50
36	DISJUNTOR 1 P 32 AMPERES - CATMAT GENÉRICO 424727	SOPRANO	UN	10	R$ 14,28	R$ 142,80
37	DISJUNTOR 1 P 50 AMPERES - CATMAT GENÉRICO 482688	SOPRANO	UN	10	R$ 23,45	R$ 234,50
38	DISJUNTOR 1 P	SOPRANO	UN	10	R$ 50,80	R$ 508,00

	60 AMPERES - CATMAT GENÉRICO 482645					
40	ELETRODUTO PVC CONDULETE 3/4, 3 METRO - CATMAT GENÉRICO 458354	INPOL	UN	15	R$ 18,80	R$ 282,00
43	FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19MM X 20 METROS – CATMAT GENÉRICO 419864	MUNDILUX	ROLO	50	R$ 5,00	R$ 250,00
49	INTERRUPTOR 1 TECLA - CATMAT GENÉRICO 482551	PERLEX	UN	10	R$ 10,75	R$ 107,50
50	INTERRUPTOR EXTERNA (EXTERNA) - CATMAT GENÉRICO 482551	TRAMONTINA	UN	5	R$ 9,50	R$ 47,50
51	LIXA Nº 400 - CATMAT GENÉRICO 462190	3M	UN	30	R$ 3,95	R$ 118,50
52	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR COMPLETA 2X40X110 – CATMAT GENÉRICO	GLUNA	UN	5	R$ 89,00	R$ 445,00

53	LUVA PVC SOLDAVEL 40MM - CATMAT GENÉRICO	TUBOZAN	UN	15	R$ 2,58	R$ 38,70
54	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM - CATMAT GENÉRICO	TUBOZAN	UN	15	R$ 1,15	R$ 17,25
55	LUVA PVC SOLDAVEL 32MM - CATMAT GENÉRICO 462560	TUBOZAN	UN	15	R$ 11,00	R$ 165,00
56	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM - CATMAT GENÉRICO 462550	TUBOZAN	UN	15	R$ 5,40	R$ 81,00
57	LUVA PVC SOLDAVEL 60MM - CATMAT GENÉRICO 265032	TUBOZAN	UN	15	R$ 11,90	R$ 178,50
58	LUVA L/R 32 x 1 - CATMAT GENÉRICO 296253	KRONA	UN	30	R$ 12,35	R$ 370,50
59	LUVA LISA SOLD 32 - CATMAT GENÉRICO 296252	TUBOZAN	UN	40	R$ 3,68	R$ 147,20
60	MANGUEIRA PVC, 1/2 x 1,5 METRO - CATMAT GENÉRICO 601275	M.CLARO	M	1.800	R$ 3,70	R$ 6.660,00
61	MANGUEIRA POLIETILENO, 3/4	M.CLARO	M	5.000	R$ 1,70	R$ 8.500,00

	x 2,0 METRO - CATMAT GENÉRICO 461176					
62	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 - CATMAT GENÉRICO 461609	PEVESOL	M	60	R$ 2,50	R$ 150,00
65	PARAFUSO 6 - CATMAT GENÉRICO 448297	BELENUS	UN	100	R$ 0,98	R$ 98,00
66	PARAFUSO 8 - CATMAT GENÉRICO 302038	BELENUS	UN	100	R$ 1,78	R$ 178,00
67	PARAFUSO 10 - CATMAT GENÉRICO 332785	BELENUS	UN	100	R$ 1,08	R$ 108,00
70	POSTE CONCRETO P/ ENTRADA DE SERVIÇOS - CATMAT GENÉRICO 257009	ROMAGNOLE	UN	10	R$ 370,00	R$ 3.700,00
72	PREGO 17 X 21 - CATMAT GENÉRICO 333252	BELGO	KG	5	R$ 21,60	R$ 108,00
73	PLUG MACHO 15A - CATMAT GENÉRICO 420208	DANEVA	UN	10	R$ 3,00	R$ 30,00
74	PLUG MACHO 20A - CATMAT	DANEVA	UN	10	R$ 3,00	R$ 30,00

	GENÉRICO 428431					
75	PLUG FEMEA 15A - CATMAT GENÉRICO 420208	DANEVA	UN	10	R$ 3,00	R$ 30,00
76	PLUG FEMEA 20A - CATMAT GENÉRICO 463208	DANEVA	UN	11	R$ 5,00	R$ 55,00
77	PREGO 17X27 PCT 500G - CATMAT GENÉRICO 444582	BELGO	PCT	12	R$ 18,82	R$ 225,84
78	REGISTRO DE AGUA 3/4 (GAVETA) - CATMAT GENÉRICO	DECA	UN	8	R$ 71,00	R$ 568,00
79	REGISTRO DE AGUA 32 (GAVETA) - CATMAT GENÉRICO 404514	DECA	UN	8	R$ 67,50	R$ 540,00
81	REDUÇÃO 32 X 3/4 - CATMAT GENÉRICO	KRONA	UN	30	R$ 8,30	R$ 249,00
83	SERRA P/ FERRO (LAMINA) - CATMAT GENÉRICO 239037	ROCAST	UN	30	R$ 8,05	R$ 241,50
84	SOLVENTE PARA TINTA 900 ML - CATMAT GENÉRICO 478951	BRASILUX	LT	20	R$ 24,50	R$ 490,00

85	SOQUETE DE LOUÇA - CATMAT GENÉRICO 402154	GERMER	UN	10	R$ 3,00	R$ 30,00
92	TINTA ESMALTE SINTETICO, 1ª LINHA LT 3,6L - CATMAT GENÉRICO 453773	DUXONE	LT	20	R$ 102,50	R$ 2.050,00
93	TOMADA COMPLETA - CATMAT GENÉRICO 485952	BUILDING	UN	10	R$ 10,74	R$ 107,40
94	TORNEIRA DE JARDIM ½ - CATMAT GENÉRICO 384646	RAYCO	UN	10	R$ 31,30	R$ 313,00
95	TORNEIRA DE JARDIM ¾ - CATMAT GENÉRICO 384647	RAYCO	UN	10	R$ 32,20	R$ 322,00
97	TUBO PVC SOLDAVEL, P/ HIDRAULICA, MARRON, 40MM X 6M - CATMAT GENÉRICO 481322	TUBOZAN	BAR	50	R$ 34,80	R$ 1.740,00
99	TUBO PVC SOLDAVEL, P/ HIDRAULICA, MARRON 32MM X 6M - CATMAT GENÉRICO	TUBOZAN	BAR	20	R$ 22,00	R$ 440,00

	333574					
100	TUBO PVC SOLDAVEL, P/ HIDRAULICA, MARRON 50MM X 6M - CATMAT GENÉRICO 407375	TUBOZAN	BAR	50	R$ 65,00	R$ 3.250,00
101	UNIÃO INTERNA POL. 1/2 - CATMAT GENÉRICO 455505	AGROJET	UN	40	R$ 12,80	R$ 512,00
102	UNIÃO INTERNA POL. 3/4 - CATMAT GENÉRICO 455502	AGROJET	UN	40	R$ 2,78	R$ 111,20
104	VALVULA CHUPÃO DE 40MM - CATMAT GENÉRICO 602790	TIGRE	UN	10	R$ 137,50	R$ 1.375,00
105	VEDA ROSCA 25 METROS - CATMAT GENÉRICO 360490	VILA	ROLO	50	R$ 5,35	R$ 267,50
107	TUBO PVC DN 150MM PAREDE MACIÇA, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO - BARRA DE 06 METROS - CATMAT GENÉRICO 323203	TIGRE	BAR	67	R$ 190,00	R$ 12.730,00

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 28 de março de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=46349923000154, ou=videoconferencia, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.04.02 16:35:54 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

R M SILVEIRA E BARROS LTDA:02919809000147

Assinado de forma digital por R M SILVEIRA E BARROS LTDA:02919809000147
Dados: 2024.04.03 09:54:36 -03'00'

RM SILVEIRA & BARROS LTDA
Rosangela Massaro da Silveira - Sócia
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo n° 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 01/03/2024, processo administrativo n.º 008, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**AR SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Siqueira Campos, n° 386, em Congonhinhas, Estado do Paraná, CEP: 86.320-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.434.728/0001-33, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. **Adriano Rodrigues dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7015316-5, inscrito no CPF/MF sob nº 034.669.259-83, telefone (43) 984113246, e-mail djadrianorodrigues@hotmail.com

X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	CABO FLEXIVEL 6MM - CATMAT GENÉRICO 342048	TENFLEX	M	100	R$ 4,30	R$ 430,00

44	FECHADURA EXTERNA - CATMAT GENÉRICO 395433	MGM	UN	5	R$ 62,75	R$ 313,75
45	FIO 2,5MM – ROLO DE 100METROS - CATMAT GENÉRICO 224596	GOLDFILL	ROLO	5	R$ 156,00	R$ 780,00
46	FIO 6MM – ROLO DE 100METROS - CATMAT GENÉRICO 224598	TEENFLEX	ROLO	5	R$ 340,00	R$ 1.700,00
47	FIO PARALELO 2,5 – ROLO DE 100METROS - CATMAT GENÉRICO 352671	AMPEX	ROLO	5	R$ 175,00	R$ 875,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR EPARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitaçãoou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 28 de março de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=46349923000154, ou=videoconferencia, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.04.02 16:36:41 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS:03466925983

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS:03466925983
Dados: 2024.04.03 08:57:55 -03'00'

AR SANTOS LTDA
Adriano Rodrigues dos Santos – Proprietário
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo n° 008/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, nomeadopela ATA de Transição de Cardo, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal de Circulação regional – A Cidade regional em 08 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1954, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 01/03/2024, processo administrativo n.º 008, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de aquisição de materiais de construção para manutenção da rede de abastecimento de água de três (03) Patrimônios, um Distrito, dois Créditos Fundiários e uma Vila Rural, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**PLATMADEIRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dona Flauzina Francisca Lemes, n° 299, em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP: 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.366.765/0001-78, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, Sr. **Marco Antonio Zanato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 01296840626, inscrito no CPF/MF sob nº 696.611.039-68, telefone (43) 3141-8320, e-mail pregaoplatmadeiras@gmail.com					
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	ETERNITE 0,50 X 2,50 - CATMAT	IMBRALIT	UN	50	R$ 57,67	R$ 2.883,50

	GENÉRICO 451491					
63	MANTA IMPERMEABILIZANTE 3MM - CATMAT GENÉRICO 381251	VEDACIT	UN	4	R$ 334,43	R$ 1.337,72
69	PORTA METALICA DE ABRIR, COM FECHAMENTO EM CHAPA LISA 1,5MM, INCLUSIVE BATENTE E FECHADURA, 0,80CM X 2,10M - CATMAT GENÉRICO	CRV	UN	2	R$ 548,14	R$ 1.096,28

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR EPARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitaçãoou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 28 de março de 2024.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=46349923000154, ou=videoconferencia, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2024.04.02 16:37:23 -03'00'

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCO ANTONIO ZANATO:69661103968

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO ZANATO:69661103968
Dados: 2024.04.03 08:50:48 -03'00'

PLATMADEIRAS LTDA
Marco Antonio Zanato – Sócio Proprietário
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eas entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dedilligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipotese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável; Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Congonhinhas, 21 de março de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS

Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

João Paulo Lonhardi – Sócio administrador

CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/03/2024, processo administrativo n.º 001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Brasil, nº 2878, em Itapoá, Estado de Santa Catarina, CEP 89 249-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.025.180/0001-46, neste ato representado pela sua Sócia administrativa, Sra. Mayara [illegible] Pramio, portadora da Carteira de Habilitação RG nº [redacted], inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (47) 99133-1137, e-mail [illegible]

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	[illegible] Dosagem 75 M CATMAT 267626	Ranbaxy	COMP	2.000	R$ 0,47	R$ 254,00
5	Clobazam Dosagem 20 M CATMAT 272302	Sanofi Medley	COMP	900	R$ 1,58	R$ 1.422,00
15	Trazodona Concentração 100 MG Forma Farmacêutica Liberação Controlada CATMAT 392260	Cloridrato Apsen	COMP	3.000	R$ 5,00	R$ 15.000,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata

ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item9

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Aexistênciadepreçosregistradosimplicarácompromissodefornecimento nascondições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eas entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dedilliganciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipotese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item7.2 e no item7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável; Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Mayara Klump Pramio - Sócia administrativa

CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG

987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 04/03/2024, processo administrativo n.º 001/2024. RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuários da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificado no item 6 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	NUTRICELL DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Duarque de Macedo, nº 442, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.381.202/0001-06, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. Leandro Luis Buchholz, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (51) 3737-3709, e-mail [illegible]					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Ceftriaxona Sódica, Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável - CATMAT 442703	[illegible]	Frasco-Ampola	500	R$ 12,00	R$ 6.000,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR EPARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ocontratodecorrentedaatāderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma do anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observado a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata do registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta, e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPo ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena dedecair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preçosseráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Aexistênciadepreçosregistradosimplicarácompromissodefornecimentonascondições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dediligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item7.2 e no item7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e as entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

001005

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável; Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgãoou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 21 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Ana Paula de Godoi Roveri – Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Leandro Luis Buchholz - Proprietário
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. Ana Paula de Godoi Roveri, inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, do 04/03/2024, processo administrativo n.º 001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos para atender as necessidades do Hospital bem como da Farmácia Municipal para fornecimento aos Usuarios da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Congonhinhas, especificado no item 5 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostascujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Adão Walker, nº 104, Centro, em Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99 740 000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.843.008/0001-55, neste ato representado pela sua representante legal, Sra. Vania [illegible], portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone (54) 3523.7378 / (54) 99004-7552, e-mail [illegible]					
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Retinol Composição Associada Com Colecalciferol Concentração: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, Forma Farmacêutica Solução Oral - Gotas - CATMAT 160414	Cosmed	Frasco 10	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ocontratodecorrentedaataderegistrodepreçosterásuavigênciaestabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgãoou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho dedespesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2tem por objetivo a formação de cadastrode reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatárioantecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantesremanescentes, nas seguintes hipóteses: Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nashipóteses previstas no item9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCPe ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde queapresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de processeráassinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condiçõesestabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocaros licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo enas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualizaçãonos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantesou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes,atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Aexistênciadepreçosregistradosimplicarácompromissodefornecimento nascondições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; No caso da repactuação,poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos eàs entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata do registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade dedilígenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e ofornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer aogerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente quesupostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com opedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidadedo preçoregistrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize opreço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedordeverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena do cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciadorconvocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar seaceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederáao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis paraa obtenção da contratação mais vantajosa

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidadegerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valorespraticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades quetiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem anecessidade de alteração contratual, observado o disposto no art 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro depreços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidadesparticipantes e não participantes do registro depreços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidadeparticipante para órgão ou entidade participante; ou De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidadenão participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar oremanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidadeparticipante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dosquantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do DistritoFederal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente doremanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidadegerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável; Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas: Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercadotornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãosou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante